

RELATÓRIO FINAL DO 12º CONAD Extraordinário do ANDES-Sindicato Nacional

On-line, 2, 9 e 16 de julho de 2021

Tema Central: Em defesa da vida, da educação pública e dos serviços públicos: resistir é preciso!

SUMÁRIO

PARTICIPANTES	3
ATAS	
• Ata da Plenária de Abertura	10
• Ata da Plenária de Instalação	11
- Pauta e Cronograma do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO	18
- Regimento do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO	19
• Ata da Plenária do Tema I - Conjuntura	30
• Ata da Plenária do Tema II – Questões Organizativas e Financeiras	33
• Ata da Plenária do Tema III – Plano de Lutas dos Setores	39
• Ata da Plenária de Encerramento	58
- Carta do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SN	59
- Moções	63
RESOLUÇÕES	
TEMA II – Questões Organizativas e Financeiras	
I – Prestações de Contas do Exercício de 2020	72
II – Previsão Orçamentária para 2022	114
III – Realizar o Congresso Presencial do ANDES-SN Fortalecendo a Democracia pela Base	115
IV – Apoio ao Projeto Cozinhas Solidárias do MTST	115
TEMA III – Plano de Lutas dos Setores	
I - No âmbito da(o)s Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais	116
II - No âmbito das IFES, IEES e IMES	117
Caderno de Textos	121

PARTICIPANTES

RELAÇÃO DO(A)S DELEGADO(A)S AO 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO

Nº	NOME	SEÇÃO SINDICAL
1	Junia Claudía Santana de Mattos Zaidan	ADUFES
2	Ana Claudía Duarte Mendes	ADUEMS
3	Wesley Helker Felício Silva	ADUNIMONTES
4	Dario de Sousa e Silva	ASDUERJ
5	Michele Schultz Ramos	ADUSP
6	Celeste dos Santos Pereira	ADUFPEL
7	Paulo Cesar Centoducatte	ADUNICAMP
8	Washington Luiz Felix Santos	SESDUEM
9	Maria Luzinete Alves Vanzeler	ADUFMAT
10	Rogers Caparroz	SINDUTF-PR
11	Kathiuça Bertollo	ADUFOP
12	Heleni Duarte Dantas de Ávila	APUR
13	Vanderlei Souza Carvalho	SINDUNIVASF
14	Salomão Barros Ximenes	ADUFABC
15	Edivania Santos Alves	ADUFPA
16	Martin-Leon-Jacques Ibanez de Novion	ADUnB
17	Lúcia Aparecida Valadares Sartório	ADUR-RJ
18	Sandra Garcia Neves	SINDUNESPAR
19	Emerson Duarte Monte	SINDUEPA
20	Elisângela Sousa de Araújo	APRUMA SEÇÃO SINDICAL
21	Mariuza Aparecida Camillo Guimarães	ADUFMS
22	Guilherme Dornelas Camara	SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFRGS
23	Eleonora Camenietzki	ADUFRJ
24	Mauriene Silva de Freitas	ADUEPB
25	Rosangela Pereira de Tugny	SINDIUSFB
26	Marcia Umpierre	APROFURG
27	Joao Antonio Correa Filho	ADUFSJ
28	Tarcila Mantovan Atolini	ADUFVJM
29	Sidiney Ruocco Júnior	ADUFU
30	Mário Augusto Correia San Segundo	SINDOIF
31	Alexandre Galvão Carvalho	ADUSB
32	Ronalda Barreto Silva	ADUNEB
33	Cinthyia Marques do Nascimento	SINDUNIFESSPA-SSIND
34	Jefferson Tiago de Souza Mendes da Silva	SESDUF-RR SEÇÃO SINDICAL
35	Antônio Luís de Andrade	ADUNESP
36	Daniele Kelly Lima de Oliveira	SINDIUVA
37	Miguel Gustavo Xavier	ADUFAC
38	Alberto Handfas	ADUNIFESP
39	Rafael da Costa Campos	SESUNIPAMPA

40	Leonardo Silva Andrada	APESJF
41	Gilberto Grassi Calil	ADUNIOESTE
42	Egmar Oliveira Souza Júnior	SINDCEFET-PI (SINDIFPI)
43	Lina Maria Santana Fernandes	ADCESP SEÇÃO SINDICAL
44	Márcia Morschbacher	SEDUFMS
45	Arturo Rodolfo Samana	ADUSC
46	Adelson Fernandes Moreira	SINDCEFET-MG
47	Fernando José de Paula Cunha	ADUFPB
48	Aldair Oliveira de Andrade	ADUA
49	Patricia Batista Barra	ADFURN SEÇÃO SINDICAL (ADUERN)
50	Virgínia Márcia Assunção Viana	SINDUECE
51	Roberto Camargos Malcher Kanitz	ADUEMG
52	Nicole Louise Macedo Teles de Pontes	ADUFERPE
53	Luiz Augusto Mazzarolo	SESDUFT
54	Rodrigo Cardoso Soares de Araujo	SINDIFSULDEMINAS
55	João Claudino Tavares	ADUFF
56	Subenia Kariny de Medeiros	ADUFERSA
57	Helga Maria Martins de Paula	ADCAJ
58	Maria Raquel Garcia Veja	SESDUENF (ADUENF)
59	Bruno José da Cruz Oliveira	ADUNIRIO
60	Paulo Vieira Neto	APUFPR
61	Karen Luz Burgoa Rosso	ADUFLA
62	Paulo Henrique Costa Mattos	APUG
63	Domingos Sávio da Cunha Garcia	ADUNEMAT
64	Alexandre Bergamin Vieira	ADUFDOURADOS
65	Benedito Silva Neto	SINDUFFS
66	Saulo Costa Arcangeli	SINDUEMA

RELAÇÃO DO(A)S OBSERVADORE(A)S AO 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO

Nº	NOME	SEÇÃO SINDICAL
1	Raphael Goes Furtado	ADUFES
2	Marcelo Martins Barreira	ADUFES
3	Emerson Canato Vieira	ADUEMS
4	Cássia Barbosa Reis	ADUEMS
5	Noêmia de Fátima Silva Lopes	ADUNIMONTES
6	Luci Helena Silva Martins	ADUNIMONTES
7	Frederico Duarte Irias	ASDUERJ
8	Daniele Batista Brandt	ASDUERJ
9	César Augusto Minto	ADUSP
10	Regiana Blank Wille	ADUFPEL
11	Elaine da Silva Neves	ADUFPEL
12	José Vitório Zago	ADUNICAMP

13	Maria Silvia Viccari Gatti	ADUNICAMP
14	Carlos Henrique Ferreira Magalhães	SESDUEM
15	Rogério Massarotto de Oliveira	SESDUEM
16	Gerdine Ferreira de Oliveira Sanson	ADUFMAT
17	Claudia dos Reis	ADUFMAT
18	Katya Cristina de Lima Picanço	SINDUTF-PR
19	Sergio Paes de Barros	SINDUTF-PR
20	Davi Machado Perez	ADUFOP
21	Joana Ferreira do Amaral	ADUFOP
22	Jorge Luiz Cunha Cardoso Filho	APUR
23	Aruã Silva de Lima	ADUFAL
24	Sandra Lucia dos Santos Lira	ADUFAL
25	João Alves Nascimento Junior	SINDUNIVASF
26	Valter Ventura da Rocha Pomar	ADUFABC
27	Regimeire Oliveira Maciel	ADUFABC
28	Elen Lucia Marçal de Carvalho	ADUFPA
29	Andrea Cristina Cunha Matos	ADUFPA
30	Thiago Sebastiano de Melo	ADUnB
31	Eliene Novaes Rocha	ADUnB
32	Luciana de Amorim Nóbrega	ADUR-RJ
33	Regina Cohen Barros	ADUR-RJ
34	Polyanna Morgana Duarte de Oliveira Rocha	SINDUNESPAR
35	Debora Maria Santiago	SINDUNESPAR
36	Sueli Pinheiro da Silva	SINDUEPA
37	Francisco Waldílio da Silva Sousa	APRUMA SEÇÃO SINDICAL
38	Carlos Alberto Claudino Silva	APRUMA SEÇÃO SINDICAL
39	Sebastião Erailson de Sousa Santos	SINDCENTEC
40	Rejane Aparecida Rodrigues Candado	ADUFMS
41	Elisabete Zardo Búriço	SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFRGS
42	Rúbia Vogt	SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFRGS
43	Mônica Ribeiro Pirozi	ASPUV
44	Edilton de Souza Barcellos	ASPUV
45	Marinalva Oliveira	ADUFRJ
46	Luis Acosta	ADUFRJ
47	José Helber Tavares de Araújo	ADUEPB
48	Nelson Aleixo da Silva Junior	ADUEPB
49	Rafael Alexandre Gomes dos Prazeres	SINDIUFBS
50	Gustavo Bruno Bicalho Gonçalves	SINDIUFBS
51	Marcelo Cafrune	APROFURG
52	Rita Rache	APROFURG
53	Maria Clara Oliveira Santos	ADUFSJ
54	Maria Jaqueline de Grammont Machado De Araújo	ADUFSJ
55	Mônica Paulino de Lanes	ADUFVJM
56	Fabiano Alan Serafim Ferrari	ADUFVJM
57	Karina Klinke	ADUFU

58	Daniela Nicoletti Fávero	SINDOIF
59	André Rosa Martins	SINDOIF
60	Andrea Gomes da Silva	ADUSB
61	Suzane Tosta Souza	ADUSB
62	Nilza da Silva Martins	ADUNEB
63	Amalia Catharina Santos Cruz	ADUNEB
64	Renata Durans Pessoa de Souza	SINDUNIFESSPA-SSIND
65	Roberto Câmara de Araújo	SESDUF-RR SEÇÃO SINDICAL
66	Rogério Gimenea Giugliano	SESUNILA
67	Ester Marçal Fer	SESUNILA
68	João da Costa Chaves Junior	ADUNESP
69	Dayse Iara dos Santos	ADUNESP
70	Emerson Ferreira de Almeida	SINDIUVA
71	Reinalda Souza de Oliveira	ADUFS-BA
72	Gean Claudio de Souza Santana	ADUFS-BA
73	Lucieneida Dováo Praun	ADUFAC
74	Elder Ferreira Morato	ADUFAC
75	Waljucy Furtado Cardoso	ADUFRA
76	Adriano Vitti Mota	ADUFRA
77	Fabio Cesar Venturini	ADUNIFESP
78	Claudia Fegadolli	ADUNIFESP
79	João Antônio Gomes Pereira	SESUNIPAMPA
80	Rubem Samuel Avila Junior	SESUNIPAMPA
81	Augusto Santiago Cerqueira	APESJF
82	Lisleandra Machado	APESJF
83	Adeildo Telles da Silva	SINDUFAP
84	Francisco Orinaldo Pinto Santiago	SINDUFAP
85	Vanessa Batista de Andrade	ADUNIOESTE
86	Sabrina Grassioli	ADUNIOESTE
87	Francisco Edson Rodrigues Cavalcante	SINDCEFET-PI (SINDIFPI)
88	Alyne Maria Barbosa de Sousa	SINDCEFET-PI (SINDIFPI)
89	Marli Clementino Gonçalves	ADUFPI SEÇÃO SINDICAL
90	Alexandre José Medeiros do Nascimento	ADUFPI SEÇÃO SINDICAL
91	Omar Mario Albornoz	ADCESP SEÇÃO SINDICAL
92	Lucineide Barros Medeiros	ADCESP SEÇÃO SINDICAL
93	Michell Plattini Nascimento Gomes	SINDURCA
94	Ana Maria Leite Nunes	SINDURCA
95	João Carlos Gilli Martins	SEDUFMS
96	Liane de Souza Weber	SEDUFMS
97	Ana Maria Alvarenga	ADUSC
98	Eliana Albuquerque	ADUSC
99	Suzana Maria Zatti Lima	SINDCEFET-MG
100	Adilson Mendes Ricardo	SINDCEFET-MG
101	Márcio Bernardino da Silva	ADUFPB
102	Alexandre Antonio Gili Náder	ADUFPB

103	José Alcimar de Oliveira	ADUA
104	Ana Lucia Silva Gomes	ADUA
105	Raimundo Nonato do Vale Neto	ADFURRN SEÇÃO SINDICAL (ADUERN)
106	Francisco Ramos Neves	ADFURRN SEÇÃO SINDICAL (ADUERN)
107	Maria Márcia Melo de Castro Martins	SINDUECE
108	Lúcia Helena de Brito	SINDUECE
109	Túlio César Dias Lopes	ADUEMG
110	Cássio Diniz Hiro	ADUEMG
111	Cauê Guion de Almeida	ADUFERPE
112	Serginei José do Carmo Liberato	ADUFERPE
113	Maurício Alves da Silva	SESDUFT
114	João Batista de Jesus Félix	SESDUFT
115	Cláudia Catarino Pereira	SINDIFSULDEMINAS
116	Maria Onete Lopes Ferreira	ADUFF
117	José Antônio e Souza	ADUFF
118	Jusciane da Costa e Silva	ADUFERSA
119	Jose Domingues Fontenele Neto	ADUFERSA
120	Carlos Eduardo Veiga de Carvalho	SESDUENF (ADUENF)
121	Caryne Aparecida de Carvalho Braga	SESDUENF (ADUENF)
122	Thereza Cristina dos Santos Figueira Cardoso	ADUNIRIO
123	Leonardo Villela de Castro	ADUNIRIO
124	Sandra Mara Alessi	APUFPR
125	Cassio Alves	APUFPR
126	Larissa Figueiredo Salmen S. Bulhoes	ADUFLA
127	Fernando Nogueira Martins Junior	ADUFLA
128	Gilberto Correia da Silva	APUG
129	Joel Moisés Silva Pinho	APUG
130	Manoel Ribeiro Lobo Junior	SINDUERR
131	Leila Chagas de Souza Costa	SINDUERR
132	Roberto Alves de Arruda	ADUNEMAT
133	Joao de Deus dos Santos	ADUNEMAT
134	Rosemeire Messa Nogueira	ADUFDOURADOS
135	Jones Dari Goettet	ADUFDOURADOS
136	Daniel Francisco de Bem	SINDUFFS
137	José Irelanio Leite de Ataíde	ADUFCG
138	Carmem Barroso Ramos	SINDUEMA
139	José Siney Ferraz Rodrigues	SINDUEMA

RELAÇÃO DO(A)S CONVIDADO(A)S AO 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO

Nº	NOME	ENTIDADE
1	Irenisia Torres de Oliveira	ADUFC
2	Helena Martins do Rego Barreto	ADUFC
3	Rodrigo Torelly	AJN

4	Leandro Madureira	AJN
5	Maria Rosaria Barbato	APUBH
6	Marcela Rubia Tozato Daltio	FACELI
7	Luciane Martins de Oliveira Matos	FACELI

ATAS

ATA DA PLENÁRIA DE ABERTURA DO 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Às 9h do dia 2 de julho de 2021 teve início o 12º CONAD Extraordinário do ANDES-SN, com o tema “Em defesa da vida, da educação pública e dos serviços públicos: resistir é preciso!”. Os trabalhos da mesa da Plenária de Abertura foram conduzidos pela professora Rivânia Moura, presidenta do ANDES-SN, com Regina Ávila e Amauri Fragoso, secretária-geral e 1º tesoureiro do Sindicato Nacional, respectivamente. Na sequência a presidenta apresentou os números do evento, que conta com a participação de 251 pessoas, sendo 66 delegados e delegadas, 138 observadore(a)s, 33 diretores(a)s, 14 convidado(a)s. Representantes de 76 seções sindicais participam do evento. Ato contínuo, a presidenta passou a palavra à(o)s convidado(a)s na ordem que segue: Paulo Barela, da CSP-Conlutas, saudou o(a)s presentes e afirmou que o país vive uma conjuntura difícil, agravada pela pandemia da Covid-19, que já vitimou mais de 520 mil pessoas, devido à política negacionista do presidente da República; Sirlene Maciel, integrante do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes de Luta por Direitos e Liberdades Democráticas, ressaltou a importância do ANDES-SN para a luta diante da conjuntura; Carlos Magno Sampaio, da coordenação-geral do Sinasefe, ressaltou a importância do tema do CONAD e o papel das entidades combativas no processo de luta contra os ataques ao serviço público; Eduardo Campos, da União Nacional dos Estudantes (UNE), destacou que o país vive um dos seus piores momentos e que somente a união na luta possibilitará o acúmulo de forças necessário para derrotar o governo Bolsonaro. Encerradas as falas do(a)s convidado(a)s passou-se a palavra à(o)s professore(a)s Luiz Henrique Blume, 3º secretário e Neila de Souza, 1ª vice-presidenta da Regional Planalto, ambos integrantes da editoria executiva da Revista Universidade e Sociedade, para o lançamento da edição 68 da U&S, com o tema “40 anos do ANDES-SN: luta e resistência”, que conta com contribuições do(a)s docentes que construíram a história do Sindicato Nacional. A revista traz ainda uma colagem com as 70 capas das edições passadas, charge, poesia, entrevistas, depoimentos de ex-presidente(a)s do Sindicato Nacional e, também, uma homenagem ao funcionário do ANDES-SN, Marcos Goulart de Souza, morto pela Covid-19 em abril desse ano, e às milhares de vítimas da pandemia no país. Assume então a palavra Francieli Rebelatto, 2ª secretária do ANDES-SN e participante da Comissão dos 40 anos do ANDES-SN, para o lançamento da exposição fotográfica virtual dos 40 anos do ANDES-SN em 40 imagens, que conta história da entidade nas últimas décadas. Na sequência a presidenta Rivânia Moura agradece a participação do(a)s convidado(a)s da plenária e destaca a importância da construção das lutas em unidade não só no âmbito da Educação, como também as lutas mais gerais de enfrentamento ao governo Bolsonaro. “Só a luta da classe trabalhadora organizada pode nos trazer vitórias. É a força do movimento das ruas que pode impor não somente a derrota ao governo Bolsonaro, mas principalmente impulsionar-nos o esperar, e a vontade de mobilização e de luta”, afirmou. Após seu discurso, a presidenta do ANDES-SN encerrou os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, às 09h55min, a Plenária foi encerrada, e eu, Maria Regina de Avila Moreira, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pela presidenta.

Rivânia Lucia Moura de Assis
Presidenta

Maria Regina de Avila Moreira
Secretária-Geral

ATA DA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO DO 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Às dez horas e 12 minutos, do dia 2 de junho de dois mil e vinte e um, em reunião virtual, pela plataforma Zoom Meeting, confirmado o quórum regimental, mediante a presença de 19 diretores(a)s, 52 delegado(a)s, 57 observadores(a)s e 3 convidados(a)s, foram iniciados, pela professora Rivânia Moura, os trabalhos da plenária de instalação do 12º CONAD Extraordinário. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pela presidenta do ANDES-SN, professora Rivânia Moura; pela secretária-geral, professora Maria Regina Ávila; pelo 1º tesoureiro, professor Amauri Frago e pela professora Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa, 2ª secretária da mesa. Apresentada a pauta da plenária, composta por **1- Regimento do 12º CONAD Extraordinário; 2- Cronograma e pauta do 12º CONAD Extraordinário**, pela presidente da mesa, professora Rivânia Moura, a professora Maria Regina Ávila informou a metodologia de apreciação do Regimento do 12º CONAD Extraordinário, a saber: leitura dos títulos de Capítulos, Incisos e Parágrafos com acolhimento de pedidos de destaques, que serão analisados ao final de leitura. Na sequência, passou à leitura do Regimento do 12º CONAD Extraordinário. Foram **destacados: Artigo 1º do Capítulo I; Parágrafo Único do Artigo 5º do Capítulo III Do(a)s Participantes; Artigo 28 e o parágrafo 2º do Artigo 31 da Seção IV Das Plenárias; Art. 42 e caput do § 2º do Capítulo VII Das Disposições Gerais e Finais**. A mesa solicitou que as propostas fossem apresentadas para cada destaque. Para o primeiro destaque, a saber: **Artigo 1º do Capítulo I**, apresentada a proposta de alteração do calendário de realização do 12º CONAD nos dias 2, 3 e 9 de julho para os dias 2, 9 e 16, não havendo nenhuma fala contrária, aprovada a alteração; **Artigo 5º parágrafo único**, destaque de modificação do texto: deixar sem limitação a substituição de delegados durante os dias de Conad, após debate foi colocado em votação da seguinte forma: **Proposta 1:** Manutenção do texto; **Proposta 2:** Modificação do Texto, aprovada a **Proposta 1** com 26 votos, 21 votos para proposta 2 e 2 abstenções; **Artigo 28 da Seção IV Das Plenárias**, mudança no calendário, sem objeções, aprovada a alteração do calendário; **parágrafo 2º do Artigo 31 da Seção IV Das Plenárias**, proposta de modificação do texto original: cada participante do 12º CONAD, presente na sala virtual, deverá manter seu microfone desligado, ativando-o somente na sua intervenção; não houve destaque na redação proposta, **aprovada a modificação; Art. 42 e caput do § 2º do Capítulo VII Das Disposições Gerais e Finais**, adequação do calendário, não houve destaque, aprovada a alteração. Não havendo mais destaques, o Regimento foi colocado em votação como um todo, tendo sido **aprovado** por ampla maioria com uma abstenção, conforme segue: **Capítulo I Do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO Art. 1º** O 12º CONSELHO EXTRAORDINÁRIO do ANDES - SINDICATO NACIONAL (CONAD), previsto nos Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, do Estatuto do Sindicato, convocado pela Diretoria, conforme Art. 30, inciso XII, reunir-se-á em 2, 9 e 16 de julho de 2021, via plataforma virtual, com base nas Leis n.º 14.010, 10 de junho de 2020, Art. 5º, e n.º 14.030/2020, de 28 de julho de 2020, Art. 7º, e no entendimento firmado pela Assessoria Jurídica Nacional – AJN do ANDES-SN, quanto à prorrogação tácita do expediente normativo, em razão da manutenção de gravidade do estado sanitário decorrente da pandemia de coronavírus. **Art. 2º** O 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO é instância deliberativa intermediária do ANDES-SN, conforme os artigos 22 e 24 do Estatuto do ANDES-SN. **Art. 3º** O 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO tem como finalidade deliberar sobre a pauta e o cronograma de atividades, aprovados pela plenária na sua instalação, de acordo com o disposto no Art. 27, e seus parágrafos, do Estatuto do ANDES-SN. **Capítulo II Das Atribuições Art. 4º** São atribuições do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO: I - deliberar sobre as Questões Organizativas e Financeiras, nos termos do artigo 23 do Estatuto do ANDES-SN. II - atualizar o plano de lutas dos setores das IFES e IEES/IMES aprovado no 11º CONAD EXTRAORDINÁRIO e nas reuniões conjuntas subsequentes dos setores, preservadas as deliberações do 39º Congresso do ANDES-SN. **Capítulo III Do(a)s Participantes Art. 5º** São participantes do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO: I - um(a) delegado(a) de cada S.SIND, escolhido(a) na forma deliberada por

sua assembleia geral (Art. 25, inciso I, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto; II - um(a) delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s, via secretaria regional, escolhido(a) na forma deliberada pela respectiva assembleia geral (art. 25, inciso II, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto; III – um(a) delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do Art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto; IV – a(o) presidente do ANDES-SN com direito a voz e a voto; V – até dois(duas) observadore(a)s de base da S.SIND e do(a)s sindicalizado(a)s diretamente nas Secretarias Regionais, com direito a voz; VI - os demais membros em exercício da diretoria (Estatuto, Art. 32, incisos I, II, III e IV), excetuado(a)s aquele(a)s cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional (Art. 32, inciso V), com direito a voz; VII - os membros da Comissão Diretora, com direito a voz; VIII - o(a)s convidado(a)s pela Comissão Diretora, devidamente credenciado(a)s como tal, com direito a voz. IX - a representação da Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN, com direito a voz; X - a assessoria de comunicação nacional do ANDES-SN para cobertura do evento e repasse para as seções sindicais.

Parágrafo único - Cada delegado(a) devidamente credenciado(a) somente poderá ser substituído(a) uma única vez durante a realização do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, obedecidas as seguintes condições: a) comprovar a necessidade de se ausentar definitivamente e registrar a respectiva substituição junto à Comissão Diretora; b) o(a) suplente de delegado(a), deve estar credenciado(a) como observador(a) suplente, conforme comprovado por ata da AG ou do documento encaminhado pela diretoria da SSIND, com devida delegação da AG; c) quando o(a) delegado(a) de S.Sind. comprovadamente se ausentar sem providenciar a substituição, a Comissão Diretora o fará, respeitando o presente Regimento; d) considerando a realização do 12º CONAD Extraordinário em dias subsequentes e em datas não contíguas, caso a seção sindical opte por substituir o(a) delegado(a) participante das discussões dos Temas I e II quando da realização das discussões do Tema III, somente poderá fazê-lo observando-se os critérios acima descritos.

Art. 6º A presidenta do ANDES-SN preside o 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, com direito a voz e a voto em suas sessões.

Capítulo IV Do Credenciamento Art. 7º A confirmação do credenciamento de delegado(a)s, observadores(a)s e convidado(a)s do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO será realizada na sala virtual das 8h (oito horas) às 9h (nove horas) do dia 2 de julho de 2021, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação.

§1º O Credenciamento é **prévio e digital**. O ANDES-SN, empenhado em implementar uma metodologia mais eficiente de inscrição em seus eventos nacionais, reafirma a importância do credenciamento prévio como elemento facilitador do processo e ressalta que o mesmo deverá ser feito pelas seções sindicais exclusivamente através do **site <http://credenciamento.andes.org.br>**.

§2º Para o 12º CONAD Extraordinário, fica estabelecido o período de **24 de maio até 24 de junho de 2021** para o envio da documentação regimental para inscrição de delegada(o)s, observadora(e)s e observadora(e)s suplentes da(o) delegada(o), exclusivamente por meio do site indicado.

§3º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento por E-mail e nem durante o 12º CONAD Extraordinário.

§4º Cada SSIND do ANDES-SN deverá cadastrar um login (E-mail institucional) e uma senha para acesso ao sistema de credenciamento.

§5º Cada delegado(a) ou observador(a) inscrito(a) irá receber uma mensagem, via correio eletrônico, orientando o acesso à sala virtual do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, que se dará por meio da disponibilização de *link* individual, pessoal e intransferível.

§6º Para o credenciamento de observador(a), escolhido(a) em assembleia geral, será exigida ata ou extrato de ata que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença, e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.SIND justificando a situação.

§7º Cada S.SIND terá direito a até 2 (dois/duas) observadore(a)s.

§8º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade dos documentos que credenciam o(a)s demais delegado(a)s e observadore(a)s de qualquer S.SIND ou secretaria regional, mediante requerimento à Comissão Diretora.

§9º Os recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados na plenária de instalação, que deverá deliberar sobre eles até o seu final.

Capítulo V Do Funcionamento Seção I Dos Órgãos Art. 8º São órgãos do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO: I - Comissão Diretora; II - Grupos Mistos; III - Plenárias; IV - Comissão de Enfrentamento ao Assédio.

Parágrafo único - A

Comissão de Enfrentamento ao Assédio será criada na plenária de instalação do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO. Seção II **Da Comissão Diretora Art. 9º.** A Comissão Diretora do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO é composta pela Diretoria do ANDES-SN. **Art. 10.** É de competência da Comissão Diretora: I - responsabilizar-se pelo credenciamento do(a)s participantes; II - efetivar a substituição de delegado(a)s, de acordo com o disposto no Art. 5º, parágrafo único, alínea “c”, deste Regimento; III - organizar e compor as mesas diretoras das plenárias, que deverão ser constituídas por diretores(a)s do ANDES-SN; IV - elaborar a prestação de contas do 12º CONAD Extraordinário para apreciação no próximo CONGRESSO; V - organizar a composição dos Grupos Mistos, em consonância com o disposto no Art. 11 deste Regimento; VI - prover os meios técnicos necessários para realização do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO na modalidade eletrônica. **Parágrafo único.** Das decisões da Comissão Diretora cabe recurso à plenária subsequente. Seção III **Dos Grupos Mistos Art. 11.** Os Grupos Mistos são compostos por: I - delegado(a)s de S.SIND. ou AD-S.SIND., devidamente credenciado(a)s, e pela presidenta do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto; II - observador(a)s de S.SIND. ou AD-S.SIND., devidamente credenciado(a)s, com direito a voz; III - diretores(a)s do ANDES-SN, com direito a voz; IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz. **§ 1º** Cada Grupo Misto será composto de, no máximo, 10 (dez) delegado(a)s, e, no máximo, 20 (vinte) observador(a)s. **§ 2º** A composição dos Grupos Mistos será organizada pela Comissão Diretora e será disponibilizada para todo(a)s o(a)s participantes do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO. **§ 3º** O(A)s observador(a)s de uma mesma S.SIND. ou AD-S.SIND. serão distribuído(a)s em diferentes Grupos Mistos. **§ 4º** A verificação do quórum no início dos trabalhos e a cada votação nos Grupos Mistos do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO será feita pelo registro *on-line* na sala virtual, na qual constará o nome do(a) delegado(a), o nome da S.SIND. ou AD-S.SIND., registrado no CHAT da sala virtual. **Art. 12.** Os Grupos Mistos se reúnem em salas virtuais criadas e designadas pela Comissão Diretora para esta finalidade. **Art. 13.** Os Grupos Mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por um(a) coordenador(a), um(a) relator(a) e um(a) secretário(a). **§ 1º** O(A) Relator(a) da mesa de cada Grupo Misto poderá ser um(a) delegado(a) ou observador(a) do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, eleito(a) pelo voto do(a)s delegado(a)s presentes no grupo, que deverá elaborar o relatório, pela ferramenta do Word, conforme modelo disponível no Anexo 1. **§ 2º** Os demais membros da mesa coordenadora serão eleitos entre o(a)s componentes de cada grupo, podendo ser delegado(a) ou observador(a), pelo voto do(a)s delegado(a)s presentes no grupo. **§ 3º** A qualquer momento, o(a)s delegado(a)s integrante(s) do grupo poderão deliberar sobre proposta de alteração da mesa coordenadora, que deve manter a composição definida neste artigo. **Art. 14.** Compete ao(à) Coordenador(a): I - dirigir os trabalhos do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com este Regimento. II - participar dos trabalhos previstos no Art. 20 deste Regimento. **Parágrafo único.** A Comissão Diretora do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO deverá recomendar um ordenamento da distribuição dos textos de resolução (TR) presentes no Caderno de Textos, que será apresentado para cada Grupo Misto, no sentido de buscar garantir que cada TR seja debatido em pelo menos um Grupo Misto deste CONAD. **Art. 15.** Compete ao(à) Relator(a): I - elaborar o relatório dos trabalhos do grupo, de acordo com este Regimento e demais instruções da Comissão Diretora, fazendo constar do relatório o resultado da votação (número de votos favoráveis, contrários e de abstenções) de cada proposta submetida à apreciação; II - participar dos trabalhos previstos no Art. 20 deste Regimento. **Art. 16.** Compete ao(à) Secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades. **Art. 17.** As reuniões dos Grupos Mistos terão início nos horários estabelecidos no cronograma do 12º CONAD Extraordinário, observado o quórum mínimo, conforme identificação de delegado(a)s no CHAT, de mais da metade do(a)s delegado(a)s participantes do grupo. **§ 1º** Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o quórum mínimo será de 30% (trinta por cento) do(a)s delegado(a)s participantes do grupo. **§ 2º** Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, os trabalhos terão início com qualquer número de delegado(a)s presentes. **§ 3º** As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s em cada Grupo Misto. **§ 4º** Todas as inscrições e/ou votações nos Grupos Mistos serão realizadas no CHAT. **§ 5º** Todas as propostas de alteração ou “de compatibilização” deverão ser postadas no CHAT. **§ 6º** Cada

Grupo Misto contará com a participação de diretores(a)s do ANDES-SN, que prestarão apoio à condução da mesa e na relatoria. **Art. 18.** O(A)s Relator(a)s dos Grupos Mistos dispõem de um prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da reunião, para sistematizar o relatório do grupo (em conformidade com o modelo padrão disponibilizado pela Comissão Diretora) e entregar o relatório à referida comissão, por meio de envio para o e-mail secretaria@andes.org.br. **Art. 19.** A consolidação dos relatórios dos Grupos Mistos será feita pelos membros da Comissão Diretora, para tal designado(a)s pela própria Comissão Diretora, e, sempre que necessário, será solicitado auxílio do(a)s relator(a)s e coordenador(a)s dos Grupos Mistos. **Art. 20.** Dos relatórios consolidados que serão apresentados às plenárias do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO constarão, necessariamente: I - as propostas aprovadas por maioria simples; II - as propostas minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s presentes em pelo menos um dos Grupos Mistos; III - as propostas de redação compatibilizadas pela Comissão Diretora e, sempre que necessário, com o auxílio do(a)s relator(a)s e/ou coordenadores. **Art. 21.** Os Grupos Mistos terão a duração de 3 (três) horas. § 1º A duração prevista no *caput* deste artigo poderá, por deliberação do Grupo Misto, ser prorrogada por, no máximo 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO. § 2º Os Grupos Mistos poderão ter o início do trabalho antecipado por deliberação da sessão anterior, desde que não venha a interferir no funcionamento do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO. Seção IV **Das Plenárias** **Art. 22.** As plenárias são compostas por: I – delegado(a)s de S.SIND. ou secretaria regional, devidamente credenciado(a)s, e pela(o) presidente do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto; II - observador(a)s de S.SIND. ou secretaria regional, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz; III - membros da Comissão Diretora do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, com direito a voz; IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, a critério da Comissão Diretora, com direito a voz. **Art. 23.** As plenárias do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO serão dirigidas por mesas coordenadoras, cada qual composta por 1 (um/uma) presidente, 1 (um/uma) vice-presidente, 1 (um/uma) 1º(a) secretário(a) e 1 (um/uma) 2º(a) secretário(a). § 1º A Comissão Diretora indica, entre os membros da diretoria do ANDES-SN, o(a)s componentes da mesa coordenadora de cada plenária. § 2º A plenária poderá, com base no encaminhamento por ela aprovado, deliberar sobre proposta de modificação da composição da mesa coordenadora dos trabalhos. **Art. 24.** Compete à(o) presidente da mesa coordenadora: I - preparar, com o(a) 1º(a) secretário(a), a ordem dos trabalhos da plenária; II - dirigir a plenária, orientando os debates e promovendo a votação, de acordo com este Regimento. **Art. 25.** Compete ao(à) vice-presidente da mesa coordenadora: I - auxiliar o(a) presidente em suas atividades; II - substituir o(a) presidente em suas ausências ou impedimentos. **Art. 26.** Compete ao(à) 1º(a) secretário(a): I - preparar, com o(a) presidente, a ordem dos trabalhos da plenária; II - elaborar o relatório final das deliberações da plenária; III - entregar à Comissão Diretora, até 48 (quarenta e oito) horas após o efetivo encerramento do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, o **relatório** respectivo, digitado e na forma definitiva. **Parágrafo único.** No caso das plenárias de instalação e de encerramento, caberá ao(à) 1º(a) secretário(a) a elaboração e acompanhamento do protocolo/registro de cada sessão. **Art. 27.** Compete ao(à) 2º(a) secretário(a): I - auxiliar o(a) 1º(a) secretário(a) em suas atividades; II - elaborar a ata da plenária; III - entregar à Comissão Diretora, até 72 (setenta e duas) horas após o efetivo encerramento do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, a ata respectiva, digitada e na forma definitiva. **Art. 28.** A duração de cada plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte: **Dia 02/07/2021:** I - Plenária de abertura: 1 (uma) hora; II - Plenária de instalação: 2 (duas) horas; III - Plenária do Tema I: 2 (duas) horas; **Dia 09/07/2021:** IV - Plenária do Tema II: 4 (quatro) horas; **Dia 16/07/2021:** V - Plenária Tema III: 7 (sete) horas; VI - Plenária de encerramento: 1 (uma) hora. § 1º Compete à plenária de instalação: I - aprovar o Regimento e o Cronograma do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO; II - deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO; § 2º Compete às plenárias dos temas II e III discutir as Questões Organizativas e Financeiras e o Plano de Lutas dos Setores, respectivamente, conforme apresentados ao 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, nos termos deste Regimento. § 3º As plenárias dos Temas I, II e III e a Plenária de Encerramento podem ser prorrogadas por até 1 (uma) hora, conforme deliberação da própria plenária, desde que não

prejudique o cronograma do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO. § 4º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior. **Art. 29.** A verificação do quórum, no início das plenárias do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, será feita exclusivamente pelo registro em formulário próprio enviado no CHAT da sala virtual, a ser preenchido pelo(a) delegado(a) da S. SIND ou secretaria regional. **Parágrafo único.** A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da plenária, será feita pela contagem de delegado(a)s, por meio da ferramenta “Enquete” do aplicativo Zoom. **Art. 30.** Todas as plenárias serão gravadas pela Comissão Diretora, não sendo permitida a gravação pelo(a)s participantes do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO nem do todo e nem de parte do evento para divulgação. **Art. 31.** Em virtude da excepcionalidade de realização do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO por meio eletrônico, buscando assegurar a identificação do(a)s participantes e a segurança do voto, serão observadas as seguintes regras de funcionamento durante as plenárias: § 1º Todo(a)s o(a)s participantes deverão expor sua identificação (DEL/OBS/CON/DIR, Nome e SSIND) no login da sala virtual, devendo corrigi-la usando a funcionalidade “rename” ou “renomear” da ferramenta Zoom, quando entrar na sala virtual. § 2º Cada participante do 12º CONAD, presente na sala virtual, deverá manter seu microfone desligado, ativando-o somente na sua intervenção. § 3º No caso do(a) inscrito(a), no momento de sua fala, perder a conexão ou por outro motivo não conseguir realizar a intervenção, imediatamente a mesa diretora passará para o(a) inscrito(a) seguinte. Tão logo seja possível a fala do(a) inscrito(a) que não exerceu seu direito, ser-lhe-á novamente concedido o direito à intervenção. Caso o tema já tenha se encerrado o(a) inscrito(a) perderá o direito à intervenção. § 4º O(A)s participantes das plenárias devem preferencialmente escrever no CHAT para esclarecimento ou questão de ordem, sendo as propostas, posições políticas, questionamentos a outros membros, informações e comentários feitos mediante inscrição. **Seção V Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio Art. 32.** A Comissão será formada na plenária de instalação, sendo composta por três membros da Diretoria do ANDES-SN e por dois membros indicados entre o(a)s delegado(a)s e observadore(a)s do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 (três quintos) de pessoas do gênero feminino. **Art. 33.** A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade: I - receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradore(a)s durante o período de realização do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO; II - dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO. **Art. 34.** Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a)(s) representante(s) e o(a)(s) representado(a)(s) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pelas partes e pela Comissão. **Parágrafo único.** O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a)(s) depoente(s). **Art. 35.** A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação: I - realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a)(s) representante(s) e do(a)(s) representado(a)(s); II – sugerir à Comissão Diretora a aplicação de sanções na forma do Estatuto do ANDES-SN; III - Após a plenária de encerramento, a Comissão enviará para a Diretoria do ANDES-SN um relatório com a descrição das representações, da apuração e dos encaminhamentos. **Capítulo VI Das Discussões e Votações Art. 36.** Quando uma proposição estiver em discussão nas sessões das Plenárias, a palavra será concedida a quem se inscrever exclusivamente via CHAT na opção para todos e todas (“everyone”), respeitada a ordem cronológica de inscrições. **Parágrafo único.** Excepcionalmente na Plenária do Tema I - Conjuntura as inscrições serão via formulário, respeitada a ordem cronológica de inscrições e a paridade de gênero. **Art. 37.** Para a discussão de cada matéria, será estabelecido, a critério da Plenária, um período de tempo compatível tanto com o atendimento da discussão dos tópicos correspondentes quanto com a duração estipulada neste Regimento, para o funcionamento da Plenária. § 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo. § 2º A plenária poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento dos blocos de discussão. § 3º Caso o número de inscrito(a)s seja superior ao número de falas compatível com o tempo disponível nas plenárias, para organizar os blocos de falas será realizado sorteio para definição da ordem de todo(a)s o(a)s inscrito(a)s via formulário próprio. **Art. 38.** As discussões e as votações terão o seguinte procedimento: I - fase de discussão, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição; II - fase de encaminhamento de propostas, com tempo

de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição; III - fase de votação dar-se-á por intermédio da ferramenta *Reactions* do aplicativo Zoom, que expressa reação de cada participante via ícone “mão levantada”, disposta na barra inferior de cada página de usuário ou como "raise hand" na aba de participantes. § 1º Na fase prevista no inciso II deste artigo, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor. Havendo posicionamento contrário e a favor, a palavra será concedida para a defesa de cada posição, alternadamente e em igual número de intervenções, com prévio conhecimento do plenário e do(a)s inscrito(a)s pelo CHAT. § 2º Somente serão apreciadas e deliberadas nas plenárias, as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora da mesa e pela plenária. **Art. 39.** As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições para discussão, para estas será garantido o tempo de 2 (dois) minutos improrrogáveis para cada solicitação, sendo essas apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à plenária. § 1º As inscrições para questão de ordem, encaminhamento e esclarecimento devem ser feitas exclusivamente no CHAT. § 2º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento. § 3º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento. **Art. 40.** Os TR e itens que não puderam ser apreciados na Plenária Final do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO poderão ser remetidos para as próximas reuniões conjuntas dos setores das IFES e das IEES/IMES. **Art. 41.** As deliberações são adotadas por maioria simples do(a)s delegado(a)s presentes em cada sessão, observado o disposto no Art. 28 do Estatuto. “*Art. 28. O quórum mínimo para funcionamento das plenárias do CONAD é de mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s, e as deliberações serão tomadas por maioria simples (maior número de votos) dos delegados presentes a cada sessão.*” (*Estatuto do ANDES-SN*). Capítulo VII **Das Disposições Gerais e Finais** **Art. 42.** As propostas de moções devem ser enviadas por E-mail à secretaria do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO (secretaria@andes.org.br), até às 14 (quatorze) horas do dia 15 de julho de 2021 (quinta-feira), em formulário próprio, endereçadas à Comissão Diretora, sendo especificado(a)s o(a)s proponentes e o(a)s destinatário(a)s, este(a)s último(a)s com os endereços eletrônicos especificados. § 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO; sendo, neste caso, participantes aquele(a)s estabelecido(a)s nos termos do Art. 5º e incisos deste Regimento. **Caput § 2º** A Comissão Diretora deve divulgar aos participantes do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO o teor das moções propostas, até às 9 (nove) horas do dia 16 de julho de 2021. § 3º A critério da plenária de encerramento podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à Comissão Diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos. § 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, os destinatários com os respectivos endereços eletrônicos e o título não serão apreciadas pelo 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO. § 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO e aquelas que não forem aprovadas pelo plenário não serão acolhidas pelo CONAD. **Art. 43.** As contagens de votos nas plenárias serão efetuadas pelos integrantes da Comissão Diretora da mesa. **Art 44.** Caso seja identificada violação ou insegurança no funcionamento da sala, o fato deve ser informado imediatamente à mesa coordenadora para que se possa tomar providências. **Art. 45.** Nas Plenárias somente serão aceitas declarações de voto de delegado(a)s que se abster(em) no momento da votação. § 1º Dentre as declarações de voto feitas nas plenárias, somente constarão do relatório final aquelas apresentadas à mesa coordenadora, por escrito, em formulário próprio. § 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento ou a questões de ordem que a mesa coordenadora submeta à votação. **Art. 46.** A Diretoria do ANDES-SN tem um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do efetivo encerramento do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, para divulgar o respectivo relatório final. **Art. 47.** Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso à plenária. **Art. 48.** Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela plenária de instalação do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO. **2 - Cronograma e pauta do 12º CONAD Extraordinário.** A professora Maria Regina Ávila colocou em apreciação a pauta e o cronograma com a proposta das novas datas,

posto para análise da plenária, não havendo nenhum questionamento, a pauta e o cronograma do 12º CONAD Extraordinário foram aprovados conforme segue: PROPOSTA DE PAUTA E CRONOGRAMA DO 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL* On-line, 2, 9 e 16 de julho de 2021, Tema Central: Em defesa da vida, da educação pública e dos serviços públicos: resistir é preciso! **2 de julho (sexta-feira) MANHÃ** 09h às 10h - Plenária de Abertura, 10h às 12h - Plenária de Instalação - Aprovação do Regimento - Aprovação do Cronograma e Pauta, **TARDE** 14h às 16h - Plenária de Conjuntura, 16h às 17h - Intervalo; **TARDE/NOITE** 17h às 20h - Grupos Mistos Tema II - Questões Organizativas e Financeiras; **9 de julho (sexta-feira) MANHÃ** 9h às 12h - Grupos Mistos Tema III - Plano de Lutas dos Setores; **TARDE** 14h às 18h - Plenária do Tema II - Questões Organizativas e Financeiras; **NOITE LIVRE**; **16 de julho (sexta-feira) MANHÃ** 9h às 12h - Plenária do Tema III - Plano de Lutas dos Setores; **TARDE** 14h às 18h - Plenária do Tema III - Plano de Lutas dos Setores; **NOITE** 19h às 20h - Plenária de Encerramento. *Todos os horários referentes ao cronograma acompanham o horário de Brasília. **TEMÁRIO: Tema I** – Conjuntura; **Tema II** – Questões Organizativas e Financeiras; **Tema III** – Plano de Lutas dos Setor. **3 - Comissão de Enfrentamento ao Assédio** - Para compor a Comissão de Enfrentamento ao Assédio a Diretoria indicou a(o)s professore(a)s Rosineide Cristina de Freitas (2ª VPR Rio de Janeiro), Luis Augusto Vieira (2º VPR Regional Pantanal), Joselene Ferreira Mota (1ª VPR da Regional Norte II) e o Plenário indicou a professora Edivania Santos Alves (ADUFPA) e Mônica Ribeiro Pirozi (ASPUV). Colocada em votação, as indicações para a composição da Comissão foram **aprovadas** por unanimidade. Maria Regina Ávila pergunta à plenária se existe proposta de apresentação de novos textos, não houve apresentação. Nada mais havendo a tratar, eu, Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa, 2ª Secretária desta mesa, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidenta do ANDES-SN, Rivânia Moura.

Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa
2ª Secretária da Mesa

Rivânia Lucia Moura de Assis
Presidenta

**PAUTA E CRONOGRAMA* DO
12º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

On-line, 2, 3 e 10 de julho de 2021

Tema Central: Em defesa da vida, da educação pública e dos serviços públicos: resistir é preciso!

2 de julho (sexta-feira)	3 de julho (sábado)	10 de julho (sábado)
<p style="text-align: center;">MANHÃ</p> <p>09h às 10h - Plenária de Abertura 10h às 12h - Plenária de Instalação *Aprovação do Regimento *Aprovação do Cronograma e Pauta</p>	<p style="text-align: center;">MANHÃ</p> <p>9h às 12h - Grupos Mistos Tema III- Plano de Lutas dos Setores</p>	<p style="text-align: center;">MANHÃ</p> <p>9h às 12h - Plenária do Tema III – Plano de Lutas dos Setores</p>
<p style="text-align: center;">TARDE</p> <p>14h às 16h- Plenária de Conjuntura 16h às 17h - Intervalo</p>	<p style="text-align: center;">TARDE</p> <p>14h às 18h - Plenária do Tema II - Questões Organizativas e Financeiras</p>	<p style="text-align: center;">TARDE</p> <p>14h às 18h - Plenária do Tema III – Plano de Lutas dos Setores</p>
<p style="text-align: center;">TARDE/ NOITE</p> <p>17h às 20h - Grupos Mistos Tema II - Questões Organizativas e Financeiras</p>	<p style="text-align: center;">NOITE LIVRE</p>	<p style="text-align: center;">NOITE</p> <p>19h às 20h - Plenária de Encerramento</p>

***Todos os horários referentes ao cronograma acompanham o horário de Brasília.**

TEMÁRIO:

Tema I – Conjuntura

Tema II – Questões Organizativas e Financeiras

Tema III – Plano de Lutas dos Setores

REGIMENTO DO 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Capítulo I

Do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO

Art. 1º O 12º CONSELHO EXTRAORDINÁRIO do ANDES - SINDICATO NACIONAL (CONAD), previsto nos Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, do Estatuto do Sindicato, convocado pela Diretoria, conforme Art. 30, inciso XII, reunir-se-á em 2, 9 e 16 de julho de 2021, via plataforma virtual, com base nas Leis nº. 14.010, 10 de junho de 2020, Art. 5º, e nº. 14.030/2020, de 28 de julho de 2020, Art. 7º, e no entendimento firmado pela Assessoria Jurídica Nacional – AJN do ANDES-SN, quanto à prorrogação tácita do expediente normativo, em razão da manutenção de gravidade do estado sanitário decorrente da pandemia de coronavírus.

Art. 2º O 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO é instância deliberativa intermediária do ANDES-SN, conforme os artigos 22 e 24 do Estatuto do ANDES-SN.

Art. 3º O 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO tem como finalidade deliberar sobre a pauta e o cronograma de atividades, aprovados pela plenária na sua instalação, de acordo com o disposto no Art. 27, e seus parágrafos, do Estatuto do ANDES-SN.

Capítulo II

Das Atribuições

Art. 4º São atribuições do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO:

I - deliberar sobre as Questões Organizativas e Financeiras, nos termos do artigo 23 do Estatuto do ANDES-SN.

II - atualizar o plano de lutas dos setores das IFES e IEES/IMES aprovado no 11º CONAD EXTRAORDINÁRIO e nas reuniões conjuntas subsequentes dos setores, preservadas as deliberações do 39º Congresso do Andes-SN.

Capítulo III

Do(a)s Participantes

Art. 5º São participantes do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO:

I - um(a) delegado(a) de cada S.SIND, escolhido(a) na forma deliberada por sua assembleia geral (Art. 25, inciso I, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

II - um(a) delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s, via secretaria regional, escolhido(a) na forma deliberada pela respectiva assembleia geral (art. 25, inciso II, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

III – um(a) delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do Art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

IV – a(o) presidente do ANDES-SN com direito a voz e a voto;

V – até dois observadore(a)s de base da S.SIND e do(a)s sindicalizado(a)s diretamente nas Secretarias Regionais, com direito a voz;

VI - os demais membros em exercício da diretoria (Estatuto, Art. 32, incisos I, II, III e IV), excetuado(a)s aquele(a)s cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional (Art. 32, inciso V), com direito a voz;

VII - os membros da Comissão Diretora, com direito a voz;

VIII - o(a)s convidado(a)s pela Comissão Diretora, devidamente credenciado(a)s como tal, com direito a voz.

IX - a representação da Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN, com direito a voz;

X - a assessoria de comunicação nacional do ANDES-SN para cobertura do evento e repasse para as seções sindicais.

Parágrafo único - Cada delegado(a) devidamente credenciado(a) somente poderá ser substituído(a) uma única vez durante a realização do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar a necessidade de se ausentar definitivamente e registrar a respectiva substituição junto à Comissão Diretora;

b) o(a) suplente de delegado(a), deve estar credenciado(a) como observador(a) suplente, conforme comprovado por ata da AG ou do documento encaminhado pela diretoria da SSIND, com devida delegação da AG

c) quando o(a) delegado(a) de S.Sind. comprovadamente se ausentar sem providenciar a substituição, a Comissão Diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

d) considerando a realização do 12º CONAD Extraordinário em dias subsequentes e em datas não contíguas, caso a seção sindical opte por substituir o(a) delegado(a) participante das discussões dos Temas I e II quando da realização das discussões do Tema III, somente poderá fazê-lo observando-se os critérios acima descritos.

Art. 6º A presidenta do ANDES-SN preside o 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, com direito a voz e a voto em suas sessões.

Capítulo IV Do Credenciamento

Art. 7º A confirmação do credenciamento de delegado(a)s, observadores(a)s e convidado(a)s do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO será realizada na sala virtual das 8h (oito horas) às 9h (nove horas) do dia 2 de julho de 2021, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação.

§1º O Credenciamento é **prévio e digital**. O ANDES-SN, empenhado em implementar uma metodologia mais eficiente de inscrição em seus eventos nacionais, reafirma a importância do credenciamento prévio como elemento facilitador do processo e ressalta que o mesmo deverá ser feito pelas seções sindicais exclusivamente através do **site <http://credenciamento.andes.org.br>**.

§2º Para o 12º CONAD Extraordinário, fica estabelecido o período de **24 de maio até 24 de junho de 2021** para o envio da documentação regimental para inscrição de delegada(o)s, observadora(e)s e observadora(e)s suplentes da(o) delegada(o), exclusivamente por meio do site indicado.

§3º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento por E-mail e nem durante o 12º CONAD Extraordinário.

§4º Cada SSIND do ANDES-SN deverá cadastrar um login (E-mail institucional) e uma senha para acesso ao sistema de credenciamento.

§5º Cada delegado(a) ou observador(a) inscrito(a) irá receber uma mensagem, via correio eletrônico, orientando o acesso à sala virtual do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, que se dará por meio da disponibilização de *link* individual, pessoal e intransferível.

§6º Para o credenciamento de observador(a), escolhido(a) em assembleia geral, será exigida ata ou extrato de ata que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença, e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.SIND justificando a situação.

§7º Cada S.SIND terá direito a até 02 (dois/duas) observadore(a)s.

§8º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade dos documentos que credenciam o(a)s demais delegado(a)s e observadore(a)s de qualquer S.SIND ou secretaria regional, mediante requerimento à Comissão Diretora.

§9º Os recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados na plenária de instalação, que deverá deliberar sobre eles até o seu final.

Capítulo V Do Funcionamento

Seção I Dos Órgãos

Art. 8º São órgãos do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO:

- I - Comissão Diretora;
- II- Grupos Mistos;
- III - Plenárias;
- IV- Comissão de Enfrentamento ao Assédio.

Parágrafo único - A Comissão de Enfrentamento ao Assédio será criada na plenária de instalação do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

Seção II Da Comissão Diretora

Art. 9º. A Comissão Diretora do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO é composta pela Diretoria do ANDES-SN.

Art. 10. É de competência da Comissão Diretora:

- I - responsabilizar-se pelo credenciamento do(a)s participantes;
- II - efetivar a substituição de delegado(a)s, de acordo com o disposto no Art. 5º, parágrafo único, alínea “c”, deste Regimento;
- III - organizar e compor as mesas diretoras das plenárias, que deverão ser constituídas por diretores(a)s do ANDES-SN;
- IV - elaborar a prestação de contas do 12º CONAD Extraordinário para apreciação no próximo CONGRESSO;
- V - organizar a composição dos Grupos Mistos, em consonância com o disposto no Art. 11 deste Regimento;
- VI - prover os meios técnicos necessários para realização do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO na modalidade eletrônica.

Parágrafo único. Das decisões da Comissão Diretora cabe recurso à plenária subsequente.

Seção III Dos Grupos Mistos

Art. 11. Os Grupos Mistos são compostos por:

- I - delegado(a)s de S.SIND. ou AD-S.SIND., devidamente credenciado(a)s, e pela presidenta do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto;
- II - observadore(a)s de S.SIND. ou AD-S.SIND., devidamente credenciado(a)s, com direito a voz;
- III - diretores(a)s do ANDES-SN, com direito a voz;
- IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz.

§ 1º Cada Grupo Misto será composto de, no máximo, 10 (dez) delegado(a)s, e no máximo, 20 (vinte) observadore(a)s.

§ 2º A composição dos Grupos Mistos será organizada pela Comissão Diretora e será disponibilizada para todo(a)s o(a)s participantes do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

§ 3º O(A)s observadore(a)s de uma mesma S.SIND. ou AD-S.SIND. serão distribuído(a)s em diferentes Grupos Mistos.

§ 4º A verificação do quórum no início dos trabalhos e a cada votação nos Grupos Mistos do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO será feita pelo registro *on-line* na sala virtual, na qual constará o nome do(a) delegado(a), o nome da S.SIND ou AD-S.SIND, registrado no CHAT da sala virtual.

Art. 12. Os Grupos Mistos se reúnem em salas virtuais criadas e designadas pela Comissão Diretora para esta finalidade.

Art. 13. Os Grupos Mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por um(a) coordenador(a), um(a) relator(a) e um(a) secretário(a).

§ 1º O(A) Relator(a) da mesa de cada Grupo Misto poderá ser um(a) delegado(a) ou observador(a) do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, eleito(a) pelo voto do(a)s delegado(a)s presentes no grupo, que deverá elaborar o relatório, pela ferramenta do Word, conforme modelo disponível no Anexo 1.

§ 2º Os demais membros da mesa coordenadora serão eleitos entre o(a)s componentes de cada grupo, podendo ser delegado(a) ou observador(a), pelo voto do(a)s delegado(a)s presentes no grupo.

§ 3º A qualquer momento, o(a)s delegado(a)s integrante(s) do grupo poderão deliberar sobre proposta de alteração da mesa coordenadora, que deve manter a composição definida neste artigo.

Art. 14. Compete ao(à) Coordenador(a):

I - dirigir os trabalhos do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com este Regimento.

II - participar dos trabalhos previstos no Art. 20 deste Regimento.

Parágrafo único. A Comissão Diretora do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO deverá recomendar um ordenamento da distribuição dos textos de resolução (TR) presentes no Caderno de Textos, que será apresentado para cada Grupo Misto, no sentido de buscar garantir que cada TR seja debatido em pelo menos um Grupo Misto deste CONAD.

Art. 15. Compete ao(à) Relator(a):

I - elaborar o relatório dos trabalhos do grupo, de acordo com este Regimento e demais instruções da Comissão Diretora, fazendo constar do relatório o resultado da votação (número de votos favoráveis, contrários e de abstenções) de cada proposta submetida à apreciação;

II - participar dos trabalhos previstos no Art. 20 deste Regimento.

Art. 16. Compete ao(à) Secretário(a) auxiliar o(à) coordenador(a) e o(à) relator(a) em suas atividades.

Art. 17. As reuniões dos Grupos Mistos terão início nos horários estabelecidos no cronograma do 12º CONAD Extraordinário, observado o quórum mínimo, conforme identificação de delegado(a)s no CHAT, de mais da metade do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o quórum mínimo será de 30% (trinta por cento) do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.

§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, os trabalhos terão início com qualquer número de delegado(a)s presentes.

§ 3º As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s em cada Grupo Misto.

§ 4º Todas as inscrições e/ou votações nos Grupos Mistos serão realizadas no CHAT.

§ 5º Todas as propostas de alteração ou “de compatibilização” deverão ser postadas no CHAT.

§ 6º Cada Grupo Misto contará com a participação de diretores(a)s do ANDES-SN, que prestarão apoio à condução da mesa e na relatoria.

Art. 18. O(A)s Relatore(a)s dos Grupos Mistos dispõem de um prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da reunião, para sistematizar o relatório do grupo (em conformidade com o modelo padrão

disponibilizado pela Comissão Diretora) e entregar o relatório à referida comissão, por meio de envio para o e-mail secretaria@andes.org.br.

Art. 19. A consolidação dos relatórios dos Grupos Mistos será feita pelos membros da Comissão Diretora, para tal designado(a)s pela própria Comissão Diretora, e, sempre que necessário, será solicitado auxílio do(a)s relatore(a)s e coordenadore(a)s dos Grupos Mistos.

Art. 20. Dos relatórios consolidados que serão apresentados às plenárias do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO constarão, necessariamente:

I - as propostas aprovadas por maioria simples;

II - as propostas minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s presentes em pelo menos um dos Grupos Mistos;

III - as propostas de redação compatibilizadas pela Comissão Diretora e, sempre que necessário, com o auxílio do(a)s relatore(a)s e/ou coordenadores.

Art. 21. Os Grupos Mistos terão a duração de 03 (três) horas.

§ 1º A duração prevista no *caput* deste artigo poderá, por deliberação do Grupo Misto, ser prorrogada por, no máximo 01 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

§ 2º Os Grupos Mistos poderão ter o início do trabalho antecipado por deliberação da sessão anterior, desde que não venha a interferir no funcionamento do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

Seção IV Das Plenárias

Art. 22. As plenárias são compostas por:

I – delegado(a)s de S.SIND. ou secretaria regional, devidamente credenciado(a)s, e pela(o) presidente do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto;

II - observadore(a)s de S.SIND. ou secretaria regional, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz;

III - membros da Comissão Diretora do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, com direito a voz;

IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, a critério da Comissão Diretora, com direito a voz.

Art. 23. As plenárias do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO serão dirigidas por mesas coordenadoras cada qual composta por 1 (um/uma) presidente, 1 (um/uma) vice-presidente, 1 (um/uma) 1º(a) secretário(a) e 1 (um/uma) 2º(a) secretário(a).

§ 1º A Comissão Diretora indica, entre os membros da diretoria do ANDES-SN, o(a)s componentes da mesa coordenadora de cada plenária.

§ 2º A plenária poderá, com base no encaminhamento por ela aprovado, deliberar sobre proposta de modificação da composição da mesa coordenadora dos trabalhos.

Art. 24. Compete à(o) presidente da mesa coordenadora:

I - preparar, com o(a) 1º(a) secretário(a), a ordem dos trabalhos da plenária;

II - dirigir a plenária, orientando os debates e promovendo a votação, de acordo com este Regimento.

Art. 25. Compete ao(à) vice-presidente da mesa coordenadora:

I - auxiliar o(a) presidente em suas atividades;

II - substituir o(a) presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 26. Compete ao(à) 1º(a) secretário(a):

I - preparar, com o(a) presidente, a ordem dos trabalhos da plenária;

II - elaborar o relatório final das deliberações da plenária;

III - entregar à Comissão Diretora, até 48 (quarenta e oito) horas após o efetivo encerramento do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, o **relatório** respectivo, digitado e na forma definitiva.

Parágrafo único. No caso das plenárias de instalação e de encerramento, caberá ao(à) 1º(a) secretário(a) a elaboração e acompanhamento do protocolo/registro de cada sessão.

Art. 27. Compete ao(à) 2º(a) secretário(a):

I - auxiliar o(a) 1º(a) secretário(a) em suas atividades;

II - elaborar a ata da plenária;

III - entregar à Comissão Diretora, até 72 (setenta e duas) horas após o efetivo encerramento do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, a ata respectiva, digitada e na forma definitiva.

Art. 28. A duração de cada plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

Dia 02/07/2021:

I - Plenária de abertura: 1 (uma) hora;

II - Plenária de instalação: 2 (duas) horas;

III - Plenária do Tema I: 2 (duas) horas;

Dia 09/07/2021:

IV - Plenária do Tema II: 4 (quatro) horas;

Dia 16/07/2021:

V - Plenária Tema III: 7 (sete) horas;

VI - Plenária de encerramento: 1 (uma) hora.

§ 1º Compete à plenária de instalação:

I - aprovar o Regimento e o Cronograma do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO;

II- deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO;

§ 2º Compete às plenárias dos temas II e III discutir as Questões Organizativas e Financeiras e o Plano de Lutas dos Setores, respectivamente, conforme apresentados ao 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, nos termos deste Regimento.

§ 3º As plenárias dos Temas I, II e III e a Plenária de Encerramento podem ser prorrogadas por até 1 (uma) hora, conforme deliberação da própria plenária, desde que não prejudique o cronograma do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

§ 4º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior.

Art. 29. A verificação do quórum, no início das plenárias do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, será feita exclusivamente pelo registro em formulário próprio enviado no CHAT da sala virtual, a ser preenchido pelo(a) delegado(a) da S. SIND ou secretaria regional.

Parágrafo único. A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da plenária, será feita pela contagem de delegado(a)s, por meio da ferramenta “Enquete” do aplicativo Zoom.

Art. 30. Todas as plenárias serão gravadas pela Comissão Diretora, não sendo permitida a gravação pelo(a)s participantes do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO nem do todo e nem de parte do evento para divulgação.

Art. 31. Em virtude da excepcionalidade de realização do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO por meio eletrônico, buscando assegurar a identificação do(a)s participantes e a segurança do voto serão observadas as seguintes regras de funcionamento durante as plenárias:

§ 1º Todo(a)s o(a)s participantes deverão expor sua identificação (DEL/OBS/CON/DIR, Nome e SSIND) no login da sala virtual, devendo corrigi-la usando a funcionalidade “rename” ou “renomear” da ferramenta Zoom, quando entrar na sala virtual.

§ 2º Cada participante do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, presente na sala virtual, deverá manter seu microfone desligado, ativando somente na sua intervenção.

§ 3º No caso do(a) inscrito(a), no momento de sua fala, perder a conexão ou por outro motivo não conseguir realizar a intervenção, imediatamente a mesa diretora passará para o(a) inscrito(a) seguinte. Tão logo seja possível a fala do(a) inscrito(a) que não exerceu seu direito, lhe será novamente concedido o direito à intervenção. Caso o tema já tenha se encerrado o(a) inscrito(a) perderá o direito à intervenção.

§ 4º O(A)s participantes das plenárias devem preferencialmente escrever no CHAT para esclarecimento, questão de ordem, sendo as propostas, posições políticas, questionamentos a outros membros, informações e comentários feitos mediante inscrição.

Seção V

Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio

Art. 32. A Comissão será formada na plenária de instalação sendo composta por três membros da Diretoria do ANDES-SN e por dois membros indicados entre o(a)s delegado(a)s e observadore(a)s do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 (três quintos) de pessoas do gênero feminino.

Art. 33. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade:

I – receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradore(a)s durante o período de realização do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO;

II – dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

Art. 34. Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a)s representante(s) e o(a)s representado(a)s para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pelas partes e pela Comissão.

Parágrafo único. O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a)s depoente(s).

Art. 35. A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação:

I – realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a)s representante(s) e do(a)s representado(a)s);

II – sugerir à Comissão Diretora a aplicação de sanções na forma do Estatuto do ANDES-SN;

III – Após a plenária de encerramento a Comissão enviará para a Diretoria do ANDES- SN um relatório com a descrição das representações, da apuração e dos encaminhamentos.

Capítulo VI

Das Discussões e Votações

Art. 36. Quando uma proposição estiver em discussão nas sessões das Plenárias, a palavra será concedida a quem se inscrever exclusivamente via CHAT na opção para todos e todas (“everyone”), respeitada a ordem cronológica de inscrições.

Parágrafo único. Excepcionalmente na Plenária do Tema I – Conjuntura as inscrições serão via formulário, respeitada a ordem cronológica de inscrições e a paridade de gênero.

Art. 37. Para a discussão de cada matéria, será estabelecido, a critério da Plenária, um período de tempo compatível tanto com o atendimento da discussão dos tópicos correspondentes quanto com a duração estipulada neste Regimento, para o funcionamento da Plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.

§ 2º A plenária poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento dos blocos de discussão.

§ 3º Caso o número de inscrito(a)s seja superior ao número de falas compatível com o tempo disponível nas plenárias, para organizar os blocos de falas será realizado sorteio para definição da ordem de todo(a)s o(a)s inscrito(a)s via formulário próprio.

Art. 38. As discussões e as votações terão o seguinte procedimento:

I - fase de discussão, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de propostas, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

III - fase de votação dar-se-á por intermédio da ferramenta *Reactions* do aplicativo Zoom, que expressa reação de cada participante via ícone “mão levantada”, disposta na barra inferior de cada página de usuário ou como "raise hand" na aba de participantes.

§ 1º Na fase prevista no inciso II deste artigo, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor. Havendo posicionamento contrário e a favor, a palavra será concedida para a defesa de cada posição, alternadamente e em igual número de intervenções, com prévio conhecimento do plenário e do(a)s inscrito(a)s pelo CHAT.

§ 2º Somente serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora da mesa e pela plenária.

Art. 39. As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições para discussão, para estas será garantido o tempo de 2 (dois) minutos improrrogáveis para cada solicitação, sendo essas apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à plenária.

§1º As inscrições para questão de ordem, encaminhamento e esclarecimento devem ser feitas exclusivamente no CHAT.

§ 2º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 3º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento.

Art. 40. Os TR e itens que não puderam ser apreciados na Plenária Final do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO poderão ser remetidos para as próximas reuniões conjuntas dos setores das IFES e das IEES/IMES.

Art. 41. As deliberações são adotadas por maioria simples do(a)s delegado(a)s presentes em cada sessão, observado o disposto no Art. 28 do Estatuto.

“Art. 28. O quórum mínimo para funcionamento das plenárias do CONAD é de mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s, e as deliberações serão tomadas por maioria simples (maior número de votos) dos delegados presentes a cada sessão.” (Estatuto do ANDES-SN).

Capítulo VII Das Disposições Gerais e Finais

Art. 42. As propostas de moções devem ser enviadas por E-mail à secretaria do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO (secretaria@andes.org.br), até às 14 (quatorze) horas do dia 15 de julho de 2021 (quinta-feira), em formulário próprio, endereçadas à Comissão Diretora, sendo especificado(a)s o(a)s proponentes e o(a)s destinatário(a)s, este(a)s último(a)s com os endereços eletrônicos especificados.

§ 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO; sendo, neste caso, participantes aquele(a)s estabelecido(a)s nos termos do Art. 5º e incisos deste Regimento.

§ 2º A Comissão Diretora deve divulgar aos participantes do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO o teor das moções propostas, até às 9 (nove) horas do dia 16 de julho de 2021.

§ 3º A critério da plenária de encerramento podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à Comissão Diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos.

§ 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, os destinatários com os respectivos endereços eletrônicos e o título não serão apreciadas pelo 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

§ 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO e aquelas que não forem aprovadas pelo plenário não serão acolhidas pelo CONAD.

Art. 43. As contagens de votos nas plenárias serão efetuadas pelos integrantes da Comissão Diretora da mesa.

Art 44. Caso seja identificada violação ou insegurança no funcionamento da sala, o fato deve ser informado imediatamente à mesa coordenadora para que possa tomar providências.

Art. 45. Nas Plenárias somente serão aceitas declarações de voto de delegado(a)s que se abster(em) no momento da votação.

§ 1º Dentre as declarações de voto feitas nas plenárias, somente constarão do relatório final aquelas apresentadas à mesa coordenadora, por escrito, em formulário próprio.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento ou a questões de ordem que a mesa coordenadora submeta à votação.

Art. 46. A Diretoria do ANDES-SN tem um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do efetivo encerramento do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, para divulgar o respectivo relatório final.

Art. 47. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso à plenária.

Art. 48. Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela plenária de instalação do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

Brasília (DF), 2 de julho de 2021.

ANEXO 1
MODELO DE RELATÓRIO – GRUPOS MISTOS

	12º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SN do ANDES-SN VIRTUAL	
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO TEMA 2 Questões Organizativas e Financeiras		
	TR 1 – XXX	
1.	REDAÇÃO DO ITEM	
	<u>Situação do Item no Grupo Misto:</u> <u>Aprovado integralmente</u> <u>Aprovado com Modificação</u> <u>Modificação – COLOCAR PROPOSTAS E NEGRITAR REDAÇÃO APROVADA</u> PROPOSTA MAJORITÁRIA PROPOSTA MINORITÁRIA Supressão VOTAÇÃO DO ITEM:	
1.1	REDAÇÃO DO ITEM	
	<u>Situação do Item no Grupo Misto:</u> Aprovado integralmente Aprovado com Modificação Modificação – COLOCAR PROPOSTAS E NEGRITAR REDAÇÃO APROVADA PROPOSTA MAJORITÁRIA PROPOSTA MINORITÁRIA Supressão VOTAÇÃO DO ITEM:	
1.2	REDAÇÃO DO ITEM	
	<u>Situação do Item no Grupo Misto:</u> Aprovado integralmente Aprovado com Modificação Modificação – COLOCAR PROPOSTAS E NEGRITAR REDAÇÃO APROVADA PROPOSTA MAJORITÁRIA PROPOSTA MINORITÁRIA Supressão VOTAÇÃO DO ITEM:	

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Proponente(s):

Seção Sindical:

Destinatário(a)(s):

Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s):

Cidade:

UF:

CEP:

E-mail:

Fato motivador da Moção:

MOÇÃO DE

O(A)s delegado(a)s presentes ao 12º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado *On-line*, nos dias 2, 9 e 16 de julho de 2021, manifestam

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA I DO 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL CONJUNTURA

Às 14h05, do dia 02 de julho de 2021, na sala virtual da plataforma Zoom, depois de confirmado o *quorum* regimental, mediante a presença de 32 diretores(a)s, 67 delegados(a)s, 93 observadores(a)s e/ou suplentes do(a)s delegado(a)s e 4 convidados(a)s, foi aberta a Plenária do **Tema I – Conjuntura**. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pelo professor, Milton Pinheiro, presidente; pela professora Joselene Ferreira Mota, vice-presidente; pelo professor Edmilson Aparecido da Silva, primeiro-secretário; pela professora Neila Nunes de Souza, segunda-secretária. Dando início aos trabalhos, o presidente da mesa apresentou a composição da mesa, indicando a existência de sete textos de conjuntura a serem debatidos. Solicitou que os grupos que apresentarão os textos indiquem pelo chat o nome de quem vai fazer a defesa. Após sorteio por formulário, levando-se em consideração a paridade de gênero, na sequência, disponibilizou o tempo de sete minutos para a apresentação de cada texto por um(a) representante; respeitando a ordem de publicação do Caderno de Textos. Em seguida, o presidente concedeu a palavra ao(à)s expositores(a)s na seguinte sequência: Profa. Rivânia Lucia Moura de Assis – Presidenta do ANDES para a defesa do **Texto 1** Conjuntura – *Diretoria do ANDES-SN*. Para a defesa do **Texto 3** – Desafios da Conjuntura: Derrubar Bolsonaro nas Ruas! Alexandre Galvão e Maurienne dividiram o tempo de apresentação. – *Maria Raquel Garcia Veja (ADUENF), Luciane Soares (ADUENF), Ricardo Nobrega (ADUENF), Carlos Carvalho (ADUENF); Gilberto Correia da Silva (APUG), Paulo Henrique Costa Mattos (APUG), Joel Moisés Silva Pinho (APUG), Abraão Félix Da Penha (ADUNEB), Francisco Cancela (ADUNEB), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carmen Silvia Silva Sá (ADUNEB), Caroline de Araújo Lima (ADUNEB), Célia Santana Silva (ADUNEB), Celso de Jesus Silva (ADUNEB), Nildo Batista Mascarenhas (ADUNEB), Nora de Cássia Gomes Oliveira (ADUNEB), Tadeu Bello dos Santos (ADUNEB), Zózina Maria Rocha de Almeida (ADUNEB), Rubens Luiz Rodrigues (APES), Marina Barbosa (APES), Leonardo Andrada (APES), Augusto Cerqueira (APES), Vanessa Santana (APES), Patrícia Duarte (APES), Lorene Figueiredo (APES), Mauriene Freitas (ADUEPB), Edson Holanda (ADUEPB), Nelson Júnior (ADUEPB), Elisabete Búrigo (Andes/UFRGS), Edivania Santos Alves (ADUFPA), Jose Queiroz Carneiro (ADUFPA), Adriane Lima (ADUFPA), Dalva Santos (ADUFPA), Andréa Matos (ADUFPA), Fátima Moreira (ADUFPA), Micael Carvalho (APRUMA), Antonio Gonçalves Filho (APRUMA), Glória Alencar (APRUMA), Denise Bessa (APRUMA), Cacilda Cavalcanti (APRUMA), Bartolomeu Mendonça (APRUMA), Celia Martins (APRUMA), Ilse Gomes (APRUMA), Lana Bleicher (APUB), Clarissa Rodrigues (ADUFOP), Luís Acosta (ADUFRJ), José Miguel Bendrao Saldanha (ADUFRJ), Maria Cristina Miranda da Silva (ADUFRJ), Mariana Trotta (ADUFRJ), Cleusa Santos (ADUFRJ), Markos Klemz Guerrero (ADUFRJ), Gláucia Lelis Alves (ADUFRJ), Eunice Bomfim Rocha (ADUFJ), Maria Coelho (ADUFJ), Emerson Duarte Monte (SINDUEPA), Diana Lemes Ferreira (SINDUEPA), Sueli Pinheiro da Silva (SINDUEPA), Fernanda da Silva Mendes (SINDUEPA), João Colares da Mota Neto (SINDUEPA), Iracema Lima (ADUSB), Sérgio Barroso (ADUSB), Suzane Tosta (ADUSB), Alexandre Galvão (ADUSB), Paulo Araquém Ramos Cairo (ADUSB), Edilson Ferreira Batista (ADUSB), Payricia Araujo de Abreu Cara (ADUSB), Ana Livia Adriano (ADUFF), Antoniana Defilippo (ADUFF), Arley Costa (ADUFF), Bianca Novaes (ADUFF), Carlos Augusto A. Jr (ADUFF), Douglas Barboza (ADUFF), Eblin Farage (ADUFF), Edson Teixeira (ADUFF), Felipe Brito (ADUFF), Ana Claudia Silva (ADUFF), Juarez Duayer (ADUFF), Kate Lane Paiva (ADUFF), Marina Tedesco (ADUFF), Ramiro Dulcich (ADUFF), Sonia Lucio (ADUFF), Wanderson de Melo (ADUFF), João Claudino Tavares (ADUFF), Jaqueline Botelho (ADUFF), Rodrigo Torquato (ADUFF), Suzana Maia (ADUFF), Arturo Rodolfo Samana (ADUSC), Erlando da Silva Rêses (ADUNB), Pedro Henrique Antunes da Costa (ADUNB), Maria Lúcia Lopes da Silva (ADUNB), Thiago Sebastião de Melo (ADUNB), Carlos Alberto Lima (ADUNB), Graciela Nora*

Doz de Carvalho (ADUNB), Paulo César Marques da Silva (ADUNB), Taise Cristina Gomes Clementino de Negreiros (ADUNB), Muna Odeh (ADUNB), Pedro Athayde (ADUNB), Fellipe Coelho Lima (UFRN), Marcio Bernardino Silva (ADUFPB), Ana Maria Ramos Estevão (ADUNIFESP), Dan Gabriel D'onofre (ADUR), Gene Maria Vieira Lyra Silva (UFG), Livia Gomes dos Santos (UFG), Fernando Lacerda Júnior (UFG), Gardenia de Souza Furtado Lemos (UFG), Jacqueline Rodrigues de Lima (UFG), Alcides Pontes Remijo (UFG), Antonio Henriques Lemos Leite Filho (UFG), Fabiana Itaci Araújo (UFG), Raquel Dias (SINDUECE), André Lima Sousa (SINDUECE), Lena Lúcia Espíndola Rodrigues Figueredo (SINDUECE), Lúcia Helena de Brito (SINDUECE), Nilson de Souza Cardoso (SINDUECE), Pedro Wilson Oliveira da Costa Júnior (SINDUECE), Sandra Maria Gadelha de Carvalho (SINDUECE), Virgínia Márcia Assunção Viana (SINDUECE), Bernardete Gomes Mian (ADUFES), José Antônio da Rocha Pinto (ADUFES), Leonardo de Resende Dutra (ADUFES), Ricardo Roberto Behr (ADUFES), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Aline Faé Stocco (ADUFVJM). O Professor Egmar Júnior (Sindifpi) para o **Texto 4** – Fora Bolsonaro, Mourão e Toda a sua Tropa! Mas Fora Também o Capitalismo! Por um Programa da Classe Trabalhadora para Enfrentar a Crise Sanitária e Econômica! – Alyne Sousa (Sindifpi), Egmar Júnior (Sindifpi), Raphael Góes Furtado (Adufes), Juliana Iglesias Melim (Adufes), Mônica Viviana Vermes (Adufes), Antônio Rodrigues Belon (Adufms), Vitor Wagner Neto de Oliveira (Adufms), João Carlos Gilli Martins (Sedufsm), Graziela Lucci de Angelo (Sedufsm), Cláudia Durans (Apruma), Rosana Mendes Eleres de Figueiredo (Apruma), José Vitório Zago (Adunicamp), Gelta Terezinha Ramos Xavier (Aduff), Waldir Bertúlio (Adufmat), Marcelo Barreto (Adufepe), Geraldo Carvalho (Adufpi), Romildo Araújo (Adufpi), Tamara André (Adunioeste), Levy Barreto (Adufrpe), Hélio Cabral (Aduferpe), Aderaldo Alexandrino (Aduferpe), Wanderley Padilha (Adunifesspa), Leonardo Dourado de Azevedo Neto (Adua), Helvio Mariano (Adunicentro). A professora Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ) e o professor André Rosa Martins (SINDOIF-RS) para o **Texto 5** – Luta na Rua, Greve Geral! Fora Bolsonaro e Mourão! – Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Alexandre Barba (ADUFF), Aline Faé Stocco (ADUFVJM), Ana Clara Magalhães (ADUFAL), Ana Cristina Albuquerque (Sindiprol/Aduel), Ana Karen de Oliveira Souza (ADUFS-BA), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Antônio Rosevaldo Ferreira da Silva (ADUFSBA), Atenágoras Oliveira Duarte (ADUFPE), Benedito Carlos Libório Caries (ADUFS), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Breno Ricardo Guimarães Santos (ADUFMAT), Bruno Pizzi (ADUFDourados), Bruno Souza Bechara Maxta (APUBH), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), Célia Regina da Silva (ADUEMG), César Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADUFU), Cleide de Lima Chaves (ADUSB), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUSB), David Albuquerque de Menezes (SINDUECE), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Edson Marcelo Hungaro (ADUnB), Eduardo Chemas Hindi (SINDUTF-PR), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elizabeth Sara Lewis (ADUNIRIO), Elza Peixoto (APUB), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernando Correa Prado (SESUNILA), Fernando Leitão Rocha Junior (ADOM), Fernando Medeiros (ADUFAL), Fernando Santos (ADCAJ), Filipe Boechat (ADUFRJ), Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL), Guilherme Câmera (APROFURG), Gustavo Miranda (Aprofurg (IFRS)), Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTFPR), Hilusca Alves Leite (SESDUEM), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jamesson Buarque de Souza (ADUFG), Jefferson Rodrigues Barbosa (ADUNESP), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Juliana Bohnen Guimarães (ADUEMG), Juliane Larsen (Sesunila), Júlio César Pereira Monerat (APES), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Kathiüça Bertollo (ADUFOP), Lara Carlette Thiengo (ADUFVJM), Larissa Figueiredo Salmen Seixlack Bulhões (ADUFLA), Leandro Cristino Pereira (SINDCEFET), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Leonardo Silva Andrada (APES), Leônidas de Santana Marques (ADUFAL), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Luis Eduardo Acosta (ADUFRJ), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo "Russo" Ferreira (ADUFPA), Marcelo Hungaro

(ADUnB), Márcia Lemos (ADUSB), Márcio Magalhães da Silva (ADUFLA), Marcos Antonio da Silva Pedrosa (ADUFS), Marcos Botelho (ADUFRJ), Matheus Kuchenbecker (ADUFVJM), Mauricio Alves da Silva (SESDUFT), Mauro Iasi (ADUFRJ), Michael Melo Bocádio (SINDUECE), Moisés Lobão (ADUFAC), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Otávio Cabral (ADUFAL), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Pablo Lima (UFMG), Paula Pereira Gonçalves Alves (Adufmat), Paulo Henrique Costa Mattos (APUG), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Qelli Viviane Dias Rocha (ADUFMAT), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Ricardo Silvestre (ADOM), Roberto Silva de Oliveira (ADUSB), Robson Pereira Calça (ADUFF), Rodrigo Bichoff (SESDUEM), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Rosalve Lucas Marcelino (ADUSB), Rubens Ragone (APESJF), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sócrates Oliveira Menezes (ADUSB), Sofia Manzano (ADUSB), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Thiago Fanelli Ferraiol (SESDUEM), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinícius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Augusto Silva (ADUR-RJ), Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB). O professor João Claudino Tavares (ADUFF) para o **Texto 6** – Derrotar Bolsonaro e o seu Governo – *Diretoria da ADUFF-SSind*. O Professor Alberto Handfas (ADUNIFESP) para o **Texto 7** – Organizar a Luta na Situação de Crise Extrema – *Adelaide Alves Dias (ADUFPB)*, *Agostinho Beghelli Filho (APESJF)*, *Ailton Cotrim Prates (ADUFAL)*, *Alberto Handfas (ADUNIFESP)*, *Ari de Souza Loureiro (ADUFPA)*, *Carolina Nozella Gama (ADUFAL)*, *Cássia Hack (SINDUFAP)*, *Celi Zulke Taffarel (APUB-UFBA)*, *Clarice Aparecida dos Santos (ADUNB)*, *Cláudio Lira (APUB-UFBA)*, *David Romão Teixeira (APUR)*, *Domingos Savio da Cunha Garcia (ADUNEMAT)*, *Erika Suruagy (ADUFERPE)*, *Eunice Léa de Moraes (ADUFPA)*, *Everaldo Oliveira (ADUSP)*, *Fábio Tadeu de Melo Pessoa (SINDUNIFESSPA)*, *Fábio Venturini (ADUNIFESP)*, *Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB)*, *Flávio Melo (ADUFERPE)*, *Frederico Costa (SINDUECE)*, *Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO)*, *Joelma de Oliveira Albuquerque (ADUFAL)*, *John Kennedy Ferreira (APRUMA)*, *José Arlen Beltrão (APUR)*, *José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE)*, *José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS)*, *Juanito Vieira (APESJF)*, *Leni Hack (ADUNEMAT)*, *Lilian Marinho (ADUNEB)*, *Lisleandra Machado (APESJF)*, *Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT)*, *Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES)*, *Luis Antônio Pasquetti (ADUNB)*, *Luiz Fernando Rojo (ADUFF)*, *Marco Aurélio Gomes de Oliveira (SESDUFT)*, *Márcia Morschbacher (SEDUFMS)*, *Maria Carlotta (ADUFABC)*, *Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS)*, *Marize Carvalho (APUB-UFBA)*, *Melina Silva Alves (ADUFPB)*, *Onete Lopes (ADUFF)*, *Paulo Opuska (APUFPR)*, *Pere Petit Penarrocha (ADUFPA)*, *Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB)*, *Sarah Munck Vieira (APESJF)*, *Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB)*, *Silvina Liliana Carrizo (APESJF)*, *Tiago Nicola Lavoura (ADUSC)*. O **Texto 2** – Unidade para Derrotar o Fascismo, o Neoliberalismo e Salvar Vidas não foi apresentado. Após a defesa dos textos 1, 3, 4, 5, 6 e 7, o presidente da mesa encerrou as inscrições para fala na plenária. Havia 34 inscrito(a)s para a ordem de falas, procedeu o sorteio via sítio eletrônico, exibidos pela tela compartilhada da plataforma digital, respeitando a paridade de gênero, sendo 16 selecionado(a)s para a fala de 3 minutos. Às 16h40, foi encerrada a Plenária e o presidente da mesa avisou que às 17h iniciarão os grupos mistos. Nada mais havendo a tratar, eu, Neila Nunes de Souza, 2ª Secretária da mesa, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente da mesa, Milton Pinheiro.

Neila Nunes de Souza
2ª Secretária da mesa

Milton Pinheiro
Presidente da Mesa

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA II DO 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

Às 14h13min do dia nove do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, de modo remoto, via Plataforma Zoom, após exibição do vídeo “Samba da Utopia”, confirmado o quórum regimental, mediante a presença de 25 diretores(a)s, 59 delegados(a)s; 81 observadores(a)s e 4 convidados(a)s, foi instalada a Plenária do **Tema II** do 12º CONAD Extraordinário do ANDES-SN, intitulado **Questões Organizativas e Financeiras**. A Mesa Coordenadora dos trabalhos foi composta pelo(a)s diretores(a)s Cristine Hirsch (1ª VPR Nordeste 2) - presidenta; Marcos Antonio Tavares (1º VPR Nordeste I) - vice-presidente; Alexsandro Donato (2º VPR Nordeste 2), 1º secretário; e Mario Mariano Ruiz Cardoso (1º VPR Leste) – 2º secretário. A Presidenta da Mesa, após saudar a todos e todas o(a)s participantes do evento presentes na sala virtual, abriu os trabalhos apresentando ao Plenário o tema a ser discutido, a composição da Mesa Coordenadora e destacando pontos do Regimento do evento a serem seguidos para o bom funcionamento da plenária, incluindo inscrições pelo chat para falas e fechamento dos microfones durante as falas de outro(a)s participantes e votações utilizando o recurso de “levantar a mão” do Zoom. O(A)s participantes apresentaram algumas dúvidas sobre o uso da ferramenta que foram sanadas pela mesa. Na sequência, a Presidenta da Mesa Coordenadora apresentou proposta para a metodologia de apreciação do Tema II, a partir do material dos Grupos Mistos sobre o tema que gerou um relatório consolidado que foi previamente compartilhado com o(a)s participantes do 12º CONAD Extraordinário, através do e-mail e da ferramenta de grupo de whatsapp, e que foi projetado na sala virtual do Zoom durante as discussões da Plenária. A proposta de metodologia dos trabalhos também incluiu o procedimento de discussão item a item, iniciando pelos TR 8 e 9, na ordem, seguidos pela discussão conjunta dos TR 11, 12 e 14, que trataram da realização de Congresso, e, por fim, a discussão dos TR 13 e 15, sequencialmente. As inscrições de falas de três minutos seriam feitas em blocos de 5 participantes, de acordo com a anuência do plenário. Em seguida, foi iniciada a discussão do **Tema II - Questões Organizativas e Financeiras** a partir da apreciação do **TR 8 - Prestação de Contas do Exercício de 2020 - O 12º CONAD Extraordinário aprova as prestações de contas do exercício de 2020**. Situação do Item nos Grupos Mistos: Aprovado integralmente por maioria simples em oito grupos: Grupo 1: F6, C0, A0; Grupo 2: F5, C0, A0; Grupo 3: F6, C0, A0; Grupo 6: F3, C0, A1; Grupo 7: F4, C0, A1; Grupo 8: F6, C0, A0; Grupo 9: F3, C0, A1; Grupo 10: F5, C0, A01); aprovado sem quórum em um grupo (Grupo 5: F3, C0, A0); e não foi apreciado no Grupo: 4. Diante da situação de aprovação da proposta em todos os grupos em que foi apreciado, a mesa considerou o **TR 8 como aprovado**. Na sequência passou-se à apreciação do **TR 9 - Previsão orçamentária para 2022 - O 12º CONAD Extraordinário aprova a previsão orçamentária para 2022**. Situação do Item nos Grupos Mistos: Aprovado integralmente por maioria simples nos nove grupos que o apreciaram (Grupo 1: F6, C0, A0; Grupo 2: F5, C0, A0; Grupo 3: F6, C0, A0; Grupo 5: F4, C0, A0; Grupo 6: F3, C0, A1; Grupo 7: F4, C0, A1; Grupo 8: F6, C0, A0; Grupo 9: F5, C0, A1; Grupo 10: F6, C0, A0); e não foi apreciado no Grupo: 4. Como na situação do TR anterior, diante da aprovação do TR em todos os grupos em que ele foi apreciado, o **TR 9 foi considerado aprovado**. Passou-se para a discussão conjunta, conforme acordado, dos TR 11, 12 e 14 que tratavam do tema do Congresso. Após alguns esclarecimentos sobre como o debate seria conduzido, a mesa propôs que a discussão seria seguida pela votação de duas propostas: Congresso virtual em 2021 ou Congresso presencial em 2022. Antes

de iniciar essa discussão a mesa apresentou a situação dos TR 11, 12 e 14 nos grupos. O **TR 11 – Realizar o Congresso Presencial do ANDES-SN Fortalecendo a Democracia pela Base - O 12º CONAD Extraordinário, ad referendum do próximo CONGRESSO, delibera: 1. O ANDES-SN realizará o Congresso de forma presencial no primeiro trimestre de 2022, mediante as condições sanitárias e vacinação para toda a população que garanta amplo processo de imunização, requisitos a serem avaliados no próximo CONAD**, que teve a seguinte situação nos Grupos Mistos: Aprovado integralmente: por maioria simples em sete grupos (Grupo 1: F7, C0, A0; Grupo 3: F6, C0, A0; Grupo 5: F3, C0, A1; Grupo 6: F3, C0, A1; Grupo 7: F4, C1, A0; Grupo 8: F5, C0, A0; Grupo 9: F3, C1, A0), e com votação MAJORITÁRIA em um grupo (Grupo 2: F4, C3, A0) e MINORITÁRIA em um grupo (Grupo 10: F2, C3, A0); foi ainda aprovado com modificação por um grupo (Grupo 4: F5, C0, A0); e teve supressão aprovada com votação MAJORITÁRIA em um grupo (Grupo 10: F2, C3, A0) e MINORITÁRIA em outro (Grupo 2: F4, C3, A0). A Proposta de MODIFICAÇÃO (Grupo 4): 1. O ANDES-SN realizará o Congresso de forma presencial no primeiro trimestre de 2022, mediante as condições sanitárias (com testagem dos participantes) e vacinação para toda a população que garanta amplo processo de imunização, requisitos a serem avaliados no próximo CONAD. O **TR 12 – Radicalize Já! Respeitem nossos Princípios. A Construção da Luta do ANDES se dá pela Base. Para Enfrentar a Conjuntura, Congresso do ANDES-SN Já! - O 12º CONAD Extraordinário, ad referendum do próximo CONGRESSO, delibera: 1. Convocar, nos termos do Art. 18, inciso II do Estatuto, um Congresso Extraordinário, a ser realizado por meio virtual, no mês de outubro de 2021, com cronograma a ser proposto pela Diretoria, de forma a promover a ampla participação da base do ANDES-SN – delegados/as, observadores/as, convidados/as e diretores/as – tendo como pauta o plano geral de lutas em defesa da vida, dos direitos, do caráter público das instituições públicas, da autonomia e democracia das IES públicas e, em unidade com outros setores, exigir a saída de Bolsonaro e Mourão como passo inicial do processo de mudanças econômicas, políticas e sociais no Brasil** – teve a seguinte situação nos Grupos Mistos: Aprovado MINORITARIAMENTE em um grupo (Grupo 2: F manutenção - 3, Supressão - 4, Abstenção - 0); Empate entre favoráveis e contrários à supressão em um grupo (Grupo 9: F1, C1, A2); e aprovada a supressão com maioria simples em oito grupos (Grupo 1: F5, C1, A1; Grupo 3: F6, C0, A0; Grupo 4: F5, C0, A0; Grupo 5: F4, C0, A0; Grupo 6: F3, C0, A1; Grupo 7: F4, C1, A0; Grupo 8: F6, C0, A0; Grupo 10: F4, C0, A2) e MAJORITÁRIA noutro grupo (Grupo 2: F manutenção - 3, Supressão - 4, Abstenção - 0). O **TR 14 – Sem Congresso, Sem Democracia – Um Sindicato Cada Vez Menos Construído Pela Base - O 12º CONAD Extraordinário, ad referendum do próximo CONGRESSO, delibera: 1. Convoque até outubro de 2021 o 40º Congresso Ordinário do ANDES-SN, mantendo e adaptando para a dinâmica remota, o cronograma, a estrutura, as instâncias previstas no Estatuto, o debate e as deliberações políticas, com a previsão de grupos mistos e plenárias, de modo a que a base docente possa decidir sobre o Plano de Lutas e demais desafios políticos, tão urgentes** – teve a seguinte Situação nos Grupos Mistos: aprovado com votação MINORITÁRIA em dois grupos (Grupo 2: F manutenção - 3, Supressão - 4, Abstenção - 0 e Grupo 9: Supressão - 2, Manutenção - 1, Abstenção - 1) e MAJORITÁRIA em outro (Grupo 10: F3, C2, A0), teve aprovação de supressão por maioria simples em sete grupos (Grupo 1: F5, C1, A1; Grupo 3: F6, C0, A0; Grupo 4: F5, C0, A0; Grupo 5: F4, C0, A0; Grupo 6: F3, C0, A1; Grupo 7: F4, C1, A0; Grupo 8: F6, C0, A0); e com votação MINORITÁRIA em um grupo (Grupo 10: F3, C2, A0) e MAJORITÁRIA em outros dois (Grupo 2: F manutenção - 3, Supressão - 4, Abstenção - 0 e Grupo 9: Supressão - 2, Manutenção - 1, Abstenção - 1). E o item 2. *Que o cronograma se adapte às condições atuais de eventos remotos, prevalecendo, na sua organização, o respeito aos fatores que*

permitam e que facilitem o amplo debate político, mesmo que se estendendo por período maior – com a seguinte a situação nos Grupos Mistos: aprovado com votação MINORITÁRIA em um grupo (Grupo 2: F manutenção - 3, Supressão - 4, Abstenção - 0 e Grupo 9: Manutenção – 1, Supressão - 2, Abstenção - 1) e MAJORITÁRIA em outro (Grupo 10: F3, C2, A0); e teve a supressão aprovada por maioria simples em sete grupos (Grupo 1: F5, C1, A1; Grupo 3: F6, C0, A0; Grupo 4: F5, C0, A0; Grupo 5: F4, C0, A0; Grupo 6: F3, C0, A1; Grupo 7: F4, C1, A0; Grupo 8: F6, C0, A0), e com votação MINORITÁRIA em um grupo (Grupo 10: F3, C2, A0) e MAJORITÁRIA em outros dois (Grupo 2: F manutenção - 3, Supressão - 4, Abstenção - 0 e Grupo 9: Manutenção – 1, Supressão - 2, Abstenção - 1). Após a exposição pela mesa da situação dos TR nos grupos, abriu-se as inscrições para o debate de 4 Blocos de falas. Fizeram falas o(a)s seguintes participantes: Rivânia Moura (Diretoria do ANDES-SN), Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ), Amauri Fragoso de Medeiros (Diretoria do ANDES-SN), Alexandre Antônio Gil Nader (ADUFPB), Paulo Cesar Centoducatte (ADUNICAMP), Rosineide Freitas (Diretoria do ANDES-SN), Francieli Rebelatto (Diretoria do ANDES-SN), Maria Regina de Avila Moreira (Diretoria do ANDES-SN), Gean Claudio de Souza Santana (ADUFS-BA), Alexandre Galvão (ADUSB), Celeste dos Santos Pereira (ADUFPEL), Michele Schultz Ramos (ADUSP), Fernando Correa Prado (Diretoria do ANDES-SN), Francisco Orinaldo Pinto Santiago (SINDUFAP), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Luiz Henrique dos Santos Blume (Diretoria do ANDES-SN), Michell Plattini Nascimento Gomes (SINDURCA), Reinalda Souza Oliveira (ADUFS-BA). Finalizada as intervenções do plenário, feitas algumas explicações e ouvidas algumas questões de ordem, a mesa coordenadora colocou em apreciação duas propostas de encaminhamentos para a votação: Proposta 1 - votar a manutenção do TR 11 contra os TR 12 e 14, sem prejuízo de modificação, ou seja, votar “realização de congresso presencial em 2022 contra a proposta de “realização de congresso virtual em 2020”; e Proposta 2 - votar um TR de cada vez. Em regime de votação a Proposta 1 recebeu 35 votos, a Proposta 2 recebeu 10 votos e houve 2 Abstenções, ficando, portanto, **aprovado o encaminhamento de votar o TR 11 contra os TR 12 e 14**. Em seguida, a mesa encaminhou a votação do TR 11 contra os TR 12 e 14. Em regime de votação, o TR 11 recebeu 33 votos, os TR 12 e 14 receberam 7 votos e houve 6 Abstenções, ficando, portanto, **aprovada a manutenção sem prejuízo de modificação do TR 11, ou seja, realização de congresso presencial em 2022**, enquanto que os TR 12 e 14 foram suprimidos. Passou-se a discussão do *TR 11– Realizar o Congresso Presencial do ANDES-SN Fortalecendo a Democracia pela Base - O 12º CONAD Extraordinário, ad referendum do próximo CONGRESSO, delibera: 1. O ANDES-SN realizará o Congresso de forma presencial no primeiro trimestre de 2022, mediante as condições sanitárias e vacinação para toda a população que garanta amplo processo de imunização, requisitos a serem avaliados no próximo CONAD*, que teve a seguinte proposta de MODIFICAÇÃO aprovada no Grupo 4: Item 1. O ANDES-SN realizará o Congresso de forma presencial no primeiro trimestre de 2022, mediante as condições sanitárias (**com testagem dos participantes**) e vacinação para toda a população que garanta amplo processo de imunização, requisitos a serem avaliados no próximo CONAD. A mesa encaminhou a abertura de fala para uma defesa de cada proposta. Após discussão, a mesa encaminhou para regime de votação, quando a Proposta 1 – texto original recebeu 32 votos, a Proposta 2 – Modificação apresentada apelo Grupo 4, recebeu 8 votos e houve 4 Abstenções. Foi aprovado o texto original que segue: *TR 11– Realizar o Congresso Presencial do ANDES-SN Fortalecendo a Democracia pela Base - O 12º CONAD Extraordinário, ad referendum do próximo CONGRESSO, delibera: 1. O ANDES-SN realizará o Congresso de forma presencial no primeiro trimestre de 2022, mediante as condições sanitárias e vacinação para toda a população que*

garanta amplo processo de imunização, requisitos a serem avaliados no próximo CONAD. Em seguida, iniciou-se a apreciação do **TR 13 – Apoio ao Projeto Cozinhas Solidárias do MTST - O 12º CONAD Extraordinário, ad referendum do próximo CONGRESSO, delibera: 1. Que o ANDES-SN, através do caixa nacional, contribuirá com R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais para o Projeto Nacional Cozinhas Solidárias do MTST até o próximo Congresso.** A Presidenta apresentou a situação nos Grupos Mistos: aprovado integralmente por maioria simples em oito grupos (Grupo 1: F6, C0, A1;; Grupo 3: F6, C0, A0; Grupo 5: F Prop original - 3, F Modificação - 1, A - 0; Grupo 6: F3, C0, A1; Grupo 7: F5, C0, A0; Grupo 8: F6, C0, A0; Grupo 9: F2, C0, A2), e com votação MAJORITÁRIA em outros dois grupos (Grupo 4: F Prop original - 3, F Modificação - 2, Abstenção - 0 e Grupo 10: F3, C2, A0); além de ter sido aprovado com modificação por maioria simples em um grupo (Grupo 2: F5, C1, A02) e com votação minoritária dois grupos (Grupo 4: F Prop original - 3, F Modificação - 2, Abstenção - 0 e Grupo 10: F3, C2, A0). A seguir, foram apresentadas as propostas de modificação: (Grupo 2) Item 1. Que o ANDES-SN, através do caixa nacional, contribuirá com R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais para o Projeto Nacional Cozinhas Solidárias do MTST **e também no mesmo valor mensal para doação de alimentos e cozinhas do MST** até o próximo Congresso.; (Grupo 4 – MINORITÁRIA) 1. Que o ANDES-SN, através do caixa nacional, contribuirá com R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais para o Projeto Nacional Cozinhas Solidárias do MTST **e /ou outras iniciativas de solidariedade dos movimentos sociais no combate à fome** até o próximo Congresso; e (Grupo 10 – MINORITÁRIA) 1. Que o ANDES-SN, através do caixa nacional, contribuirá com R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais para o Projeto Nacional Cozinhas Solidárias do MTST **até DEZEMBRO DE 2021.** A Mesa Coordenadora abriu as inscrições de 3 blocos de fala: Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ), Ronalda Barreto Silva (ADUNEB), Michell Plattini Nascimento Gomes (SINDURCA), Francieli Rebelatto (Diretoria do ANDES-SN), Fabio Venturini (ADUNIFESP), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Amauri Fragoso de Medeiros (Diretoria do ANDES-SN), Rivânia Lucia Moura de Assis (Diretoria do ANDES-SN), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Sidiney Ruocco Junior (ADUFU-SS), Michele Schultz (ADUSP), Fernando Correa Prado (Diretoria do ANDES-SN), Antônio Luís de Andrade (ADUNESP). Diante da possibilidade de compatibilização de propostas, a mesa coordenadora passou a apreciação do TR 15, para depois retornar aos encaminhamentos e votação do TR13. A mesa coordenadora passou a apreciação do **TR 15 – É Preciso Ampliar a Comunicação – Agitação e Propaganda para Mobilizar para a Luta - O 12º CONAD Extraordinário, ad referendum do próximo CONGRESSO, delibera: 1. Aprove a quantia de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) destinados à implantação de uma programação de WebTV e de Web- rádio com funcionamento diário, com término em 30 de maio de 2022, com a contratação de pessoal (equipe com 5 jornalistas), equipamento e serviços para produção de conteúdo próprio e uma programação política e cultural que divulgue as ações e que tenha um papel de agitação e propaganda. Um canal que poderá servir para as atividades do Sindicato e que poderá ser enriquecido com o convite e a participação de outras entidades e movimentos sociais que compartilhem os mesmos valores e princípios do Andes-SN.** A Mesa Coordenadora apresentou a situação nos Grupos Mistos: aprovado integralmente com votação MAJORITÁRIA em um grupo (Grupo 6: F1, 2C, A1), aprovada a supressão por maioria simples em cinco grupos (Grupo 1: F6, C0, A1; Grupo 2: F5, C0, A1;; Grupo 7: F4, C0, A1; Grupo 8: F6, C0, A0; Grupo 10: F3, C0, A1) e como minoritária em um grupo (Grupo 6: F1, 2C, A1) e Não foi votada em quatro grupos (Grupos 3, 4, 5 e 9). A Mesa Coordenadora destacou ainda que cinco grupos remeteram o tema para o GTCA (Grupos 2, 3, 6, 7 e 10). Após discussão pelo plenário, a Mesa Coordenadora encaminhou a votação de Supressão do TR versus Manutenção do texto original. Em

regime de votação a proposta de supressão do TR 15 recebeu 32 votos, a proposta de manutenção do texto original recebeu 8 votos e houve 5 abstenções. **O TR 15 foi suprimido.** A presidenta da mesa, então, retomou os encaminhamentos sobre o item 1 do TR 13, quando foram realizados alguns esclarecimentos e questões de ordem. Após a discussão de alguns encaminhamentos a plenária teve acordo com a proposição de encaminhamento apresentada pela Presidenta do ANDES-SN, Del^a Rivânia Moura de votar a proposta compatibilizada indicada por Jefferson Tiago de Souza Mendes da Silva, a saber: **Item 1. O ANDES-SN, através do caixa nacional, contribuirá com o Projeto Nacional Cozinhas Solidárias do MTST e com a doação de alimentos e quentinhas do MST com a quantia de R\$ 5.000,00 mensais, e/ou para iniciativas similares de solidariedade dos movimentos sociais no combate à fome, no limite total até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por mês, até o próximo Congresso.** A Mesa Coordenadora, acatando o encaminhamento, colocou em votação a proposta compatibilizada. Em regime de votação, a proposta de compatibilização recebeu 35 votos favoráveis, 2 abstenções e nenhum voto em contrário. Desta forma, foi aprovado o texto que segue: **O ANDES-SN, através do caixa nacional, contribuirá com o Projeto Nacional Cozinhas Solidárias do MTST e com a doação de alimentos e quentinhas do MST com a quantia de R\$ 5.000,00 mensais, e/ou para iniciativas similares de solidariedade dos movimentos sociais no combate à fome, no limite total até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por mês, até o próximo Congresso.** Declaração de voto do Del. Sidiney Ruocco Junior segue para registro: “me absteve porque faltou a limitação mensal de R\$5.000 por entidade recebedora”. Ao que Jefferson Tiago informou que, ao copiar e colar sua sugestão de compatibilização no chat, havia inadvertidamente suprimido a limitação explicitada pelo Del. Sidiney Ruocco. Em seguida a mesa coordenadora apresentou a situação dos grupos para o **item 2 do TR 13** - Que as Seções Sindicais avaliem a possibilidade de contribuição mensal para o Projeto das Cozinhas Solidárias do MTST em seus estados: aprovado integralmente por maioria simples em sete grupos (Grupo 1: F6, C0, A1; Grupo 3: F6, C0, A0; Grupo 5: F Prop original - 3, F Modificação - 1, A - 0; Grupo 6: F3, C0, A1; Grupo 7: F5, C0, A0; Grupo 8: F6, C0, A0; Grupo 9: F2, C0, A2;), e com votação MAJORITÁRIA em um (Grupo 4: F Prop original - 3, F Modificação - 2, Abstenção - 0); e ainda foi aprovado com modificação por maioria simples em dois grupos (Grupo 2: F5, C1, A0 e Grupo 10: F6, C0, A0) e com votação MINORITÁRIA em outro (Grupo 4: F Prop original - 3, F Modificação - 2, Abstenção - 0). A Mesa Coordenadora apresentou então as propostas de MODIFICAÇÃO vindas dos grupos: (Grupo 2) – Item 2. Recomenda-se que as seções sindicais avaliem a possibilidade de contribuição mensal para o MST e o MTST nos seus estados, **para ações de doação de alimentos e cozinhas solidárias;** (Grupo 4 – MINORITÁRIA) – Item 2. Recomenda-se que as seções sindicais avaliem a possibilidade de contribuição mensal para o MTST **e/ou outras iniciativas de solidariedade dos movimentos sociais no combate à fome nos** seus estados, **para ações de doação de alimentos e cozinhas solidárias.;** e (Grupo 10) – Item 2. Que as Seções Sindicais avaliem a possibilidade de contribuição mensal para o Projeto das Cozinhas Solidárias do MTST em seus estados ou similar. A mesa abriu as inscrições para falas de discussão sobre esse ponto e seguiram as intervenções: Adelson, Jefferson Tiago de Souza Mendes da Silva e João Batista de Jesus Félix. A presidenta Rivânia Moura fez a seguinte proposta de encaminhamento para compatibilização da discussão: **Item 2. Que as seções sindicais avaliem a possibilidade de realizar ações de solidariedade e combate à fome.** Após alguns esclarecimentos, a Mesa Coordenadora encaminhou a votação de compatibilização com apoio do plenário. Em regime de votação, a proposta de compatibilização recebeu 29 votos favoráveis e 8 abstenções, sem votos em contrário. Foi aprovado o texto que segue para o item 2 da TR 13: **Que as seções sindicais avaliem a possibilidade de realizar ações de**

solidariedade e combate à fome. Após essa discussão a presidenta da Mesa Coordenadora colocou em votação a aprovação do Tema II como um todo. Em regime de votação, **o Tema II - Questões Organizativas e Financeiras** recebeu **33 votos favoráveis, 3 abstenções, sem nenhum voto em contrário**, e com a declaração de voto da Delegada Ronalda Barreto Silva: “Essa recomendação é desnecessária porque as AD fazem ação de solidariedade”. Ao fim, a presidenta da Mesa Coordenadora agradeceu a participação de todas e todos no debate e reforçou o chamado do ANDES – SN para as lutas nas redes e nas ruas. Em não havendo mais nenhum assunto pendente, a Presidenta da Mesa encerrou, às 19h, a discussão sobre o Tema II, e eu, Mario Mariano Ruiz Cardoso, 2º Secretário da Mesa Coordenadora da Plenária do Tema II, lavrei, a presente ata e assino, junto a Presidenta da Mesa, para constar como tudo se passou.

Mario Mariano Ruiz Cardoso
2º Secretário da Mesa

Cristine Hirsch Monteiro
Presidenta da Mesa

Leandro Madureira Silva
OAB/DF 24.298

Maria Regina de Avila Moreira
Secretária-Geral do ANDES-SN

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA III DO 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL PLANO DE LUTAS DOS SETORES

Às 9h14 de 16 de julho de 2021, através de videoconferência via plataforma Zoom, confirmado o quórum regimental, mediante a presença de **23 diretores(a)s, de 66 delegado(a)s, 69 observador(a)s e/ou suplentes do(a)s delegado(a)s e 6 convidado(a)s**; foi instalada a Plenária do Tema **III – Planos de Lutas dos Sektres**. A Mesa Coordenadora dos Trabalhos foi composta pelo(a)s diretores(a)s do ANDES-SN: Rosineide Cristina de Freitas (2ª VPR Rio de Janeiro), presidente; Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (1ª VPR Nordeste I), vice-presidente; Fernando Correa Prado (1º Sec. Regional Sul), 1º secretário; e Cristine Hirsch (1ª VPR Nordeste II), 2ª secretária. Após a apresentação do vídeo com a chamada para os atos de 24J, a presidente da Mesa Coordenadora abriu os trabalhos cumprimentando ao(à)s presentes, apresentando a composição da mesa coordenadora e, em seguida, apresentando a metodologia de trabalho, qual seja: usar o chat APENAS para apresentação de questões de ordem, pedido de esclarecimentos, sugestão de encaminhamento e inscrição para fala; para votações, usar a funcionalidade “levantar a mão” (atalho no teclado: Alt + Y); abrir bloco de 5 inscrições e submeter à plenária, caso haja mais inscrições, a abertura de novo bloco (votação pela função levantar a mão); tempo de falas nas inscrições: 3 minutos; apreciação do consolidado: quando houver proposta de supressão vinda de algum grupo proceder a votação da supressão; aprovado o item sem prejuízo de modificação colocar em discussão; havendo mais de uma inclusão de novo item em itens dos TR, proceder a leitura de todas as propostas, abrir para o debate (blocos de 5 falas, com anuência do plenário) e votar item a item, sendo um contra o outro caso tenham o mesmo conteúdo político. Em seguida, o relatório consolidado, já disponibilizado para todo(a)s o(s) participantes, foi projetado para o plenário. Na sequência, a presidente da Mesa Coordenadora deu início à apreciação do Tema **III – Plano de Luta dos Sektres**, composto por nove TR (16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24), conforme Caderno de Textos e apreciados pelos Grupos Mistos, a saber: **TR 16 – Plano de Lutas dos Sektres. Diretoria do ANDES-SN TR – 16 O 12º CONAD Extraordinário, ad referendum do próximo CONGRESSO, delibera: No âmbito da(o)s Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais - 1. Intensificar a Campanha Contra a Contrarreforma Administrativa (PEC 32) conjuntamente com o Fonasef, as centrais sindicais e os fóruns de servidores nos estados e municípios com ações de comunicação, estratégias de mobilizações (presenciais e virtuais), paralisações e pressão aos parlamentares; 1.1 Envidar esforços na construção do I Encontro Nacional dos Servidores Públicos do Brasil, conjuntamente com o Fonasef, as centrais sindicais e os fóruns de luta nos estados e municípios, garantindo que o encontro contemple também a participação de trabalhadores e trabalhadoras das empresas estatais brasileiras e dos movimentos sociais e estudantis para intensificar a luta contra a Contrarreforma Administrativa (PEC 32); 1.1.1 Realização de assembleias de base ou debates sobre organização da luta contra a Contrarreforma Administrativa e em defesa dos serviços públicos em preparação ao encontro; 1.1.2 Construir encontros preparatórios municipais, regionais ou estaduais (a depender de cada realidade) com outras entidades de servidores públicos para qualificar a participação no I Encontro Nacional dos Servidores Públicos. No âmbito das IFES, IEES e IMES - 1. Que o ANDES-SN some-se às frentes, fóruns, centrais sindicais, movimentos sociais e movimento estudantis, em unidade na luta, no chamado às ruas pelo Fora Bolsonaro-Mourão, com radicalidade nas medidas de segurança, adequação à situação pandêmica local e avaliação individual, com as seguintes orientações: 1.1. Participar das manifestações de rua garantindo condições de biossegurança, com proteção individual e coletiva (distribuição de máscaras, protetor facial e álcool gel); 1.2. Estimular a organização de comissões de segurança contra violência aos(às) participantes, indicando inclusive a não participação de crianças; 1.3. Organizar o bloco “ANDES-SN em luta” nas**

manifestações de rua no sentido de fortalecer as lutas contra os cortes orçamentários na saúde e educação; contra as intervenções nas Universidades, Institutos Federais e Cefet; e contra a contrarreforma administrativa (PEC-32); 2. Que o ANDES-SN intensifique o apoio às lutas locais e nacionais de combate ao genocídio do povo negro, indígena e da comunidade LGBT, do campo e da cidade, como forma de enfrentamento à necropolítica implantada pelos governos federal e estaduais, com vistas à construção de unidade na luta com os movimentos negros, LGBT, indígenas, quilombolas e ribeirinhos 3. Que o ANDES-SN insira-se na Campanha Nacional “Fazer Valer a Implementação das Leis 10.693-2003 e 11.645-2008”, que se organiza desde 2015 e congrega o movimento dos povos indígenas e movimento negro, a Associação Nacional de Pesquisadora(e)s Negra(o)s (ABPN) e, mais recentemente, a CNTE; 4. Intensificar a luta contra o PL 5595/2020 e todas as outras medidas no âmbito estadual e municipal que ameaçam a vida do(a)s trabalhadore(a)s da educação e estudantes, obrigando-os ao retorno das atividades presenciais sem garantia concreta da ampla vacinação da população e de condições educacionais e sanitárias pelos governos e administrações das Universidades Federais, Estaduais e Municipais, Institutos Federais e CEFET; 5. Lutar pela revogação da Lei nº 13.901/2019, que transfere a identificação e a demarcação de terras indígenas para o Ministério da Agricultura e autoriza a exploração de mineração, turismo, pecuária, exploração de recursos hídricos e de hidrocarbonetos nessas terras, entre outras medidas; 6. Organizar, via seções sindicais e regionais conjuntamente com as entidades da CONEDEP, encontros ou plenárias virtuais até o final do primeiro semestre de 2021, nos estados e municípios, para a reorganização do processo de construção do IV Encontro Nacional de Educação programado pela CONEDEP, a ocorrer presencialmente quando tivermos condições sanitárias; 6.1. Construir junto à CONEDEP uma Plenária Nacional em Defesa da Educação Pública no segundo semestre de 2021, como resultado do acúmulo dos encontros regionais; 7. Que as Seções Sindicais realizem um levantamento dos ataques contra a política de cotas nas universidades, incluindo as informações de como o ensino remoto impacta na permanência dos mais pobres na universidade; 8. Que o ANDES-SN promova debates sobre a intensificação da criminalização das lutas do movimento popular, sindical, docente e de juventude; 9. Intensificar as atividades e ações de solidariedade de classe que contribuam para o enfrentamento da fome no país, exacerbada nessa situação de pandemia; 10. Intervir na tramitação do PLDO 2022 no Congresso Nacional, com vistas a diminuir a previsão de recursos destinados para renúncias fiscais no próximo ano pelo Executivo; 11. Fortalecer a intervenção das seções sindicais e das regionais do ANDES-SN nos estados quando da tramitação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO); 12. Lutar pela derrubada dos vetos do governo Bolsonaro-Mourão à Lei Complementar 177/2021, para garantir a integralidade do FNDCT, conforme prevista na lei; 13. Intensificar a luta para a revogação da EC 95/2016 e resistir regularmente contra os sucessivos cortes orçamentários e posteriores contingenciamentos que o governo Bolsonaro-Mourão tente implantar, como fizemos no tsunami da educação em 2019, revertendo os cortes promovidos pelo então ministro da Educação, Abraham Weintraub; 14. Organizar, em conjunto com demais entidades educacionais, pressão para que seja feita a recomposição dos valores destinados à educação superior na Lei Orçamentária de 2022, alcançando patamares anteriores à vigência da EC 95/2016. **TR 17 – A BNCC e a Reforma do Ensino Médio no Contexto da Política Educacional Brasileira no Governo Bolsonaro.** Diretoria do ANDES-SN TR – 17 O 12º CONAD Extraordinário, ad referendum do próximo CONGRESSO, delibera: 1. Intensificar a luta contra a implementação da Reforma do Ensino Médio e da BNCC. **TR 18 – Escola é Lugar de Educar, Não é Lugar de Militar!** Diretoria da ADUFU TR – 18 O 12º CONAD Extraordinário, ad referendum do próximo CONGRESSO, delibera: 1. O GTPE nacional realize no ano de 2021 o V Seminário Estado e Educação; 2. A temática sobre “a militarização das escolas públicas” seja pautada e amplamente debatida no V Seminário Estado e Educação; 3. Os encaminhamentos do V Seminário Estado e Educação pautem as discussões no âmbito do GTPE e as ações do Andes/SS naquilo que se refere às políticas educacionais em nosso país. **TR 19 – A Educação Domiciliar é Inconstitucional e Compromete o Acesso de Crianças e Adolescentes à Educação a uma Escola Plural e Republicana.** GTPE ADUFU. TR – 19 O 12º CONAD Extraordinário, ad referendum do próximo CONGRESSO,

*delibera: 1. O ANDES envie esforços para uma campanha visando barrar o PL 3261/2015; 2. O ANDES mobilize suas/seus sindicalizados para fazer gestão junto aos parlamentares visando barrar o PL 3261/2015; 3. A temática sobre “a educação domiciliar” seja pautada e amplamente debatida em diferentes espaços e ocasiões em que o ANDES tiver assento. **TR 20 – Mobilizar a Categoria Docente nas Universidades Públicas, nos Institutos Federais e nos Cefet Pelo Fora Bolsonaro e Mourão, nas Ruas!** Maria Raquel Garcia Veja (ADUENF), Luciane Soares (ADUENF), Ricardo Nobrega (ADUENF), Carlos Carvalho (ADUENF); Gilberto Correia da Silva (APUG), Paulo Henrique Costa Mattos (APUG), Joel Moisés Silva Pinho (APUG), Abraão Félix Da Penha (ADUNEB), Francisco Cancela (ADUNEB), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carmen Silvia Silva Sá (ADUNEB), Caroline de Araújo Lima (ADUNEB), Célia Santana Silva (ADUNEB), Celso de Jesus Silva (ADUNEB), Nildo Batista Mascarenhas (ADUNEB), Nora de Cássia Gomes Oliveira (ADUNEB), Tadeu Bello dos Santos (ADUNEB), Zózina Maria Rocha de Almeida (ADUNEB), Rubens Luiz Rodrigues (APES), Marina Barbosa (APES), Leonardo Andrada (APES), Augusto Cerqueira (APES), Vanessa Santana (APES), Patrícia Duarte (APES), Lorene Figueiredo (APES), Mauriene Freitas (ADUEPB), Edson Holanda (ADUEPB), Nelson Júnior (ADUEPB), Elisabete Búrigo (Andes/UFRGS), Edivania Santos Alves (ADUFPA), Jose Queiroz Carneiro (ADUFPA), Adriane Lima (ADUFPA), Dalva Santos (ADUFPA), Andréa Matos (ADUFPA), Fátima Moreira (ADUFPA), Micael Carvalho (APRUMA), Antonio Gonçalves Filho (APRUMA), Glória Alencar (APRUMA), Denise Bessa (APRUMA), Cacilda Cavalcanti (APRUMA), Bartolomeu Mendonça (APRUMA), Celia Martins (APRUMA), Ilse Gomes (APRUMA), Lana Bleicher (APUB), Clarissa Rodrigues (ADUFOP), Luís Acosta (ADUFRJ), José Miguel Bendrao Saldanha (ADUFRJ), Maria Cristina Miranda da Silva (ADUFRJ), Mariana Trotta (ADUFRJ), Cleusa Santos (ADUFRJ), Markos Klemz Guerrero (ADUFRJ), Gláucia Lelis Alves (ADUFRJ), Eunice Bomfim Rocha (ADUFJ), Maria Coelho (ADUFJ), Emerson Duarte Monte (SINDUEPA), Diana Lemes Ferreira (SINDUEPA), Sueli Pinheiro da Silva (SINDUEPA), Fernanda da Silva Mendes (SINDUEPA), João Colares da Mota Neto (SINDUEPA), Iracema Lima (ADUSB), Sérgio Barroso (ADUSB), Suzane Tosta (ADUSB), Alexandre Galvão (ADUSB), Paulo Araquém Ramos Cairo (ADUSB), Edilson Ferreira Batista (ADUSB), Payricia Araujo de Abreu Cara (ADUSB), Ana Livia Adriano (ADUFF), Antoniana Defilippo (ADUFF), Arley Costa (ADUFF), Bianca Novaes (ADUFF), Carlos Augusto A. Jr (ADUFF), Douglas Barboza (ADUFF), Eblin Farage (ADUFF), Edson Teixeira (ADUFF), Felipe Brito (ADUFF), Ana Claudia Silva (ADUFF), Juarez Duayer (ADUFF), Kate Lane Paiva (ADUFF), Marina Tedesco (ADUFF), Ramiro Dulcich (ADUFF), Sonia Lucio (ADUFF), Wanderson de Melo (ADUFF), João Claudino Tavares (ADUFF), Jaqueline Botelho (ADUFF), Rodrigo Torquato (ADUFF), Suzana Maia (ADUFF), Arturo Rodolfo Samana (ADUSC), Erlando da Silva Rêses (ADUNB), Pedro Henrique Antunes da Costa (ADUNB), Maria Lúcia Lopes da Silva (ADUNB), Thiago Sebastião de Melo (ADUNB), Carlos Alberto Lima (ADUNB), Graciela Nora Doz de Carvalho (ADUNB), Paulo César Marques da Silva (ADUNB), Taise Cristina Gomes Clementino de Negreiros (ADUNB), Muna Odeh (ADUNB), Pedro Athayde (ADUNB), Marcio Bernardino Silva (ADUFPB), Ana Maria Estevão (ADUNIFESP), Dan Gabriel D'onofre (ADUR), Gene Maria Vieira Lyra Silva (UFG), Lívia Gomes dos Santos (UFG), Fernando Lacerda Júnior (UFG), Gardenia de Souza Furtado Lemos (UFG), Jacqueline Rodrigues de Lima (UFG), Alcides Pontes Remijo (UFG), Antonio Henriques Lemos Leite Filho (UFG), Fabiana Itaci Araújo (UFG), Raquel Dias (SINDUECE), André Lima Sousa (SINDUECE), Lena Lúcia Espíndola Rodrigues Figueredo (SINDUECE), Lúcia Helena de Brito (SINDUECE), Nilson de Souza Cardoso (SINDUECE), Pedro Wilson Oliveira da Costa Júnior (SINDUECE), Sandra Maria Gadelha de Carvalho (SINDUECE), Virgínia Márcia Assunção Viana (SINDUECE), Bernardete Gomes Mian (ADUFES), José Antônio da Rocha Pinto (ADUFES), Leonardo de Resende Dutra (ADUFES), Ricardo Roberto Behr (ADUFES), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Aline Faé Stocco (ADUFVJM), Fellipe Coelho Lima (UFRN). **TR – 20 O 12º CONAD Extraordinário, ad referendum do próximo CONGRESSO, delibera: 1. Que as seções sindicais enviem esforços na mobilização da categoria, por meio de assembleias, plenárias, assembleias comunitárias e lives, que potencializem o debate sobre a real situação das instituições***

de ensino e suas perspectivas; 2. Que as seções sindicais envidem esforços nas construções unitárias nos estados e municípios de atos de rua pelo Fora Bolsonaro e Mourão, vacina para todos e auxílio emergencial; 3. Que as seções sindicais, em articulação com as entidades representativas dos demais segmentos da comunidade acadêmica, busquem as administrações para explicitar a real situação financeira e os impactos dos cortes, com a realização de plenárias nos meses de julho e agosto de 2021; 4. Que o ANDES-SN, via direção nacional e seções sindicais, aprofunde a luta contra o PL 5595/2020 que define a educação como serviço essencial; 5. Que o ANDES-SN, junto ao FONASEFE, impulsione a luta contra a PEC 32/2020 da contrarreforma administrativa; 6. Que o ANDES-SN, junto ao FONASEFE, impulsione a construção do Encontro do(a)s Servidore(a)s Público(a)s e de uma agenda unitária de lutas; 7. Que o ANDES-SN busque construir, junto com as demais entidades da educação nacional mais um dia nacional de luta contra as intervenções nas universidades públicas, no segundo semestre de 2021; 8. Que o ANDES-SN, via sua Assessoria Jurídica Nacional, convoque reunião para tratar junto com as seções sindicais e suas assessorias jurídicas, caminhos jurídicos e políticos para a suspensão do congelamento das promoções e progressões da categoria nos estados e municípios; 9. Que as seções sindicais envidem esforços na construção de levantamentos e pesquisas sobre as condições sanitárias das Universidades, Institutos Federais e CEFET. **TR 21 – Barrar a PEC 32 (“Reforma” Administrativa) é a Tarefa da Hora.** Adelaide Alves Dias (ADUFPB), Agostinho Beghelli Filho (APESJF), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Ari de Souza Loureiro (ADUFPA), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Zulke Taffarel (APUB-UFBA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUNB), Cláudio Lira (APUB-UFBA), David Romão Teixeira (APUR), Domingos Savio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eunice Léa de Moraes (ADUFPA), Everaldo Oliveira (ADUSP), Fábio Tadeu de Melo Pessôa (SINDUNIFESSPA), Fábio Venturini (ADUNIFESP), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Melo (ADUFERPE), Frederico Costa (SINDUECE), Geverson Grzeszczyszyn (ADUNICENTRO), Joelma de Oliveira Albuquerque (ADUFALL), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), Juanito Vieira (APESJF), Leni Hack (ADUNEMAT), Lilian Marinho (ADUNEB), Lisleandra Machado (APESJF), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Marco Aurélio Gomes de Oliveira (SESDUFT), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Maria Carlotta (ADUFABC), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Marize Carvalho (APUB-UFBA), Melina Silva Alves (ADUFPB), Onete Lopes (ADUFF), Paulo Opuska (APUFPR), Pere Petit Penarrocha (ADUFPA), Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB), Sarah Munck Vieira (APESJF), Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Liliana Carrizo (APESJF), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC). **TR – 21 O 12º CONAD Extraordinário, ad referendum do próximo CONGRESSO, delibera: 1. Que o ANDES-SN deve colocar toda sua força e de suas seções sindicais na luta contra a PEC 32 (Reforma Administrativa), construindo a mais ampla unidade dos servidores das três esferas (com fóruns e comitês de luta unitários) e, organizando diferentes atividades de mobilização dos trabalhadore(a)s dos serviços públicos e da população (atos, passeatas, debates, audiências públicas, paralisações) e de pressão sobre os parlamentares do Congresso Nacional, visando derrotar a política de destruição dos serviços públicos representados por essa contra reforma. Particular atenção deve ser dada à tramitação da PEC 32 na Câmara dos Deputados, local em que se encontra neste momento, onde é mais permeável à pressão popular e onde a pressão pode surtir efeitos mais efetivos.** **TR 22 – Recompor o orçamento das IFES e Revogar a EC 95.** Adelaide Alves Dias (ADUFPB), Agostinho Beghelli Filho (APESJF), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Ari de Souza Loureiro (ADUFPA), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Zulke Taffarel (APUB-UFBA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUNB), Cláudio Lira (APUB-UFBA), David Romão Teixeira (APUR), Domingos Savio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eunice Léa de Moraes (ADUFPA), Everaldo Oliveira (ADUSP), Fábio Tadeu de Melo Pessôa (SINDUNIFESSPA), Fábio Venturini (ADUNIFESP), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Melo (ADUFERPE), Frederico Costa (SINDUECE), Geverson

Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Joelma de Oliveira Albuquerque (ADUFALL), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), Juanito Vieira (APESJF), Leni Hack (ADUNEMAT), Lilian Marinho (ADUNEB), Lisleandra Machado (APESJF), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Marco Aurélio Gomes de Oliveira (SESDUFT), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Maria Carlotta (ADUFABC), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Marize Carvalho (APUB-UFBA), Melina Silva Alves (ADUFPB), Onete Lopes (ADUFF), Paulo Opuska (APUFPR), Pere Petit Penarrocha (ADUFPA), Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB), Sarah Munck Vieira (APESJF), Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Liliana Carrizo (APESJF), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC). TR – 22 O 12º CONAD Extraordinário, ad referendum do próximo CONGRESSO, delibera: 1. O ANDES-SN reforçará a luta unitária pela recomposição imediata dos orçamentos das IFES para 2021, combatendo os cortes e contingenciamentos efetivados pelo governo Bolsonaro e seu ministro Paulo Guedes, para permitir que essas universidades possam terminar o ano de 2021 com seu funcionamento normalizado. Ao mesmo tempo irá desenvolver intensa campanha contra os efeitos da EC 95 (Teto de gastos) nos orçamentos das IFESs, lutando pela recomposição e adequação desses orçamentos às necessidades dessas universidades, bem como pela revogação dessa emenda constitucional. **TR 23 – Derrotar o PL 5595.** Adelaide Alves Dias (ADUFPB), Agostinho Beghelli Filho (APESJF), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Ari de Souza Loureiro (ADUFPA), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Zulke Taffarel (APUB-UFBA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUNB), Cláudio Lira (APUB-UFBA), David Romão Teixeira (APUR), Domingos Savio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eunice Léa de Moraes (ADUFPA), Everaldo Oliveira (ADUSP), Fábio Tadeu de Melo Pessôa (SINDUNIFESSPA), Fábio Venturini (ADUNIFESP), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Melo (ADUFERPE), Frederico Costa (SINDUECE), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Joelma de Oliveira Albuquerque (ADUFALL), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), Juanito Vieira (APESJF), Leni Hack (ADUNEMAT), Lilian Marinho (ADUNEB), Lisleandra Machado (APESJF), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Marco Aurélio Gomes de Oliveira (SESDUFT), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Maria Carlotta (ADUFABC), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Marize Carvalho (APUB-UFBA), Melina Silva Alves (ADUFPB), Onete Lopes (ADUFF), Paulo Opuska (APUFPR), Pere Petit Penarrocha (ADUFPA), Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB), Sarah Munck Vieira (APESJF), Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Liliana Carrizo (APESJF), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC). TR – 23 O 12º CONAD Extraordinário, ad referendum do próximo CONGRESSO, delibera: 1. Reforçar a articulação unitária com todas as entidades da Educação na luta contra o PL 5595, realizando mobilizações nos estados, com pressão sobre os senadores, e com mobilizações em Brasília, procurando derrotar esse projeto no Senado, seja com a sua retirada de tramitação ou com a sua rejeição. **TR 24 – Colocar na Rua a Luta pela Recomposição Salarial dos Docentes.** Adelaide Alves Dias (ADUFPB), Agostinho Beghelli Filho (APESJF), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Ari de Souza Loureiro (ADUFPA), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Zulke Taffarel (APUB-UFBA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUNB), Cláudio Lira (APUB-UFBA), David Romão Teixeira (APUR), Domingos Savio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eunice Léa de Moraes (ADUFPA), Everaldo Oliveira (ADUSP), Fábio Tadeu de Melo Pessôa (SINDUNIFESSPA), Fábio Venturini (ADUNIFESP), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Melo (ADUFERPE), Frederico Costa (SINDUECE), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Joelma de Oliveira Albuquerque (ADUFALL), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), Juanito Vieira (APESJF), Leni Hack (ADUNEMAT), Lilian Marinho (ADUNEB), Lisleandra Machado (APESJF), Lori Hack

de Jesus (ADUNEMAT), Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Marco Aurélio Gomes de Oliveira (SESDUFT), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Maria Carlotta (ADUFABC), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Marize Carvalho (APUB-UFBA), Melina Silva Alves (ADUFPB), Onete Lopes (ADUFF), Paulo Opuska (APUFPR), Pere Petit Penarrocha (ADUFPA), Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB), Sarah Munck Vieira (APESJF), Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Liliana Carrizo (APESJF), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC). TR – 24 O 12º CONAD Extraordinário, ad referendum do próximo CONGRESSO, delibera: 1. O ANDES-SN reforçará a luta pela recomposição salarial dos docentes das IFES, em conjunto com as demais carreiras dos servidores federais, assim como estimulará as seções indicais das IEES/IMES a construir a unidade dos servidores estaduais e municipais, necessárias para arrancar a recomposição salarial dos docentes nos estados e municípios, todos corroídos pela inflação que está disparando no governo Bolsonaro e que em 2021 pode chegar a mais de 8%. Ato contínuo, a presidente da Mesa Coordenadora repassou a posição dos itens do TR16, conforme apreciado em cada grupo, e colocou em discussão e/ou apreciação do plenário, item a item, como segue abaixo. Para os itens do **TR16 - NO ÂMBITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS: O Item 1. Intensificar a Campanha Contra a Contrarreforma Administrativa (PEC 32) conjuntamente com o Fonasefe, as centrais sindicais e os fóruns de servidores nos estados e municípios com ações de comunicação, estratégias de mobilizações (presenciais e virtuais), paralisações e pressão aos parlamentares.** foi integralmente aprovado pelos nove grupos mistos que o apreciaram com as seguintes votações: Grupo 1: F6/C0/A0; Grupo 2: F5/C0/A0; Grupo 3: F3/C0/A0; Grupo 4: F4/C0/A0; Grupo 6: F4/C0/A0; Grupo 7: F4/C0/A0; Grupo 8: F6/C0/A0; Grupo 9: F5/c0/A0; Grupo 10: F6/C0/A0. O **Item 1.1 Envidar esforços na construção do I Encontro Nacional dos Servidores Públicos do Brasil, conjuntamente com o Fonasefe, as centrais sindicais e os fóruns de luta nos estados e municípios, garantindo que o encontro contemple também a participação de trabalhadores e trabalhadoras das empresas estatais brasileiras e dos movimentos sociais e estudantis para intensificar a luta contra a Contrarreforma Administrativa (PEC 32).**, que foi aprovado integralmente no Grupo 1 (F6/C0/A1), Grupo 2 (F5/C0/A0), Grupo 3 (F3/C0/A0), Grupo 7 (F4/C0/A0), Grupo 8 (F6/C0/A0), Grupo 9 (F5/C0/A0) e Grupo 10 (F6/C0/A0), também teve a supressão no Grupo 4 (F4/C0/A0) e propostas de modificação no Grupo 5 (F4/C0/A0) e Grupo 6 (F4/C0/A0) aprovadas. Inicialmente, a presidente da Mesa Coordenadora colocou em votação a proposta de manutenção sem prejuízo de modificação versus a proposta de supressão, tendo o plenário aprovado a manutenção por 29 votos, dois votos a favor da supressão e três abstenções. Em apreciação as propostas de modificação aprovadas no grupo 5 - “Envidar esforços na construção do I Encontro Nacional dos Servidores Públicos do Brasil, conjuntamente com o Fonasefe, **a CSP-Conlutas e demais centrais sindicais e os fóruns de luta nos estados e municípios, garantindo que o encontro contemple também a participação de trabalhadores e trabalhadoras das empresas estatais brasileiras e dos movimentos sociais e estudantis para intensificar a luta contra a Contrarreforma Administrativa (PEC 32).**”, e no grupo 6 - “Envidar esforços na construção do I Encontro Nacional dos Servidores Públicos do Brasil, **nos dias 29 e 30 de julho**, conjuntamente com o Fonasefe, as centrais sindicais e os fóruns de luta nos estados e municípios, garantindo que o encontro contemple também a participação de trabalhadores e trabalhadoras das empresas estatais brasileiras e dos movimentos sociais e estudantis para intensificar a luta contra a Contrarreforma Administrativa (PEC 32).”. O dir. Mário Mariano Ruiz Cardoso apresentou a seguinte proposta de compatibilização: **Envidar esforços na construção do I Encontro Nacional dos Servidores Públicos do Brasil, nos dias 29 e 30 de julho conjuntamente com o Fonasefe, a CSP-Conlutas e demais centrais sindicais e os fóruns de luta nos estados e municípios, garantindo que o encontro contemple também a participação de trabalhadores e trabalhadoras das empresas estatais brasileiras e dos movimentos sociais e estudantis para intensificar a luta contra a Contrarreforma Administrativa (PEC 32).** Em apreciação, o plenário aprovou a proposta de compatibilização por 36 votos favoráveis, quatro contrários e três abstenções. O **Item 1.1.1 Realização de assembleias de base ou debates sobre organização da luta contra a Contrarreforma Administrativa e em defesa**

dos serviços públicos em preparação ao encontro. foi aprovado integralmente por seis grupos: Grupo 1: F6/C0/A0; Grupo 2: F6/C0/A0; Grupo 5: F4/C0/A0; Grupo 8 (F6/C0/A0), Grupo 9 (F5/C0/A0) e Grupo 10 (F6/C0/A0), e teve propostas de supressão no Grupo 4 (F4/C0/A0) e de modificação no Grupo 3 (F3/C0/A0), Grupo 6 (F4/C0/A0) e Grupo 7 (F5/C0/A0) aprovadas. Inicialmente, a presidente da Mesa Coordenadora colocou em votação a proposta de manutenção sem prejuízo de modificação versus a proposta de supressão, tendo o plenário aprovado a manutenção por 38 votos, uma única abstenção e nenhum voto contrário. Em apreciação as propostas de modificação aprovadas no Grupo 3 “**Indicar** a realização de assembleias de base ou debates sobre organização da luta contra a Contrarreforma Administrativa e em defesa dos serviços públicos em preparação ao encontro.”, Grupo 6 “Realização de assembleias de base ou debates sobre organização da luta contra a Contrarreforma Administrativa e em defesa dos serviços públicos em preparação ao Encontro Nacional em 29 e 30 de julho.” e Grupo 7 para transformar o item em recomendação, o dir. Mário Mariano Ruiz Cardoso apresentou a seguinte proposta de compatibilização **Item 1.1.1 Indicar a realização de assembleias de base ou debates sobre organização da luta contra a Contrarreforma Administrativa e em defesa dos serviços públicos em preparação ao Encontro Nacional em 29 e 30 de julho**, que foi aprovada por 39 votos favoráveis, um voto contrário e duas abstenções. O **Item 1.1.2 Construir, encontros preparatórios municipais, regionais ou estaduais (a depender de cada realidade) com outras entidades de servidores públicos para qualificar a participação no I Encontro Nacional dos Servidores Públicos.** foi aprovado integralmente em sete grupos: Grupo 1 (F4/C2/A0), Grupo 2 (F4/C0/A0), Grupo 5 (F4/C0/A0), Grupo 7 (F4/C0/A0); Grupo 8 (F6/C0/A0), Grupo 9 (F5/C0/A0) e Grupo 10 (F6/C0/A0), e teve propostas de supressão no Grupo 4 (F4/C0/A0) e de modificação no Grupo 3 (F3/C0/A0) e Grupo 6 (F4/C0/A0) aprovadas. Inicialmente, a presidente da Mesa Coordenadora colocou em votação a proposta de manutenção sem prejuízo de modificação versus a proposta de supressão, tendo o plenário aprovado a manutenção por 37 votos, dois votos contrários e duas abstenções. Em apreciação as propostas de modificação aprovadas no Grupo 3 “**Indicar a construção de encontros preparatórios municipais, regionais ou estaduais (a depender de cada realidade) com outras entidades de servidores públicos para qualificar a participação no I Encontro Nacional dos Servidores Públicos.**” e Grupo 6 “Construir, encontros preparatórios municipais, regionais ou estaduais (a depender de cada realidade) com outras entidades de servidores públicos para qualificar a participação no I Encontro Nacional dos Servidores Públicos. **Encontros preparatórios municipais – 09 a 18 de julho e Encontros Regionais e Estaduais – 19 a 25 de julho.**”, Joselene Mota, em nome da Diretoria, apresentou a seguinte proposta de compatibilização **Item 1.1.2 Indicar a construção de encontros preparatórios municipais, regionais ou estaduais (a depender de cada realidade) com outras entidades de servidores públicos para qualificar a participação no I Encontro Nacional dos Servidores Públicos. Encontros preparatórios municipais – 09 a 18 de julho e Encontros Regionais e Estaduais – 19 a 25 de julho**, que foi aprovada por 37 votos favoráveis, um voto contrário e duas abstenções. A presidente da Mesa Coordenadora apresentou as propostas de inclusão de **NOVOS ITENS/SUBITENS para o Plano de Lutas no âmbito do(a)s servidore(a)s público(a)s federais, estaduais e municipais**, e suas respectivas votações nos grupos: **1.2 Indicar que as seções indicais, em conjunto com as secretarias regionais construam ações efetivas de luta contra a PEC 32, tais como outdoors e carros de som em unidade** (Grupo 3: F3/C0/A0); **1.2. AGENDA DE LUTAS: 13/07 (Dia Nacional de luta contra a privatização dos correios). Calendário de encontros para fortalecer a luta contra a PEC 32 da Reforma Administrativa, tirada em reunião com representação das centrais sindicais, do FONASEF, da CONDSEF, etc. realizada em 07 de julho. Encontros preparatórios municipais – 09 a 18 de julho. Encontros Regionais e Estaduais – 19 a 25 de julho. Encontro Nacional dos Servidores Públicos do Brasil – 29 e 30 de julho.** (Grupo 4: F4/C0/A0); **1.1.2 AGENDA DE LUTAS: 1) Encontros preparatórios municipais – 09 a 18 de julho; 2) Encontros Regionais e Estaduais – 19 a 25 de julho; 3) Encontro Nacional dos Servidores Públicos do Brasil – 29 e 30 de julho; 4) Indicativo de uma greve nacional dos servidores das três esferas em agosto, em data a ser avaliada, em relação com a tramitação da PEC na Câmara dos Deputados.** (Grupo 5: F2/C2/A0) **1.1.3. Intensificar**

diferentes atividades de mobilização do(a)s trabalhadore(a)s dos serviços públicos e da população (atos, passeatas, debates, audiências públicas, paralisações) e de pressão sobre os parlamentares do Congresso Nacional, visando derrotar a política de destruição dos serviços públicos representados pela PEC 32. (Grupo 5: F2/C2/A0); Grupo 8: F6/C0/A0 (incluindo compatibilização com o TR 21); **1.3. Que o Andes-SN reforce a participação com representantes da Diretoria Nacional e regionais nas Frentes Estaduais oriundas das frentes nacionais e que incentive a participação das seções sindicais.** (Grupo 10: F5/C0/A0); e **2. Que as Secretarias Regionais que ainda não possuem e desde que seja viável nos estados, confeccionem um balão do ANDES-SN para as manifestações de rua.** (Grupo 3: F3/C0/A0). Em discussão, Del^a. Amalia Catharina Santos Cruz (ADUNEB) indicou que na agenda de lutas proposta pelo Grupo 5 deveria também constar o dia 24 de julho. O Dir. Mário Mariano Ruiz Cardoso informou que a Diretoria tinha acordo com a inclusão do item 1.2 sugerido pelo Grupos 3 e do item 1.3 sugerido pelo Grupo 10, além de apresentar a seguinte proposta de compatibilização para a agendas de lutas sugeridas pelo Grupo 5 e Grupo 4: **AGENDA DE LUTAS: 1) 13/07 (Dia Nacional de luta contra a privatização dos correios); 2) Encontros preparatórios municipais – 09 a 18 de julho; 3) Encontros Regionais e Estaduais – 19 a 25 de julho; 4) Ato pelo Fora Bolsonaro - 24/07; e 5) Encontro Nacional dos Servidores Públicos do Brasil – 29 e 30 de julho.** Houve, na sequência, uma defesa pela manutenção da indicação da construção de um dia de greve, considerando inclusive que já há deliberação congressual a este respeito, nas falas da Del^a. Amalia Catharina Santos Cruz (ADUNEB), do Del. Egmar Oliveira Souza Júnior (SINDCEFET-PI), do Del. Domingos Savio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), da Obs^a Marinalva Oliveira (ADUFRJ), do Del. Alberto Handfaz (ADUNIFESP) e do Obs. Francisco Orinaldo Pinto Santiago (SINDUFAP), além de ponderações apresentadas pelo Dir. Luiz Henrique dos Santos Blume e pela Dir^a Zaira Valeska Dantas da Fonseca. A Dir^a. Rivânia Moura apresentou então nova proposta de compatibilização para a **AGENDA DE LUTA: 1) 13/07 (Dia Nacional de luta contra a privatização dos correios); 2) Encontros preparatórios municipais – 09 a 18 de julho; 3) Encontros Regionais e Estaduais – 19 a 25 de julho; 4) Encontro Nacional dos Servidores Públicos do Brasil – 29 e 30 de julho; 5) Ato pelo Fora Bolsonaro - 24/07; e 6) Indicativo de uma greve nacional dos servidores das três esferas em agosto, em data a ser avaliada em conjunto com o Fonasefe e demais entidades dos servidores públicos.** Em não havendo mais discussão sobre as propostas de inclusão de itens para o Plano de Luta dos Setores – no âmbito dos Servidores Públicos, a presidente da Mesa Coordenadora colocou os novos itens, um a um, em apreciação. O *Item 2. 1.2 Indicar que as Seções sindicais, em conjunto com as Secretarias Regionais construam ações efetivas de luta contra a PEC 32, tais como outdoors e carros de som em unidade.*, incluído pelo Grupo 3, foi aprovado por 40 votos a favor, 3 votos contrários e três abstenções. Para a **Agenda de Lutas**, a presidente da Mesa Coordenadora encaminhou a votação da proposta de compatibilização, conforme apresentado por Rivânia Moura, versus a proposta do Grupo 4, tendo a proposta compatibilizada recebido 39 votos e a proposta do Grupo 4 recebido 11 votos, havendo ainda uma abstenção. Deste modo a redação aprovada para este novo item foi: **AGENDA DE LUTA: 1) 13/07 (Dia Nacional de luta contra a privatização dos correios); 2) Encontros preparatórios municipais – 09 a 18 de julho; 3) Encontros Regionais e Estaduais – 19 a 25 de julho; 4) Encontro Nacional dos Servidores Públicos do Brasil – 29 e 30 de julho; 5) Ato pelo Fora Bolsonaro - 24/07; e 6) Indicativo de uma greve nacional dos servidores das três esferas em agosto, em data a ser avaliada em conjunto com o Fonasefe e demais entidades dos servidores públicos.** O *Item 1.1.3 Intensificar diferentes atividades de mobilização dos trabalhadores/as dos serviços públicos e da população (atos, passeatas, debates, audiências públicas, paralisações) e de pressão sobre os parlamentares do Congresso Nacional, visando derrotar a política de destruição dos serviços públicos representados pela PEC 32.*, incluído pelo Grupo 8, foi aprovado por 46 votos a favor, um voto contrário e uma única abstenção. O *Item 1.3 Que o Andes-SN reforce a participação com representantes da Diretoria Nacional e regionais nas Frentes Estaduais oriundas das frentes nacionais e que incentive a participação das seções sindicais.*, incluído pelo Grupo 10, foi aprovado por 46 votos a favor, duas abstenções e nenhum voto contrário. O *Item 2 Que as Secretarias*

Regionais que ainda não possuem, e desde que seja viável nos estados, confeccionem um balão do ANDES-SN para as manifestações de rua., incluído pelo Grupo 3, foi aprovado por 37 votos a favor, dois votos contrários e quatro abstenções. Para os itens do **TR16 - NO ÂMBITO DAS IFES, IEES E IMES: O Item 1 Que o ANDES-SN some-se às frentes, fóruns, centrais sindicais, movimentos sociais e movimentos estudantis, em unidade na luta, no chamado às ruas pelo Fora Bolsonaro-Mourão, com radicalidade nas medidas de segurança, adequação à situação pandêmica local e avaliação individual, com as seguintes orientações:** foi aprovado integralmente nos sete grupos em que foi apreciado: Grupo 1 (F6/C0/A0), Grupo 2 (F5/C0/A0), Grupo 4 (F4/C0/A0), Grupo 6 (F4/C0/A0), Grupo 7 (F4/C0/A0), Grupo 8 (F5/C0/A0) e Grupo 9 (F6/C0/A0). O **Item 1.1 Participar das manifestações de rua garantindo condições de biossegurança, com proteção individual e coletiva (distribuição de máscaras, protetor facial e álcool gel).** foi aprovado integralmente em oito grupos: Grupo 1 (F5/C0/A0), Grupo 2 (F5/C0/A0), Grupo 4 (F4/C0/A0), Grupo 6 (F4/C0/A0), Grupo 7 (F4/C0/A0), Grupo 8 (F5/C0/A0), Grupo 9 (F6/C0/A0) e Grupo 10 (F6/C0/A0), e aprovado com a seguinte proposta de modificação no Grupo 5 (F4/C0/A0): **Participar de atos de protesto de rua garantindo condições de segurança, com proteção individual e coletiva (uso de máscaras PFF2 ou similar, álcool em gel e distanciamento físico).** A presidente da Mesa Coordenadora abriu então as inscrições para o debate. Foram abertos dois blocos de cinco falas com anuência do plenário, quando o dir. Mário Mariano Ruiz Cardoso defendeu proposta de manutenção do texto original, considerando as especificidades de cada local e a não necessidade de detalhamento das medidas de segurança sugeridas no texto de modificação apresentado. A del^a. Michele Schultz Ramos (ADUSP) ponderou sobre a necessidade de explicitar as medidas sanitárias. A del^a. Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS) destacou a importância de estarmos preparados para nos proteger fisicamente contra repressão. A obs^a. Marinalva Oliveira (ADUFRJ) destacou que a repressão deve se intensificar nos próximos atos de rua. O del. José Vitório Zago (ADUNICAMP) lembrou que precisamos estar atentos até para a presença de infiltrados entre os manifestantes, necessitando de pessoas atentas a tudo que acontece. Andrade sugeriu incluir uma comissão de segurança. A seguinte proposta de compatibilização foi então construída com contribuições do dir. Mário Mariano Ruiz Cardoso, da del^a. Michele Schultz Ramos (ADUSP) e da obs^a. Marinalva Oliveira (ADUFRJ): **Participar de atos de protesto de rua garantindo condições de segurança, inclusive sanitária com proteção individual e coletiva (criação de comissões, uso de máscaras PFF2 ou similar, álcool em gel, distanciamento físico e outras).** Em apreciação, a proposta compatibilizada foi aprovada por 42 votos favoráveis e nenhum voto contrário ou abstenção. O **Item 1.2 Estimular a organização de comissões de segurança contra violência aos(às) participantes, indicando inclusive a não participação de crianças.** foi aprovado integralmente em cinco grupos: Grupo 1 (F5/C0/A0), Grupo 4 (F4/C0/A0), Grupo 5 (F4/C0/A0), Grupo 8 (F5/C0/A0) e Grupo 10 (F6/C0/A0), e aprovado com modificação noutros quatro grupos: Grupo 2 (F5/C0/A0), Grupo 6 (F4/C0/A0), Grupo 7 (F4/C2/A0) e Grupo 9 (F6/C0/A0). Após apresentar as propostas de modificação: 1.2 Estimular a organização de comissões de segurança contra violência aos(às) participantes, **indicando inclusive a não participação de crianças.** (Grupos 2 e 6); transformar o item em recomendação (Grupo 7) e 1.2. Estimular a organização de comissões de segurança contra violência aos(às) participantes, **ponderando, inclusive, sobre a não participação de crianças.** (Grupo 9); a presidente de Mesa Coordenadora abriu para o debate. A obs^a. Rúbia Vogt (SSind do ANDES-SN na UFRGS) destacou que a questão da participação das crianças é uma decisão familiar e o dir. Mário Mariano Ruiz Cardoso informou acatar a proposta de modificação apresentada pelos Grupos 2 e 6, retirando a proposta de manutenção do texto original. Em apreciação, a presidente da Mesa Coordenadora encaminhou a votação em duas etapas: modificação dos Grupos 2 e 6 versus transformar em recomendação (Grupo 7), tendo sido aprovada a modificação dos Grupos 2 e 6 por 36 votos contra nove votos para transformar em recomendação e quatro abstenções. E modificação dos Grupos 2 e 6 versus modificação do Grupo 9, tendo sido aprovada a modificação dos Grupos 2 e 6 por 30 votos contra quatro votos para transformar em recomendação e seis abstenções. Dessa forma, o texto final para o item ficou assim aprovado: **Item 1.2 Estimular a organização de comissões de segurança contra violência aos(às) participantes.** O **Item 1.3 Organizar o bloco**

“ANDES-SN em luta” nas manifestações de rua, no sentido de fortalecer as lutas contra os cortes orçamentários na saúde e educação; contra as intervenções nas Universidades, Institutos Federais e Cefet; e contra a contrarreforma administrativa (PEC-32). foi integralmente aprovado pelos nove grupos mistos que o apreciaram, com as seguintes votações: Grupo 1 (F6/C0/A0), Grupo 2 (F5/C0/A0), Grupo 4 (F4/C0/A0), Grupo 5 (F4/C0/A0), Grupo 6 (F4/C0/A0), Grupo 7 (F4/C2/A0), Grupo 8 (F5/C0/A0), Grupo 9 (F6/C0/A0), e Grupo 10 (F6/C0/A0). A presidente da Mesa Coordenadora apresentou então as propostas de inclusão de **NOVOS SUBITENS** para o **Item 1** do Plano de Luta dos Setores no âmbito das IFES, IEES e IMES, e suas respectivas votações nos grupos: **Item 1.4. Agenda de lutas: 13/07 - Dia nacional de luta contra a privatização dos correios. 24/07: Ato pelo fora Bolsonaro.** (Grupo 1: F6/ C0/A0, Grupo 2: F5/C0/A0, Grupo 6: F4/C0/A0, Grupo 7: F6/C0/A0 e Grupo 9: F5/C0/A0); **Item 1.4 - Que as Secretarias Regionais que ainda não possuem, e desde que seja viável nos estados, confeccionem um balão do ANDES-SN para as manifestações de rua.** (Grupo 8: F5/C0/A0 e Grupo 9: F5/C0/A0); e abriu o debate, quando o dir. Mário Mariano Ruiz Cardoso apontou concordância com a inclusão da Agenda de Luta sugerida pelos Grupos 1, 2, 6, 7 e 9, e considerou o conteúdo da inclusão sugerida pelos Grupos 8 e 9 como superado, devido à aprovação do mesmo texto do TR16 – no âmbito dos servidores públicos, aprovado anteriormente. Em apreciação, a Agenda de Lutas, conforme sugerida pelos Grupos 1, 2, 6, 7 e 9, foi aprovada por 42 votos a favor e nenhum voto contrário ou abstenção. Desta forma, o texto final para o item ficou assim aprovado: **Item 1.4. Agenda de lutas: 13/07 - Dia nacional de luta contra a privatização dos correios. 24/07: Ato pelo fora Bolsonaro.** O **Item 2. Que o ANDES-SN intensifique o apoio às lutas locais e nacionais de combate ao genocídio do povo negro, indígena e da comunidade LGBT, do campo e da cidade, como forma de enfrentamento à necropolítica implantada pelos governos federal e estaduais, com vistas à construção de unidade na luta com os movimentos negros, LGBT, indígenas, quilombolas e ribeirinhos.** foi aprovado com modificação nos oito grupos em que foi apreciado (Grupo 1: F6/C0/A0; Grupo 2: F4/C0/A0; Grupo 4: F4/C0/A0; Grupo 5: F4/C0/A0; Grupo 6: F4/C0/A0; Grupo 7: F4/C1/A1; Grupo 9: F4/C0/A0; e Grupo 10: F6/C0/A0). A presidente da Mesa Coordenadora apresentou então as propostas de modificação sugeridas pelos grupos: **Item 2. Que o ANDES-SN intensifique o apoio às lutas locais e nacionais de combate ao genocídio do povo negro, indígena e da comunidade LGBTQIA+, do campo e da cidade, como forma de enfrentamento à necropolítica implantada pelos governos federal e estaduais, com vistas à construção de unidade na luta com os movimentos negros, LGBTQIA+, povos originários (Abya Yalas), quilombolas e ribeirinhos.** (Grupos 1, 2, 4 e 9); **Item 2. Que o ANDES-SN intensifique o apoio às lutas locais e nacionais de combate ao genocídio dos povos negros, indígenas/originários e da comunidade LGBTQIA+, do campo e da cidade, como forma de enfrentamento à necropolítica implantada pelos governos federal e estaduais, com vistas à construção de unidade na luta com os movimentos negros, LGBTQIA+, indígenas, quilombolas e ribeirinhos.** (Grupo 5); **Item 2. Que o ANDES-SN intensifique o apoio às lutas locais e nacionais de combate ao genocídio do povo negro, indígena e da comunidade LGBTQIA+, do campo e da cidade, como forma de enfrentamento à necropolítica implantada pelos governos federal e estaduais, com vistas à construção de unidade na luta com os movimentos negros, LGBTQIA+, povos originários (Abya Yalas), quilombolas, comunidades tradicionais e ribeirinhos.** (Grupo 6); **Item 2. Que o ANDES-SN intensifique o apoio às lutas locais e nacionais de combate ao genocídio do povo negro, indígena e da comunidade LGBTQIA+, do campo e da cidade, como forma de enfrentamento à necropolítica implantada pelos governos federal e estaduais, com vistas à construção de unidade na luta com os movimentos negros, LGBTQIA+, povos originários, quilombolas e ribeirinhos.** (Grupo 7); e **Item 2. Que o ANDES-SN intensifique o apoio às lutas locais e nacionais de combate ao genocídio do povo negro, indígena e da comunidade LGBTQIA+, do campo e da cidade, como forma de enfrentamento à necropolítica implantada pelos governos federal e estaduais, com vistas à construção de unidade na luta com os movimentos negros, LGBTQIA+, indígenas, quilombolas, ribeirinhos e de pessoas com deficiência.** (Grupo 10); e abriu para o debate. Foram abertos três blocos de cinco falas com anuência do plenário, quando o obs. Gean Claudio de Souza Santana (ADUFS-BA), o obs. João Batista de Jesus Félix (SESDUFT), a del^a. Michele Schultz Ramos (ADUSP), a obs^a. Marinalva

Oliveira (ADUFRJ), a dir^a. Zaira Valeska Dantas da Fonseca, a dir^a. Zuleide Fernandes de Queiroz, o dir. Mário Mariano Ruiz Cardoso, o obs. Francisco Orinaldo Pinto Santiago (SINDUFAP) e a del^a. Celeste dos Santos Pereira (ADUFPEL) fizeram falas contribuindo para a construção de uma proposta de compatibilização que foi apresentada quando da retomada dos trabalhos, após o intervalo para almoço (12h às 14h). Ainda antes do intervalo para almoço, a questão de esclarecimento, que havia sido apresentada no início da plenária (às 9h39) pela obs^a Sandra Lucia dos Santos Lira (“Solicito que a Diretoria, em algum momento que for pertinente, dê informes sobre as providências e encaminhamentos a respeito dessa questão: Foi publicada no D.O.U. a portaria SGP/SEDGG/ME Nº 8.374, de 9 de julho de 2021, que “Dispõe sobre os procedimentos e requisitos gerais para a centralização da concessão e manutenção de aposentadorias e de pensões das autarquias e fundações públicas federais pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS”. Disponível em: <https://in.gov.br/web/dou/-/portaria-sgp/sedgg/me-n-8.374-de-9-de-julho-de-2021-331873479>” – conforme foi postado no chat da sala de reunião do ZOOM) pode ser esclarecida pelo Convidado Leandro Madureira, representando a Assessoria Jurídica Nacional, que explicou: “Sobre a Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 8.374, de 9 de julho de 2021, informo que ela é um desdobramento do Decreto 10.620/2021, que é oriundo da Reforma da Previdência de 2019, advinda com a EC 103/2019. O ANDES, em conjunto com a Fasubra e o Sinasefe, ingressou com pedido de *amicus curiae* na ADI 6767, que tramita no Supremo Tribunal Federal e foi ajuizada pelo Partido dos Trabalhadores (PT) contra o referido Decreto. Em conjunto com outras entidades do Fonasefe, também fizemos a elaboração de uma minuta de Ação Civil Pública em desfavor do mesmo Decreto, mas que ainda não foi ajuizada por uma posição estratégica, já que temos expectativas de que o caso seja analisado cautelarmente na ação que está no STF. Se isso não se evidenciar, provavelmente ajuizaremos a demanda, devidamente adequada para contemplar a Portaria nº 8.374/2021.” Retomando os trabalhos, após o intervalo, a presidente da Mesa Coordenadora apresentou a proposta de compatibilização elaborada pelo obs. Gean Claudio de Souza Santana (ADUFS-BA), pela obs^a. Marinalva Oliveira (ADUFRJ), pela del^a. Michele Schultz Ramos (ADUSP) e pelo dir. Mário Mariano Ruiz Cardoso: **Que o ANDES-SN intensifique o apoio às lutas locais e nacionais de combate e de enfrentamento à necropolítica implantada pelos governos federal, estaduais e municipais com vistas à construção de unidade na luta com os movimentos negros, LGBTQIA+, dos povos originários e tradicionais, e das pessoas com deficiência. Contra: 1. o genocídio do povo negro; 2. genocídio dos povos originários e tradicionais; 3. o genocídio da comunidade LGBTQIA+; 4. o genocídio dos povos do campo e da cidade; 5. o genocídio das pessoas com deficiência; 6. o genocídio das pessoas idosas.** Em apreciação, a proposta compatibilizada foi aprovada por 41 votos a favor, dois votos contrários e nenhuma abstenção. O **Item 3 Que o ANDES-SN insira-se na Campanha Nacional “Fazer Valer a Implementação das Leis 10.693-2003 e 11.645-2008”, que se organiza desde 2015 e congrega o movimento dos povos indígenas e movimento negro, a Associação Nacional de Pesquisadora(e)s Negra(o)s (ABPN) e, mais recentemente, a CNTE.** foi aprovado integralmente em cinco grupos: Grupo 1 (F6/C0/A0), Grupo 4 (F4/C0/A0), Grupo 6 (F4/C0/A0), Grupo 7 (F4/C0/A0) e Grupo 10 (F6/C0/A0), e foi aprovado com a seguinte modificação pelo Grupo 9 (F4/C0/A0): Que o ANDES-SN insira-se na Campanha Nacional “Fazer Valer a Implementação das Leis 10.693-2003 e 11.645-2008”, que se organiza desde 2015 e congrega o movimento dos povos indígenas e movimento negro, a Associação Nacional de Pesquisadora(e)s Negra(o)s (ABPN) e, mais recentemente, a **Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação.** Na sequência, a presidente de Mesa Coordenadora abriu para o debate, quando o dir. Mário Mariano Ruiz Cardoso informou discordância com a proposta de modificação apresentada pelo Grupo 9 e defendeu a manutenção do texto original. Em apreciação, a proposta original foi aprovada por 25 votos a favor, oito votos em defesa da proposta de modificação apresentada pelo Grupo 9 e oito abstenções. Desta forma, o texto final para o item ficou assim aprovado: **Item 3. Que o ANDES-SN insira-se na Campanha Nacional “Fazer Valer a Implementação das Leis 10.693-2003 e 11.645-2008”, que se organiza desde 2015 e congrega o movimento dos povos indígenas e movimento negro, a Associação Nacional de Pesquisadora(e)s Negra(o)s (ABPN) e, mais recentemente, a CNTE.. O Item 4. Intensificar a luta contra o PL**

5595/2020 e todas as outras medidas no âmbito estadual e municipal que ameaçam a vida do(a)s trabalhadore(a)s da educação e estudantes, obrigando-o(a)s ao retorno das atividades presenciais sem garantia concreta da ampla vacinação da população e de condições educacionais e sanitárias pelos governos e administrações das Universidades Federais, Estaduais e Municipais, Institutos Federais e CEFET. foi aprovado integralmente por cinco grupos: Grupo 2 (F6/C0/A0), Grupo 4 (F4/C0/A0), Grupo 6 (F4/C0/A0), Grupo 9 (F4/C0/A0) e Grupo 10 (F6/C0/A0), e aprovado com modificação no Grupo 1 (F5/C0/A), Grupo 7 (F6/C0/A0) e Grupo 8 (F6/C0/A0). Após apresentar as propostas de modificação: Item 4. Intensificar a luta contra o PL 5595/2020 **que estabelece os ensinos básico e superior como serviço essencial – que na prática retira o direito de greve das e dos trabalhadores em educação no País –** e todas as outras medidas no âmbito estadual e municipal que ameaçam a vida do(a)s trabalhadore(a)s da educação e estudantes, obrigando-o(a)s ao retorno das atividades presenciais sem garantia concreta da ampla vacinação da população e de condições educacionais e sanitárias pelos governos e administrações das Universidades Federais, Estaduais e Municipais, Institutos Federais e CEFET. (Grupo 1); Item 4. Intensificar, **com base em reivindicações apoiadas no plano sanitário-educacional em construção pelo ANDES-SN,** a luta contra o PL 5595/2020 e todas as outras medidas no âmbito estadual e municipal que ameaçam a vida do(a)s trabalhadore(a)s da educação e estudantes, obrigando-o(a)s ao retorno das atividades presenciais sem garantia concreta da ampla vacinação da população e de condições educacionais e sanitárias pelos governos e administrações das Universidades Federais, Estaduais e Municipais, Institutos Federais e CEFET. (Grupo 7); e Item 4. **Reforçar a articulação unitária com todas as entidades da Educação na luta contra o PL 5595/2020 e todas as outras medidas no âmbito estadual e municipal que ameaçam a vida do(a)s trabalhadores(a)s da educação e estudantes, obrigando-o(a)s ao retorno das atividades presenciais sem garantia concreta da ampla vacinação da população e de condições educacionais e sanitárias pelos governos e administrações das Universidades Federais, Estaduais e Municipais, Institutos Federais e CEFET, realizando mobilizações nos estados, com pressão sobre os senadores, e com mobilizações em Brasília, procurando derrotar esse projeto no Senado, seja com sua retirada de tramitação ou sua rejeição.** (Grupo 8, compatibilizando com o TR23); a presidente da Mesa Coordenadora abriu para o debate. O dir. Mário Mariano Ruiz Cardoso indicou acordo com a redação proposta pelo Grupo 8, retirando a defesa da manutenção do texto original. A presidente da mesa encaminhou a votação das três propostas de modificação, uma a uma, ficando assim a votação: modificação do Grupo 1 foi rejeitada por 21 votos, 7 a favor da manutenção e 8 abstenções; modificação do Grupo 7 foi rejeitada por 28 votos, 7 a favor da manutenção e 4 abstenções; e a modificação do Grupo 8, compatibilizada com o TR23, foi aprovada por 36 votos a favor, 2 contrários e 7 abstenções. Desta forma, o texto final para o item ficou assim aprovado: **Item 4. Reforçar a articulação unitária com todas as entidades da Educação na luta contra o PL 5595/2020 e todas as outras medidas no âmbito estadual e municipal que ameaçam a vida do(a)s trabalhadores(a)s da educação e estudantes, obrigando-o(a)s ao retorno das atividades presenciais sem garantia concreta da ampla vacinação da população e de condições educacionais e sanitárias pelos governos e administrações das Universidades Federais, Estaduais e Municipais, Institutos Federais e CEFET, realizando mobilizações nos estados, com pressão sobre os senadores, e com mobilizações em Brasília, procurando derrotar esse projeto no Senado, seja com sua retirada de tramitação ou sua rejeição.** A presidente da Mesa coordenadora passou então para a apreciação da inclusão de um **NOVO SUBITEM** do Item 4, recém-aprovado, sugerida pelo Grupo 4 (F4/C0/A0): **Item 4.1 Orientar as seções sindicais para a construção de uma pauta de reivindicações com as exigências para a volta às aulas presenciais, contra a permanência indefinida no ensino remoto, tais como a vacinação para todos e todas pelo SUS, testagem em massa, adequação dos espaços físicos em que ocorrem as atividades pedagógicas, fornecimento de EPIs, etc., com a criação de comissão que supervisione a implementação destas medidas;** e abriu para o debate. Foram abertos dois blocos de falas, com a anuência do plenário, quando o dir. Mário Mariano Ruiz Cardoso ponderou que o conteúdo já estaria superado por deliberações do 11º Conad Extraordinário, apreciada na reunião conjunta dos setores

ocorrida em maio. O dir. Amauri Fragoso lembrou que o Plano Sanitário e Educacional foi enviado pela Circular 202/2021 para todas as SSind. Em seguida, o del. Domingos Savio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), a del^a. Amalia Catharina Santos Cruz (ADUNEB), a del^a. Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS) e o del. Alberto Handfaz (ADUNIFESP) defenderam a necessidade de reforçar os cuidados, mesmo com a aprovação do plano, diante de baixas taxas de vacinação pelo país. E as diretoras Joselene Mota e Rivânia Moura manifestaram acordo com a preocupação apresentada. O adv. Leandro Madureira, representando a Assessoria Jurídica Nacional, informou sobre a ação no MPF-RJ que questiona o retorno às aulas presenciais sem condições sanitárias adequadas, em que ANDES-SN, Sinasefe e Fasubra devem entrar como *amicus curiae*. O del. Alberto Handfaz (ADUNIFESP) apresentou nova proposta de redação (Reafirmar a orientação às seções sindicais para a construção de uma pauta de reivindicações com as exigências para a volta às aulas presenciais, contra a permanência indefinida no ensino remoto, tais como a vacinação para todos e todas pelo SUS, testagem em massa, adequação dos espaços físicos em que ocorrem as atividades pedagógicas, fornecimento de EPIs, etc., seguindo o que está detalhado na Circular 202/2021, de 08 de junho de 2021). Em seguida, a dir^a. Rivânia Moura apresentou a seguinte proposta de compatibilização: **4.1 Reafirmar a orientação às seções sindicais para a construção de uma pauta de reivindicações com as exigências para a volta às aulas presenciais, contra a permanência indefinida no ensino remoto, tais como a vacinação para todos e todas pelo SUS, testagem em massa, adequação dos espaços físicos em que ocorrem as atividades pedagógicas, fornecimento de EPI, etc., seguindo o que está detalhado no Plano Sanitário e Educacional que consta na Circular 202/2021, de 08 de junho de 2021, deliberado na reunião conjunta dos setores autorizada pelo 11º CONAD Extraordinário, que foi aprovada por 48 votos a favor, nenhum voto contrário e uma abstenção. O Item 5. *Lutar pela revogação da Lei nº 13.901/2019, que transfere a identificação e a demarcação de terras indígenas para o Ministério da Agricultura e autoriza a exploração de mineração, turismo, pecuária, exploração de recursos hídricos e de hidrocarbonetos nessas terras, entre outras medidas.* foi aprovado integralmente nos seis grupos em que foi apreciado: Grupo 1 (F5/C0/A0), Grupo 4 (F4/C0/A0), Grupo 6 (F4/C0/A0), Grupo 7 (F6/C0/A0), Grupo 9 (F4/C0/A0) e Grupo 10 (F6/C0/A0). O Item 6. *Organizar, via seções sindicais e regionais conjuntamente com as entidades da CONEDEP, encontros ou plenárias virtuais até o final do primeiro semestre de 2021, nos estados e municípios, para a reorganização do processo de construção do IV Encontro Nacional de Educação programado pela CONEDEP, a ocorrer presencialmente quando tivermos condições sanitárias.* foi aprovado com modificação em seis grupos: no Grupo 1 (F6/C0/A1), Grupo 4 (F4/C0/A0), Grupo 6 (F3/C0/A1), Grupo 7 (F3/C0/A1), Grupo 9 (F4/C0/A0) e Grupo 10 (F4/C0/A2); e teve a supressão aprovada, como votação minoritária, no Grupo 10 (F2/C3/A1). Inicialmente a presidente da Mesa Coordenadora colocou em apreciação a manutenção do item 6, sem prejuízo de modificação, versus a supressão do item, ficando aprovada a manutenção do mesmo, sem prejuízo de modificação, por 32 votos a favor, três votos contrários e cinco abstenções. Ato contínuo, a presidente da Mesa Coordenadora apresentou as propostas de modificação vindas dos grupos: Item 6. Organizar, via seções sindicais e regionais conjuntamente com as entidades da CONEDEP, encontros ou plenárias virtuais, **assim que possível**, nos estados e municípios, para a reorganização do processo de construção do IV Encontro Nacional de Educação programado pela CONEDEP, a ocorrer presencialmente quando tivermos condições sanitárias. (Grupo 1); Item 6. Organizar, via seções sindicais e regionais conjuntamente com as entidades da CONEDEP, encontros ou plenárias virtuais até o final **de julho** de 2021, nos estados e municípios, para a reorganização do processo de construção do IV Encontro Nacional de Educação programado pela CONEDEP, a ocorrer presencialmente quando tivermos condições sanitárias. (Grupos 4 e 9); Item 6. **Dar continuidade à construção do IV Encontro Nacional da Educação**, via seções sindicais e regionais conjuntamente com as entidades da CONEDEP, encontros ou plenárias virtuais até o final do primeiro semestre de 2021, nos estados e municípios, para a reorganização do processo de construção do IV Encontro Nacional de Educação programado pela CONEDEP, a ocorrer presencialmente quando tivermos condições sanitárias. (Grupo 6); Item 6. Organizar, via seções sindicais e secretarias regionais conjuntamente com as entidades da CONEDEP, encontros ou**

plenárias virtuais até o **final 2022**, nos estados e municípios, para a reorganização do processo de construção do IV Encontro Nacional de Educação programado pela CONEDEP, a ocorrer presencialmente quando tivermos condições sanitárias, **pautando no âmbito do GTPE as ações necessárias para a realização do IV ENE.** (Grupo 7); e **Item 6. Organizar, via seções sindicais e secretarias regionais conjuntamente com as entidades da CONEDEP, encontros ou plenárias virtuais até o final 2022, nos estados e municípios, para a reorganização do processo de construção do IV Encontro Nacional de Educação programado pela CONEDEP, a ocorrer presencialmente quando tivermos condições sanitárias, pautando no âmbito do GTPE as ações necessárias para a realização do IV ENE.** (Grupo 10); abrindo em seguida para o debate. Foram abertos dois blocos de falas com anuência do plenário, quando Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa, representando a Diretoria, apontou pela manutenção do texto original, uma vez que o IV ENE encontra-se em organização e já há agenda de encontros preparatórios encaminhada. A obs^a. Marinalva Oliveira (ADUFRJ), a obs^a. Elisabete Zardo Búrigo (SSind ANDES-SN na UFRGS) e o del. Domingos Savio da Cunha Garcia (ADUNEMAT) reforçaram a importância das modificações propostas, inserindo, inclusive, a construção da Conape. Os diretores Amauri Fragoso e Elizabeth Barbosa resgataram a construção da CONEDEP e a realização dos Encontros Nacionais de Educação a partir da discordância quanto à destinação de recurso público para a iniciativa privada prevista no Plano Nacional de Educação de 2014-2020, destacando a cartilha “*Um pouco de história, pois o futuro não se constrói só com o presente*” construída pelo GTPE. Com a contribuição da dir^a. Elizabeth Barbosa e da obs^a, Marinalva Oliveira (ADUFRJ), foi então elaborada a seguinte proposta de compatibilização: **Item 6. Dar continuidade a construção do IV Encontro Nacional da Educação: 6.1 Desenvolver, no segundo semestre, plenárias e encontros estaduais e regionais com debate sobre a organização do IV ENE e os ataques à educação pública; 6.2 Pautar no âmbito do GTPE e da CONEDEP as ações necessárias para realização do IV ENE, tendo como indicação do ANDES-SN o mês de agosto de 2022; 6.3 Construir junto à CONEDEP uma Plenária Nacional em Defesa da Educação Pública no segundo semestre de 2021, como resultado do acúmulo dos encontros regionais, apontando tema e cronograma para o IV ENE; 6.4 Enquanto não houver condições sanitárias as atividades deverão ser desenvolvidas com a utilização de meios virtuais.** Em apreciação, a proposta de compatibilização foi aprovada por 33 votos a favor, nenhum contrário e oito abstenções. O **Item 6.1 Construir junto à CONEDEP uma Plenária Nacional em Defesa da Educação Pública no segundo semestre de 2021, como resultado do acúmulo dos encontros regionais.** foi aprovado integralmente em três grupos: Grupo 1 (F6/C0/A0), Grupo 4 (F4/C0/A0) e Grupo 9 (F4/C0/A0), e teve ainda propostas de modificação (Grupo 6: F3/C0/A1) e supressão (Grupo 7: F4/C0/A0 e Grupo 10: F4/C1/A0) aprovadas. A presidente da Mesa Coordenadora abriu, então, para debate, quando a dir^a. Elizabeth Barbosa observou que o conteúdo das proposições para o novo item já estava superado devido à aprovação anterior do Item 6. Em apreciação, a supressão do item 6.1 foi aprovada por 27 votos a favor, nenhum voto em contrário e 12 abstenções. A presidente da Mesa Coordenadora passou, em seguida, para a apreciação do **NOVO SUBITEM**, proposto pelo Grupo 4 (F4/C0/A0): **6.2. Participar da preparação das etapas municipais e estaduais da CONAPE 2022.** E, neste momento, a del^a. Lúcia Aparecida Valadares Sartório (ADUR-RJ) observou que houve aprovação semelhante no Grupo 7, porém, que não constava no Consolidado. O dado foi então resgatado pela 2^a secretaria da Mesa Coordenadora a partir do relatório do Grupo Misto 7, onde constava que fora aprovado por empate (F2/C2/A1) a seguinte proposta de novo item: **6.2 Propor que, na próxima reunião do Setor, o ANDES-SN debata a participação na construção da Conape 2022 (Conferência Nacional Popular de Educação).** A presidente da Mesa Coordenadora abriu então para o debate, acordando com o plenário que fossem feitas uma fala em favor da inclusão e outra em contrário. A manifestação em favor da inclusão foi realizada pela del^a. Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS) e a contrária à inclusão do novo item pela dir^a. Elizabeth Barbosa. Em função das falas, foi construída a seguinte proposta de compatibilização pela Mesa Coordenadora: **Item 6.2 Propor que na próxima reunião do Setor o ANDES-SN debata a participação na construção da Conape 2022 (Conferência Nacional Popular de Educação), no sentido de participação e preparação das**

etapas municipais e estaduais em 2022. Em apreciação, a proposta compatibilizada foi aprovada por 28 votos a favor, oito votos contrários e três abstenções. O **Item 7. *Que as Seções Sindicais realizem um levantamento dos ataques contra a política de cotas nas universidades, incluindo as informações de como o ensino remoto impacta na permanência dos mais pobres na universidade.*** foi aprovado integralmente no Grupo 7: F4/C0/A0) e no Grupo 10 (F6/C0/A0); e teve proposta de modificação aprovada no Grupo 1 (F7/C0/A0), Grupo 4 (F4/C0/A0), Grupo 6 (F4/C0/A0) e Grupo 9 (F4/C0/A0). A presidente da Mesa Coordenadora apresentou as modificações sugeridas pelos grupos: Item 7. Que as Seções Sindicais realizem um levantamento dos ataques contra a política de cotas nas universidades, **a exemplo dos aprofundamentos das desigualdades provenientes do ensino remoto que impacta na permanência dos mais pobres nas Universidades Públicas (federais, estaduais e municipais), CEFET e Institutos Federais.** (Grupo 1); e Item 7. Que as Seções Sindicais realizem um levantamento dos ataques contra a política de cotas nas universidades, incluindo as informações de como o ensino remoto impacta na permanência dos mais pobres nas Universidades Públicas (federais, estaduais e municipais), CEFET e Institutos Federais. (Grupos 4, 6 e 9); e abriu para o debate. O Dir. Mário Mariano Ruiz Cardoso, representando a Diretoria, informou acatar a sugestão de modificação dos grupos 4, 6 e 9, retirando a proposta de manutenção do texto original. A presidente da Mesa Coordenadora então colocou em votação uma proposta de modificação contra a outra e, em apreciação, a modificação dos grupos 4, 6 e 9 foi aprovada com 31 votos, seis abstenções e nenhum voto em favor da outra modificação (Grupo 1). Desta forma, o texto final para o item ficou assim aprovado: **Item 7. Que as Seções Sindicais realizem um levantamento dos ataques contra a política de cotas nas universidades, incluindo as informações de como o ensino remoto impacta na permanência dos mais pobres nas Universidades Públicas (federais, estaduais e municipais), CEFET e Institutos Federais.** O **Item 8. *Que o ANDES-SN promova debates sobre a intensificação da criminalização das lutas do movimento popular, sindical, docente e de juventude.*** foi integralmente aprovado pelos seis grupos mistos que o apreciaram: Grupo 1 (F7/C0/A0), Grupo 4 (F4/C0/A0), Grupo 6 (F34/C0/A0), Grupo 7 (F4/C0/A0), Grupo 9 (F4/C0/A0) e Grupo 10 (F6/C0/A0). O **Item 9. *Intensificar as atividades e ações de solidariedade de classe que contribuam para o enfrentamento da fome no país, exacerbada nessa situação de pandemia.*** foi aprovado integralmente por quatro grupos: Grupo 1 (F7/C0/A0), Grupo 4 (F4/C0/A0), Grupo 6 (F4/ C0/A0), Grupo 7 (F4/C0/A0) e Grupo 9 (F4/C0/A0), e teve a seguinte proposta de modificação aprovada no Grupo 10 (F6/C0/A0): **Item 9. Que a direção nacional e as Seções Sindicais intensifiquem as atividades e ações de solidariedade de classe que contribuam para o enfrentamento da fome no país, exacerbada nessa situação de pandemia.** A presidente da Mesa Coordenadora abriu então para o debate, quando o dir. Mário Mariano Ruiz Cardoso informou acatar a proposta de modificação do Grupo 10 e retirou a manutenção do texto original. Em apreciação, a modificação proposta pelo Grupo 10 foi aprovada por 29 votos favoráveis, nenhum contrário e quatro abstenções. Desta forma, o texto final para o item ficou assim aprovado: **Item 9. Que a direção nacional e as Seções Sindicais intensifiquem as atividades e ações de solidariedade de classe que contribuam para o enfrentamento da fome no país, exacerbada nessa situação de pandemia.** O **Item 10. *Intervir na tramitação do PLDO 2022 no Congresso Nacional, com vistas a diminuir a previsão de recursos destinados para renúncias fiscais no próximo ano pelo Executivo.*** foi aprovado integralmente em quatro grupos: Grupo 1 (F6/C0/A0), Grupo 4 (F4/C0/A0), Grupo 6 (F4/ C0/A0) e Grupo 9 (F4/C0/A0), e teve proposta de modificação aprovada no Grupo 7 (F4/C0/A0) e Grupo 10 (F6/C0/A0). Após apresentar as propostas de modificação indicadas pelos grupos: **Item 10. Intervir na tramitação do PLDO 2022 no Congresso Nacional e nas Assembleias Legislativas, com vistas a diminuir a previsão de recursos destinados para renúncias fiscais ao setor patronal no próximo ano pelo Executivo e pela ampliação das metas, prioridades e alocação de recursos para a educação.** (Grupo 7) e **Item 10. Que a direção nacional e as Seções Sindicais intervenham** na tramitação do PLDO 2022 no Congresso Nacional, com vistas a diminuir a previsão de recursos destinados para renúncias fiscais no próximo ano pelo Executivo. (Grupo 10); a presidente da Mesa Coordenadora abriu então o debate, quando a dir^a. Joselene Mota informou acatar a sugestão de modificação indicada pelo Grupo 7, retirando a

manutenção do texto original. Em apreciação, a modificação do Grupo 7 foi aprovada por 36 votos a favor, nenhum contrário e cinco abstenções. Desta forma, o texto final para o item ficou assim aprovado: **Item 10. Intervir na tramitação do PLDO 2022 no Congresso Nacional e nas Assembleias Legislativas, com vistas a diminuir a previsão de recursos destinados para renúncias fiscais ao setor patronal no próximo ano pelo Executivo e pela ampliação das metas, prioridades e alocação de recursos para a educação.** O obs. Fábio César Venturini (ADUNIFESP) alertou que a Lei Complementar Nº 173/2020, em algumas universidades, parece estar sendo usada para impedir a contratação de professores para vagas oriundas de aposentadorias e, por isso, sugeriu a inclusão de novo item: **Intervir na tramitação da PLDO para que o governo federal cumpra sua obrigação constitucional de honrar os pagamentos de salários dos servidores, sem repassar a responsabilidade de gestão da folha de pagamento para as reitorias, e garantir a posse de servidores para a substituição de aposentados.** A presidente da Mesa Coordenadora abriu para discussão, quando o del. Paulo Cesar Centoducatte (ADUNICAMP) lembrou que em plenário não há possibilidade de inclusão de novo item. Amauri destacou a relevância da denúncia e que solicitaria verificação da validade da lei à AJN. Em apreciação, foi decidido recomendar que o tema fosse apreciado na próxima reunião conjunta dos setores, por 36 votos a favor, nenhum contrário e cinco abstenções. O obs. Fábio César Venturini (ADUNIFESP) ainda repassou fonte a ser consultada sobre a lei que permaneceria válida durante a pandemia, podendo ser adaptada para o orçamento de 2022: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-complementar-n-173-de-27-de-maio-de-2020-258915168>) e Sandra Lúcia sugeriu que a AJN produzisse uma nota técnica sobre o assunto. Como havia conteúdo a ser apreciado e já se aproximava o teto regimental desta plenária, às 17h40, a presidente da Mesa Coordenadora colocou em apreciação a prorrogação da plenária por até mais uma hora, ou seja, ampliar o teto para até às 19h, o que foi aprovado por 34 votos favoráveis, um voto contrário e duas abstenções. O **Item 11. Fortalecer a intervenção das seções sindicais e das regionais do ANDES-SN nos estados quando da tramitação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO).** foi aprovado integralmente em quatro grupos: Grupo 1: F5/C0/A0; Grupo 7: F4/C0/A0; Grupo 9: F4/C0/A0) e Grupo 10 (F6/C0/A0), e teve a seguinte proposta de modificação aprovada no Grupo 4 (F4/C0/A0) e Grupo 6 (F4/ C0/A0): **Item 11. Fortalecer a intervenção das seções sindicais e das regionais do ANDES-SN na disputa pelo fundo público nos estados quando da tramitação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO).** A presidente da Mesa Coordenadora abriu então para o debate, quando o dir. Mário Mariano Ruiz Cardoso indicou acatar a modificação vinda dos grupos 4 e 6, retirando a manutenção do texto original. Em apreciação, a modificação proposta pelos grupos 4 e 6 foi aprovada por 31 votos a favor, nenhum contrário e duas abstenções. Desta forma, o texto final para o item ficou assim aprovado: **Item 11. Fortalecer a intervenção das seções sindicais e das regionais do ANDES-SN na disputa pelo fundo público nos estados quando da tramitação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO).** O **Item 12. Lutar pela derrubada dos vetos do governo Bolsonaro-Mourão à Lei Complementar 177/2021, para garantir a integralidade do FNDCT, conforme prevista na lei.** foi aprovado integralmente em quatro grupos: Grupo 6 (F4/C0/A0), Grupo 7 (F4/C0/A0), Grupo 9 (F4/C0/A0) e Grupo 10 (F6/C0/A0), e teve a seguinte proposta de modificação aprovada no Grupo 1 (F5/C0/A0) e Grupo 4 (F4/C0/A0): **Item 12. Lutar para garantir a integralidade da execução da Lei Complementar 177/2021, dos recursos do FNDCT, tendo em vista a disputa pelo Fundo Público.** A presidente da Mesa Coordenadora abriu então para o debate, quando o dir. Mário Mariano Ruiz Cardoso indicou acatar a modificação vinda dos grupos 1 e 4, retirando a manutenção do texto original. Em apreciação, a modificação proposta pelos grupos 1 e 4 foi aprovada por 40 votos a favor, nenhum contrário e uma abstenção. Desta forma, o texto final para o item ficou assim aprovado: **Item 12. Lutar para garantir a integralidade da execução da Lei Complementar 177/2021, dos recursos do FNDCT, tendo em vista a disputa pelo Fundo Público.** O **Item 13. Intensificar a luta para a revogação da EC 95/2016 e resistir regularmente contra os sucessivos cortes orçamentários e posteriores contingenciamentos que o governo Bolsonaro-Mourão tente implantar, como fizemos no tsunami da educação em 2019, revertendo os cortes promovidos pelo então ministro da Educação, Abraham Weintraub.** foi aprovado integralmente em quatro grupos: Grupo 2 (F5/C0/A0), Grupo 6

(F4/C0/A0), Grupo 7 (F4/C0/A0) e Grupo 9 (F4/C0/A0), e teve a seguinte proposta de modificação aprovada noutros três grupos: Grupo 1 (F6/C0/A0), Grupo 4 (F4/C0/A0) e Grupo 10 (F6/C0/A0): Item 13. Intensificar a luta para a revogação da EC 95/2016 e resistir regularmente contra os sucessivos cortes orçamentários e posteriores contingenciamentos que o governo Bolsonaro-Mourão tente implantar, *como fizemos no tsunami da educação em 2019, revertendo os cortes promovidos pelo então ministro da Educação, Abraham Weintraub*. A presidente da Mesa Coordenadora abriu então para o debate, quando a dir^a. Joselene Mota indicou acatar a modificação vinda dos Grupos 1 e 4, retirando a manutenção do texto original. Em apreciação, a modificação proposta pelos grupos 1 e 4 foi aprovada por 38 votos a favor, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Desta forma, o texto final para o item ficou assim aprovado: **Item 13. Intensificar a luta para a revogação da EC 95/2016 e resistir regularmente contra os sucessivos cortes orçamentários e posteriores contingenciamentos que o governo Bolsonaro-Mourão tente implantar.** Em seguida, a presidente da Mesa Coordenadora colocou em apreciação a inclusão do **NOVO SUBITEM** proposto pelo Grupo 2 (F5/C0/A0): **Item 13.1 Que as seções sindicais, em articulação com as entidades representativas dos demais segmentos da comunidade acadêmica, busquem as administrações para explicitar a real situação financeira e os impactos dos cortes, com a realização de plenárias nos meses de julho e agosto de 2021.** Em debate, o dir. Mário Mariano Ruiz Cardoso apresentou a seguinte proposta de modificação no item proposto pelo Grupo 2: Item 13.1: Que as seções sindicais, em articulação com as entidades representativas dos demais segmentos da comunidade acadêmica, busquem as administrações para **que explicitem** a real situação financeira e os impactos dos cortes, com a realização de plenárias nos meses de julho e agosto de 2021. A presidente da Mesa Coordenadora colocou então em votação uma proposta contra a outra. A proposta modificada pela Diretoria recebeu 21 votos e a proposta do Grupo 2 recebeu 26 votos, além de terem ocorrido duas abstenções. Dois delegados (Adelson e Cintia) informaram que não conseguiram votar e alguns outros informaram que ficaram confusos com a forma com que a mesa coordenadora encaminhou a votação. O del. Gilberto Grassi Calil (ADUNIOESTE) apresentou recurso de votação que foi acatado pela Mesa Coordenadora. Em novo regime de votação, o texto original proposto pelo Grupo 2 recebeu 12 votos, o texto modificado pela diretoria recebeu 24 votos e houve quatro abstenções. Desta forma, o texto final para o item ficou assim aprovado: **Item 13.1: Que as seções sindicais, em articulação com as entidades representativas dos demais segmentos da comunidade acadêmica, busquem as administrações para que explicitem a real situação financeira e os impactos dos cortes, com a realização de plenárias nos meses de julho e agosto de 2021.** O **Item 14. Organizar, em conjunto com as demais entidades educacionais, pressão para que seja feita a recomposição dos valores destinados à educação superior na Lei Orçamentária de 2022, alcançando patamares anteriores à vigência da EC 95/2016.** foi aprovado integralmente em quatro grupos: Grupo 1 (F5/C0/A0), Grupo 8 (F5/C0/A0), Grupo 9 (F4/C0/A0) e Grupo 10 (F6/C0/A0), e teve sua supressão aprovada noutros três grupos: Grupo 4 (F4/C0/A0), Grupo 6 (F4/C0/A0), e Grupo 7 (F4/C0/A0). A presidente da Mesa Coordenadora colocou em apreciação a manutenção do texto original versus sua supressão e a manutenção do texto original foi aprovada por 29 votos a favor, 5 votos pela supressão e com quatro abstenções. Desta forma, o texto final para o item ficou assim aprovado: **Item 14. Organizar, em conjunto com as demais entidades educacionais, pressão para que seja feita a recomposição dos valores destinados à educação superior na Lei Orçamentária de 2022, alcançando patamares anteriores à vigência da EC 95/2016.** Em seguida, a presidente da Mesa Coordenadora colocou em apreciação os **NOVOS SUBITENS** para o Item 14, conforme propostos pelo Grupo 8, buscando compatibilizar o conteúdo com o TR22 (F5/C0/A0): **14.1. O ANDES-SN, conforme decisões de Congressos anteriores, continuará e reforçará a luta unitária pela recomposição imediata dos orçamentos das IFES para 2021, combatendo os cortes e contingenciamentos efetivados pelo governo Bolsonaro e seu ministro Paulo Guedes, para permitir que as universidades possam terminar o ano de 2021 com seu funcionamento normalizado.;** e **14.2. Que as seções sindicais envolvam-se intensamente na “Campanha Nacional contra os cortes e em defesa da universidade” organizada pelo ANDES-SN e que foi aprovada no 11º CONAD;** abrindo para o debate. O dir. Mário Mariano Ruiz

Cardoso sugeriu a supressão de ambos os subitens, considerando que o conteúdo estaria contemplado no que foi aprovado acima para o item 14. A presidente da Mesa Coordenadora colocou em votação a proposta de inclusão, item a item, versus a supressão, e a votação ficou assim: Item 14.1 foi rejeitado por 20 votos, tendo recebido 14 votos pela inclusão e uma abstenção; Item 14.2 foi aprovado por 18 votos favoráveis á inclusão, 15 votos contrários e duas abstenções. Dando continuidade, a presidente da Mesa Coordenadora colocou em apreciação os **NOVOS ITENS** para o **Plano de Lutas no âmbito das IFES, IEES e IMES**, conforme indicado pelos grupos: **Item 15. Denunciar à comunidade universitária o caráter deletério do Reuni Digital através de material publicitário e debates com o caráter de denúncia sobre Plano de Expansão da EAD nas IES públicas federais.** (Grupo 8); **Item 17. Denunciar à comunidade universitária o caráter deletério do Reuni Digital que reforça o Plano de Expansão da EAD nas IES públicas federais, por meio de material publicitário e da realização de debates.** (Grupos 4, 7 e 9); **Item 5. (âmbito das IES) Intensificar as lutas contra as práticas privatizantes da educação, enfrentando o avanço das parcerias público-privadas, a criação de fundações ditas de apoio e outras ações alinhadas a esse objetivo.** (Grupo 7); **Item 15. Lutar pela imediata implementação das cotas para pretos, pardos, quilombolas e povos originários (Abya Yalas) nos Colégios de Aplicação e a Educação Básica das IES públicas, com base nos princípios da equidade e da igualdade.** (Grupos 1, 7 e 9); **Item 14. Lutar pela imediata implementação das cotas para pretos, pardos, quilombolas e povos originários (Abya Yalas) nos Colégios de Aplicação e a Educação Básica das IES públicas, com base nos princípios da igualdade.** (Grupo 4); **Item 16. Lutar contra a aprovação do PL 490/2007, que define 05/10/1988, quando ocorreu a promulgação da CF, como marco temporal para confirmar a ocupação do território a ser demarcada, flexibiliza o contato com povos isolados, proíbe a ampliação de terras já demarcadas, que a demarcação seja feita por lei e permite a exploração de terras indígenas por garimpeiros.** (Grupo 1); **Item 15. Lutar contra a aprovação do PL 490/2007, que define 05/10/1988, quando ocorreu a promulgação da CF, como marco temporal para confirmar a ocupação do território a ser demarcado, a demarcação passa a ser feita por lei, flexibiliza o contato com povos isolados, proíbe a ampliação de terras já demarcadas e permite a exploração de terras indígenas por garimpeiros.** (Grupos 4 e 7); **Item 17. Realizar estudo por meio do DIEESE sobre as perdas salariais dos docentes das universidades federais, CEFET e institutos federais, do período de 2015 aos dias atuais.** (Grupo 1); e **Item 18. Denunciar à comunidade universitária, por meio de material publicitário e da realização de debates, o caráter deletério do projeto PROMOVER/ANDIFES que reforça o Ensino Remoto nas IES públicas federais.** (Grupo 9). Em debate, o dir. Mário Mariano Ruiz Cardoso indicou que, entre as propostas de redação dos itens 15 (Grupo 8) e 17 (Grupos 4, 7 e 9), acatava a sugestão dos Grupos 4, 7 e 9. Em votação, a inclusão do Item 17 (Grupos 4, 7 e 9) recebeu 29 votos, a inclusão do Item 15 (Grupo 8) recebeu 13 votos e houve três abstenções, ficando assim a redação do novo item: **Denunciar à comunidade universitária o caráter deletério do Reuni Digital que reforça o Plano de Expansão da EAD nas IES públicas federais, por meio de material publicitário e da realização de debates.** A presidente da Mesa Coordenadora indicou que o Item 5 (Grupo 7), poderia ser apreciado separadamente e como não houve inscrição, colocou a aprovação do item em votação. A inclusão do Item 5 (Grupo 7) foi aprovada por 41 votos a favor, sem nenhum voto contrário e duas abstenções, ficando assim a redação do novo item: **Intensificar as lutas contra as práticas privatizantes da educação, enfrentando o avanço das parcerias público-privadas, a criação de fundações ditas de apoio e outras ações alinhadas a esse objetivo.** Em debate direto, os itens 15 (Grupos 1, 7 e 9) e 14 (Grupo 4), a obs^a. Marinalva Oliveira sugeriu incluir pessoas com deficiência e foi apoiada pelo obs. Edilton de Souza Barcellos (ASPUV) e pelo del. Sidiney Ruocco Júnior (ADUFU). O dir. Mário Mariano Ruiz Cardoso e a del^a. Michele Schultz Ramos (ADUSP) ponderaram sobre a necessidade de reformulação. Propostas de compatibilização foram elaboradas pela del^a. Michele Schultz Ramos (ADUSP) e obs^a. Marinalva Oliveira (ADUFRJ) para ambos os textos, ficando assim a redação para o Item 15 (Grupos 1, 7 e 9) modificado: **15. Lutar pela imediata implementação das cotas para pretos, pardos, quilombolas, povos originários (Abya Yalas) e pessoas com deficiência nos Colégios de Aplicação e a Educação**

Básica das IES públicas, com base nos princípios da equidade e da igualdade; e para o Item 14 (Grupo 4) modificado: Item 14. Lutar pela imediata implementação das cotas para pretos, pardos, quilombolas, povos originários (*Abya Yalás*) e **peças com deficiência** nos Colégios de Aplicação e a Educação Básica das IES públicas, com base nos princípios da igualdade. Em apreciação, a nova redação do Item 15 (Grupos 1, 7 e 9) recebeu 14 votos, a nova redação do Item 14 (Grupo 4) recebeu 27 votos e houve uma abstenção. Desta forma, o texto final para o item ficou assim aprovado: **Item 14. Lutar pela imediata implementação das cotas para pretos, pardos, quilombolas, povos originários e peças com deficiência nos Colégios de Aplicação e a Educação Básica das IES públicas, com base nos princípios da igualdade.** Os itens 16 (Grupo 1), 15 (Grupos 4 e 7) e 16 (Grupo 9) foram apreciados simultaneamente. Em debate, a dir^a. Zaira Valeska Dantas da Fonseca, defendeu a aprovação do item 16 (Grupo 9). Após algumas ponderações da del^a. Michele Schultz Ramos (ADUSP), da dir^a. Joselene Mota e do del. Sidiney Ruocco Júnior (ADUFU), a seguinte proposta de compatibilização para o novo item foi apresentada pela dir^a. Joselene Mota: **Lutar contra a aprovação do PL 490/2007, que define 05/10/1988, quando ocorreu a promulgação da CF, como marco temporal para confirmar a ocupação do território a ser demarcado, pois, se a demarcação passar a ser feita por lei, flexibilizará o contato com povos isolados, proibirá a ampliação de terras já demarcadas e permitirá a exploração de terras dos povos originários por garimpeiros, agronegócio, madeireiros e mineradoras.** Em votação, a proposta de compatibilização foi aprovada por 37 votos a favor, nenhum contrário e duas abstenções. O Item 17 (Grupo 1) foi então colocado em debate, quando o dir. Amauri Fragoso defendeu que a luta deve ser pela reestruturação da carreira, sem a qual não será possível determinar índice de correção que atenda a todos e, por isso, indicou a não inclusão do item. Neste momento, a del^a. Lúcia Aparecida Valadares Sartório (ADUR-RJ) solicitou esclarecimento sobre a relação do ANDES-SN com o DIEESE, ao que Amauri esclareceu que o ANDES-SN já teve escritório do DIEESE funcionando em suas dependências, mas que há tempos não contribui mais com o órgão. A obs^a. Marinalva Oliveira indicou que o Grupo 10 havia aprovado a inclusão de novos itens no TR16, mas que estes não constavam do consolidado, ao que o dir. Amauri Fragoso recuperou e solicitou que constasse em ata, como seguem: **NOVOS Itens sugeridos pelo GM 10 no TR16 e que não constam no Consolidado** (Foram citados pela observadora Marinalva e resgatados pelo diretor Amauri. Serão apreciados juntamente com o que foi remetido para a reunião conjunta dos setores.): **15.** Lutar contra o Decreto nº 10.502/2020 que apresenta mudanças com o retorno às escolas e classes especiais como modelo segregador para pessoas com deficiência e um retrocesso aos direitos das pessoas com deficiência. **16.** Lutar contra qualquer processo de contratação da Ebserh para comandar as gestões da rede de hospitais universitários da UFRJ. **17.** Que o ANDES participe do 13J como dia nacional de luta em defesa dos povos originários, contra as privatizações e Fora Bolsonaro e acrescente eixos como o enfrentamento à contrarreforma Administrativa e em defesa da educação pública, da ciência e da vida e do 24J pelo Fora Bolsonaro. **18.** Lutar contra o caráter deletério do Reuni Digital que reforça o Plano de Expansão da EAD nas IES públicas federais, por meio de material publicitário e da realização de debates. Na sequência, tendo sido alcançado o teto regimental para os trabalhos, às 19h00, a presidente da mesa deu por encerrado os trabalhos da **Plenária do Tema III – Plano de Lutas dos Setores**, agradecendo a presença de todos e todas, e eu, Cristine Hirsch, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pela presidente da Mesa Coordenadora.

Cristine Hirsch
2ª Secretária da Mesa

Rosineide Cristina de Freitas
Presidenta da Mesa

ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO DO 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Às dezenove horas do dia dezesseis de julho do ano de dois mil e vinte e um, pela plataforma Zoom Meeting, , mediante a presença de 15 diretores(a)s, 36 delegados(a)s, 31 observadores(a)s e/ou suplentes do(a)s delegado(a)s e 3 convidados(a)s, deu-se início aos trabalhos da plenária de encerramento do 12º CONAD Extraordinário do ANDES-Sindicato Nacional. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pela presidenta do ANDES-SN, professora Rivânia Lucia Moura de Assis; pela secretária-geral, professora Maria Regina de Avila Moreira; pelo 1º tesoureiro, professor Amauri Fragoso de Medeiros; e pela professora Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa (1ª vice-presidenta – Regional Rio de Janeiro). A professora Rivânia Lucia Moura de Assis abre os trabalhos da mesa colocando em votação remeter os TRs do Tema III que não foram apreciados na plenária do Tema III para serem discutidos na próxima reunião dos setores; resultado da votação, por unanimidade, remeter para a próxima reunião dos setores. E passou a palavra à professora Maria Regina de Avila Moreira para apresentar as moções. Moção 1 - Moção de Apoio à Luta Realizada pelos Povos Originários e de Repúdio ao Projeto de Lei (PL) Nº 490/2007 – Diretoria do ANDES-SN; Moção 2 - Moção de Repúdio contra Prática de Assédio Moral pela Universidade Federal Rural da Amazônia – Diretoria do ANDES-SN; Moção 3 - Moção de Repúdio – ADUERN; Moção 4 - Moção de Rejeição da Contratualização com a EBSEH na UFRJ – ADUFRJ; Moção 5 – Moção de Solidariedade com o Governo e Povo de Cuba Diante dos Reiterados Ataques do Imperialismo Norte-Americano – ADCAJ, ADUFRJ, ADUFVJM, APES, SSIND do ANDES-SN na UFRGS, SINDOIF; Moção 6 - Moção de Solidariedade – ADUNEB, ADUNEMAT, ADUFPB, ADUFMS, ADUFERPE, ADUSP, SEDUFMS, ADUNIFESP, ADUnB. Foram apresentados dois destaques na moção 5, Regina Avila propõe votar uma por uma as moções. Colocada em votação a **Moção 1: aprovada por unanimidade; Moção 2: aprovada por 33 votos favoráveis, 3 contrários e 2 abstenções; Moção 3: aprovada por unanimidade; Moção 4: aprovada por unanimidade.** Aberto para os dois destaques da moção 5, teve proposta de retirada da moção, aberto para uma fala contrária e uma fala a favor, terminadas as falas, passou-se à votação. **Moção 5: aprovada por 20 favoráveis, 7 contrários e 11 abstenções; Moção 6: aprovada por unanimidade.** Foi chamada a comissão de assédio do 12º Conad para informar se teve alguma denúncia de assédio durante o evento, a Prof.ª Joselene informou que não teve nenhuma denúncia de assédio durante o evento. Na sequência, a Professora Maria Regina de Avila Moreira passa a palavra à Professora Rivânia Lucia Moura de Assis para as considerações, o Delegado Egmar Oliveira Souza Júnior solicita a palavra e pede que seja registrada em ata sua presença nos três turnos do dia de hoje, 16 de julho de 2021, pois não assinou as listas de presença. A Professora Rivânia Lucia Moura de Assis passa a fala ao Professor Amauri Fragoso de Medeiros para fazer uma fala pela tesouraria e suas considerações finais. A professora Rivânia Lucia Moura de Assis retoma a palavra, passa a fala à Professora Maria Regina de Ávila Moreira para suas considerações e leitura da carta do 12º CONAD, a professora Maria Regina de Ávila Moreira propõe que ao invés da leitura (que é bem extensa), a secretaria do ANDES-SN envie a carta junto com o relatório do 12º CONAD, a plenária acatou o encaminhamento, e faz suas considerações finais. A Professora Rivânia Lucia Moura de Assis retoma a fala, faz suas considerações finais. Às dezenove horas e cinquenta e seis minutos, a professora Rivânia Lucia Moura de Assis declarou encerrado o 12º CONAD Extraordinário do ANDES-SN, e eu, Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa, secretária da mesa, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pela secretária geral e pela presidenta do ANDES-SN.

Maria Regina de Avila Moreira
Secretária Geral

Rivânia Lucia Moura de Assis
Presidenta

Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa
2ª Secretária da Mesa

CARTA DO 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Nos dias 02, 09 e 16 de julho de 2021, de forma virtual, foi realizado o 12º CONAD Extraordinário do ANDES-SN. Sob a potente retomada das ruas pela campanha Fora Bolsonaro, o ANDES-SN construiu e participou de forma unitária de todas as manifestações que impulsionaram as mobilizações. Nosso sindicato prepara-se para o próximo 24J, pois a categoria aposta na resistência e na luta para derrubar esse governo genocida, corrupto e que tem atacado a Educação e todos os serviços públicos tão fundamentais para assegurar a integralidade e universalidade do atendimento à população.

De maneira excepcional e num contexto de profunda crise econômica, política, social e sanitária no Brasil, o CONAD extraordinário teve a tarefa de avaliar a conjuntura, discutir as questões organizativas e atualizar o Plano de Lutas para o enfrentamento desse período, enquanto durar a ausência de condições sanitárias para a retomada de atividades presenciais, no sentido de reafirmar a democracia e a participação pela base.

É no contexto de duros ataques à(o)s trabalhadore(a)s, numa realidade cotidiana na qual temos que conviver com a morte e o luto, que 251 participantes (entre delegados(as), observadores(as), convidados(as) e diretores(as) docentes de 76 seções sindicais de todo o país reuniram-se virtualmente para debater os desafios do movimento docente nacional “Em Defesa da Vida, da Educação e dos Serviços Públicos: Resistir é Preciso”.

São mais de 538 mil mortes pela Covid-19, vítimas da política genocida ascendente do governo Bolsonaro, Mourão e seus aliados: é a promoção da morte em várias dimensões da vida - por fome, por bala nos corpos negros e LGBTQIA+, pelo ataque aos povos indígenas, ciganos, com a destruição ambiental e das nossas riquezas naturais, por privatização das estatais e desmonte dos direitos sociais.

Na plenária de Conjuntura os professores e as professoras abordaram a crise mundial do Capital, que se aprofundou no último período, com impacto devastador para as condições de vida e trabalho da classe trabalhadora. Tal situação foi ainda mais precarizada com a chegada da pandemia de Covid-19, considerada também uma consequência da crise sistêmica. Mas é fato que há reação mundial da classe trabalhadora, em especial na América Latina com destaque no Peru, na Colômbia e no Chile.

No Brasil, a presença do ANDES-SN e suas seções sindicais nos recentes atos pelo Fora Bolsonaro e Mourão, e em defesa da vida, foi apontada como acertada e necessária na construção e fortalecimento da resistência e enfrentamento ao governo. Foi destacada a importância de atuar, em articulação com outras entidades, Frentes e Fóruns, para intensificar essa mobilização.

As contrarreformas, em especial a Administrativa (PEC 32), os cortes orçamentários na área da Educação, os desmontes dos serviços públicos e políticas sociais, a ação deliberada de extermínio dos povos originários e seus territórios e das reservas naturais, bem como as privatizações das empresas públicas com o fim da soberania nacional, foram algumas das questões apresentadas nas diversas análises de conjuntura. O combate à situação de fome, desemprego e violência do Estado, imposta às brasileiras e aos brasileiros, em especial à parcela negra e pobre da população, deve seguir na pauta do Sindicato Nacional.

O debate ainda indicou que as medidas adotadas no âmbito federal são reproduzidas por governadores, como as reformas da previdência, administrativa, políticas de arrocho salarial e cortes orçamentários. Nesse sentido, é necessário ampliar o enfrentamento nos estados e nos municípios. A intervenção do governo Bolsonaro nas escolhas de reitores e reitoras das Instituições Federais de Ensino segue aprofundando o autoritarismo que se instalou no comando do país e que tem impacto direto para as universidades, institutos e cefets.

Não são poucos os desafios impostos para a categoria docente e para o conjunto da classe trabalhadora. Por isso, o(a)s delegados(as) e observadores(as) apontaram a necessidade de intensificar e apoiar as diversas ações pelo Fora Bolsonaro e Mourão

Na plenária do tema Questões Financeiras e Organizativas, a categoria além de aprovar a prestação de contas, voltou a debater o funcionamento do Sindicato nesse período excepcional, reafirmando a democracia pela base com a realização dos CONAD extraordinários. As reuniões dos setores têm possibilitado manter o ANDES-SN nas lutas classistas necessárias diante da conjuntura. Aprovamos a indicação de realização do Congresso Presencial no primeiro trimestre de 2022, avaliando no próximo CONAD Extraordinário, em outubro deste ano, as condições sanitárias e deliberando os requisitos para que o congresso se realize com segurança sanitária.

Importante destacar, ainda, que nas questões organizativas o(a)s delegados(as) do Conad aprovaram a ampliação de ações de solidariedade para projetos de cozinhas comunitárias dos movimentos sociais como MTST e MST, entre outros, a depender das realidades regionais.

Para o 12º CONAD Extraordinário, a atualização do Plano de Lutas do ANDES-SN contou com a aprovação da construção do I Encontro Nacional dos(as) Servidores(as) Públicos(as) a realizar-se nos dias 29 e 30 de julho, fortalecendo o enfrentamento à Contrarreforma Administrativa. Para tanto, a categoria deverá organizar encontros municipais, estaduais e regionais preparatórios e em unidade com outras entidades. Aprovou-se a agenda de lutas e com indicativo de uma greve nacional dos servidores das três esferas em agosto, em data a ser avaliada em conjunto com o Fonasefe e demais entidades, e pautar esse debate no Encontro Nacional dos(as) Servidores(as).

Aprovou-se ainda, a intensificação da presença do ANDES-SN nas ruas por meio da organização do bloco “ANDES-SN em luta”, sendo a próxima grande mobilização o Ato pelo Fora Bolsonaro em 24/07. Nessa direção, apontou-se a necessidade de garantir condições de segurança, inclusive sanitária, com proteção individual e coletiva (criação de comissões, uso de máscaras PFF2 ou similar, álcool em gel, distanciamento físico e outras).

Realizamos um importante debate no qual se aprovou que o ANDES-SN intensifique o apoio às lutas locais e nacionais de combate e enfrentamento à necropolítica implantada pelos governos federal, estaduais e municipais, com vistas à construção de unidade na luta com os movimentos negros, LGBTQIA+, dos povos originários e tradicionais, e das pessoas com deficiência.

Rechaçamos a Lei nº 13.901/2019, que transfere a demarcação das terras indígenas para o Ministério da Agricultura, assim como somos contra o PL 490/2007 e reafirmamos nossa aliança com os povos originários, nas atividades e ações de solidariedade de classe que contribuam para o enfrentamento da fome no país, exacerbada nessa situação de pandemia.

No âmbito da Educação, mantivemos a importância da articulação unitária com todas as entidades da Educação na luta contra o PL 5595/2020 e todas as outras medidas no âmbito estadual e municipal que ameaçam a vida do(a)s trabalhadores(a)s da educação e estudantes, obrigando-os ao retorno das atividades presenciais sem garantia concreta da ampla vacinação da população, reafirmando o Plano Sanitário expresso pela circular 202/2021, aprovada nas instâncias deliberativas do Sindicato,

Reafirmamos a continuidade da construção do IV Encontro Nacional da Educação, com todas as etapas preparatórias definida pelo CONEDEPE, alinhado com o projeto classista de Educação. Aprovamos aprofundar o debate sobre o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO), intervindo na luta pela disputa do fundo público. A defesa pelo orçamento para a Educação, que entre outros reafirma a posição contra a EC 95, virá também pela Campanha Nacional pela recomposição do orçamento na educação como uma das ferramentas de luta. Igualmente aprovamos lutar contra o REUNI digital que reforça o Plano da EAD na IES federais. Aprovamos, como um acúmulo histórico desse Sindicato, lutar pela imediata implementação das cotas para pretos, pardos, quilombolas, povos originários e pessoas com deficiências nos Colégios de Aplicação e na Educação Básica das IES públicas, com base nos princípios da igualdade. No processo de amplo e profundo debate de atualização do Plano de Lutas, aprovamos remeter algumas propostas de texto de resolução à reunião conjunta dos setores.

Ressaltamos as moções aprovadas, em apoio à luta realizada pelos povos originários e de Repúdio ao Projeto de Lei (PL) Nº 490/200, a Moção de repúdio contra prática de assédio moral pela Universidade Federal Rural da Amazônia; Moção de rejeição da contratualização com a EBSEH na

UFRJ; Moção de solidariedade com o governo e povo de Cuba diante dos reiterados ataques do imperialismo Norte-Americano; Moção de solidariedade e apoio ao camarada Rodrigo Grassi (Rodrigo Pilha).

Por fim, entendemos que o ANDES-SN segue fortalecido na construção das lutas, apontando no horizonte a derrota do governo Bolsonaro-Mourão.

12º CONAD EXTRAORDINÁRIO
16 de julho de 2021

MOÇÕES

Moção 1

Proponente(s): Diretoria Nacional do ANDES-SN

Fato motivador da Moção: Retomada do Projeto de Lei (PL) Nº 490/2007 pela bancada ruralista.

MOÇÃO DE APOIO À LUTA REALIZADA PELOS POVOS ORIGINÁRIOS E DE REPÚDIO AO PROJETO DE LEI (PL) Nº 490/2007

O(A)s delegado(a)s presentes ao 12º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado On-line, nos dias 2, 9 e 16 de julho de 2021, manifestam total apoio à luta realizada pelos povos originários e repudia o projeto de Lei (PL) nº 490/2007, desenterrado pela bancada ruralista aliada a esse governo marcado pela exclusão dos setores sociais mais vulneráveis, que aprofunda as consequências discriminatórias e racistas geradas por desigualdades históricas, desde o período colonial até os dias atuais. A elite dominante pretende, mais do que nunca, rasgar a Constituição de 1988.

Só podemos pensar na defesa de um Brasil justo e cada vez mais igualitário, quando a sociedade reconhecer e respeitar de fato a legitimidade dos povos originários, por isso essa moção insere-se entre os atos de resistência contra a necropolítica implantada pelo governo Bolsonaro-Mourão, de absoluta exclusão social, ignorando os direitos de povos indígenas, materializando um projeto de morte e contrariando os princípios dos direitos humanos, que com muita luta foram expressos na Carta Magna ainda vigente.

Existe um valor diferenciado da terra e da vida para os povos originários. A lógica do bem viver indígena é contrária a do agronegócio predatório, que travestido de “sustentável” está só interessado no lucro, no acúmulo de riquezas. A luta desses povos em defesa de sua existência cabe a toda(o)s nós, brasileiras e brasileiros, do passado, do presente e do futuro. Não existe sentido de democracia e de soberania do país, quando não respeitamos as culturas dos povos originários, quando contribuímos para tornar invisível a história de massacre e aniquilação a que esses povos foram submetidos.

E estamos hoje no país – todas e todos – submetida(o)s ao desmonte do Estado Democrático de Direito, de sua parca democracia e de sua escassa soberania, que ignora seu maior patrimônio, o povo brasileiro, composto em sua origem materna (ameríndia, “abiayala”) por povos indígenas de várias e diferentes etnias.

O PL 490/2007 é uma investida das elites hoje dominantes com vistas à exploração econômica e predatória, que não reconhece o valor dos povos originários e seus direitos. Exploração essa que extermina os povos indígenas, que sequestra suas terras (“tekoha” – terra e vida), que impede novas demarcações, que privilegia latifundiários, grileiros, madeireiros e garimpeiros – todos eles ilegais e impunes.

Assim, apoiamos o coletivo denominado Articulação dos Povos Indígenas no Brasil (APIB) direcionado à dinâmica do movimento organizado dos povos originários do país, consolidando a luta em defesa do direito à cidadania, cobrando do Estado a implementação de políticas públicas, que juntamente com as organizações civis, os sindicatos, os movimentos sociais busquem salvaguardar o direito territorial, o modo do bem viver, a vida dos povos nativos (indígenas) em todo o território brasileiro.

Conclamamos a sociedade a apoiar a luta desses povos e a repudiar o PL 490/2007!

Delegado(a)s, observadore(a)s, convidado(a)s do 12º CONAD Extraordinário

ANDES-Sindicato Nacional

Brasília (DF), 16 de julho de 2021

Moção 2

Proponente(s): Diretoria Nacional do ANDES-SN

Fato motivador da Moção: Repúdio contra prática de assédio moral pela Universidade Federal Rural da Amazônia

MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA PRÁTICA DE ASSÉDIO MORAL PELA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Os delegados e delegadas, do 12º CONAD manifestam irrestrito repúdio ao assédio moral praticado pela Universidade Federal Rural da Amazônia contra a professora Eldilene da Silva Barbosa servidora efetiva atuante no campus de Paragominas, no curso de Contabilidade, atual segunda tesoureira na Adufra, dedicada ao seu trabalho, com reputação ilibada, mãe de dois filhos,

uma vez que, no exercício de suas funções, após conquistar o ingresso por meio de concurso público, vem sendo alvo de perseguição dos seus superiores e vítima do inadmissível assédio moral no serviço público, sendo vítima inclusive de atentado e ameaças contra sua vida, em vista da luta judicial travada para ingressar como servidora nesta referida instituição.

Os permanentes processos judiciais enfrentados pela professora, bem como as sindicâncias e processo administrativo sem justificativa plausível e sem direito a ampla defesa têm sido utilizados como mecanismos de coerção, causando sérios prejuízos a sua saúde, ao seu bem-estar no trabalho e ao pleno exercício de suas funções laborais.

O assédio moral é um mal que assola cada vez mais o serviço público no nosso país e deve ser considerado como violência ao direito ao trabalho por parte de gestores que se utilizam de suas posições de chefias para ameaçar, constranger, humilhar servidores e servidoras impedindo-os de exercerem plenamente suas funções.

Os delegados e delegadas do 12º CONAD Extraordinário do ANDES-SN se solidarizam com a professora Eldilene da Silva Barbosa e reivindicam a suspensão do PAD, e que seja garantido o seu direito à ampla defesa, bem como a apuração dos mecanismos utilizados para coagi-la a desistir de seu cargo na UFRA, assim como a punição dos culpados e culpadas. Além disso, repudiam quaisquer medidas utilizadas pela instituição para impedir o exercício do trabalho de docentes.

Delegado(a)s, observadore(a)s, convidado(a)s do 12º CONAD Extraordinário

ANDES-Sindicato Nacional

Brasília (DF), 16 de julho de 2021

Moção 3

Proponente(s): Patricia Batista Barra

Seção Sindical: ADUERN

Fato motivador da Moção: Suspensão de direitos trabalhistas dos docentes em contrato provisório da UERN

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(A)s delegado(a)s presentes ao 12º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado On-line, nos dias 2, 9 e 16 de julho de 2021, manifestam seu repúdio à Reitoria da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN que suspendeu o pagamento do décimo terceiro salário e do terço de férias aos docentes em contrato provisório na universidade.

O direito às férias acrescidas e ao recebimento do décimo terceiro salário são Direitos Sociais previstos no Art. 8º da Constituição Federal e, portanto, garantidos a todas as trabalhadoras e todos os trabalhadores brasileiros. Portanto, é inadmissível que, mesmo com suas qualificações e após serem submetidos a processo seletivo, esses profissionais, no exercício das atividades próprias do magistério superior, estejam sendo relegados a uma subcategoria de trabalhadores sem direitos básicos, no âmbito daquela que deveria ser a pioneira na defesa dos direitos e da valorização profissional.

Infelizmente não se trata de um episódio isolado, pois sob a desculpa do cumprimento da lei, a gestão da UERN tem repetidamente se utilizado de interpretações negativas para prejudicar seus servidores. Todavia, o caso em questão extrapola os muros da universidade, pois não fere apenas os docentes em contrato provisório da UERN, mas a integridade de nossa categoria, constituindo-se em um feroz ataque que precisa ser contido, sob o risco de espalhar seus danos entre aqueles que defendem os desmontes dos serviços públicos e a precarização das condições de trabalho e de vida da classe trabalhadora.

Delegado(a)s, observadore(a)s, convidado(a)s do 12º CONAD Extraordinário

ANDES-Sindicato Nacional

Brasília (DF), 16 de julho de 2021

Moção 4

Proponente(s): Luis Acosta, Marinalva Oliveira.

Seção Sindical: Adufrj

Fato motivador da Moção: Reabertura do debate sobre contratualização da EBSEH na UFRJ

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO COM A EBSEH NA UFRJ

Há 10 anos o CONSUNI da UFRJ decidiu por retirar da pauta a discussão da adesão da UFRJ à EBSEH. Foi resultado de um intenso debate que se desenvolveu ao longo de um ano inteiro e da mobilização dos segmentos docente, técnico e estudantil em defesa da autonomia universitária e das

melhores práticas de gestão democrática das instituições universitárias referenciadas nos interesses sociais do povo trabalhador. A EBSEH tinha sido apresentada como uma solução ao problema da falta de recursos orçamentários para a gestão dos hospitais universitários. Era, e ainda é, uma falsa solução que acaba, de fato, rasgando a autonomia universitária e afetando estruturalmente a formação de recursos humanos de qualidade na área da saúde.

O problema do financiamento dos hospitais universitários, assim como da universidade como um todo, não tem sido resolvido nesta última década, pelo contrário, a situação das universidades públicas tem se agravado severamente. A gestão da EBSEH não tem alterado o quadro de penúria e empobrecimento dos hospitais universitários. Apenas tem substituído trabalhadores estatutários por celetistas precarizados, numa antecipação da malfadada proposta da reforma administrativa, PEC 32/2021, que se pauta por uma concepção gerencial da ação do Estado.

De fato, paira sobre a EBSEH a ameaça, neste governo antinacional, antipopular e ilegítimo, da efetiva privatização desta instituição assim como de outras empresas estatais, na lógica da política das ‘granadas’ com a qual o ministro Guedes tem pautado sua política contra os funcionários públicos e as instituições do Estado.

Constitui um enorme risco, especialmente neste governo, no qual são visíveis as tendências à militarização e à corrupção das instituições, a busca por fazer um contrato de gestão em melhores condições que os contratos já realizados pela quase totalidade das instituições de educação superior.

As universidades e instituições científicas têm mostrado, nesta crise sanitária, a importância do investimento público para fortalecer a capacidade de enfrentamento dos problemas da sociedade. As instituições científicas de pesquisa, como a própria UFRJ, têm contribuído para amortecer os efeitos sanitários produzindo equipamentos de segurança, testes para identificação do vírus e suas variantes, tratamentos médicos e pesquisa em vacinas. O SUS tem se revelado uma fortaleza na hora de contribuir para aliviar os efeitos da pandemia e, seguramente, o saldo ético-político desta crise humanitária indica a necessidade do fortalecimento das capacidades da intervenção pública diante de outros riscos sanitários possíveis.

Entendemos que neste momento de crise sanitária e enorme crise social que erodem a legitimidade do governo neofascista, os esforços da comunidade universitária deveriam estar orientados para planejar a retomada das atividades presenciais, seguindo os melhores protocolos de segurança com base científica, e a construção dos mais amplos consensos para acabar com este governo genocida, e iniciar um processo de regeneração da vida democrática, resgate dos direitos sociais, de luta pela justiça social e soberania nacional, para o qual as universidades públicas têm um papel muito relevante.

Conclamamos a comunidade universitária da UFRJ, suas autoridades e colegiados a se opor a esta proposta anacrônica de reabertura da contratualização da EBSEH e a estreitar fileiras na defesa da universidade pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada nos interesses das grandes maiorias sociais.

Delegado(a)s, observadore(a)s, convidado(a)s do 12º CONAD Extraordinário

ANDES-Sindicato Nacional

Brasília (DF), 16 de julho de 2021

Moção 5

Proponente(s): André Rosa Martins (SindoIf), Guilherme Dornelas Camara (Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS), Helga Martins de Paula (Adcaj), Leonardo Silva Andrada (Apes), Luis Acosta (Adufrj), Tarcila Mantovan Atolini (Adufvjm)

Seção Sindical: Adcaj, Adufrj, Adufvjm, Apes, Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS, SindoIf.

Fato motivador da Moção: Embargo comercial, financeiro e econômico contra o governo e povo de Cuba por parte do imperialismo norte americano.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE COM O GOVERNO E POVO DE CUBA DIANTE DOS REITERADOS ATAQUES DO IMPERIALISMO NORTE-AMERICANO

O(A)s delegado(a)s presentes ao 12º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado On-line, nos dias 2, 9 e 16 de julho de 2021, manifestam:

Veemente repúdio à política imperialista dos EUA que há 60 anos submete à embargo econômico o povo e o governo de Cuba, com a finalidade de provocar uma crise humanitária e mudar o regime socialista que povo e governo soberanamente vem construindo desde a revolução de 1959.

A revolução socialista de Cuba é um dos fatos mais importantes da história da “Nossa América”. Foi e é inspiração para os povos que lutam pela sua segunda e definitiva independência, para sair da dependência ao imperialismo dos EUA e começar a edificar a sociedade socialista.

Praticamente desde o início desta heróica gesta, os EUA com seu ministério das colônias, a tristemente conhecida OEA, têm sabotado de todas as formas possíveis esta construção soberana. Em

1960 estabeleceram o bloqueio comercial que se estendeu progressivamente para um bloqueio econômico e financeiro. Hoje, com a situação de pandemia, este embargo afeta profundamente a capacidade do governo de cuidar da saúde da sua população. Mesmo assim, Cuba têm produzido suas próprias vacinas, enfrentando todo tipo de contratemplos e iniciado a vacinação da sua população. Entretanto, o bloqueio criminoso tem deixado marcas profundas na capacidade da população de satisfazer suas necessidades. Qualquer empresa que tenta comercializar com Cuba é imediatamente sancionada pelo governo dos EUA, e isto cria uma situação de enormes dificuldades na vida cotidiana da população. Esse é o objetivo criminoso do embargo do governo norte-americano, criar uma situação de crise social para, em cima dessa crise, provocar uma crise política e mudar o regime político.

Os EUA aplicam a nefasta política “monroísta” de “América para os americanos”, formulada desde o ano de 1823, considerando os países da América Latina, seu pátio traseiro. Todas as ditaduras que temos padecido tiveram a participação do governo e agências dos EUA. Basta lembrar o sinistro Plano Condor de perseguição, tortura e morte dos/as lutadores/as sociais e políticos nos anos 70 do século passado, orquestrado pelas agências norte-americanas de segurança e executado pelos serviços militares nos nossos países.

Cuba, com suas emblemáticas figuras revolucionárias como Fidel Castro e “Che” Guevara, veio colocar fim nessa dinâmica de subordinação e exploração, e desde esse momento tem sido objeto de inúmeros ataques, visando torcer a vontade soberana do seu povo.

Aliás, o 38º Conad, celebrado no Rio de Janeiro, no ano de 1999, recebeu a saudação do chefe de estado de Cuba, Fidel Castro, a convite da nossa entidade, fato este que constitui um orgulho para todos/as nós, expressão de toda nossa solidariedade anti-imperialista.

Reafirmamos toda nossa solidariedade anti-imperialista com o povo e o governo de Cuba!
Cuba vencerá!

Delegado(a)s, observadore(a)s, convidado(a)s do 12º CONAD Extraordinário

ANDES-Sindicato Nacional

Brasília (DF), 16 de julho de 2021

Moção 6

Proponente(s): Amália Catharina Santos Cruz, Nilza da Silva Martins, Mariuza Aparecida, Camillo Guimaraes, Ronalda Barreto Silva, Nicole Pontes, Domingos Sávio da Cunha Garcia, Fernando Cunha, Onete Lopes, Raimundo Nonato Pereira Moreira, Márcia Morschbacher, Liane de Souza Weber, Fábio Venturini, Jacques de Novion, Alberto Handfas.

Seção Sindical: ADUNEB, ADUNEMAT, ADUFPB, ADUFMS, ADUFERPE, ADUSP, SEDUFMS, ADUNIFESP, ADUnB.

Fato motivador da Moção: Solidariedade

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

O(A)s delegado(a)s presentes ao 12º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado On-line, nos dias 2, 9 e 16 de julho de 2021, manifestam total solidariedade e apoio ao camarada Rodrigo Grassi (Rodrigo Pilha), que, quando do início do 12º CONAD, encontrava-se preso por protestar contra o governo Bolsonaro, de forma pacífica, segurando uma faixa, com a palavra “genocida”. Isso no dia 18 de março de 2021. Seu caso foi enquadrado na Lei de Segurança Nacional (LSN) e, mesmo que posteriormente tenha sido arquivado, Rodrigo Pilha, como é conhecido, já era considerado um preso político. Pilha denunciou os maus tratos nas cadeias do DF, como tortura, espancamentos, xingamentos, mutilações, castigos, mortes de presos após os procedimentos de “extração” ou “guindar” os apenados. Ainda denunciou as condições carcerárias em relação às celas superlotadas, pessoas dormindo uma sobre as outras, no chão e em meio aos escorpiões e baratas, dentre outras humilhações. Além de violações de direitos, como ter participado, em pelo menos três ocasiões de inquirições sem a presença do seu advogado. A justiça concedeu a progressão do regime para o semiaberto, mas o proibiu de conceder entrevistas e falar sobre o ocorrido. Quando foi julgado o seu processo, a justiça concedeu o Alvará de soltura, todavia modificou as datas, postergando a libertação de Pilha, o que o levou a iniciar uma greve de fome, como forma de protesto pelas arbitrariedades cometidas pela justiça do DF. Assim, somente no dia 10 de julho de 2021, após intensa pressão, finalmente Rodrigo Grassi (O Pilha) pode ir para casa.

Diante do exposto, solicitamos que o 12º CONAD envie uma MOÇÃO DE APOIO ao Rodrigo Pilha e nossa solidariedade pela liberdade total do camarada, endossando os protestos do Rodrigo Pilha pelo FORA BOLSONARO; FORA GENOCIDA e; FORA BOLSONARO E SEUS GENERAIS, manifestações democráticas que expressam o direito à livre expressão. Ou seja, Brasil: Tortura e censura nunca mais!

Delegado(a)s, observadore(a)s, convidado(a)s do 12º CONAD Extraordinário

ANDES-Sindicato Nacional

Brasília (DF), 16 de julho de 2021

RESOLUÇÕES

RELATÓRIO DO TEMA II QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

I – Prestações de Contas do Exercício de 2020

O 12º CONAD Extraordinário aprova as prestações de contas do exercício de 2020.

QUADRO COMPARATIVO DOS VALORES ORÇADOS COM OS VALORES REALIZADOS - 2020

Receitas	Valores Orçados para o Exercício de 2020	Valores Realizados no Exercício de 2020
Receita Total	13.025.000,00	16.141.969,18
Receita de Contribuições	12.800.000,00	16.075.767,47
Receita de aplicações financeiras	220.000,00	64.076,61
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição SSind., Diversas)	5.000,00	2.125,10
Despesas	Valores Orçados para o Exercício de 2020	Valores Realizados no Exercício de 2020
<i>Alimentação</i>	35.000,00	12.438,26
<i>Aluguel de Bens Imóveis</i>	290.000,00	240.938,46
<i>Anúncios Diversos</i>	10.000,00	37.043,82
<i>Assessoria Contábil - PJ</i>	121.000,00	121.108,02
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN</i>	580.000,00	672.366,25
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais</i>	510.000,00	451.084,18
<i>Assessoria Parlamentar - PJ</i>	60.000,00	60.000,00
<i>Assinaturas e Periódicos</i>	3.000,00	789,88
<i>Comissão Eleitoral - CEC</i>	80.000,00	377.020,84
<i>Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)</i>	150.000,00	141.215,09
<i>Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento</i>	180.000,00	30.228,27
<i>Contribuições – Associação Amigos da Luta Casarão da Luta dos SEM TETO</i>	36.000,00	48.000,00
<i>Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida</i>	36.000,00	45.000,00
<i>Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes</i>		

	36.000,00	48.000,00
<i>Contribuições Diversas</i>	50.000,00	402.889,88
<i>Correios e Telegrafos</i>	30.000,00	21.411,13
<i>Custas e Emolumentos</i>	50.000,00	22.709,40
<i>Despesas com Regionais</i>	1.355.000,00	431.599,20
<i>Despesas Diversas</i>	150.000,00	128.026,91
<i>Despesas Financeiras/IOF</i>	25.000,00	14.829,89
<i>Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)</i>	35.000,00	57.756,96
<i>Diárias Convidados/Funcionários</i>	50.000,00	4.460,00
<i>Diárias/Auxílio - Diretores</i>	550.000,00	115.620,00
<i>Energia Elétrica</i>	60.000,00	32.626,24
<i>Estacionamentos / Pedágios</i>	5.000,00	361,20
<i>Hospedagem</i>	700.000,00	142.077,12
<i>INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)</i>	45.000,00	15.772,43
<i>Internet e TV a Cabo</i>	20.000,00	49.034,49
<i>Locação de Equipamentos e Veículos</i>	30.000,00	25.334,74
<i>Manutenção e Reparos Bens Móveis</i>	50.000,00	33.906,00
<i>Material de Consumo</i>	180.000,00	53.971,84
<i>Passagens Aéreas e Terrestres</i>	1.600.000,00	206.435,44
<i>Pesquisadores - Bolsistas (PF)</i>	20.000,00	28.400,00
<i>Pessoal e Encargos</i>	4.200.000,00	3.569.062,81
<i>Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)</i>	250.000,00	238.864,54
<i>Reembolso de Kilometragem</i>	15.000,00	3.810,80
<i>Repasse FUNDO ÚNICO</i>	250.000,00	236.782,65
<i>Repasses p/ Entidades Filiadas: DIAP/CSP CONLUTAS</i>	450.000,00	360.000,00
<i>Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE</i>	90.000,00	77.800,80
<i>Seguros em Geral</i>	10.000,00	8.548,72
<i>Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)</i>	100.000,00	85.610,00

<i>Serviços Técnico Profissionais - PF</i>	60.000,00	86.434,24
<i>Serviços Técnico Profissionais - PJ (Agência de Comunicação e Outros Serviços Técnicos)</i>	100.000,00	497.503,42
<i>Telefone</i>	100.000,00	55.518,03
<i>Transportadoras e Fretes</i>	210.000,00	62.812,17
Total de despesas	12.967.000,00	9.355.204,12

Superávit no período	6.786.765,06
-----------------------------	---------------------

OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	
Mensalidade Sindical	300,00
Receitas de Eventos (39º Congresso)	830,18
Receitas Diversas (Descontos Obtidos/Ajustes Diversos)	994,92
TOTAL	2.125,10

COMISSÃO ELEITORAL - CEC	
Diárias - Diretores	1.320,00
Reembolso de Despesas	2.303,75
Despesas c/Pessoal (Horas Extras/DSR/Adicional Noturno)	34.694,12
Mesários	16.390,00
NF's 16995/16996/17141/17142 PANDORA INFORMATICA LTDA (Elições on-line)	287.389,00
NF's 17168 PANDORA INFORMATICA LTDA (Envio SMS)	4.628,70
NF's 568/576 THE PERFECT LINK ASSES, CONS, AUDITORIA EMPRESARIAL LTDA (Auditoria Eleições on-line 2020/2022)	22.000,00
NF-e 043136 KALUNGA COM. E IND. GRAFICA LTDA	207,20
Faturas 8364/8420/8457 FALCÃO VIAGENS E TURISMO LTDA	8.088,07
TOTAL	377.020,84

CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	
CECAP/MST (Regional PANTANAL)	5.000,00

ADUFDOURADOS (Regional Pantanal)	2.500,00
FENTECT - Fed. Nac. dos Trab. Em Empresas de Correios, Telegrafos	18.000,00
CSP CONLUTAS (Apagão Amapá)	3.000,00
S.S. UFRGS (Comemoração 40 anos)	5.000,00
10º Seminário FRENRE NAC CONTRA PRIVAT. DA SAUDE	780,00
COVID 19 - NACIONAL	47.324,81
COVID 19 - REGIONAIS	321.285,07
TOTAL	402.889,88

DESPESAS DIVERSAS	
Cópias/Encadernações/Impressões e Afins	287,40
Seminarios, Congressos, Cursos e Afins (FONASEFE, ENE, CONLUTAS)	1.490,00
Festividades e Homenagens (Gibão Parque da Cidade)	2.896,19
Despesas de Depreciação	117.198,89
Custas Judiciais (Acordo Judicial/PR)	6.094,99
Ajustes Diversos	59,44
TOTAL	128.026,91

SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS - PF	
Serviços Revisão de Textos - PF	29.470,00
Serviços Interprete de Libras - PF	24.298,02
Serviços de CPD - PF	14.816,22
Serviços de Tradução - PF	8.500,00
Outros Serviços - PF	9.350,00
TOTAL	86.434,24

SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS - PJ	
Serviços Fotográficos e Afins - PJ	13.400,00
Agencia de Comunicação - PJ (Ex-Libris)	420.000,00
RUBRICA CERTIFICADO DIGITAL LTDA (Certificado	

Digital)	5.975,00
CAJUINA PRODUÇÕES E MIDIA DIGITAL (Campanha FONASEFE)	3.166,80
A2 DESIGNER LTDA (Desenvolvimento de Sistema)	10.980,00
Organização Evento Sem Teto (ANDREA FELIX DOS SANTOS)	5.000,00
CHITA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA (Live Chico César)	22.000,00
FLICTS MARKETING E PUBLICIDADE	4.000,00
ANOREG RJ/e-Cartorio	4.898,92
Teste COVID 19 - Diversos	1.727,70
Outros Serviços - PJ	6.355,00
TOTAL	497.503,42

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - 1º Semestre/2020
VALORES EM REAIS (R\$)

<i>MESES</i>	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
RECEITAS							
<i>Receita de Contribuições</i>	1.538.355,64	1.079.188,66	1.159.358,12	1.263.805,03	1.176.842,56	1.238.972,32	7.456.522,33
<i>Receita de Aplicações Financeiras</i>	11.726,17	8.439,63	223,30	7.161,36	8.115,34	8.140,17	43.805,97
<i>Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)</i>	0,02	100,00	300,00	751,00	0,00	0,00	1.151,02
Total das Receitas	1.550.081,83	1.087.728,29	1.159.881,42	1.271.717,39	1.184.957,90	1.247.112,49	7.501.479,32

<i>MESES</i>	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
DESPEASAS							
<i>Alimentação</i>	2.814,00	8.289,20	145,49	0,00	0,00	0,00	11.248,69
<i>Aluguel de Bens Imóveis</i>	12.062,36	19.120,29	25.473,60	13.970,20	18.916,87	37.148,29	126.691,61
<i>Anúncios Diversos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	1.574,27	952,46	2.526,73
<i>Assessoria Contábil - PJ</i>	9.166,92	9.166,92	9.166,92	9.166,92	9.166,92	9.166,92	55.001,52
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN</i>	54.404,04	54.404,04	54.404,04	54.404,04	54.404,04	163.212,11	435.232,31
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais</i>	7.500,00	35.923,68	37.923,68	35.923,68	35.923,68	71.847,36	225.042,08
<i>Assessoria Parlamentar - PJ</i>	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00

<i>Assinaturas e Periódicos</i>	0,00	0,00	789,88	0,00	0,00	0,00	789,88
<i>Comissão Eleitoral - CEC</i>	0,00	0,00	8.893,82	0,00	0,00	0,00	8.893,82
<i>Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)</i>	14.648,62	12.780,90	12.881,10	12.176,96	4.370,88	21.880,21	78.738,67
<i>Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento</i>	2.375,02	13.969,58	6.470,45	222,93	436,03	409,11	23.883,12
<i>Contribuições – Associação Amigos da Luta Casarão da Luta dos SEM TETO</i>	3.000,00	3.000,00	4.000,00	6.000,00	4.000,00	8.000,00	28.000,00
<i>Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida</i>	0,00	3.000,00	4.000,00	6.000,00	4.000,00	8.000,00	25.000,00
<i>Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes</i>	3.000,00	3.000,00	3.000,00	7.000,00	4.000,00	8.000,00	28.000,00
<i>Contribuições Diversas</i>	0,00	0,00	7.500,00	34.468,92	69.558,39	84.679,60	196.206,91
<i>Correios e Telegráfos</i>	750,90	4.076,55	8.713,80	0,00	141,80	0,00	13.683,05
<i>Custas e Emolumentos</i>	24,30	1.572,87	5.463,83	4.284,00	0,00	408,80	11.753,80
<i>Despesas com Regionais</i>	47.874,65	47.157,51	71.012,88	33.662,91	18.285,64	37.301,38	255.294,97
<i>Despesas Diversas</i>	8.989,82	9.085,99	9.784,18	9.743,98	9.878,98	9.858,52	57.341,47
<i>Despesas Financeiras/IOF</i>	1.856,50	1.510,57	1.963,63	1.642,06	1.490,31	1.195,23	9.658,30
<i>Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)</i>	467,18	1.277,80	25.084,60	1.248,52	19.321,12	2.761,50	50.160,72
<i>Diárias Convidados/Funcionários</i>	31.400,00	240,00	2.280,00	0,00	0,00	(30.900,00)	3.020,00
<i>Diárias/Auxílio - Diretores</i>	69.900,00	9.360,00	17.820,00	1.260,00	360,00	0,00	98.700,00
<i>Energia Elétrica</i>	3.490,92	4.030,54	3.607,83	2.998,25	2.162,73	1.955,04	18.245,31
<i>Estacionamentos / Pedágios</i>	31,60	95,30	99,00	0,00	19,10	0,00	245,00

<i>Hospedagem</i>	1.452,00	2.086,62	146.690,65	308,00	4.171,56	(17.616,27)	137.092,56
<i>INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)</i>	843,25	932,68	2.696,42	842,24	1.139,15	1.046,33	7.500,07
<i>Internet e TV a Cabo</i>	2.073,66	3.457,04	3.083,02	3.498,95	3.715,17	3.499,37	19.327,21
<i>Locação de Equipamentos e Veículos</i>	5.123,80	9.040,77	676,77	676,77	1.502,47	2.013,54	19.034,12
<i>Manutenção e Reparos Bens Móveis</i>	7.144,50	1.615,50	10.620,00	2.586,00	2.380,00	2.200,00	26.546,00
<i>Material de Consumo</i>	3.998,95	11.397,87	9.136,80	1.714,13	1.214,58	2.114,38	29.576,71
<i>Passagens Aéreas e Terrestres</i>	11.798,28	62.621,72	91.100,51	0,00	0,00	(6.768,84)	158.751,67
<i>Pesquisadores - Bolsistas (PF)</i>	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
<i>Pessoal e Encargos</i>	288.575,85	302.265,84	269.547,71	286.529,56	292.117,45	296.821,10	1.735.857,51
<i>Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)</i>	63.260,00	39.011,02	32.386,52	0,00	14.135,00	44.135,00	192.927,54
<i>Reembolso de Kilometragem</i>	542,40	521,20	237,20	0,00	243,20	40,80	1.584,80
<i>Repasse FUNDO ÚNICO</i>	25.205,24	30.637,80	21.613,46	23.284,02	24.145,16	23.516,12	148.401,80
<i>Repasses p/ Entidades Filiadas: DIAP/CSP CONLUTAS</i>	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	210.000,00
<i>Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE</i>	6.920,00	21.872,16	0,00	0,00	7.352,16	0,00	36.144,32
<i>Seguros em Geral</i>	5.411,75	65,38	121,83	25,38	666,44	50,76	6.341,54
<i>Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)</i>	0,00	2.000,00	7.720,00	0,00	0,00	0,00	9.720,00
<i>Serviços Técnico Profissionais - PF</i>	6.130,00	4.000,00	9.750,28	1.309,52	4.208,04	2.660,45	28.058,29

<i>Serviços Técnico Profissionais - PJ (Agência de Comunicação e Outros Serviços Técnicos)</i>	40.000,00	40.468,92	41.100,00	36.000,00	36.750,00	73.820,00	268.138,92
<i>Telefone</i>	4.537,40	4.047,83	4.060,85	4.487,92	4.071,11	4.091,78	25.296,89
<i>Transportadoras e Fretes</i>	16.296,46	0,00	17.000,00	15.200,00	83,94	1.449,00	50.029,40
<i>Total das Despesas</i>	793.070,37	812.104,09	1.023.020,75	648.635,86	693.906,19	941.950,05	4.912.687,31
<i>Superávit/Déficit do período</i>	757.011,46	275.624,20	136.860,67	623.081,53	491.051,71	305.162,44	2.588.792,01

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - 2º Semestre/2020
VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TOTAL GERAL
RECEITAS								
<i>Receita de Contribuições</i>	2.108.758,12	1.126.927,13	1.415.980,79	1.293.694,00	1.355.633,19	1.318.251,91	8.619.245,14	16.075.767,47
<i>Receita de Aplicações Financeiras</i>	7.183,50	4.671,09	(7.149,98)	3.529,19	3.189,20	8.847,64	20.270,64	64.076,61
<i>Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)</i>	0,00	0,00	830,18	71,90	72,00	0,00	974,08	2.125,10
Total das Receitas	2.115.941,62	1.131.598,22	1.409.660,99	1.297.295,09	1.358.894,39	1.327.099,55	8.640.489,86	16.141.969,18

MESES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TOTAL GERAL
DESPESAS								
<i>Alimentação</i>	0,00	0,00	0,00	165,29	1.024,28	0,00	1.189,57	12.438,26
<i>Aluguel de Bens Imóveis</i>	2.733,01	22.209,46	18.940,65	18.940,65	20.106,65	31.316,43	114.246,85	240.938,46
<i>Anúncios Diversos</i>	4.900,00	8.569,09	0,00	19.848,00	0,00	1.200,00	34.517,09	37.043,82
<i>Assessoria Contábil - PJ</i>	9.166,92	9.166,92	9.166,92	9.166,92	18.918,84	10.519,98	66.106,50	121.108,02
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN</i>	0,00	0,00	54.404,04	54.404,04	64.162,93	64.162,93	237.133,94	672.366,25
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais</i>	0,00	35.923,69	38.423,68	43.423,68	56.123,02	52.148,03	226.042,10	451.084,18

<i>Assessoria Parlamentar - PJ</i>	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00	60.000,00
<i>Assinaturas e Periódicos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789,88
<i>Comissão Eleitoral - CEC</i>	0,00	0,00	0,00	159.508,06	208.618,96	0,00	368.127,02	377.020,84
<i>Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)</i>	2.384,86	11.893,15	11.828,96	11.869,13	12.538,74	11.961,58	62.476,42	141.215,09
<i>Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento</i>	354,18	712,50	575,85	611,89	1.171,24	2.919,49	6.345,15	30.228,27
<i>Contribuições – Associação Amigos da Luta Casarão da Luta dos SEM TETO</i>	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00	48.000,00
<i>Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida</i>	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00	45.000,00
<i>Contribuições – Escola Nac. FLORESTAN FERNANDES</i>	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00	48.000,00
<i>Contribuições Diversas</i>	68.734,13	52.858,36	39.957,80	17.698,22	17.006,16	10.428,30	206.682,97	402.889,88
<i>Correios e Telegráfos</i>	165,80	69,35	0,00	1.404,95	4.271,34	1.816,64	7.728,08	21.411,13
<i>Custas e Emolumentos</i>	498,40	2.567,69	2.469,60	1.086,91	1.598,80	2.734,20	10.955,60	22.709,40
<i>Despesas com Regionais</i>	24.797,82	22.372,80	44.838,88	29.220,74	36.843,00	18.230,99	176.304,23	431.599,20
<i>Despesas Diversas</i>	15.858,51	10.410,68	9.910,16	11.136,98	10.206,76	13.162,35	70.685,44	128.026,91
<i>Despesas Financeiras/IOF</i>	1.091,20	757,50	792,89	893,46	1.080,82	555,72	5.171,59	14.829,89
<i>Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)</i>	177,50	1.469,50	1.469,50	1.469,50	1.469,50	1.540,74	7.596,24	57.756,96
<i>Diárias Convidados/Funcionários</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00	1.440,00	4.460,00
<i>Diárias/Auxílio - Diretores</i>	0,00	0,00	0,00	4.980,00	9.180,00	2.760,00	16.920,00	115.620,00
<i>Energia Elétrica</i>	2.136,34	2.042,92	2.223,96	2.541,42	2.755,47	2.680,82	14.380,93	32.626,24
<i>Estacionamentos / Pedágios</i>	0,00	0,00	0,00	47,00	59,60	9,60	116,20	361,20

<i>Hospedagem</i>	0,00	0,00	0,00	155,00	100,00	4.729,56	4.984,56	142.077,12
<i>INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)</i>	1.028,94	1.776,01	1.124,88	1.208,21	2.409,42	724,90	8.272,36	15.772,43
<i>Internet e TV a Cabo</i>	3.303,10	4.222,28	4.452,12	5.658,05	3.395,12	8.676,61	29.707,28	49.034,49
<i>Locação de Equipamentos e Veículos</i>	330,00	676,77	1.336,77	676,77	676,77	2.603,54	6.300,62	25.334,74
<i>Manutenção e Reparos Bens Móveis</i>	1.165,00	900,00	900,00	900,00	900,00	2.595,00	7.360,00	33.906,00
<i>Material de Consumo</i>	800,99	4.578,90	2.037,20	6.114,47	4.547,30	6.316,27	24.395,13	53.971,84
<i>Passagens Aéreas e Terrestres</i>	0,00	173,22	3.791,40	4.990,88	14.599,88	24.128,39	47.683,77	206.435,44
<i>Pesquisadores - Bolsistas (PF)</i>	3.000,00	3.000,00	5.200,00	5.200,00	3.000,00	0,00	19.400,00	28.400,00
<i>Pessoal e Encargos</i>	286.413,02	301.855,92	300.915,11	329.096,69	333.625,13	281.299,43	1.833.205,30	3.569.062,81
<i>Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)</i>	15.000,00	0,00	12.433,00	0,00	18.504,00	0,00	45.937,00	238.864,54
<i>Reembolso de Kilometragem</i>	0,00	0,00	0,00	1.266,00	780,00	180,00	2.226,00	3.810,80
<i>Repasse FUNDO ÚNICO</i>	24.769,02	41.337,25	22.274,58	0,00	0,00	0,00	88.380,85	236.782,65
<i>Repasses p/ Entidades Filiadas: DIAP/CSP CONLUTAS</i>	0,00	0,00	60.000,00	30.000,00	60.000,00	0,00	150.000,00	360.000,00
<i>Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE</i>	0,00	0,00	26.952,16	0,00	14.704,32	0,00	41.656,48	77.800,80
<i>Seguros em Geral</i>	0,00	477,25	251,30	483,78	718,17	276,68	2.207,18	8.548,72
<i>Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)</i>	0,00	0,00	0,00	30.000,00	45.700,00	190,00	75.890,00	85.610,00
<i>Serviços Técnico Profissionais - PF</i>	6.598,70	9.660,45	12.440,45	9.750,45	12.465,46	7.460,44	58.375,95	86.434,24
<i>Serviços Técnico Profissionais - PJ (Agência de Comunicação e Outros Serviços Técnicos)</i>	10.655,00	35.410,00	37.790,00	38.696,70	64.146,70	42.666,10	229.364,50	497.503,42

<i>Telefone</i>	4.337,45	4.110,83	3.843,47	4.730,60	8.845,93	4.352,86	30.221,14	55.518,03
<i>Transportadoras e Fretes</i>	0,00	363,10	2.480,67	7.239,00	2.700,00	0,00	12.782,77	62.812,17
<i>Total das Despesas</i>	490.399,89	606.565,59	750.226,00	881.583,44	1.075.954,31	637.787,58	4.442.516,81	9.355.204,12
<i>Superávit/Déficit do período</i>	1.625.541,73	525.032,63	659.434,99	415.711,65	282.940,08	689.311,97	4.197.973,05	6.786.765,06

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Fundo Único
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - janeiro a dezembro/2020
VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITAS													
<i>Contribuições Recebidas</i>	133.360,65	120.583,69	105.667,31	120.921,84	115.186,93	114.515,83	188.541,53	123.988,84	129.908,80	89.578,63	102.374,29	101.885,31	1.446.513,65
<i>Rendimentos s/Aplicações Financeiras</i>	22.420,24	16.930,06	(1.698,08)	15.676,90	15.229,26	15.346,05	13.466,35	9.827,28	(3.430,75)	8.001,57	7.895,32	14.401,99	134.066,19
Total das Receitas	155.780,89	137.513,75	103.969,23	136.598,74	130.416,19	129.861,88	202.007,88	133.816,12	126.478,05	97.580,20	110.269,61	116.287,30	1.580.579,84

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS													
<i>Combustíveis e Lubrificantes</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Condições e Transporte Urbano</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Contribuições e Doações</i>	0,00	9.120,06	36.101,99	(1.000,00)	0,00	0,00	(458,85)	0,00	0,00	4.996,00	0,00	0,00	48.759,20
<i>Despesas Bancárias/IOF</i>	493,00	399,50	435,60	450,50	374,00	382,50	586,50	323,00	476,00	357,00	348,50	374,00	5.000,10
<i>Diárias</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Hospedagem</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<i>Locações Diversas</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Mantimentos e Alimentação</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Material de Consumo Diversos</i>	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
<i>Medicamentos e Utens. de Farmacia</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Passagens Aéreas, Terrestres</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Prestação de Serviços</i>	5.199,34	5.199,34	5.199,34	5.199,34	5.199,34	10.398,68	0,00	5.199,35	5.199,34	5.199,34	10.398,68	0,00	0,00	62.392,09
<i>Reembolso de Kilometragem</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Serviços Gráficos</i>	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
Total das Despesas	5.692,34	14.718,90	44.386,93	4.649,84	5.573,34	10.781,18	127,65	5.522,35	5.675,34	10.552,34	10.747,18	374,00	118.801,39	
Superávit/Déficit do período	150.088,55	122.794,85	59.582,30	131.948,90	124.842,85	119.080,70	201.880,23	128.293,77	120.802,71	87.027,86	99.522,43	115.913,30	1.461.778,45	

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Fundo Nacional Permanente de Solidariedade à(o)s Docentes
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - junho dezembro/2020
VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<i>Contribuições Recebidas</i>	6.200,00	5.900,00	7.850,00	3.600,00	2.500,00	3.800,00	6.900,00	1.850,00	2.100,00	1.200,00	600,00	600,00	43.100,00
<i>Rendimentos s/Apl. Financeiras</i>	4,16	5,27	45,07	28,60	32,97	30,36	24,26	11,27	5,61	9,09	8,81	9,40	214,87
Total das Receitas	6.204,16	5.905,27	7.895,07	3.628,60	2.532,97	3.830,36	6.924,26	1.861,27	2.105,61	1.209,09	608,81	609,40	43.314,87

MESES						JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<i>Ajuda de Custo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Despesas Bancárias/IOF</i>	271,00	271,00	271,05	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	3.252,05
Total das Despesas	271,00	271,00	271,05	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	3.252,05
<i>Superávit/Déficit do período</i>	5.933,16	5.634,27	7.624,02	3.357,60	2.261,97	3.559,36	6.653,26	1.590,27	1.834,61	938,09	337,81	338,40	40.062,82

BALANÇO PATRIMONIAL
31 de Dezembro de 2020
ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	2020	2019
	R\$	R\$
DISPONIBILIDADES	25.251.418,31	16.916.741,35
<i>Caixa Geral</i>	<i>157.222,41</i>	<i>185.941,30</i>
<i>Caixa - ANDES</i>	106.281,76	133.020,65
<i>Caixa - FUNDO ÚNICO</i>	3.312,19	5.292,19
<i>Caixa - ANDES - Moedas Estrangeiras</i>	47.628,46	47.628,46
Bancos c/Movimento	5.933,21	118.318,13
<i>CEF - c/c 51.567-2 (Contribuição Sindical)</i>	5.933,21	5.933,21
<i>BB - c/c 223.926-4 (FNG)</i>	0,00	75.018,15
<i>BB - c/c 403.727-8 (Fundo Nac. Permanente de Solidariedade)</i>	0,00	37.366,77
Bancos Depósitos Bloqueados	0,00	21.357,53
<i>BB - c/c 403.726-x (ANDES)</i>	0,00	19.798,64
<i>BB - c/c 23.926-7 (FUNDO ÚNICO)</i>	0,00	1.558,89
Bancos c/Aplicações Financeiras	25.088.262,69	16.591.124,39
<i>BB - c/403.726-x (ANDES)</i>	13.385.456,98	6.819.156,41
<i>BB - c/437.525-4 (CNEFS)</i>	529.281,62	515.224,65
<i>BB - c/437.864-4 (Eventos)</i>	343.024,37	77.624,96
<i>BB - c/23.926-7 (FUNDO ÚNICO)</i>	10.513.197,32	9.015.596,03
<i>BB - c/223.926-4 (FNG)</i>	237.915,24	162.057,47
<i>BB - c/403.727-8 (Fundo Nac. Permanente de Solidariedade)</i>	79.387,16	1.464,87
CRÉDITOS	474.102,74	722.393,37
Devedores por Empréstimos	84.586,84	49.278,63
<i>CNEFS-Coord. Nac. Ent. Serv. Federais</i>	2.780,46	173,54
<i>FNG - Fundo Nacional de Greve</i>	46.512,88	46.512,88
<i>FUNDO ÚNICO-Fdo Nac /Mob/Greve</i>	34.000,72	1.792,21
<i>ADUFEPE - Ssind</i>	800,00	800,00
<i>Fundo Nacional Permanente de Solidariedade aos</i>	492,78	0,00
Devedores da Entidade	104.792,04	117.039,47
<i>AD's Rateio 34º Congresso-Brasília/DF</i>	1.450,70	1.450,70

AD's Rateio 60° CONAD-Vitória/ES	681,09	681,09
AD's Rateio 35° Congresso-Curitiba/PR	1.871,44	1.871,44
AD's Rateio 36° Congresso-Cuiabá/MT	14.738,35	14.738,35
AD's Rateio 62° CONAD-Niteroi/RJ	18.707,36	18.707,36
AD's Rateio 37° Congresso-Salvador/BA	29.213,80	29.213,80
AD's Rateio 63° CONAD-Fortaleza/CE	13.077,02	13.077,02
AD's Rateio 38° Congresso-Belem/PA	6.883,73	19.263,81
AD's Rateio 64° CONAD-Brasilia/DF	6.691,14	7.658,49
Devedores Diversos	11.477,41	10.377,41
Créditos Diversos	44.971,20	40.339,21
Despesas a Regularizar	32.435,54	32.435,54
Cheques em Caução	2.000,00	2.000,00
INSS a Recuperar	7.989,59	4.012,21
Secretaria de Fazenda e Planejamento (ISS a Recuperar)	2.546,07	1.891,46
Adiantamento a Funcionários	36.163,45	50.833,07
Adiantamento de Salários	13.562,81	14.320,55
Adiantamento de Férias	22.600,64	35.713,02
Adiantamento de Vale Transporte	0,00	799,50
Adiantamento a Fornecedores	15.125,00	285.807,13
Adiantamento a Fornecedores	15.125,00	285.807,13
Adiantamento a Regionais	109.060,21	83.662,59
Regional Sul	2.108,43	6.154,75
Regional RJ	48.285,10	40.222,99
Regional NE I	1.225,67	3.710,64
Regional NE II	5.104,94	7.232,00
Regional NE III	7.713,17	3.906,02
Regional SP	112,54	1.756,66
Regional Leste	6.237,09	4.963,57
Regional Norte I	1.678,46	2.270,50
Regional Norte II	1.763,24	625,77
Regional Planalto	22.723,97	8.235,00
Regional Pantanal	9.425,75	3.381,76
Regional RS	2.681,85	1.202,93
Adiantamentos Diversos	0,00	13.289,14
Adiantamentos Diversos	0,00	13.289,14
Depósitos Judiciais	79.404,00	82.144,13
Bloqueio Judicial	66.207,58	68.947,71
Depósitos Judiciais (Recursais)	13.196,42	13.196,42

Total do Ativo Circulante	25.725.521,05	17.639.134,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
Bens Imóveis	3.155.749,10	2.910.749,10
<i>Edificações</i>	2.525.000,00	2.280.000,00
<i>Benfeitoria 3º Andar</i>	198.565,73	198.565,73
<i>Benfeitoria 5º Andar</i>	432.183,37	432.183,37
Bens Móveis	1.420.236,75	1.384.653,20
<i>Móveis e Utensílios em Geral</i>	326.140,39	319.018,46
<i>Biblioteca</i>	555,00	555,00
<i>Máquinas e Equipamentos</i>	529.778,92	527.917,02
<i>Equipamentos de Informática</i>	537.705,08	511.105,36
<i>Equipamentos de Comunicação</i>	26.057,36	26.057,36
Depreciações Acumuladas	(1.267.846,61)	(94.437,76)
<i>(-) Dep. Móveis e Utensílios</i>	(2.010,54)	(20.191,19)
<i>(-) Dep. Máquinas e Equipamentos</i>	(18.776,23)	(47.558,40)
<i>(-) Dep. Equipamentos de Informática</i>	(5.217,69)	(5.217,69)
<i>(-) Dep. Edificações</i>	(1.146.023,58)	(14.079,52)
<i>(-) Dep. Benfeitoria</i>	(6.272,17)	(6.272,17)
<i>(-) Dep. Máquinas, Motores, Aparelhos-BTNF</i>	(1.118,79)	(1.118,79)
<i>(-) Dep. Eqptos. de Comunicação</i>	(4.245,03)	0,00
<i>(-) Dep. Eqptos. de Informática</i>	(84.182,58)	0,00
Total do Imobilizado	3.308.139,24	4.200.964,54
INTANGÍVEL		
Bens Intangíveis	15.858,27	15.858,27
<i>Programas e Sistemas</i>	15.538,27	15.538,27
<i>Marcas e Patentes</i>		

	320,00	320,00
<i>(-)Amortização</i>	<i>(222,76)</i>	<i>(222,76)</i>
(-) Amortização de Programas e Sistemas	(222,76)	(222,76)
<i>Total do Intangível</i>	<i>15.635,51</i>	<i>15.635,51</i>
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>	<i>3.323.774,75</i>	<i>4.216.600,05</i>
<i>TOTAL DO ATIVO</i>	<i>29.049.295,80</i>	<i>21.855.734,77</i>

BALANÇO PATRIMONIAL
31 de Dezembro de 2020
PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	2020	2019
	R\$	R\$
EXIGIBILIDADES	656.559,91	766.396,46
Fornecedores	66.260,10	151.170,49
Fornecedores Diversos	66.260,10	151.170,49
Obrigações Sociais e Trabalhistas	193.957,02	191.733,59
INSS a Recolher	180.974,90	173.120,80
FGTS a Recolher	12.982,12	18.612,79
Provisão p/Férias e 13º Salário	316.701,79	325.141,53
Provisão p/Férias	236.029,39	245.033,38
Provisão INSS s/Férias	59.479,57	58.073,01
Provisão FGTS s/Férias	18.832,55	19.584,55
Provisão PIS s/Férias	2.360,28	2.450,59
Obrigações Fiscais e Tributárias - ANDES	40.670,52	60.082,84
IRRF s/Salários a Recolher (0561)	16.304,87	30.875,56
IRRF s/Serviços PF a Recolher (0588)	34,78	34,78
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	1.121,80	1.869,47
PIS s/Folha a Recolher (8301)	1.629,89	3.123,23
ISS a Recolher	17.586,59	17.881,33
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	3.477,62	5.795,37
IRRF s/Aluguel PF a Recolher (3208)	514,97	503,10
Obrigações Fiscais e Tributárias - FUNDO ÚNICO	0,00	319,75
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	0,00	77,99
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	0,00	241,76
Credores da Entidade	4.999,89	3.977,67
Credores Diversos - Congressos	4.999,89	3.798,08
Credores Diversos	0,00	179,59
Depósitos de Diversas Origens	33.970,59	33.970,59

Depósitos não Identificados	33.970,59	33.970,59
Fundos p/Financiamento de Campanha	11.363.093,53	9.813.259,27
FNG - Fundo Nacional de Greve	237.915,24	237.075,62
Contribuições Recebidas	1.370.014,72	1.370.014,72
Rendimentos s/Apl. Financeiras	119.280,82	118.441,20
Doações Recebidas	8.044,35	8.044,35
Depósitos a Identificar	15.609,39	15.609,39
Credores Diversos – FNG	82,00	82,00
Empréstimos Recebidos - ANDES	46.512,88	46.512,88
(-) Despesas c/Diárias	(318.035,99)	(318.035,99)
(-) Despesas c/Passagens	(286.979,83)	(286.979,83)
(-) Despesas c/Hospedagem	(86.917,10)	(86.917,10)
(-) Despesas c/Condução, Transporte e Estacionamento	(54.455,04)	(54.455,04)
(-) Despesas Bancária/IOF	(20.177,29)	(20.177,29)
(-) Despesas c/Contribuições e Doações	(91.437,21)	(91.437,21)
(-) Despesas c/IRRF s/Apl. Financeiras	(12.616,49)	(12.616,49)
(-) Despesas c/Propaganda e Publicidade	(103.818,24)	(103.818,24)
(-) Despesas c/Prestação de Serviços	(64.764,42)	(64.764,42)
(-) Despesas c/Mantimentos e Alimentação	(91.822,12)	(91.822,12)
(-) Despesas c/Material de Expediente	(52.063,53)	(52.063,53)
(-) Despesas Diversas	(8.000,09)	(8.000,09)
(-) Despesas a Regularizar	(8.473,68)	(8.473,68)
(-) Xerox Com. E Ind. Ltda	(10.528,14)	(10.528,14)
(-) Despesas c/Telefone	(5.972,91)	(5.972,91)
(-) Despesas c/Limpeza, Higiene e Conservação	(5.117,01)	(5.117,01)
(-) Despesas c/Medicamentos Utens. Farmácia	(3.349,85)	(3.349,85)
(-) Despesas c/Jornais e Revistas	(880,50)	(880,50)
(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes	(1.793,91)	(1.793,91)
(-) Despesas c/Locações	(58.468,30)	(58.468,30)
(-) Despesas c/Serviços Gráficos	(14.515,00)	(14.515,00)
(-) Despesas c/Material Permanente		

	(4.325,06)	(4.325,06)
<i>(-) Despesas c/Material de Consumo Diversos</i>	(10.940,29)	(10.940,29)
<i>(-) Despesas c/Juros e/ou Multas</i>	(221,72)	(221,72)
<i>(-) Reembolso de Kilometragem</i>	(538,20)	(538,20)
<i>(-) Empréstimos Concedidos - FUNDO ÚNICO</i>	(5.417,00)	(5.417,00)
CNESF-Coord. Nac. Ent. Serv. Federais	529.281,62	515.224,65
<i>Contribuições Recebidas</i>	2.449.912,62	2.449.912,62
<i>Rendimentos s/Apl. Financeiras</i>	414.283,99	406.512,72
<i>Receitas de Plenária/Seminários</i>	150.691,73	150.691,73
<i>Depósitos a Identificar</i>	54.425,96	54.425,96
<i>Empréstimos Recebidos - ANDES</i>	2.780,46	173,54
<i>Empréstimos Recebidos - FDO SOLIDARIEDADE</i>	100,00	100,00
<i>Receitas de Eventos</i>	596.421,48	565.621,07
<i>Receitas Diversas</i>	2.085,45	0,00
<i>(-) Despesas c/Material de Expediente</i>	(80.570,73)	(80.570,73)
<i>(-) Despesas c/Plano de Saúde</i>	(3.182,21)	(3.182,21)
<i>(-) Despesas c/Fotocópias</i>	(5.138,60)	(5.138,60)
<i>(-) Despesas c/Propaganda e Publicidade</i>	(82.623,00)	(82.623,00)
<i>(-) Despesas c/Juros e Multas</i>	(2.945,91)	(2.945,91)
<i>(-) Despesas c/Telefone</i>	(86.533,68)	(86.533,68)
<i>(-) Despesas c/Condução e Transporte</i>	(24.276,04)	(23.376,04)
<i>(-) Despesa c/Água e Esgoto</i>	(392,16)	(392,16)
<i>(-) Despesas c/Energia Elétrica</i>	(10.056,75)	(10.056,75)
<i>(-) Despesas c/Condomínios</i>	(32.199,31)	(32.199,31)
<i>(-) Despesas Bancárias/IOF</i>	(22.862,23)	(21.422,07)
<i>(-) Despesas c/Prestação de Serviços</i>	(286.784,34)	(266.574,34)
<i>(-) Despesas c/Vale Alimentação</i>	(11.454,65)	(11.454,65)
<i>(-) Despesas c/Vale Transporte</i>	(120,00)	(120,00)
<i>(-) Despesas c/Internet</i>	(9.437,59)	(9.437,59)
<i>(-) Despesas c/Material de Limpeza</i>	(1.740,83)	(1.740,83)
<i>(-) Despesas c/Genêros Alimentícios</i>		

	(262.418,27)	(261.761,35)
<i>(-) Despesas c/Serviços Gráficos</i>	(180.603,52)	(180.603,52)
<i>(-) Despesas c/Locações</i>	(470.046,15)	(470.046,15)
<i>(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes</i>	(1.372,35)	(1.372,35)
<i>(-) Despesas c/Diárias</i>	(6.075,00)	(6.075,00)
<i>(-) Despesas c/Passagens</i>	(28.416,24)	(28.416,24)
<i>(-) Despesas c/Gratificações</i>	(150,00)	(150,00)
<i>(-) Despesas c/Brindes</i>	(24.523,98)	(24.523,98)
<i>(-) Despesas c/Flores e Ornamentos</i>	(455,00)	(455,00)
<i>(-) II Enc. Ent. Assoc. de Aposentados</i>	(54.239,98)	(54.239,98)
<i>(-) Despesas a Regularizar</i>	(104.357,14)	(104.357,14)
<i>(-) Despesas c/Transportes e Fretes</i>	(11.780,54)	(11.780,54)
<i>(-) Despesas c/Alimentação</i>	(112.076,79)	(112.076,79)
<i>(-) Despesas c/Assinaturas e Periódicos</i>	(10.913,46)	(10.913,46)
<i>(-) Despesas c/Contribuições e Doações</i>	(1.039.736,86)	(1.033.736,86)
<i>(-) Empréstimos Concedidos</i>	(400,00)	(400,00)
<i>(-) Despesas c/Hospedagem</i>	(115.496,06)	(115.496,06)
<i>(-) Despesas c/IPTU</i>	(9.141,55)	(9.141,55)
<i>(-) Despesas c/IRRF s/Apl. Financeiras</i>	(38.338,46)	(38.338,46)
<i>(-) Despesas c/Mat. Consumo Uso Duradouro</i>	(5.096,52)	(5.096,52)
<i>(-) Devedores Diversos</i>	(800,00)	(800,00)
<i>(-) Despesas c/Impostos e Taxas Diversas</i>	(4.664,17)	(4.664,17)
FUNDO ÚNICO-Fdo Nac /Mob/Greve	10.516.509,51	9.022.127,36
<i>Contribuições Recebidas</i>	8.864.576,50	7.418.062,85
<i>Rendimentos s/Apl. Financeiras</i>	3.069.109,61	2.935.043,42
<i>FNM - Fundo Nacional de Mobilização</i>	1.054.607,81	1.054.607,81
<i>Fundo de Solidariedade</i>	1.899.943,64	1.899.943,64
<i>Empréstimo Recebido – ANDES</i>	34.000,72	1.792,21
<i>Empréstimo Recebido – FNG</i>	5.417,00	5.417,00
<i>Depósitos a Identificar</i>	19.652,89	19.652,89
<i>Doações Recebidas</i>	440.901,50	440.901,50

<i>Credores Diversos</i>	395,19	0,00
<i>Receitas Diversas</i>	3.000,10	3.000,10
<i>(-) Despesas Bancária/IOF</i>	(38.055,40)	(33.055,30)
<i>(-) Despesas c/Contribuições e Doações</i>	(2.713.130,72)	(2.664.371,52)
<i>(-) Empréstimo Concedido CNESF p/Fdo de Solidariedade</i>	(100,00)	(100,00)
<i>(-) Desp. c/Material de Consumo Diversos</i>	(58.703,87)	(57.203,87)
<i>(-) Desp. c/Passagens Aéreas, Terrestres</i>	(102.515,17)	(102.515,17)
<i>(-) Despesas a Regularizar</i>	(112.924,27)	(112.924,27)
<i>(-) Desp. c/Locações Diversas</i>	(409.791,80)	(409.791,80)
<i>(-) Despesas c/Diárias</i>	(24.360,00)	(24.360,00)
<i>(-) Despesas c/Condução e Transporte Urbano</i>	(616.486,78)	(616.486,78)
<i>(-) Despesas c/Serviços Gráficos</i>	(121.786,75)	(120.636,75)
<i>(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes</i>	(3.317,73)	(3.317,73)
<i>(-) Despesas c/Prestação de Serviços</i>	(418.163,95)	(355.771,86)
<i>(-) Despesas c/Hospedagem</i>	(56.026,62)	(56.026,62)
<i>(-) Despesas c/Mantimentos e Alimentação</i>	(169.607,63)	(169.607,63)
<i>(-) Despesas c/Reembolso de Kilometragem</i>	(2.584,75)	(2.584,75)
<i>(-) Despesas c/Juros e Multas</i>	(0,74)	(0,74)
<i>(-) Despesas c/Medicamentos e Utensílios de Farmácia</i>	(4.195,27)	(4.195,27)
<i>(-) Despesas c/Ajuda de Custos</i>	(23.344,00)	(23.344,00)
FUNDO NACIONAL PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE	79.387,16	38.831,64
<i>Contribuições Recebidas</i>	462.605,49	419.505,49
<i>Rendimentos s/Apl. Financeiras</i>	2.501,44	2.286,65
<i>Empréstimo Recebido - ANDES</i>	492,78	0,00
<i>(-) Despesas Bancária/IOF</i>	(10.112,55)	(6.860,50)
<i>(-) Despesas c/Ajuda de Custo</i>	(376.100,00)	(376.100,00)
Total do Passivo Circulante	12.019.653,44	10.579.655,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SUPERÁVIT'S/DÉFICIT'S		

ACUMULADOS	10.242.877,30	8.936.730,75
<i>Superávit Acumulado</i>	11.276.079,04	9.166.268,78
<i>Ajustes de Exercícios Anteriores</i>	(1.033.201,74)	(229.538,03)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	6.786.765,06	2.339.348,29
<i>Superávit do Período</i>	6.786.765,06	2.339.348,29
Total do Patrimônio Líquido	17.029.642,36	11.276.079,04
TOTAL DO PASSIVO	29.049.295,80	21.855.734,77

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial do exercício de 2020 que apresenta um total de R\$ 29.049.295,80 (vinte e nove milhões, quarenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pelo Sindicato, o qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalve-se que a responsabilidade do profissional contábil fica restrita aos aspectos técnicos, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pelo Sindicato.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2020

Rivania Lucia Moura de Assis
Presidenta
 CPF: 678.579.653-91

Amauri Fragoso de Medeiros
1º Tesoureiro
 CPF: 324.488.134-34

Iêda Mendes Correa
Contadora
 CPF: 401.745.141-15
 CRC/DF: 013.720/O-8

31 de Dezembro de 2020
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

RECEITAS	2020	2019
	R\$	R\$
RECEITAS ORDINÁRIAS	16.140.388,00	14.022.570,99
RECEITAS SOCIAIS	16.075.767,47	13.787.712,96
<i>Contribuições</i>	16.075.767,47	13.787.712,96
Outras Receitas	543,92	56.780,80
Doações/Contribuições	0,00	55.450,00
<i>Descontos Obtidos</i>	243,92	15,69
<i>Mensalidade Sindical</i>	300,00	1.315,11
Receitas Financeiras	64.076,61	178.077,23
<i>Rendimentos s/Aplicações Financeiras</i>	64.076,61	178.077,23
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	1.581,18	137.700,31
Receitas Diversas	1.581,18	137.700,31
Receitas de Eventos	830,18	14.658,14
Receitas c/Encontro Nacional de Educação	0,00	112.961,06
Receitas Diversas	751,00	10.081,11
Total das Receitas	16.141.969,18	14.160.271,30
DESPESAS	2020	2019
	R\$	R\$
DESPESAS OPERACIONAIS	9.238.005,23	11.820.923,01
DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS	3.569.062,81	3.945.590,74
Despesas c/Pessoal	2.830.627,50	2.748.971,42
Ordenados e Salários	1.816.254,59	1.819.118,83
Férias	231.122,48	0,00
13º Salário	174.093,35	0,00
Horas Extras	17.585,22	17.426,65
DSR s/HE	3.383,95	3.619,66

Indenizações Trabalhistas	58.952,38	182.582,90
Licença Prêmio	10.616,88	72.787,35
Reembolso Creche/Auxílio Educação	12.521,00	21.956,00
Aviso Prévio	19.920,38	45.912,63
Estagiários/CIEE	11.109,68	13.376,58
Adicional Noturno	333,63	162,93
Salário Maternidade	0,00	14.616,84
Atestado Saúde Ocupacional	125,00	1.100,00
Auxílio Alimentação/Refeição	335.016,10	376.597,40
Vale Transporte	3.980,98	15.819,49
Auxílio Saúde	107.444,46	120.367,57
Menor Aprendiz/Inst. FECOMÉRCIO	12.856,77	12.056,89
Reembolso Material Escolar	2.649,34	3.984,25
Incentivo Escola - PCCS - (5%-10%)	12.661,31	13.841,42
Licença Paternidade - 45 Dias	0,00	13.644,03
Encargos Sociais	738.435,31	763.264,94
INSS Patronal	537.802,02	555.854,58
FGTS	178.139,28	183.871,61
PIS s/Folha de Pagamento	22.494,01	23.538,75
Provisão P/Férias e 13º Salário	0,00	433.354,38
Provisão p/Férias	0,00	253.105,08
Provisão p/13º Salário	0,00	180.249,30
DIÁRIAS, AJUDA DE CUSTOS E AUXÍLIO DIRETORES	120.080,00	546.474,23
Despesas c/Diárias	94.280,00	453.414,23
Diretores	89.820,00	403.950,00
Funcionários	0,00	1.440,00
Colaboradores/Convidados/Assessores	4.460,00	48.024,23
AUXILIO - DIRETORES	25.800,00	93.060,00

Auxílio - Diretores	25.800,00	93.060,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.897.849,41	4.998.736,03
Despesas c/Material de consumo	53.971,84	132.670,73
Material de Expediente	9.737,40	22.549,46
Gás, Combustível e Lubrificantes	15.618,93	14.427,99
Material de Limpeza, Higiene e Conservação	2.686,97	9.298,77
Gêneros Alimentícios	6.356,49	28.074,60
Material de Copa e Cozinha	601,99	2.372,96
Material de Manutenção e Reparos	6.043,12	10.521,35
Material de Uso Duradouro	0,00	870,00
Medicamentos e Utensílios de Farmácia	596,26	486,60
Equipamentos e Material de Informática	8.568,92	10.961,32
Material Elétrico e Hidráulico	43,00	0,00
Material de Cama, Mesa e Banho	0,00	988,37
Uniformes e Vestuários em Geral	0,00	6.049,99
Bens de Pequeno Valor	70,00	1.793,07
Materiais p/Eventos, Divulgação e Afins	622,50	21.345,00
Material p/Festividades e Homenagens	3.026,26	960,00
Outros Materiais de Consumo	0,00	1.971,25
Serviços de Terceiros – PF	130.606,67	77.184,33
Limpeza e Conservação – PF	0,00	3.706,13
Pesquisadores – Bolsistas	28.400,00	4.500,00
INSS s/Serviços – PF	15.772,43	20.493,29
Outros Serviços – PF	56.964,24	29.126,78
Tradução/Revisão de Textos - PF	29.470,00	19.358,13
Serviços de Terceiros – PJ	3.336.250,06	4.788.880,97
Assessoria Jurídica – AJN	672.366,25	661.218,37
Assessoria Contábil – PJ	121.108,02	117.110,52
Transportes e Fretes	62.812,17	209.314,87
Conduções e Transportes Urbanos	30.228,27	122.107,51

Passagens Aéreas, Terrestres e Marítimas	206.435,44	1.191.304,93
Hospedagem	142.077,12	400.262,48
Telefone	55.518,03	57.828,01
Energia Elétrica	32.626,24	54.913,53
Alimentação	12.438,26	28.012,21
Aluguel de Bens Imóveis	240.938,46	253.281,67
Condomínio	141.215,09	154.793,01
Manutenção e Reparos de Bens Móveis	33.906,00	39.392,32
Serviços Gráficos	85.610,00	96.630,71
Assessoria Jurídica – Regionais	451.084,18	460.456,27
Assinaturas e Periódicos	789,88	755,87
Internet	43.627,83	34.198,87
Cópias/Encadernações/Impressões e Afins	287,40	575,17
Assinatura de TV a Cabo	5.406,66	5.473,74
Correios e Telegráfos	21.411,13	16.130,33
Reembolso de Kilometragem	3.810,80	8.377,07
Estacionamento/Pedágios	361,20	2.235,19
Serviços Fotográficos e Afins - PJ	13.400,00	13.154,89
Anúncios Diversos	37.043,82	1.033,20
Revisa Universidade e Sociedade	77.800,80	93.350,01
Serviços Técnico Profissional - PJ	64.103,42	73.613,76
Jornal Informandes	21.153,04	151.797,16
Seguros em Geral	8.548,72	13.895,51
Locação de Bens Móveis	24.027,24	13.163,65
Locações de Veículos	1.307,50	221.788,81
Custas e Emolumentos	22.709,40	18.716,33
Seminários, Congressos, Cursos e Afins	1.490,00	11.825,00
Manutenção e Reparo de Bens Imóveis	0,00	2.090,00

Agencia de Comunicação - PJ	420.000,00	215.080,00
Festividades e Homenagens	2.896,19	0,00
Assessoria Parlamentar - PJ	60.000,00	45.000,00
Publicações	217.711,50	0,00
<i>Outras Despesas Administrativas</i>	<i>377.020,84</i>	<i>0,00</i>
Comissão Eleitoral - CEC	377.020,84	0,00
<i>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</i>	<i>57.756,96</i>	<i>35.346,40</i>
<i>Despesas Tributárias</i>	<i>57.756,96</i>	<i>35.346,40</i>
IPTU/TLP	34.368,56	33.819,07
Impostos e Taxas Diversas	23.388,40	1.527,33
<i>DESPESAS FINANCEIRAS</i>	<i>14.829,89</i>	<i>22.851,14</i>
<i>Despesas Financeiras</i>	<i>14.829,89</i>	<i>22.851,14</i>
Despesas Bancárias	14.562,11	22.024,61
Juros e Multas p/Atraso	127,09	654,61
Descontos Concedidos	0,00	0,10
IOF	140,69	171,82
<i>DESPESAS DE DEPRECIACÃO</i>	<i>117.198,89</i>	<i>0,00</i>
<i>Despesas de Depreciação</i>	<i>117.198,89</i>	<i>0,00</i>
Dep. Móveis e Utensílios	498,82	0,00
Dep. Edificações	99.356,78	0,00
Dep. Eqptos de Comunicação	1.307,88	0,00
Dep. Eqptos de Informatica	10.728,09	0,00
Dep. Máquinas e Eqptos	5.307,32	0,00
<i>CONTRIBUIÇÕES/DOAÇÕES</i>	<i>1.140.672,53</i>	<i>872.140,76</i>
<i>Contribuições /Doações</i>	<i>1.140.672,53</i>	<i>872.140,76</i>
DIEESE- Dep.Inst.Estat.Est. Social	0,00	16.454,84
DIAP- Dep. Interes.Ass.Parlam.	0,00	4.037,00
CNESF-Coord.Nac. Ent. Serv. Feder	0,00	36.415,46
CONLUTAS-Ass. Coord. Nac. Lutas	360.000,00	360.000,00

Assoc. Amigos Esc Nac FLORESTAN FERNANDES	48.000,00	42.000,00
Associação Auditoria Cidadã da Dívida	45.000,00	36.000,00
FUNDO ÚNICO	236.782,65	271.362,72
Associação Amigos da Luta dos SEM TETO	48.000,00	39.000,00
COVID 19 – Nacional	47.324,81	0,00
COVID 19 – Regionais	321.285,07	0,00
Outras Contribuições/Doações	34.280,00	66.870,74
DESPESAS C/REGIONAIS	431.599,20	1.198.269,80
Despesas c/Regionais	431.599,20	1.198.269,80
Regional Sul	32.014,33	88.655,07
Regional RJ	53.864,86	133.434,59
Regional NE I	42.329,49	158.537,51
Regional NE II	42.012,97	59.534,20
Regional NE III	39.279,77	140.295,31
Regional SP	37.042,18	80.955,17
Regional Leste	38.300,86	57.526,33
Regional Norte I	22.371,29	35.255,02
Regional Norte II	45.860,72	100.208,41
Regional Planalto	30.674,18	103.540,12
Regional Pantanal	24.416,53	131.909,56
Regional RS	23.432,02	108.418,51
DESPESAS DIVERSAS	6.154,43	201.513,91
Despesas Diversas	6.154,43	201.513,91
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.087,93
Despesas c/Eventos	0,00	2.667,46
Perdas Diversas	59,44	62,23
Despesas c/Encontro Nacional de Educação	0,00	191.763,44
Custas Judiciais	6.094,99	5.932,85

<i>Total das Despesas</i>	9.355.204,12	11.820.923,01
<i>(=) Superávit do período</i>	6.786.765,06	2.339.348,29

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado no Período que apresenta no exercício em referência um superávit de R\$ 6.786.765,06 (Seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pelo Sindicato, o qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos mesmos. Ressalve-se que a responsabilidade do profissional contábil fica restrita aos aspectos técnicos, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pelo Sindicato.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2020

Rivania Lucia Moura de Assis
Presidenta
 CPF: 678.579.653-91

Amauri Fragoso de Medeiros
1º Tesoureiro
 CPF: 324.488.134-34

Iêda Mendes Correa
Contadora
 CPF: 401.745.141-15
 CRC/DF: 013.720/O-8

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Em Reais)

CNPJ 00.676.296/0001-65

	Patrimônio Líquido	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	0,00	0,00	11.276.079,04	11.276.079,04
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	(1.033.201,74)	(1.033.201,74)
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
REALIZAÇÃO AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPÉRAVIT DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	6.786.765,06	6.786.765,06
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	0,00	17.029.642,36	17.029.642,36

Rivania Lucia Moura de Assis
Presidenta
CPF: 678.579.653-91

Amauri Fragoso de Medeiros
1º Tesoureiro
CPF: 324.488.134-34

Iêda Mendes Correa
Contadora
CPF: 401.745.141-15
CRC/DF: 013.720/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Nota 1: Contexto Operacional

O **SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR** foi constituído pelo Congresso Nacional dos Docentes Universitários em 19 de fevereiro de 1981, em Campinas/SP, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada com a nomenclatura de Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES.

Constituiu-se em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, a partir do II CONGRESSO Extraordinário, realizado de 25 a 27 de novembro de 1988, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para fins de defesa e representação legal dos docentes, sejam estes da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades, das Instituições de Ensino Superior - IES, públicas e privadas, por prazo indeterminado, com a denominação de ANDES - SINDICATO NACIONAL. Incluem-se, entre as Instituições de Ensino Superior, os Centros de Educação Tecnológica.

O ANDES-SINDICATO NACIONAL tem sua sede jurídica e administrativa em Brasília e sua jurisdição em todo o território nacional.

Tem por finalidade precípua a união, a defesa de direitos e interesses da categoria e a assistência a seus sindicalizados.

É uma entidade democrática, sem caráter religioso nem político-partidário, independente em relação ao Estado, às mantenedoras e às administrações universitárias.

Em sua gestão, são observadas as disposições contidas na legislação pertinente, no Estatuto Social, nos atos aprovados no Congresso, CONAD e Reuniões de Diretoria.

Nota 2: Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades sindicais, as disposições das Leis 6.404/76 e 11.638/07 e alterações.

Nota 3: Principais Práticas Contábeis

As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

- a) As receitas da Entidade são contabilizadas pelo Regime de Caixa e as despesas, em sua maioria, por competência.
- b) A classificação das contas obedece ao disposto nos artigos 178 a 182 da Lei 6.404/76 e alterações;
- c) As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

12º CONAD Extraordinário do ANDES-SN – On-line, 2, 9 e 16 de julho de 2021

- d) Os direitos e as obrigações estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, efetuados com base em documentação comprobatória hábil;
- e) O ANDES_SN é uma entidade sem fins lucrativos e, portanto goza de imunidade tributária. O Sindicato efetua o recolhimento da Contribuição de PIS sobre a folha de pagamento.
- f) Os bens patrimoniais adquiridos são registrados pelo valor de aquisição. Não houve registro de depreciação/amortização no exercício em referência;
- g) O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência dos exercícios;
- h) Fundos para Financiamento de Campanha - no Passivo, as contribuições recebidas das seções sindicais, estão segregadas por fundo com a demonstração dos valores recebidos mês a mês, com os rendimentos auferidos das contas de aplicações financeiras, bem como da aplicação dos recursos, que por sua vez são demonstrados através de uma conta contábil redutora.
- i) O Patrimônio Líquido é representado pelos superávits e ou diminuído pelos déficits apurados anualmente desde a sua fundação, sem correção monetária, conforme legislação em vigor.

Nota 4: Disponibilidades

Referem-se a dinheiro em caixa, moedas estrangeiras e demais valores existentes nas contas bancárias do Sindicato.

Os saldos estão devidamente conciliadas com os extratos bancários apresentando a seguinte composição em 31/12/2020:

	2020	2019
Disponibilidades	25.251.418,31	16.916.741,35
Caixa	157.222,41	185.941,30
Caixa - ANDES	106.281,76	133.020,65
Caixa – FUNDO ÚNICO	3.312,19	5.292,19
Caixa – ANDES – Moedas Estrangeiras	47.628,46	47.628,46
Banco c/Movimento	5.933,21	118.318,13
CEF c/c 51.567-2 (Contrib. Sindical)	5.933,21	5.933,21
BB c/c 223.926-4 (FNG)	0,00	75.018,15
BB c/c 403.727-8 (Fdo Nac. Perm. de Solidariedade)	0,00	37.366,77
Banco c/Depósitos Bloqueados	0,00	21.357,53
BB c/c 403.726-x (ANDES)	0,00	19.798,64
BB c/c 23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	0,00	1.558,89
Banco c/Aplicações Financeiras	25.088.262,69	16.591.124,39
BB c/403.726-x (ANDES)	13.385.456,98	6.819.156,41
BB c/437.525-4 (CNESF)	529.281,62	515.224,65
BB c/437.864-4 (Eventos)	343.024,37	77.624,96
BB c/23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	10.513.197,32	9.015.596,03
BB c/223.926-4 (FNG)	237.915,24	162.057,47
BB c/403.727-8 (Fdo Nac. Perm. de Solidariedade)	79.387,16	1.464,87

Nota 5: Devedores por Empréstimos

	2020	2019
Devedores por Empréstimos	84.586,84	49.278,63
CNESF – Coord. Nac. Ent. Serv. Federais	2.780,46	173,54
FNG – Fundo Nacional de Greve	46.512,88	46.512,88
FUNDO ÚNICO – Fdo. Nac. Solid. Mobil. Greve	34.000,72	1.792,21
ADUFEPE - SSind	800,00	800,00
Fdo. Nac. Perm. De Solidariedade	492,78	0,00

O saldo de R\$ 2.780,46 refere-se à fatura de telefone do CNESF (R\$ 173,54) paga pelo ANDES no exercício de 2019, e a transferência de valores (R\$ 2.606,92) do caixa do ANDES para o caixa do CNESF em 2020.

Os valores de R\$ 46.512,88, R\$ 34.000,72 e R\$ 492,78 referem-se a saldo de contribuições do ANDES depositadas indevidamente nas contas correntes do FNG, do FUNDO ÚNICO e do FUNDO NACIONAL PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE, respectivamente.

O valor de R\$ 800,00 refere-se a empréstimo concedido para ADUFEPE no dia 12/05/2016 para pagamento de passagens de estudantes que estavam em Brasília da UFPE e precisavam retornar ao seu estado.

Nota 6: Devedores da Entidade

	2020	2019
Devedores da Entidade	104.792,04	117.039,47
SSindicais Rateio 34º Congresso – Brasília/DF	1.450,70	1.450,70
SSindicais Rateio 60º CONAD – Vitória/ES	681,09	681,09
SSindicais Rateio 35º Congresso – Curitiba/PR	1.871,44	1.871,44
SSindicais Rateio 36º Congresso – Cuiabá/MT	14.738,35	14.738,35
SSindicais Rateio 62º CONAD – Niteroi/RJ	18.707,36	18.707,36
SSindicais Rateio 37º Congresso – Salvador/BA	29.213,80	29.213,80
SSindicais Rateio 63º CONAD – Fortaleza/CE	13.077,02	13.077,02
SSindicais Rateio 38º Congresso – Belém/PA	6.883,73	19.263,81
SSindicais Rateio 64º CONAD – Brasília/DF	6.691,14	7.658,49
Devedores Diversos	11.477,41	10.377,41

Os valores demonstrados nesse grupo referem-se a saldo de rateios devidos ao ANDES pelas Seções Sindicais por ocasião das prestações de contas de Congressos e CONAD's diversos.

O saldo de R\$ 11.477,41 refere-se a pagamentos diversos efetuados a maior pelo ANDES, sendo R\$ 570,92 é remanescente do exercício de 2015, R\$ 5.348,29 de 2017, R\$ 3.944,75 de 2018, R\$ 513,45 de 2019 e R\$ 1.100,00 de 2020.

Nota 7: Créditos Diversos

	2020	2019
Créditos Diversos	44.971,20	40.339,21
Despesas a Regularizar	32.435,54	32.435,54
Cheques em Caução	2.000,00	2.000,00
INSS a Recuperar	7.989,59	4.012,21
Secretaria de Fazenda e Planejamento	2.546,07	1.891,46

O valor de R\$ 32.435,54 refere-se a pagamentos efetuados pelo ANDES sem a apresentação dos respectivos comprovantes, sendo R\$ 3.037,81 remanescentes do exercício de 2015, R\$ 24.013,72 de 2017, R\$ 4.240,89 de 2018 e R\$ 1.143,12 de 2019.

O valor de R\$ 2.000,00 é relativo à caução de aluguel da sala do Regional NORTE I.

O saldo das contas INSS a recuperar (R\$ 7.989,59) e Secretaria de Fazenda e Planejamento (R\$ 2.546,07) é composto por pagamentos efetuados a maior e/ou indevidamente aos respectivos órgãos.

Nota 8: Adiantamento a Funcionários

	2020	2019
Adiantamento a Funcionários	36.163,45	50.833,07
Adiantamento de Salários	13.562,81	14.320,55
Adiantamento de Férias	22.600,64	35.713,02
Adiantamento de Vale Transporte	0,00	799,50

O valor de R\$ 13.562,81 refere-se a adiantamento de salário concedido aos empregados do ANDES_SN, por época do retorno das férias.

O saldo de R\$ 22.600,64 é relativo ao pagamento do adiantamento de férias realizado conforme art. 145 da CLT, que determina que o mesmo deverá ser efetuado em até 02 (dois) dias antes do prazo previsto para o início do gozo das férias.

Nota 9: Adiantamento a Fornecedores

O saldo de R\$ 15.125,00 refere-se a adiantamentos concedidos a fornecedores diversos, sendo R\$ 9.985,00 do exercício de 2017 e R\$ 5.140,00 de 2019.

Nota 10: Adiantamento a Regionais

	2020	2019
Adiantamento a Regionais	83.662,59	83.662,59
Regional Sul	2.108,43	6.154,75
Regional RJ	48.285,10	40.222,99
Regional NE I	1.225,67	3.710,64
Regional NE II	5.104,94	7.232,00
Regional NE III	7.713,17	3.906,02
Regional SP	112,54	1.756,66
Regional Leste	6.237,09	4.963,57
Regional Norte I	1.678,46	2.270,50
Regional Norte II	1.763,24	625,77
Regional Planalto	22.723,97	8.235,00
Regional Pantanal	9.425,75	3.381,76
Regional RS	2.681,85	1.202,93

Os saldos demonstrados são compostos por valores em espécie, em contas correntes e aplicações financeiras em poder dos regionais em 31/12/2020, todos devidamente conciliados com as prestações de contas.

Nota 11: Depósitos Judiciais

Referem-se a depósitos/bloqueios judiciais efetuados em função de Ações e/ou Processos movidos contra o ANDES_SN.

Nota 12: Imobilizado

O Ativo Imobilizado do ANDES apresenta a seguinte composição em 31/12/2020:

	2020	2019
Imobilizado	3.308.139,24	4.200.964,54
Bens Imóveis	3.155.749,10	2.910.749,10
Edificações	2.525.000,00	2.280.000,00
Benfeitoria 3º Andar	198.565,73	198.565,73
Benfeitoria 5º Andar	432.183,37	432.183,37
Bens Móveis	1.420.236,75	1.384.653,20
Móveis e Utensílios	326.140,39	319.018,46
Biblioteca	555,00	555,00
Máquinas e Equipamentos	529.778,92	527.917,02
Equipamentos de Informática	537.705,08	511.105,36

Equipamentos de Comunicação	26.057,36	26.057,36
(-) Depreciações Acumuladas	(1.267.846,61)	(94.437,76)
(-) Dep. Móveis e Utensílios	(2.010,54)	(20.191,19)
(-) Dep. Máquinas e Equipamentos	(18.776,23)	(47.558,40)
(-) Dep. Equipamentos de Informática	(5.217,69)	(5.217,69)
(-) Dep. Edificações	(1.146.023,58)	(14.079,52)
(-) Dep. Benfeitorias	(6.272,17)	(6.272,17)
(-) Dep. Máq. Motores e Aparelhos - BTNF	(1.118,79)	(1.118,79)
(-) Dep. Eqptos. De Comunicação	(4.245,03)	(0,00)
(-) Dep. Eqptos. De Informática	(84.182,58)	(0,00)
Bens Intangíveis	15.635,51	15.635,51
Intangível	15.858,27	15.858,27
Programas e Sistemas	15.538,27	15.538,27
Marcas e Patentes	320,00	320,00
(-) Amortização	(222,76)	(222,76)
(-) Amortização Programas e Sistemas	(222,76)	(222,76)

No exercício de 2020 foram efetuadas aquisições de Edificações (R\$ 245.000,00) Móveis e Utensílios (R\$ 7.121,93), Máquinas e Equipamentos (R\$ 1.861,90) e de Equipamentos de Informática (R\$ 26.599,72).

Ressalte-se que os valores contábeis dos bens que compõem o Imobilizado do ANDES não foram compatibilizados com inventário físico em virtude do mesmo não ter sido realizado.

Nota 13: Fornecedores Diversos

O saldo de R\$ 66.260,10 é composto por serviços de pessoas jurídicas provisionados em dezembro/2020 para pagamento em 2021.

Nota 14: Obrigações Sociais e Trabalhistas

Saldo de obrigações sociais e trabalhistas, com a seguinte composição:

	2020	2019
Obrigações Sociais e Trabalhistas	510.658,81	516.875,12
Obrigações Sociais e Trabalhistas	193.957,02	191.733,59
INSS a Recolher	180.974,90	173.120,80
FGTS a Recolher	12.982,12	18.612,79
Provisão p/Férias e 13º Salário	316.701,79	325.141,53
Provisão p/Férias	236.029,39	245.033,38
Provisão INSS s/Férias	59.479,57	58.073,01
Provisão FGTS s/Férias	18.832,55	19.584,55

Provisão PIS s/Férias	2.360,28	2.450,59
-----------------------	----------	----------

As provisões para férias são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais dos funcionários, acrescidos dos respectivos encargos.

Nota 15: Obrigações Fiscais e Tributárias

Saldo de obrigações fiscais e tributárias, como segue:

	2020	2019
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	40.670,52	60.402,59
Obrigações Fiscais e Tributárias - ANDES	40.670,52	60.082,84
IRRF s/Salários a Recolher (0561)	16.304,87	30.875,56
IRRF s/Serviços PF a Recolher (0588)	34,78	34,78
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	1.121,80	1.869,47
PIS s/Folha a Recolher (8301)	1.629,89	3.123,23
ISS a Recolher	17.586,59	17.881,33
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	3.477,62	5.795,37
IRRF s/Aluguel PF a Recolher (3208)	514,97	503,10
Obrig. Fiscais e Trib. – FUNDO ÚNICO	0,00	319,75
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	0,00	77,99
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	0,00	241,76

Os saldos referem-se a retenções efetuadas no mês de dezembro/2020 para recolhimento em janeiro/2021, dentro dos prazos legais.

Nota 16: Credores da Entidade

	2020	2019
Credores da Entidade	4.999,89	3.977,67
Credores Diversos - Congressos	4.999,89	3.798,08
Credores Diversos	0,00	179,59

O valor de R\$ 4.999,89 refere-se a valores devidos às seções sindicais pelo ANDES, relativo ao 35º/37º/39º Congresso.

Nota 17: Depósitos de Diversas Origens

O valor de R\$ 33.970,59 refere-se a créditos/depósitos efetuados nas contas correntes do ANDES sem identificação da origem dos mesmos, sendo remanescentes do exercício de 2018.

Nota 18: Fundos p/Financiamento de Campanha

Saldo dos recursos financeiros dos Fundos administrados pelo ANDES, devidamente conciliados com os extratos bancários, com a seguinte composição em 31/12/2020:

COMPARATIVO DO ATIVO E DO PASSIVO			
ATIVO			PASSIVO
C/C	Fundo	Saldo em Caixa, conta corrente e Aplicações Grupo 1.1.1	Fundos p/Financiamento de Campanhas Grupo 2.1.1.4/2.1.2.1
BB – 223.926-4	FNG	R\$ 237.915,24	R\$ 237.915,24
BB – 437.525-4	CNESF	R\$ 529.281,62	R\$ 59.281,62
BB – 23.926-7	FUNDO ÚNICO	R\$ 10.516.519,51	R\$ 10.516.509,51
BB – 403.727-8	FDO NAC PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE	R\$ 79.387,16	R\$ 79.387,16
Total do Ativo		R\$ 11.363.093,53	Total do Passivo R\$ 11.363.093,53

Nota 19: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, que ao final de 2019 era de R\$ 11.276.079,04 passou para R\$ 17.029.642,36 no exercício de 2020, conforme demonstrado:

Patrimônio Líquido em 31/12/2019	11.276.079,04
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.033.201,74)
(-) Superávit apurado no exercício	6.786.765,06
Patrimônio Líquido em 31/12/2020	17.029.642,36

O valor de R\$ 1.033.201,74 refere-se a ajustes decorrentes de variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutivas que não foram registrados no exercício de competência sendo, portanto, apurado direto no patrimônio líquido na conta contábil - Ajustes de exercícios anteriores.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2020

Rivania Lucia Moura de Assis

Presidenta

CPF: 678.579.653-91

Amauri Fragoso de Medeiros

1º Tesoureiro

CPF: 324.488.134-34

Iêda Mendes Corrêa

Contadora

CPF: 401.745.141-15

CRC/DF 013.720/O-8

II – Previsão Orçamentária para 2022

O 12º CONAD Extraordinário aprova a previsão orçamentária para 2022.

Receita	2022
Receita Total	16.005.000,00
Receita de Contribuições	15.900.000,00
Receita de aplicações financeiras	100.000,00
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)	5.000,00
Despesas	2022
Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID-19	320.000,00
Agência de Comunicação – PJ	525.000,00
Alimentação	35.000,00
Aluguel de Bens Imóveis	290.000,00
Anúncios Diversos	200.000,00
Assessoria Contábil – PJ	129.000,00
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	900.000,00
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	500.000,00
Assessoria Parlamentar – PJ	65.000,00
Assinaturas e Periódicos	3.000,00
Comissão Eleitoral – CEC	300.000,00
Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)	190.000,00
Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento	180.000,00
Contribuições – Associação Amigos da Luta dos Sem Teto	60.000,00
Contribuições – Aud. Cidadã da Dívida	60.000,00
Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes	60.000,00
Contribuições diversas	65.000,00
Correios e Telégrafos	50.000,00
Custas e Emolumentos	50.000,00
Despesas com Regionais	1.600.000,00
Despesas Diversas	150.000,00
Despesas Financeiras	25.000,00
Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)	60.000,00
Diárias Convidados/ Funcionários	65.000,00
Diárias/Auxílio - Diretores	660.000,00
Energia Elétrica	70.000,00
Estacionamentos / Pedágios	7.000,00
Hospedagem	700.000,00
INSS s/Serviços (Andes/regionais)	45.000,00
Internet / TV a Cabo / Google / Zoom	60.000,00
Locação de Equipamentos e Veículos	35.000,00
Manutenção e Reparos Bens Móveis	55.000,00
Material de Consumo	180.000,00
Passagens Aéreas e Terrestres	1.600.000,00
Pesquisadores – Bolsistas	30.000,00

Pessoal e Encargos	4.600.000,00
Publicações (Informandes impressos/ Cartilhas)	280.000,00
Reembolso de Kilometragem	18.000,00
Repasse Fundo Único	320.000,00
Repasses p/ Entidades Filiadas: CSP CONLUTAS	420.000,00
Revista - Universidade & Sociedade	100.000,00
Seguros em Geral	18.000,00
Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)	120.000,00
Serviços Técnicos Profissionais – PF	90.000,00
Serviços Técnicos Profissionais – PJ	100.000,00
Telefone	100.000,00
Transportadoras e Fretes	280.000,00
Total de despesas	15.770.000,00

III – Realizar o Congresso Presencial do ANDES-SN Fortalecendo a Democracia pela Base

O 12º CONAD Extraordinário, ad referendum do próximo CONGRESSO, delibera:

1. O ANDES-SN realizará o Congresso de forma presencial no primeiro trimestre de 2022, mediante as condições sanitárias e vacinação para toda a população que garanta amplo processo de imunização, requisitos a serem avaliados no próximo CONAD.

IV – Apoio ao Projeto Cozinhas Solidárias do MTST

O 12º CONAD Extraordinário, ad referendum do próximo CONGRESSO, delibera:

1. O ANDES-SN, através do caixa nacional, contribuirá com o Projeto Nacional Cozinhas Solidárias do MTST e com a doação de alimentos e quentinhas do MST com a quantia de R\$ 5.000,00 mensais, e/ou para iniciativas similares de solidariedade dos movimentos sociais no combate à fome, no limite total de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por mês, até o próximo Congresso.

2. Que as seções sindicais avaliem a possibilidade de realizar ações de solidariedade e combate a fome.

Plano de Lutas dos Setores

O 12º CONAD Extraordinário, ad referendum do próximo CONGRESSO, delibera:

I - No âmbito da(o)s Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais

1. Intensificar a Campanha Contra a Contrarreforma Administrativa (PEC 32) conjuntamente com o Fonasefe, as centrais sindicais e os fóruns de servidores nos estados e municípios com ações de comunicação, estratégias de mobilizações (presenciais e virtuais), paralisações e pressão aos parlamentares.

1.1. Envidar esforços na construção do I Encontro Nacional dos Servidores Públicos do Brasil, nos dias 29 e 30 de julho conjuntamente com o Fonasef, a CSP-Conlutas e demais centrais sindicais e os fóruns de luta nos estados e municípios, garantindo que o encontro contemple também a participação de trabalhadores e trabalhadoras das empresas estatais brasileiras e dos movimentos sociais e estudantis para intensificar a luta contra a Contrarreforma Administrativa (PEC 32).

1.1.1. Indicar a realização de assembleias de base ou debates sobre organização da luta contra a Contrarreforma Administrativa e em defesa dos serviços públicos em preparação ao Encontro Nacional em 29 e 30 de julho.

1.1.2. Indicar a construção de encontros preparatórios municipais, regionais ou estaduais (a depender de cada realidade) com outras entidades de servidores públicos para qualificar a participação no I Encontro Nacional dos Servidores Públicos. Encontros preparatórios municipais de 09 a 18 de julho e Encontros Regionais e Estaduais de 19 a 25 de julho.

1.2. Indicar que as Seções sindicais, em conjunto com as Secretarias Regionais construam ações efetivas de luta contra a PEC 32, tais como outdoors e carros de som em unidade.

1.3. AGENDA DE LUTAS:

- 1) 13/07 (Dia Nacional de luta contra a privatização dos correios).
- 2) Encontros preparatórios municipais – 09 a 18 de julho;
- 3) Encontros Regionais e Estaduais – 19 a 25 de julho;
- 4) Encontro Nacional dos Servidores Públicos do Brasil – 29 e 30 de julho;
- 5) Ato pelo Fora Bolsonaro - 24/07

6) Indicativo de uma greve nacional dos servidores das três esferas em agosto, em data a ser avaliada em conjunto com o Fonasefe e demais entidades dos servidores públicos.

1.4. Intensificar diferentes atividades de mobilização dos trabalhadores/as dos serviços públicos e da população (atos, passeatas, debates, audiências públicas, paralisações) e de pressão sobre os parlamentares do Congresso Nacional, visando derrotar a política de destruição dos serviços públicos representados pela PEC 32.

1.5. Que o Andes-SN reforce a participação com representantes da Diretoria Nacional e regionais nas Frentes Estaduais oriundas das frentes nacionais e que incentive a participação das seções sindicais.

2. Que as Secretarias Regionais que ainda não possuem e desde que seja viável nos Estados, confeccionem um balão do ANDES-SN para as manifestações de rua.

II - No âmbito das IFES, IEES e IMES

1. Que o ANDES-SN some-se às frentes, fóruns, centrais sindicais, movimentos sociais e movimentos estudantis, em unidade na luta, no chamado às ruas pelo Fora Bolsonaro-Mourão, com radicalidade nas medidas de segurança, adequação à situação pandêmica local e avaliação individual, com as seguintes orientações:

1.1. Participar de atos de protesto de rua garantindo condições de segurança, inclusive sanitária com proteção individual e coletiva (criação de comissões, uso de máscaras PFF2 ou similar, álcool em gel, distanciamento físico e outras).

1.2. Estimular a organização de comissões de segurança contra violência aos(às) participantes.

1.3. Organizar o bloco “ANDES-SN em luta” nas manifestações de rua no sentido de fortalecer as lutas contra os cortes orçamentários na saúde e educação; contra as intervenções nas Universidades, Institutos Federais e Cefet; e contra a contrarreforma administrativa (PEC-32).

1.4. AGENDA DE LUTAS:

13/07 - Dia nacional de luta contra a privatização dos correios.

24/07: Ato pelo fora Bolsonaro

2. Que o ANDES-SN intensifique o apoio às lutas locais e nacionais de combate e de enfrentamento à necropolítica implantada pelos governos federal, estaduais e municipais com vistas à construção de

unidade na luta com os movimentos negros, LGBTQIA+, dos povos originários e tradicionais, e das pessoas com deficiência. Contra 1. o genocídio do povo negro; 2. genocídio dos povos originários e tradicionais; 3. o genocídio da comunidade LGBTQIA+; 4. o genocídio dos povos do campo e da cidade; 5. o genocídio das pessoas com deficiência; 6. o genocídio das pessoas idosas.

3. Que o ANDES-SN insira-se na Campanha Nacional “Fazer Valer a Implementação das Leis 10.693-2003 e 11.645-2008”, que se organiza desde 2015 e congrega o movimento dos povos indígenas e movimento negro, a Associação Nacional de Pesquisadora(e)s Negra(o)s (ABPN) e, mais recentemente, a CNTE.

4. Reforçar a articulação unitária com todas as entidades da Educação na luta contra o PL 5595/2020 e todas as outras medidas no âmbito estadual e municipal que ameaçam a vida do(a)s trabalhadores(a)s da educação e estudantes, obrigando-os ao retorno das atividades presenciais sem garantia concreta da ampla vacinação da população e de condições educacionais e sanitárias pelos governos e administrações das Universidades Federais, Estaduais e Municipais, Institutos Federais e CEFET, realizando mobilizações nos Estados, com pressão sobre os senadores, e com mobilizações em Brasília, procurando derrotar esse projeto no Senado, seja com a sua retirada de tramitação ou com a sua rejeição.

4.1. Reafirmar a orientação às seções sindicais para a construção de uma pauta de reivindicações com as exigências para a volta às aulas presenciais, contra a permanência indefinida no ensino remoto, tais como a vacinação para todos e todas pelo SUS, testagem em massa, adequação dos espaços físicos em que ocorrem as atividades pedagógicas, fornecimento de EPI, etc., seguindo o que está detalhado no Plano Sanitário e Educacional que consta na Circular 202/2021, de 08 de junho de 2021, deliberado na reunião conjunta dos setores autorizada pelo 11º CONAD Extraordinário.

5. Lutar pela revogação da Lei nº 13.901/2019, que transfere a identificação e a demarcação de terras indígenas para o Ministério da Agricultura e autoriza a exploração de mineração, turismo, pecuária, exploração de recursos hídricos e de hidrocarbonetos nessas terras, entre outras medidas.

6. Dar continuidade à construção do IV Encontro Nacional da Educação:

6.1. Desenvolver no segundo semestre plenárias e encontros estaduais e regionais com debate sobre a organização do IV ENE e os ataques à educação pública;

6.2. Pautar no âmbito do GTPE e da CONEDEP as ações necessárias para realização do IV ENE, tendo como indicação do ANDES-SN o mês de agosto de 2022;

6.3. Construir junto à CONEDEP uma Plenária Nacional em Defesa da Educação Pública no segundo semestre de 2021, como resultado do acúmulo dos encontros regionais, apontando tema e cronograma para o IV ENE.

- 6.4.** Enquanto não houver condições sanitárias as atividades deverão ser desenvolvidas com a utilização de meios virtuais.
- 7.** Propor que na próxima reunião do Setor o Andes-SN debata a participação na construção da Conape 2022 (Conferência Nacional Popular de Educação), no sentido de participação e preparação das etapas municipais e estaduais em 2022.
- 8.** Que as Seções Sindicais realizem um levantamento dos ataques contra a política de cotas nas universidades, incluindo as informações de como o ensino remoto impacta na permanência dos mais pobres nas Universidades Públicas (federais, estaduais e municipais), CEFETs e Institutos Federais.
- 9.** Que o ANDES-SN promova debates sobre a intensificação da criminalização das lutas do movimento popular, sindical, docente e de juventude.
- 10.** Que a direção nacional e as Seções Sindicais intensifiquem as atividades e ações de solidariedade de classe que contribuam para o enfrentamento da fome no país, exacerbada nessa situação de pandemia.
- 11.** Intervir na tramitação do PLDO 2022 no Congresso Nacional e nas Assembleias Legislativas, com vistas a diminuir a previsão de recursos destinados para renúncias fiscais ao setor patronal no próximo ano pelo Executivo e pela ampliação das metas, prioridades e alocação de recursos para a educação.
- 12.** Fortalecer a intervenção das seções sindicais e das regionais do ANDES-SN na disputa pelo fundo público nos estados quando da tramitação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO).
- 13.** Lutar para garantir a integralidade da execução da Lei Complementar 177/2021, dos recursos do FNDCT, tendo em vista a disputa pelo Fundo Público.
- 14.** Intensificar a luta para a revogação da EC 95/2016 e resistir regularmente contra os sucessivos cortes orçamentários e posteriores contingenciamentos que o governo Bolsonaro-Mourão tente implantar.
- 15.** Que as seções sindicais, em articulação com as entidades representativas dos demais segmentos da comunidade acadêmica, busquem as administrações para que explicitem a real situação financeira e os impactos dos cortes, com a realização de plenárias nos meses de julho e agosto de 2021.
- 16.** Organizar, em conjunto com demais entidades educacionais, pressão para que seja feita a recomposição dos valores destinados à educação superior na Lei Orçamentária de 2022, alcançando patamares anteriores à vigência da EC 95/2016.
- 17.** Que as seções sindicais se envolvam intensamente na “Campanha Nacional contra os cortes e em defesa da universidade” organizada pelo ANDES e que foi aprovada no 11º CONAD.

18. Denunciar à comunidade universitária o caráter deletério do Reuni Digital que reforça o Plano de Expansão da EAD nas IES públicas federais, por meio de material publicitário e da realização de debates.

19. Intensificar as lutas contra as práticas privatizantes da educação, enfrentando o avanço das parcerias público-privadas, a criação de fundações ditas de apoio e outras ações alinhadas a esse objetivo.

20. Lutar pela imediata implementação das cotas para preto(a)s, pardo(a)s, quilombolas, povos originários e pessoas com deficiência nos Colégios de Aplicação e a Educação Básica das IES públicas, com base nos princípios da igualdade.

21. Lutar contra a aprovação do PL 490/2007, que define 05/10/1988, quando ocorreu a promulgação da CF, como marco temporal para confirmar a ocupação do território a ser demarcado, pois se a demarcação passar a ser feita por lei, flexibilizará o contato com povos isolados, proibirá a ampliação de terras já demarcadas e permitirá a exploração de terras dos povos originários por garimpeiros, agronegócio, madeireiros e mineradoras.

12º CONAD EXTRAORDINÁRIO
DO ANDES SINDICATO NACIONAL

**“EM DEFESA DA VIDA, DA EDUCAÇÃO
PÚBLICA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS:**

RESISTIR É PRECISO!”



*CADERNO
DE
TEXTOS*

*12º CONAD EXTRAORDINÁRIO
do
ANDES-Sindicato Nacional*

TEMA CENTRAL: Em defesa da vida, da educação pública e dos serviços públicos: resistir é preciso!

On-line, 2, 3 e 10 de julho de 2021

**ANDES
SINDICATO
NACIONAL**

**Sindicato Nacional dos Docentes
das Instituições de Ensino Superior**

SCS – Setor Comercial Sul, Q. 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 5º andar
Brasília - DF
Fone: (61) 3962-8400

Gestão 2020/2022

Presidenta: Rivânia Lucia Moura de Assis

Secretária-Geral: Maria Regina de Avila Moreira

1º Tesoureiro: Amauri Fragoso de Medeiros

Diretora responsável por Imprensa e Divulgação: Francieli Rebelatto

Home page: www.andes.org.br

E-mail: secretaria@andes.org.br

SUMÁRIO

Proposta de Cronograma e Pauta do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO	15
Proposta de Regimento do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO	16
TEMA I: – CONJUNTURA	
Texto 1 – Conjuntura – Diretoria do ANDES-SN	29
Texto 2 – Unidade para Derrotar o Fascismo, o Neoliberalismo e Salvar Vidas – Adolfo Neto (ADUFPA); André Kaysel (ADUNICAMP); Carol Feldenheimer (ASDUERJ); Cláudio Puty (ADUFPA); Cristiano Ruiz Engelke (APROFURG); Fábio Nogueira (ADUNEB); José Sobreiro Filho (ADUFPA); José Trindade (ADUFPA); Jovenildo Rodrigues (ADUFPA); Jurandir Novaes (ADUFPA); Maíra Kubik (APUB/UFBA); Mário Brasil (ADUEPA); Rodrigo Pereira (APUB/UFBA); Sandra Cruz (ADUFPA).	38
Texto 3 – Desafios da Conjuntura: Derrubar Bolsonaro nas Ruas! – Maria Raquel Garcia Veja (ADUENF), Luciane Soares (ADUENF), Ricardo Nobrega (ADUENF), Carlos Carvalho (ADUENF); Gilberto Correia da Silva (APUG), Paulo Henrique Costa Mattos (APUG), Joel Moisés Silva Pinho (APUG), Abraão Félix Da Penha (ADUNEB), Francisco Cancela (ADUNEB), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carmen Silvia Silva Sá (ADUNEB), Caroline de Araújo Lima (ADUNEB), Célia Santana Silva (ADUNEB), Celso de Jesus Silva (ADUNEB), Nildo Batista Mascarenhas (ADUNEB), Nora de Cássia Gomes Oliveira (ADUNEB), Tadeu Bello dos Santos (ADUNEB), Zózina Maria Rocha de Almeida (ADUNEB), Rubens Luiz Rodrigues (APES), Marina Barbosa (APES), Leonardo Andrada (APES), Augusto Cerqueira (APES), Vanessa Santana (APES), Patrícia Duarte (APES), Lorene Figueiredo (APES), Mauriene Freitas (ADUEPB), Edson Holanda (ADUEPB), Nelson Júnior (ADUEPB), Elisabete Búrigo (Andes/UFRGS), Edivania Santos Alves (ADUFPA), Jose Queiroz Carneiro (ADUFPA), Adriane Lima (ADUFPA), Dalva Santos (ADUFPA), Andréa Matos (ADUFPA), Fátima Moreira (ADUFPA), Micael Carvalho (APRUMA), Antonio Gonçalves Filho (APRUMA), Glória Alencar (APRUMA), Denise Bessa (APRUMA), Cacilda Cavalcanti (APRUMA), Bartolomeu Mendonça (APRUMA), Celia Martins (APRUMA), Ilse Gomes (APRUMA), Lana Bleicher (APUB), Clarissa Rodrigues (ADUFOP), Luís Acosta (ADUFRJ), José Miguel Bendrao Saldanha (ADUFRJ), Maria Cristina Miranda da Silva (ADUFRJ), Mariana Trotta (ADUFRJ), Cleusa Santos (ADUFRJ), Markos Klemz Guerrero (ADUFRJ), Gláucia Lelis Alves (ADUFRJ), Eunice Bomfim Rocha (ADUFJ), Maria Coelho (ADUFJ), Emerson Duarte Monte (SINDUEPA), Diana Lemes Ferreira (SINDUEPA), Sueli Pinheiro da Silva (SINDUEPA), Fernanda da Silva Mendes (SINDUEPA), João Colares da Mota Neto (SINDUEPA), Iracema Lima (ADUSB), Sérgio Barroso (ADUSB), Suzane Tosta (ADUSB), Alexandre Galvão (ADUSB), Paulo Araquém Ramos Cairo (ADUSB), Edilson Ferreira Batista (ADUSB), Payricia Araujo de Abreu Cara (ADUSB), Ana Livia Adriano (ADUFF), Antoniana Defilippo (ADUFF), Arley Costa (ADUFF), Bianca Novaes (ADUFF), Carlos Augusto A. Jr (ADUFF), Douglas Barboza (ADUFF), Eblin Farage (ADUFF), Edson Teixeira (ADUFF), Felipe Brito (ADUFF), Ana Claudia Silva (ADUFF), Juarez Duayer (ADUFF), Kate Lane Paiva (ADUFF), Marina Tedesco (ADUFF), Ramiro Dulcich (ADUFF), Sonia Lucio (ADUFF), Wanderson de Melo (ADUFF), João Claudino Tavares (ADUFF), Jaqueline Botelho (ADUFF), Rodrigo Torquato (ADUFF), Suzana Maia (ADUFF), Arturo Rodolfo Samana (ADUSC), Erlando da Silva Rêses (ADUNB), Pedro Henrique Antunes da Costa (ADUNB), Maria Lúcia Lopes da Silva (ADUNB), Thiago Sebastiano de Melo (ADUNB), Carlos Alberto Lima (ADUNB), Graciela Nora Doz de Carvalho (ADUNB),	44

<p><i>Paulo César Marques da Silva (ADUNB), Taise Cristina Gomes Clementino de Negreiros (ADUNB), Muna Odeh (ADUNB), Pedro Athayde (ADUNB), Fellipe Coelho-Lima (UFRN), Marcio Bernardino Silva (ADUFPB), Ana Maria Ramos Estevão (ADUNIFESP), Dan Gabriel D'onofre (ADUR), Gene Maria Vieira Lyra Silva (UFG), Lívia Gomes dos Santos (UFG), Fernando Lacerda Júnior (UFG), Gardenia de Souza Furtado Lemos (UFG), Jacqueline Rodrigues de Lima (UFG), Alcides Pontes Remijo (UFG), Antonio Henriques Lemos Leite Filho (UFG), Fabiana Itaci Araújo (UFG), Raquel Dias (SINDUECE), André Lima Sousa (SINDUECE), Lena Lúcia Espíndola Rodrigues Figueredo (SINDUECE), Lúcia Helena de Brito (SINDUECE), Nilson de Souza Cardoso (SINDUECE), Pedro Wilson Oliveira da Costa Júnior (SINDUECE), Sandra Maria Gadelha de Carvalho (SINDUECE), Virgínia Márcia Assunção Viana (SINDUECE), Bernardete Gomes Mian (ADUFES), José Antônio da Rocha Pinto (ADUFES), Leonardo de Resende Dutra (ADUFES), Ricardo Roberto Behr (ADUFES), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Aline Faé Stocco (ADUFVJM).</i></p>	
<p>Texto 4 – Fora Bolsonaro, Mourão e Toda a sua Tropa! Mas Fora Também o Capitalismo! Por um Programa da Classe Trabalhadora para Enfrentar a Crise Sanitária e Econômica! – <i>Alyne Sousa (Sindifpi), Egmar Júnior (Sindifpi), Raphael Góes Furtado (Adufes), Juliana Iglesias Melim (Adufes), Mônica Viviana Vermes (Adufes), Antônio Rodrigues Belon (Adufms), Vitor Wagner Neto de Oliveira (Adufms), João Carlos Gilli Martins (Sedufsm), Graziela Lucci de Angelo (Sedufsm), Cláudia Durans (Apruma), Rosana Mendes Eleres de Figueiredo (Apruma), José Vitório Zago (Adunicamp), Gelta Terezinha Ramos Xavier (Aduff), Waldir Bertúlio (Adufmat), Marcelo Barreto (Adufepe), Geraldo Carvalho (Adufpi), Romildo Araújo (Adufpi), Tamara André (Adunioeste), Levy Barreto (Adufrpe), Hélio Cabral (Aduferpe), Aderaldo Alexandrino (Aduferpe), Wanderley Padilha (Adunifesspa), Leonardo Dourado de Azevedo Neto (Adua), Helvio Mariano (Adunicentro).</i></p>	49
<p>Texto 5 – Luta na Rua, Greve Geral! Fora Bolsonaro e Mourão! – <i>Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Alexandre Barba (ADUFF), Aline Faé Stocco (ADUFVJM), Ana Clara Magalhães (ADUFAL), Ana Cristina Albuquerque (Sindiprol/Aduel), Ana Karen de Oliveira Souza (ADUFS-BA), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Antônio Rosevaldo Ferreira da Silva (ADUFSBA), Atenágoras Oliveira Duarte (ADUFPE), Benedito Carlos Libório Caries (ADUFS), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Breno Ricardo Guimarães Santos (ADUFMAT), Bruno Pizzi (ADUFDourados), Bruno Souza Bechara Maxta (APUBH), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), Célia Regina da Silva (ADUEMG), César Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADUFU), Cleide de Lima Chaves (ADUSB), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUSB), David Albuquerque de Menezes (SINDUECE), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Edson Marcelo Hungaro (ADUnB), Eduardo Chemas Hindi (SINDUTF-PR), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elizabeth Sara Lewis (ADUNIRIO), Elza Peixoto (APUB), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernando Correa Prado (SESUNILA), Fernando Leitão Rocha Junior (ADOM), Fernando Medeiros (ADUFAL), Fernando Santos (ADCAJ), Filipe Boechat (ADUFRJ), Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL), Guilherme Câmera (APROFURG), Gustavo Miranda (Aprofurg (IFRS)), Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTF-PR), Hilusca Alves Leite (SESDUEM), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jamesson Buarque de Souza (ADUFG), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jefferson Rodrigues Barbosa (ADUNESP), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Juliana Bohnen Guimarães (ADUEMG), Juliane Larsen (Sesunila), Júlio César Pereira Monerat (APES), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Kathiúça</i></p>	55

<p><i>Bertollo (ADUFOP), Lara Carlette Thiengo (ADUFVJM), Larissa Figueiredo Salmen Seixlack Bulhões (ADUFLA), Leandro Cristino Pereira (SINDCEFET), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Leonardo Silva Andrada (APES), Leônidas de Santana Marques (ADUFAL), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Luis Eduardo Acosta (ADUFRJ), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo "Russo" Ferreira (ADUFPA), Marcelo Hungaro (ADUnB), Márcia Lemos (ADUSB), Márcio Magalhães da Silva (ADUFLA), Marcos Antonio da Silva Pedroso (ADUFS), Marcos Botelho (ADUFRJ), Matheus Kuchenbecker (ADUFVJM), Mauricio Silva (SESDUFT), Mauro Iasi (ADUFRJ), Michael Melo Bocádio (SINDUECE), Moisés Lobão (ADUFAC), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Otávio Cabral (ADUFAL), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Pablo Lima (UFMG), Paula Pereira Gonçalves Alves (Adufmat), Paulo Henrique Costa Mattos (APUG), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Qelli Viviane Dias Rocha (ADUFMAT), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Ricardo Silvestre (ADOM), Roberto Silva de Oliveira (ADUSB), Robson Pereira Calça (ADUFF), Rodrigo Bichoff (SESDUEM), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Rosalve Lucas Marcelino (ADUSB), Rubens Ragone (APESJF), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sócrates Oliveira Menezes (ADUSB), Sofia Manzano (ADUSB), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Thiago Fanelli Ferraiol (SESDUEM), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinícius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Augusto Silva (ADUR-RJ), Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB).</i></p>	
<p>Texto 6 – Derrotar Bolsonaro e o seu Governo – <i>Diretoria da ADUFF-SSind.</i></p>	60
<p>Texto 7 – Organizar a Luta na Situação de Crise Extrema – <i>Adelaide Alves Dias (ADUFPB), Agostinho Beghelli Filho (APESJF), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Ari de Souza Loureiro (ADUFPA), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Zulke Taffarel (APUB-UFBA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUNB), Cláudio Lira (APUB-UFBA), David Romão Teixeira (APUR), Domingos Savio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eunice Léa de Moraes (ADUFPA), Everaldo Oliveira (ADUSP), Fábio Tadeu de Melo Pessoa (SINDUNIFESSPA), Fábio Venturini (ADUNIFESP), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Melo (ADUFERPE), Frederico Costa (SINDUECE), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Joelma de Oliveira Albuquerque (ADUFALI), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), Juanito Vieira (APESJF), Leni Hack (ADUNEMAT), Lilian Marinho (ADUNEB), Lisleandra Machado (APESJF), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Marco Aurélio Gomes de Oliveira (SESDUFT), Márcia Morschbacher (SEDUFSM), Maria Carlotto (ADUFABC), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Marize Carvalho (APUB-UFBA), Melina Silva Alves (ADUFPB), Onete Lopes (ADUFF), Paulo Opuska (APUFPR), Pere Petit Penarrocha (ADUFPA), Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB), Sarah Munck Vieira (APESJF), Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Liliana Carrizo (APESJF), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC).</i></p>	66
<p>TEMA II - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS</p>	
<p>Texto 8 – Prestação de contas do exercício de 2020 – <i>Diretoria do ANDES-SN</i></p>	72
<p>Texto 9 – Previsão orçamentária para 2022 – <i>Diretoria do ANDES-SN</i></p>	114
<p>Texto 10 – Repasses das Seções Sindicais – <i>Diretoria do ANDES-SN</i></p>	116

<p>Texto 11 – Realizar o Congresso Presencial do ANDES-SN Fortalecendo a Democracia pela Base – <i>Diretoria do ANDES-SN</i></p>	155
<p>Texto 12 – Radicalize Já! Respeitem nossos Princípios. A Construção da Luta do ANDES se dá pela Base. Para Enfrentar a Conjuntura, Congresso do ANDES-SN Já! – <i>Adriana Machado Penna (ADUFF-SSind.); Agatha Justen Gonçalves Ribeiro (ADUFF-SSind.); Airton Paula Souza (ADUFS-SSind.); Alair Silveira (ADUFMAT-SSind.); Ana Lucia Barbosa Faria (SINDCefet/MG-SSind.); Ângela Maria Soares Ferreira (ASPUV-SSind.); Angelica Lovatto (ADUNESP-SSind.); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP-SSind.); Antônio Cláudio Moreira Costa (ADUFU-SSind.); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP-SSind.); Beatriz Tupinambá Freitas (ADUFS-SSind.); Bráulio Silva Chaves (SINDCefet/MG-SSind.); Catharina Marinho Meireles (ADUFF-SSind.); Célia Regina Otranto (ADURRJ-SSind.); Claudio Roberto Marques Gurgel (ADUFF-SSind.); Dayse Iara dos Santos (ADUNESP-SSind.); Dilenno Dustan (APES-JF); Elizandra Garcia da Silva (ADUFF-SSind.); Elyson Ádan Nunes Carvalho (ADUFS-SSind.); Fábila Barboza Heluy Caram (SINDCefet/MG-SSind.); Fábio Kazuo Ocada (ADUNESP-SSind.); Fernando Ramalho Martins (ADUNESP-SSind.); Francisco Mauri de Carvalho Freitas (ADUFES-SSind.); Francisco Vitória (ADUFFPel-SSind.); Igor Mota Morici (SINDCefet/MG-SSind.); Jacira Maria Machado de Oliveira (ADUFF-SSind.); Janete Luzia Leite (ADUFRJ-SSind.); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP-SSind.); José Domingues Godoi Filho (ADUFMAT-SSind.); José Jailton Marques (ADUFS-SSind.); Juliana Barbosa de Segadas Vianna (ADURRJ-SSind.); Júlio Carlos Figueiredo (ADUFF-SSind.); Luís Mauro Sampaio Magalhães (ADURRJ-SSind.); Marcelo Massayoshi Ueki (ADUFS-SSind.); Marluce Silva (ADUFMAT-SSind.); Milney Chasin (SINDCefet/MG-SSind.); Milton Vieira do Prado Júnior (ADUNESP-SSind.); Olinto Silveira Alves Filho (ADUFS-SSind.); Onice Teresinha Dall'Oglio (ADUFMAT-SSind.); Paulo Antonio Cresciulo de Almeida (ADUFF-SSind.); Roberto Alves Simões (ADUFF-SSind.); Rondnelly Diniz Leite (SINDCefet/MG-SSind.); Samuel França Alves (SINDCefet/MG-SSind.); Sueli Guadalupe de Lima (ADUNESP-SSind.); Vera Aguiar Cotrim (SINDCefet/MG-SSind.); Waldyr Lins de Castro (ADUFF-SSind.); Wilma Lucia Rodrigues Pessoa (ADUFF-SSind.); Wilton Walter Batista (ADUFS-SSind.); Zenilde Moreira (ADUFERPE-SSind.).</i></p>	156
<p>Texto 13 – Apoio ao Projeto Cozinhas Solidárias do MTST – <i>Aline Faé Stocco (ADUFVJM), Ana Claudia Silva (ADUFF), Ana Livia Adriano (ADUFF), Ana Maria Estevão (ADUNESP), Andre Lima (SINDUECE), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Antoniana Defilippo (ADUFF), Antonio Gonçalves (APRUMA), Arley Costa (ADUFF), Bartolomeu Mendonça (APRUMA), Bernardete Gomes Mian (ADUFES), Bianca Novaes (ADUFF), Billy Graeff (Aprofurg), Bruno José de Oliveira (ADUNIRIO), Cacilda Cavalcanti (APRUMA), Carlos Augusto A. Jr (ADUFF), Carlos Carvalho (ADUENF), Carlos Felipe Moreira (ASDUERJ), Carlos Sanches (ADUNIRIO), Caroline de Araújo Lima (Aduneb), Celia Martins (APRUMA), Cleier Marconsin (ASDUERJ), Charles Tomiolo (ADUFRJ), Clarissa Rodrigues (ADUFOP), Cleusa Santos (ADUFVJM), Denise Bessa (APRUMA), Douglas Barboza (ADUFF), Eblin Farage (ADUFF), Edivania Santos Alves (ADUNEB), Edson Teixeira (ADUFF), Elaine Martins Moreira (ADUFRJ), Emerson Duarte (SINDUEPA), Erlando da Silva Rêses (ADUnB), Eunice Bonfim Rocha (ADUFRJ), Fábio Simas (ADUFF), Fátima Moreira (ADUNEB), Felipe Brito (ADUFF), Fernanda Vieira (ADUFRJ), Fernando Lacerda (UFG), Francine Helfreich (ADUFF), Francisco Cancela (ADUNEB), Gilberto Correia da Silva (APUG), Glauca Lelis Alves (ADUFRJ), Glória Alencar (APRUMA), Guilherme Reis (ADUNIRIO), Guinter Tlajja Leipnitz (Sesunipampa), Gustavo Javier Repetti (ADUFRJ), Ilse Gomes (APRUMA), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jaqueline Lima (UFG), João Claudino Tavares (ADUFF), Joel Moisés Silva Pinho (APUG), José Antônio da Rocha Pinto (ADUFES), José Miguel Bendrão Saldanha (ADUFRJ), Juarez</i></p>	161

<p><i>Duayer (ADUFF), Kate Lane (ADUFF), Kátia Vallina (ADUA), Lana Bleicher (APUB), Leile Silvia Candido Teixeira (ADUFRJ), Leonardo de Resende Dutra (ADUFES), Lorene Figueiredo (APES), Luciana Boiteux (ADUFRJ), Luciane Soares (ADUENF), Lucília Daruiz Borsari (ADUSP), Luís Eduardo Acosta (ADUFRJ), Marcelo Reis Braz (ADUFRJ), Maria Coelho (ADUFRJ), Maria Cristina Miranda da Silva (ADUFRJ), Maria Inês Bravo (ASDUERJ), Maria Lúcia Lopes (ADUnB), Maria Raquel Garcia Veja (ADUENF), Mariana Trotta (ADUFRJ), Marina Barbosa (APES), Markos Klemz Guerrero (ADUFRJ), Micael Carvalho (APRUMA), Mirian Krenzinger (ADUFRJ), Mirian Reis (ADUFF), Ney Luis Almeida (ASDUERJ), Marina Tedesco (ADUFF), Paulo Henrique Costa Mattos (APUG), Priscila Keiko C. Sakurada (ADUFF), Ramiro Dulcich (ADUFF), Raquel Dias Araújo (SINDUECE), Regina Bienistein (ADUFF), Ricardo Nobrega (ADUENF), Ricardo Roberto Behr (ADUFES), Rodolfo Noronha (ADUNIRIO), Rodrigo Dantas (ADUNIRIO), Rodrigo Torquato (ADUFF), Rosângela Nair de Carvalho Barbosa (ASDUERJ), Sonia Lucio Rodrigues (ADUFF), Suzana Maia (ADUFF), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Teresa Cardoso (ADUNIRIO), Thiago Barreto Maciel (APES), Thiago Sebastião de Melo (ADUnB), Vitor Leonardo de Araújo (ADUFF), Wanderson de Melo (ADUFF).</i></p>	
<p>Texto 14 – Sem Congresso, Sem Democracia – Um Sindicato Cada Vez Menos Construído Pela Base – <i>Assembleia Geral da ADUR-RJ</i></p>	164
<p>Texto 15 – É Preciso Ampliar a Comunicação – Agitação e Propaganda para Mobilizar para a Luta – <i>Assembleia Geral da ADUR-RJ</i></p>	166
<p>TEMA III– PLANO DE LUTAS DOS SETORES</p>	
<p>Texto 16 – Plano de Lutas dos Setores – <i>Diretoria do ANDES-SN</i></p>	169
<p>Texto 17 – A BNCC e a Reforma do Ensino Médio no Contexto da Política Educacional Brasileira no Governo Bolsonaro – <i>Diretoria do ANDES-SN</i></p>	176
<p>Texto 18 – Escola é Lugar de Educar, Não é Lugar de Militar! – <i>Diretoria da ADUFU</i></p>	179
<p>Texto 19 – A Educação Domiciliar é Inconstitucional e Compromete o Acesso de Crianças e Adolescentes à Educação a uma Escola Plural e Republicana – <i>GTPE ADUFU/SS</i></p>	182
<p>Texto 20– Mobilizar a Categoria Docente nas Universidades Públicas, nos Institutos Federais e nos Cefet Pelo Fora Bolsonaro e Mourão, nas Ruas! – <i>Maria Raquel Garcia Veja (ADUENF), Luciane Soares (ADUENF), Ricardo Nobrega (ADUENF), Carlos Carvalho (ADUENF); Gilberto Correia da Silva (APUG), Paulo Henrique Costa Mattos (APUG), Joel Moisés Silva Pinho (APUG), Abraão Félix Da Penha (ADUNEB), Francisco Cancela (ADUNEB), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carmen Silvia Silva Sá (ADUNEB), Caroline de Araújo Lima (ADUNEB), Célia Santana Silva (ADUNEB), Celso de Jesus Silva (ADUNEB), Nildo Batista Mascarenhas (ADUNEB), Nora de Cássia Gomes Oliveira (ADUNEB), Tadeu Bello dos Santos (ADUNEB), Zózina Maria Rocha de Almeida (ADUNEB), Rubens Luiz Rodrigues (APES), Marina Barbosa (APES), Leonardo Andrada (APES), Augusto Cerqueira (APES), Vanessa Santana (APES), Patrícia Duarte (APES), Lorene Figueiredo (APES), Mauriene Freitas (ADUEPB), Edson Holanda (ADUEPB), Nelson Júnior (ADUEPB), Elisabete Búrigo (Andes/UFRGS), Edivania Santos Alves (ADUFPA), Jose Queiroz Carneiro (ADUFPA), Adriane Lima (ADUFPA), Dalva Santos (ADUFPA), Andréa Matos (ADUFPA), Fátima Moreira (ADUFPA), Micael Carvalho (APRUMA), Antonio Gonçalves Filho (APRUMA), Glória Alencar (APRUMA), Denise Bessa (APRUMA), Cacilda Cavalcanti (APRUMA), Bartolomeu Mendonça (APRUMA), Celia Martins</i></p>	185

(APRUMA), Ilse Gomes (APRUMA), Lana Bleicher (APUB), Clarissa Rodrigues (ADUFOP), Luís Acosta (ADUFRJ), José Miguel Bendrao Saldanha (ADUFRJ), Maria Cristina Miranda da Silva (ADUFRJ), Mariana Trotta (ADUFRJ), Cleusa Santos (ADUFRJ), Markos Klemz Guerrero (ADUFRJ), Gláucia Lelis Alves (ADUFRJ), Eunice Bomfim Rocha (ADUFJ), Maria Coelho (ADUFJ), Emerson Duarte Monte (SINDUEPA), Diana Lemes Ferreira (SINDUEPA), Sueli Pinheiro da Silva (SINDUEPA), Fernanda da Silva Mendes (SINDUEPA), João Colares da Mota Neto (SINDUEPA), Iracema Lima (ADUSB), Sérgio Barroso (ADUSB), Suzane Tosta (ADUSB), Alexandre Galvão (ADUSB), Paulo Araquém Ramos Cairo (ADUSB), Edilson Ferreira Batista (ADUSB), Payricia Araujo de Abreu Cara (ADUSB), Ana Livia Adriano (ADUFF), Antoniana Defilippo (ADUFF), Arley Costa (ADUFF), Bianca Novaes (ADUFF), Carlos Augusto A. Jr (ADUFF), Douglas Barboza (ADUFF), Eblin Farage (ADUFF), Edson Teixeira (ADUFF), Felipe Brito (ADUFF), Ana Claudia Silva (ADUFF), Juarez Duayer (ADUFF), Kate Lane Paiva (ADUFF), Marina Tedesco (ADUFF), Ramiro Dulcich (ADUFF), Sonia Lucio (ADUFF), Wanderson de Melo (ADUFF), João Claudino Tavares (ADUFF), Jaqueline Botelho (ADUFF), Rodrigo Torquato (ADUFF), Suzana Maia (ADUFF), Arturo Rodolfo Samana (ADUSC), Erlando da Silva Rêses (ADUNB), Pedro Henrique Antunes da Costa (ADUNB), Maria Lúcia Lopes da Silva (ADUNB), Thiago Sebastião de Melo (ADUNB), Carlos Alberto Lima (ADUNB), Graciela Nora Doz de Carvalho (ADUNB), Paulo César Marques da Silva (ADUNB), Taise Cristina Gomes Clementino de Negreiros (ADUNB), Muna Odeh (ADUNB), Pedro Athayde (ADUNB), Marcio Bernardino Silva (ADUFPB), Ana Maria Estevão (ADUNIFESP), Dan Gabriel D'onofre (ADUR), Gene Maria Vieira Lyra Silva (UFG), Lívia Gomes dos Santos (UFG), Fernando Lacerda Júnior (UFG), Gardenia de Souza Furtado Lemos (UFG), Jacqueline Rodrigues de Lima (UFG), Alcides Pontes Remijo (UFG), Antonio Henriques Lemos Leite Filho (UFG), Fabiana Itaci Araújo (UFG), Raquel Dias (SINDUECE), André Lima Sousa (SINDUECE), Lena Lúcia Espíndola Rodrigues Figueredo (SINDUECE), Lúcia Helena de Brito (SINDUECE), Nilson de Souza Cardoso (SINDUECE), Pedro Wilson Oliveira da Costa Júnior (SINDUECE), Sandra Maria Gadelha de Carvalho (SINDUECE), Virgínia Márcia Assunção Viana (SINDUECE), Bernardete Gomes Mian (ADUFES), José Antônio da Rocha Pinto (ADUFES), Leonardo de Resende Dutra (ADUFES), Ricardo Roberto Behr (ADUFES), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Aline Faé Stocco (ADUFVJM), Fellipe Coelho Lima (UFRN).

Texto 21 – Barrar a PEC 32 (“Reforma” Administrativa) é a Tarefa da Hora – Adelaide Alves Dias (ADUFPB), Agostinho Beghelli Filho (APESJF), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Ari de Souza Loureiro (ADUFPA), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Zulke Taffarel (APUB-UFBA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUNB), Cláudio Lira (APUB-UFBA), David Romão Teixeira (APUR), Domingos Savio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eunice Léa de Moraes (ADUFPA), Everaldo Oliveira (ADUSP), Fábio Tadeu de Melo Pessôa (SINDUNIFESSPA), Fábio Venturini (ADUNIFESP), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Melo (ADUFERPE), Frederico Costa (SINDUECE), Geversson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Joelma de Oliveira Albuquerque (ADUFALL), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), Juanito Vieira (APESJF), Leni Hack (ADUNEMAT), Lilian Marinho (ADUNEB), Lisleandra Machado (APESJF), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Marco Aurélio Gomes de Oliveira (SESDUFT), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Maria Carlotto (ADUFABC), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Marize Carvalho (APUB-UFBA), Melina Silva Alves (ADUFPB), Onete Lopes (ADUFF),

190

<p><i>Paulo Opuska (APUFPR), Pere Petit Penarrocha (ADUFPA), Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB), Sarah Munck Vieira (APESJF), Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Liliana Carrizo (APESJF), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC).</i></p>	
<p>Texto 22 – Recompôr o Orçamento das IFES e Revogar a EC 95 – <i>Adelaide Alves Dias (ADUFPB), Agostinho Beghelli Filho (APESJF), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Ari de Souza Loureiro (ADUFPA), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Zulke Taffarel (APUB-UFBA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUNB), Cláudio Lira (APUB-UFBA), David Romão Teixeira (APUR), Domingos Savio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eunice Léa de Moraes (ADUFPA), Everaldo Oliveira (ADUSP), Fábio Tadeu de Melo Pessôa (SINDUNIFESSPA), Fábio Venturini (ADUNIFESP), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Melo (ADUFERPE), Frederico Costa (SINDUECE), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Joelma de Oliveira Albuquerque (ADUFALL), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), Juanito Vieira (APESJF), Leni Hack (ADUNEMAT), Lilian Marinho (ADUNEB), Lisleandra Machado (APESJF), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Marco Aurélio Gomes de Oliveira (SESDUFT), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Maria Carlotto (ADUFABC), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Marize Carvalho (APUB-UFBA), Melina Silva Alves (ADUFPB), Onete Lopes (ADUFF), Paulo Opuska (APUFPR), Pere Petit Penarrocha (ADUFPA), Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB), Sarah Munck Vieira (APESJF), Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Liliana Carrizo (APESJF), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC).</i></p>	191
<p>Texto 23 – Derrotar o PL 5595 – <i>Adelaide Alves Dias (ADUFPB), Agostinho Beghelli Filho (APESJF), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Ari de Souza Loureiro (ADUFPA), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Zulke Taffarel (APUB-UFBA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUNB), Cláudio Lira (APUB-UFBA), David Romão Teixeira (APUR), Domingos Savio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eunice Léa de Moraes (ADUFPA), Everaldo Oliveira (ADUSP), Fábio Tadeu de Melo Pessôa (SINDUNIFESSPA), Fábio Venturini (ADUNIFESP), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Melo (ADUFERPE), Frederico Costa (SINDUECE), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Joelma de Oliveira Albuquerque (ADUFALL), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), Juanito Vieira (APESJF), Leni Hack (ADUNEMAT), Lilian Marinho (ADUNEB), Lisleandra Machado (APESJF), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Marco Aurélio Gomes de Oliveira (SESDUFT), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Maria Carlotto (ADUFABC), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Marize Carvalho (APUB-UFBA), Melina Silva Alves (ADUFPB), Onete Lopes (ADUFF), Paulo Opuska (APUFPR), Pere Petit Penarrocha (ADUFPA), Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB), Sarah Munck Vieira (APESJF), Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Liliana Carrizo (APESJF), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC).</i></p>	192
<p>Texto 24 – Colocar na Rua a Luta pela Recomposição Salarial dos Docentes – <i>Adelaide Alves Dias (ADUFPB), Agostinho Beghelli Filho (APESJF), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Ari de Souza Loureiro (ADUFPA), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Zulke Taffarel</i></p>	193

<p>(APUB-UFBA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUNB), Cláudio Lira (APUB-UFBA), David Romão Teixeira (APUR), Domingos Savio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eunice Léa de Moraes (ADUFPA), Everaldo Oliveira (ADUSP), Fábio Tadeu de Melo Pessoa (SINDUNIFESSPA), Fábio Venturini (ADUNIFESP), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Melo (ADUFERPE), Frederico Costa (SINDUECE), Geverson Grzeszczyszyn (ADUNICENTRO), Joelma de Oliveira Albuquerque (ADUFALL), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), Juanito Vieira (APESJF), Leni Hack (ADUNEMAT), Lilian Marinho (ADUNEB), Lisleandra Machado (APESJF), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Marco Aurélio Gomes de Oliveira (SESDUFT), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Maria Carlotta (ADUFABC), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Marize Carvalho (APUB-UFBA), Melina Silva Alves (ADUFPB), Onete Lopes (ADUFF), Paulo Opuska (APUFPR), Pere Petit Penarrocha (ADUFPA), Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB), Sarah Munck Vieira (APESJF), Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Liliana Carrizo (APESJF), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC).</p>	
Lista de Siglas	194
Legislação Citada nos Textos da Diretoria do ANDES-SN	195

SUMÁRIO DOS TR

TEMA II - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
TR 8 – Prestação de contas do exercício de 2020	72
TR 9 – Previsão orçamentária para 2022	114
TR 11 – Realizar o Congresso Presencial do ANDES-SN Fortalecendo a Democracia pela Base	155
TR 12 – Radicalize Já! Respeitem nossos Princípios. A Construção da Luta do ANDES se dá pela Base. Para Enfrentar a Conjuntura, Congresso do ANDES-SN Já!	160
TR 13 – Apoio ao Projeto Cozinhas Solidárias do MTST	163
TR 14 – Sem Congresso, Sem Democracia – Um Sindicato Cada Vez Menos Construído Pela Base	165
TR 15 – É Preciso Ampliar a Comunicação – Agitação e Propaganda para Mobilizar para a Luta	166
TEMA III - PLANO DE LUTAS DOS SETORES	
TR 16 – Plano de Lutas dos Setores	174
TR 17 – A BNCC e a Reforma do Ensino Médio no Contexto da Política Educacional Brasileira no Governo Bolsonaro	178
TR 18 – Escola é Lugar de Educar, Não é Lugar de Militar!	181
TR 19 – A Educação Domiciliar é Inconstitucional e Compromete o Acesso de Crianças e Adolescentes à Educação a uma Escola Plural e Republicana	184
TR 20 – Mobilizar a Categoria Docente nas Universidades Públicas, nos Institutos Federais e nos Cefet Pelo Fora Bolsonaro e Mourão, nas Ruas!	188
TR 21 – Barrar a PEC 32 (“Reforma” Administrativa) é a Tarefa da Hora	190
TR 22 – Recompôr o Orçamento das IFES e Revogar a EC 95	191
TR 23 – Derrotar o PL 5595	192
TR 24 – Colocar na Rua a Luta pela Recomposição Salarial dos Docentes	193

APRESENTAÇÃO

O Brasil chega a marca de mais de meio milhão de mortes em razão da pandemia COVID-19, imerso numa das maiores e mais graves crises econômica, política e social. A fome, o desemprego, a violência, a destruição sócio ambiental, o massacre cotidiano dos povos originários, quilombolas, a morte nas periferias aliados à política nefasta e negacionista do governo Bolsonaro expõe ainda mais o processo devastador do capitalismo sobre a humanidade.

Os ataques sobre os direitos conquistados não cessam. Avança no Congresso a PEC 32 (Reforma Administrativa), que tem como objetivo desmontar os serviços públicos, direcionar o fundo público de forma acintosa ao capital, transforma as políticas sociais públicas em aparatos de atendimento pontual, emergencial, direcionada ao mercado, como é o caso da Educação. É a consagração do balcão de negócios eleitorais com a política do toma lá dá cá!

No âmbito do Ensino Superior, as intervenções seguem com o desrespeito a comunidade universitária, aprofundando as perseguições contra docentes, discentes e técnico(a)s-administrativo(a)s, além das inúmeras ações para acabar com os mecanismos decisórios das instituições de ensino públicos. É grave, é um ataque frontal ao projeto de educação que defendemos e às liberdades democráticas. A pressão ao retorno presencial sem as condições sanitárias e imunização da população pela vacina, avança tanto com o PL5595, como no âmbito das gestões educacionais e governos.

Em defesa da vida, vacina, pão e educação num contexto de risco e de profundos ataques, as entidades sindicais e movimentos sociais reagem. Com a unidade em torno do Fora Bolsonaro voltamos às ruas dia 29 de Maio (29M) e mais fortes em 19 de Junho (19J). Com absoluta prioridade na avaliação de que é necessário derrubar o governo Bolsonaro, a resistência ergue suas bandeiras e disposição de luta! O ANDES-SN está nas ruas, em unidade e construindo essa resistência.

Tal conjuntura levou a categoria deliberar pela realização de CONADs a cada três meses e reuniões conjuntas de setores com o caráter deliberativo para assegurar a democracia, proteger a categoria num contexto de risco e ainda dar a direção às lutas em curso.

E é nessa perspectiva que ocorre o 12º CONAD Extraordinário. Nos próximos dias 2, 3 e 10 de julho vamos avaliar a conjuntura, deliberar sobre questões organizativas e financeiras do sindicato e atualizar o Plano de Lutas dos Setores.

Em defesa da vida, da educação pública e dos serviços públicos: resistir é preciso!

Diretoria Nacional do ANDES-SN
Gestão 2020-2022

#19J A EDUCAÇÃO VAI RESISTIR



Fotos: Material encaminhado pelas Seções Sindicais do ANDES-SN

**PROPOSTA DE PAUTA E CRONOGRAMA* DO
12º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

On-line, 2, 3 e 10 de julho de 2021

Tema Central: Em defesa da vida, da educação pública e dos serviços públicos: resistir é preciso!

2 de julho (sexta-feira)	3 de julho (sábado)	10 de julho (sábado)
<p align="center">MANHÃ</p> <p>09h às 10h - Plenária de Abertura 10h às 12h - Plenária de Instalação *Aprovação do Regimento *Aprovação do Cronograma e Pauta</p>	<p align="center">MANHÃ</p> <p>9h às 12h - Grupos Mistos Tema III- Plano de Lutas dos Setores</p>	<p align="center">MANHÃ</p> <p>9h às 12h - Plenária do Tema III – Plano de Lutas dos Setores</p>
<p align="center">TARDE</p> <p>14h às 16h- Plenária de Conjuntura 16h às 17h - Intervalo</p>	<p align="center">TARDE</p> <p>14h às 18h - Plenária do Tema II - Questões Organizativas e Financeiras</p>	<p align="center">TARDE</p> <p>14h às 18h - Plenária do Tema III – Plano de Lutas dos Setores</p>
<p align="center">TARDE/ NOITE</p> <p>17h às 20h - Grupos Mistos Tema II - Questões Organizativas e Financeiras</p>	<p>NOITE LIVRE</p>	<p align="center">NOITE</p> <p>19h às 20h - Plenária de Encerramento</p>

***Todos os horários referentes ao cronograma acompanham o horário de Brasília.**

TEMÁRIO:

Tema I – Conjuntura

Tema II – Questões Organizativas e Financeiras

Tema III – Plano de Lutas dos Setores

PROPOSTA DE REGIMENTO DO 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Capítulo I

Do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO

Art. 1º O 12º CONSELHO EXTRAORDINÁRIO do ANDES - SINDICATO NACIONAL (CONAD), previsto nos Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, do Estatuto do Sindicato, convocado pela Diretoria, conforme Art. 30, inciso XII, reunir-se-á em 2, 3 e 10 de julho de 2021, via plataforma virtual, com base nas Leis nº. 14.010, 10 de junho de 2020, Art. 5º, e nº. 14.030/2020, de 28 de julho de 2020, Art. 7º, e no entendimento firmado pela Assessoria Jurídica Nacional – AJN do ANDES-SN, quanto à prorrogação tácita do expediente normativo, em razão da manutenção de gravidade do estado sanitário decorrente da pandemia de coronavírus.

Art. 2º O 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO é instância deliberativa intermediária do ANDES-SN, conforme os artigos 22 e 24 do Estatuto do ANDES-SN.

Art. 3º O 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO tem como finalidade deliberar sobre a pauta e o cronograma de atividades, aprovados pela plenária na sua instalação, de acordo com o disposto no Art. 27, e seus parágrafos, do Estatuto do ANDES-SN.

Capítulo II

Das Atribuições

Art. 4º São atribuições do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO:

I - deliberar sobre as Questões Organizativas e Financeiras, nos termos do artigo 23 do Estatuto do ANDES-SN.

II - atualizar o plano de lutas dos setores das IFES e IEES/IMES aprovado no 11o. CONAD EXTRAORDINÁRIO e nas reuniões conjuntas subsequentes dos setores, preservadas as deliberações do 39º Congresso do Andes-SN.

Capítulo III

Do(a)s Participantes

Art. 5º São participantes do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO:

I - um(a) delegado(a) de cada S.SIND, escolhido(a) na forma deliberada por sua assembleia geral (Art. 25, inciso I, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

II - um(a) delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s, via secretaria regional, escolhido(a) na forma deliberada pela respectiva assembleia geral (art. 25, inciso II, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

III – um(a) delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do Art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

IV – a(o) presidente do ANDES-SN com direito a voz e a voto;

V – até dois observadore(a)s de base da S.SIND e do(a)s sindicalizado(a)s diretamente nas Secretarias Regionais, com direito a voz;

VI - os demais membros em exercício da diretoria (Estatuto, Art. 32, incisos I, II, III e IV), excetuado(a)s aquele(a)s cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional (Art. 32, inciso V), com direito a voz;

VII - os membros da Comissão Diretora, com direito a voz;

VIII - o(a)s convidado(a)s pela Comissão Diretora, devidamente credenciado(a)s como tal, com direito a voz.

IX - a representação da Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN, com direito a voz;

X - a assessoria de comunicação nacional do ANDES-SN para cobertura do evento e repasse para as seções sindicais.

Parágrafo único - Cada delegado(a) devidamente credenciado(a) somente poderá ser substituído(a) uma única vez durante a realização do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar a necessidade de se ausentar definitivamente e registrar a respectiva substituição junto à Comissão Diretora;

b) o(a) suplente de delegado(a), deve estar credenciado(a) como observador(a) suplente, conforme comprovado por ata da AG ou do documento encaminhado pela diretoria da SSIND, com devida delegação da AG

c) quando o(a) delegado(a) de S.Sind. comprovadamente se ausentar sem providenciar a substituição, a Comissão Diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

d) considerando a realização do 12º CONAD Extraordinário em dias subsequentes e em datas não contíguas, caso a seção sindical opte por substituir o(a) delegado(a) participante das discussões dos Temas I e II quando da realização das discussões do Tema III, somente poderá fazê-lo observando-se os critérios acima descritos.

Art. 6º A presidenta do ANDES-SN preside o 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, com direito a voz e a voto em suas sessões.

Capítulo IV Do Credenciamento

Art. 7º A confirmação do credenciamento de delegado(a)s, observadores(a)s e convidado(a)s do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO será realizada na sala virtual das 8h (oito horas) às 9h (nove horas) do dia 2 de julho de 2021, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação.

§1º O Credenciamento é **prévio e digital**. O ANDES-SN, empenhado em implementar uma metodologia mais eficiente de inscrição em seus eventos nacionais, reafirma a importância do credenciamento prévio como elemento facilitador do processo e ressalta que o mesmo deverá ser feito pelas seções sindicais exclusivamente através do **site <http://credenciamento.andes.org.br>**.

§2º Para o 12º CONAD Extraordinário, fica estabelecido o período de **24 de maio até 24 de junho de 2021** para o envio da documentação regimental para inscrição de delegada(o)s, observadora(e)s e observadora(e)s suplentes da(o) delegada(o), exclusivamente por meio do site indicado.

§3º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento por E-mail e nem durante o 12º CONAD Extraordinário.

§4º Cada SSIND do ANDES-SN deverá cadastrar um login (E-mail institucional) e uma senha para acesso ao sistema de credenciamento.

§5º Cada delegado(a) ou observador(a) inscrito(a) irá receber uma mensagem, via correio eletrônico, orientando o acesso à sala virtual do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, que se dará por meio da disponibilização de *link* individual, pessoal e intransferível.

§6º Para o credenciamento de observador(a), escolhido(a) em assembleia geral, será exigida ata ou extrato de ata que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença, e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.SIND justificando a situação.

§7º Cada S.SIND terá direito a até 02 (dois/duas) observadore(a)s.

§8º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade dos documentos que credenciam o(a)s demais delegado(a)s e observadore(a)s de qualquer S.SIND ou secretaria regional, mediante requerimento à Comissão Diretora.

§9º Os recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados na plenária de instalação, que deverá deliberar sobre eles até o seu final.

Capítulo V Do Funcionamento

Seção I Dos Órgãos

Art. 8º São órgãos do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO:

- I - Comissão Diretora;
- II- Grupos Mistos;
- III - Plenárias;
- IV- Comissão de Enfrentamento ao Assédio.

Parágrafo único - A Comissão de Enfrentamento ao Assédio será criada na plenária de instalação do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

Seção II Da Comissão Diretora

Art. 9º. A Comissão Diretora do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO é composta pela Diretoria do ANDES-SN.

Art. 10. É de competência da Comissão Diretora:

- I - responsabilizar-se pelo credenciamento do(a)s participantes;
- II - efetivar a substituição de delegado(a)s, de acordo com o disposto no Art. 5º, parágrafo único, alínea “c”, deste Regimento;
- III - organizar e compor as mesas diretoras das plenárias, que deverão ser constituídas por diretores(a)s do ANDES-SN;
- IV - elaborar a prestação de contas do 12º CONAD Extraordinário para apreciação no próximo CONGRESSO;
- V - organizar a composição dos Grupos Mistos, em consonância com o disposto no Art. 11 deste Regimento;
- VI - prover os meios técnicos necessários para realização do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO na modalidade eletrônica.

Parágrafo único. Das decisões da Comissão Diretora cabe recurso à plenária subsequente.

Seção III Dos Grupos Mistos

Art. 11. Os Grupos Mistos são compostos por:

- I - delegado(a)s de S.SIND. ou AD-S.SIND., devidamente credenciado(a)s, e pela presidenta do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto;
- II - observadore(a)s de S.SIND. ou AD-S.SIND., devidamente credenciado(a)s, com direito a voz;
- III - diretores(a)s do ANDES-SN, com direito a voz;
- IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz.

§ 1º Cada Grupo Misto será composto de, no máximo, 10 (dez) delegado(a)s, e no máximo, 20 (vinte) observadore(a)s.

§ 2º A composição dos Grupos Mistos será organizada pela Comissão Diretora e será disponibilizada para todo(a)s o(a)s participantes do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

§ 3º O(A)s observadore(a)s de uma mesma S.SIND. ou AD-S.SIND. serão distribuído(a)s em diferentes Grupos Mistos.

§ 4º A verificação do quórum no início dos trabalhos e a cada votação nos Grupos Mistos do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO será feita pelo registro *on-line* na sala virtual, na qual constará o nome do(a) delegado(a), o nome da S.SIND ou AD-S.SIND, registrado no CHAT da sala virtual.

Art. 12. Os Grupos Mistos se reúnem em salas virtuais criadas e designadas pela Comissão Diretora para esta finalidade.

Art. 13. Os Grupos Mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por um(a) coordenador(a), um(a) relator(a) e um(a) secretário(a).

§ 1º O(A) Relator(a) da mesa de cada Grupo Misto poderá ser um(a) delegado(a) ou observador(a) do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, eleito(a) pelo voto do(a)s delegado(a)s presentes no grupo, que deverá elaborar o relatório, pela ferramenta do Word, conforme modelo disponível no Anexo 1.

§ 2º Os demais membros da mesa coordenadora serão eleitos entre o(a)s componentes de cada grupo, podendo ser delegado(a) ou observador(a), pelo voto do(a)s delegado(a)s presentes no grupo.

§ 3º A qualquer momento, o(a)s delegado(a)s integrante(s) do grupo poderão deliberar sobre proposta de alteração da mesa coordenadora, que deve manter a composição definida neste artigo.

Art. 14. Compete ao(à) Coordenador(a):

I - dirigir os trabalhos do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com este Regimento.

II - participar dos trabalhos previstos no Art. 20 deste Regimento.

Parágrafo único. A Comissão Diretora do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO deverá recomendar um ordenamento da distribuição dos textos de resolução (TR) presentes no Caderno de Textos, que será apresentado para cada Grupo Misto, no sentido de buscar garantir que cada TR seja debatido em pelo menos um Grupo Misto deste CONAD.

Art. 15. Compete ao(à) Relator(a):

I - elaborar o relatório dos trabalhos do grupo, de acordo com este Regimento e demais instruções da Comissão Diretora, fazendo constar do relatório o resultado da votação (número de votos favoráveis, contrários e de abstenções) de cada proposta submetida à apreciação;

II - participar dos trabalhos previstos no Art. 20 deste Regimento.

Art. 16. Compete ao(à) Secretário(a) auxiliar o(à) coordenador(a) e o(à) relator(a) em suas atividades.

Art. 17. As reuniões dos Grupos Mistos terão início nos horários estabelecidos no cronograma do 12º CONAD Extraordinário, observado o quórum mínimo, conforme identificação de delegado(a)s no CHAT, de mais da metade do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o quórum mínimo será de 30% (trinta por cento) do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.

§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, os trabalhos terão início com qualquer número de delegado(a)s presentes.

§ 3º As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s em cada Grupo Misto.

§ 4º Todas as inscrições e/ou votações nos Grupos Mistos serão realizadas no CHAT.

§ 5º Todas as propostas de alteração ou “de compatibilização” deverão ser postadas no CHAT.

§ 6º Cada Grupo Misto contará com a participação de diretores(a)s do ANDES-SN, que prestarão apoio à condução da mesa e na relatoria.

Art. 18. O(A)s Relator(a)s dos Grupos Mistos dispõem de um prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da reunião, para sistematizar o relatório do grupo (em conformidade com o modelo padrão disponibilizado pela Comissão Diretora) e entregar o relatório à referida comissão, por meio de envio para o e-mail secretaria@andes.org.br.

Art. 19. A consolidação dos relatórios dos Grupos Mistos será feita pelos membros da Comissão Diretora, para tal designado(a)s pela própria Comissão Diretora, e, sempre que necessário, será solicitado auxílio do(a)s relator(a)s e coordenador(a)s dos Grupos Mistos.

Art. 20. Dos relatórios consolidados que serão apresentados às plenárias do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO constarão, necessariamente:

I - as propostas aprovadas por maioria simples;

II - as propostas minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s presentes em pelo menos um dos Grupos Mistos;

III - as propostas de redação compatibilizadas pela Comissão Diretora e, sempre que necessário, com o auxílio do(a)s relator(a)s e/ou coordenadores.

Art. 21. Os Grupos Mistos terão a duração de 03 (três) horas.

§ 1º A duração prevista no *caput* deste artigo poderá, por deliberação do Grupo Misto, ser prorrogada por, no máximo 01 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

§ 2º Os Grupos Mistos poderão ter o início do trabalho antecipado por deliberação da sessão anterior, desde que não venha a interferir no funcionamento do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

Seção IV Das Plenárias

Art. 22. As plenárias são compostas por:

I – delegado(a)s de S.SIND. ou secretaria regional, devidamente credenciado(a)s, e pela(o) presidente do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto;

II - observador(a)s de S.SIND. ou secretaria regional, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz;

III - membros da Comissão Diretora do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, com direito a voz;

IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, a critério da Comissão Diretora, com direito a voz.

Art. 23. As plenárias do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO serão dirigidas por mesas coordenadoras cada qual composta por 1 (um/uma) presidente, 1 (um/uma) vice-presidente, 1 (um/uma) 1º(a) secretário(a) e 1 (um/uma) 2º(a) secretário(a).

§ 1º A Comissão Diretora indica, entre os membros da diretoria do ANDES-SN, o(a)s componentes da mesa coordenadora de cada plenária.

§ 2º A plenária poderá, com base no encaminhamento por ela aprovado, deliberar sobre proposta de modificação da composição da mesa coordenadora dos trabalhos.

Art. 24. Compete à(o) presidente da mesa coordenadora:

I - preparar, com o(a) 1º(a) secretário(a), a ordem dos trabalhos da plenária;

II - dirigir a plenária, orientando os debates e promovendo a votação, de acordo com este Regimento.

Art. 25. Compete ao(à) vice-presidente da mesa coordenadora:

I - auxiliar o(a) presidente em suas atividades;

II - substituir o(a) presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 26. Compete ao(à) 1º(a) secretário(a):

I - preparar, com o(a) presidente, a ordem dos trabalhos da plenária;

II - elaborar o relatório final das deliberações da plenária;

III - entregar à Comissão Diretora, até 48 (quarenta e oito) horas após o efetivo encerramento do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, o **relatório** respectivo, digitado e na forma definitiva.

Parágrafo único. No caso das plenárias de instalação e de encerramento, caberá ao(à) 1º(a) secretário(a) a elaboração e acompanhamento do protocolo/registro de cada sessão.

Art. 27. Compete ao(à) 2º(a) secretário(a):

I - auxiliar o(a) 1º(a) secretário(a) em suas atividades;

II - elaborar a ata da plenária;

III - entregar à Comissão Diretora, até 72 (setenta e duas) horas após o efetivo encerramento do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, a ata respectiva, digitada e na forma definitiva.

Art. 28. A duração de cada plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

Dia 02/07/2021:

I - Plenária de abertura: 1 (uma) hora;

II - Plenária de instalação: 2 (duas) horas;

III - Plenária do Tema I: 2 (duas) horas;

Dia 03/07/2021:

IV - Plenária do Tema II: 4 (quatro) horas;

Dia 10/07/2021:

V - Plenária Tema III: 7 (sete) horas;

VI - Plenária de encerramento: 1 (uma) hora.

§ 1º Compete à plenária de instalação:

I - aprovar o Regimento e o Cronograma do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO;

II - deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO;

§ 2º Compete às plenárias dos temas II e III discutir as Questões Organizativas e Financeiras e o Plano de Lutas dos Setores, respectivamente, conforme apresentados ao 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, nos termos deste Regimento.

§ 3º As plenárias dos Temas I, II e III e a Plenária de Encerramento podem ser prorrogadas por até 1 (uma) hora, conforme deliberação da própria plenária, desde que não prejudique o cronograma do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

§ 4º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior.

Art. 29. A verificação do quórum, no início das plenárias do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, será feita exclusivamente pelo registro em formulário próprio enviado no CHAT da sala virtual, a ser preenchido pelo(a) delegado(a) da S. SIND ou secretaria regional.

Parágrafo único. A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da plenária, será feita pela contagem de delegado(a)s, por meio da ferramenta “Enquete” do aplicativo Zoom.

Art. 30. Todas as plenárias serão gravadas pela Comissão Diretora, não sendo permitida a gravação pelo(a)s participantes do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO nem do todo e nem de parte do evento para divulgação.

Art. 31. Em virtude da excepcionalidade de realização do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO por meio eletrônico, buscando assegurar a identificação do(a)s participantes e a segurança do voto serão observadas as seguintes regras de funcionamento durante as plenárias:

§ 1º Todo(a)s o(a)s participantes deverão expor sua identificação (DEL/OBS/CON/DIR, Nome e SSIND) no login da sala virtual, devendo corrigi-la usando a funcionalidade “rename” ou “renomear” da ferramenta Zoom, quando entrar na sala virtual.

§ 2º Cada participante do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, presente na sala virtual, deverá manter seu microfone e câmera desligados, ativando ambos somente no momento de sua intervenção.

§ 3º No caso do(a) inscrito(a), no momento de sua fala, perder a conexão ou por outro motivo não conseguir realizar a intervenção, imediatamente a mesa diretora passará para o(a) inscrito(a) seguinte. Tão logo seja possível a fala do(a) inscrito(a) que não exerceu seu direito, lhe será novamente concedido o direito à intervenção. Caso o tema já tenha se encerrado o(a) inscrito(a) perderá o direito à intervenção.

§ 4º O(A)s participantes das plenárias devem preferencialmente escrever no CHAT para esclarecimento, questão de ordem, sendo as propostas, posições políticas, questionamentos a outros membros, informações e comentários feitos mediante inscrição.

Seção V

Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio

Art. 32. A Comissão será formada na plenária de instalação sendo composta por três membros da Diretoria do ANDES-SN e por dois membros indicados entre o(a)s delegado(a)s e observadore(a)s do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 (três quintos) de pessoas do gênero feminino.

Art. 33. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade:

I – receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradore(a)s durante o período de realização do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO;

II – dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

Art. 34. Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a)(s) representante(s) e o(a)(s) representado(a)(s) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pelas partes e pela Comissão.

Parágrafo único. O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a)(s) depoente(s).

Art. 35. A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação:

I – realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a)(s) representante(s) e do(a)(s) representado(a)(s);

II – sugerir à Comissão Diretora a aplicação de sanções na forma do Estatuto do ANDES-SN;

III – Após a plenária de encerramento a Comissão enviará para a Diretoria do ANDES-SN um relatório com a descrição das representações, da apuração e dos encaminhamentos.

Capítulo VI

Das Discussões e Votações

Art. 36. Quando uma proposição estiver em discussão nas sessões das Plenárias, a palavra será concedida a quem se inscrever exclusivamente via CHAT na opção para todos e todas (“everyone”), respeitada a ordem cronológica de inscrições.

Parágrafo único. Excepcionalmente na Plenária do Tema I – Conjuntura as inscrições serão via formulário, respeitada a ordem cronológica de inscrições e a paridade de gênero.

Art. 37. Para a discussão de cada matéria, será estabelecido, a critério da Plenária, um período de tempo compatível tanto com o atendimento da discussão dos tópicos correspondentes quanto com a duração estipulada neste Regimento, para o funcionamento da Plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.

§ 2º A plenária poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento dos blocos de discussão.

§ 3º Caso o número de inscrito(a)s seja superior ao número de falas compatível com o tempo disponível nas plenárias, para organizar os blocos de falas será realizado sorteio para definição da ordem de todo(a)s o(a)s inscrito(a)s via formulário próprio.

Art. 38. As discussões e as votações terão o seguinte procedimento:

I - fase de discussão, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de propostas, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

III - fase de votação dar-se-á por intermédio da ferramenta *Reactions* do aplicativo Zoom, que expressa reação de cada participante via ícone “mão levantada”, disposta na barra inferior de cada página de usuário ou como "raise hand" na aba de participantes.

§ 1º Na fase prevista no inciso II deste artigo, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor. Havendo posicionamento contrário e a favor, a palavra será concedida para a defesa de cada posição, alternadamente e em igual número de intervenções, com prévio conhecimento do plenário e do(a)s inscrito(a)s pelo CHAT.

§ 2º Somente serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora da mesa e pela plenária.

Art. 39. As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições para discussão, para estas será garantido o tempo de 2 (dois) minutos improrrogáveis para cada solicitação, sendo essas apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à plenária.

§1º As inscrições para questão de ordem, encaminhamento e esclarecimento devem ser feitas exclusivamente no CHAT.

§ 2º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 3º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento.

Art. 40. Os TR e itens que não puderam ser apreciados na Plenária Final do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO poderão ser remetidos para as próximas reuniões conjuntas dos setores das IFES e das IEES/IMES.

Art. 41. As deliberações são adotadas por maioria simples do(a)s delegado(a)s presentes em cada sessão, observado o disposto no Art. 28 do Estatuto.

“Art. 28. O quórum mínimo para funcionamento das plenárias do CONAD é de mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s, e as deliberações serão tomadas por maioria simples (maior número de votos) dos delegados presentes a cada sessão.” (Estatuto do ANDES-SN).

Capítulo VII

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 42. As propostas de moções devem ser enviadas por E-mail à secretaria do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO (secretaria@andes.org.br), até às 14 (quatorze) horas do dia 08 de julho de 2021 (quinta-feira), em formulário próprio, endereçadas à Comissão Diretora, sendo especificado(a)s o(a)s proponentes e o(a)s destinatário(a)s, este(a)s último(a)s com os endereços eletrônicos especificados.

§ 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO; sendo, neste caso, participantes aquele(a)s estabelecido(a)s nos termos do Art. 5º e incisos deste Regimento.

§ 2º A Comissão Diretora deve divulgar aos participantes do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO o teor das moções propostas, até às 9 (nove) horas do dia 10 de julho de 2021.

§ 3º A critério da plenária de encerramento podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à Comissão Diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos.

§ 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, os destinatários com os respectivos endereços eletrônicos e o título não serão apreciadas pelo 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

§ 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO e aquelas que não forem aprovadas pelo plenário não serão acolhidas pelo CONAD.

Art. 43. As contagens de votos nas plenárias serão efetuadas pelos integrantes da Comissão Diretora da mesa.

Art. 44. Caso seja identificada violação ou insegurança no funcionamento da sala, o fato deve ser informado imediatamente à mesa coordenadora para que possa tomar providências.

Art. 45. Nas Plenárias somente serão aceitas declarações de voto de delegado(a)s que se abster(em) no momento da votação.

§ 1º Dentre as declarações de voto feitas nas plenárias, somente constarão do relatório final aquelas apresentadas à mesa coordenadora, por escrito, em formulário próprio.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento ou a questões de ordem que a mesa coordenadora submeta à votação.

Art. 46. A Diretoria do ANDES-SN tem um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do efetivo encerramento do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO, para divulgar o respectivo relatório final.

Art. 47. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso à plenária.

Art. 48. Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela plenária de instalação do 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

Brasília (DF), 2 de julho de 2021.

ANEXO 1
MODELO DE RELATÓRIO – GRUPOS MISTOS

	<p>12º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SN do ANDES-SN VIRTUAL</p>	
<p>RELATÓRIO CONSOLIDADO DO TEMA 2 Questões Organizativas e Financeiras</p>		
	<p>TR 1 – XXX</p>	
1.	<p>REDAÇÃO DO ITEM</p>	
	<p><u>Situação do Item no Grupo Misto:</u></p> <p><u>Aprovado integralmente</u> <u>Aprovado com Modificação</u> <u>Modificação – COLOCAR PROPOSTAS E NEGRITAR REDAÇÃO APROVADA</u> PROPOSTA MAJORITÁRIA PROPOSTA MINORITÁRIA Supressão</p> <p>VOTAÇÃO DO ITEM:</p>	
1.1	<p>REDAÇÃO DO ITEM</p>	
	<p><u>Situação do Item no Grupo Misto:</u></p> <p>Aprovado integralmente Aprovado com Modificação Modificação – COLOCAR PROPOSTAS E NEGRITAR REDAÇÃO APROVADA PROPOSTA MAJORITÁRIA PROPOSTA MINORITÁRIA Supressão</p> <p>VOTAÇÃO DO ITEM:</p>	
1.2	<p>REDAÇÃO DO ITEM</p>	
	<p><u>Situação do Item no Grupo Misto:</u></p> <p>Aprovado integralmente Aprovado com Modificação Modificação – COLOCAR PROPOSTAS E NEGRITAR REDAÇÃO APROVADA PROPOSTA MAJORITÁRIA PROPOSTA MINORITÁRIA Supressão</p> <p>VOTAÇÃO DO ITEM:</p>	

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Proponente(s):

Seção Sindical:

Destinatário(a)(s):

E-mail:

Fato motivador da Moção:

MOÇÃO DE

O(A)s delegado(a)s presentes ao 12º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado *On-line*, nos dias 2, 3 e 10 de julho de 2021, manifestam

QUEREMOS VACINA, PÃO, SAÚDE E EDUCAÇÃO



Fotos: Divulgação

Tema I: Conjuntura

TEXTO 1

Diretoria do ANDES-SN

CONJUNTURA

Conjuntura Nacional

Fortalecer a unidade da classe trabalhadora para derrubar Bolsonaro-Mourão!

Garantir VACINA, PÃO, SAÚDE E EDUCAÇÃO!

A humanidade sobrevive há mais de um ano e meio sob os efeitos de uma enorme crise sanitária com raiz nos desequilíbrios ecológicos provocados pelo capitalismo. O coronavírus faz convergir e agudiza, num mesmo momento histórico, múltiplas crises que já se desenvolviam: a crise ecológica, a crise econômica de um neoliberalismo que ainda não havia se recuperado do baque de 2008, e a crise política da burguesia internacional – dividida entre os projetos de direita neoliberal clássica e o novo projeto neofascista em ascensão.

Nesse contexto de crises, o capital aprofunda os níveis de exploração sobre a classe trabalhadora em todo o mundo. Governos de direita e extrema-direita aproveitam a conjuntura de excepcionalidade para intensificar as políticas de reestruturação do mundo do trabalho. Sepultar direitos, empurrando milhares de trabalhadores para a flexibilização, a informalidade e o desemprego, drenar recursos públicos para o mercado financeiro e acelerar a política de privatizações, é a receita burguesa para gerar um novo ciclo de expansão do capital.

No Brasil, a crise sanitária transformou-se em tragédia humanitária. E não há dúvida de que o governo neofascista de Bolsonaro é o responsável por essa tragédia. Sua política para a pandemia, desde sempre, é a do negacionismo científico, do boicote à compra de vacinas, da sabotagem do SUS e da desconsideração de todas as recomendações dos organismos internacionais de saúde. Isto não se dá por mero obscurantismo, mas porque Bolsonaro tem uma política evidente: salvar o capital destruindo vidas. Vivemos num país em que o presidente e seus correligionários fazem campanha aberta contra o isolamento social, promovem aglomerações, desestimulam o uso de máscaras e zombam de quem morreu.

Estamos chegando a quase meio milhão de pessoas mortas. A maioria dessas pessoas era de trabalhadores e trabalhadoras que se deslocam diariamente em ônibus lotados para chegar ao trabalho e voltar para casa. Pessoas sem atendimento de saúde, que vivem em moradias precárias, sem saneamento, em periferias e favelas das grandes cidades brasileiras. São os 99% que fazem a máquina do capital funcionar e que estão sendo atingidos brutalmente pela pandemia. A vacinação segue em ritmo lento, muito aquém das necessidades nacionais, resultado direto da política genocida e negacionista do governo de Bolsonaro-Mourão.

Dando sequência à sua política genocida, Bolsonaro anunciou que o Brasil sediará a Copa América 2021. Um escárnio que causou revolta em movimentos sociais, comentaristas esportivos e alguns jogadores da seleção brasileira. Acuado pelo retorno das manifestações de rua e pela CPI da pandemia, Bolsonaro utiliza-se do futebol como instrumento de populismo barato, tal como fez o general Médici nos anos de chumbo. Afinal, uma vitória da seleção brasileira seria fator de melhoria da sua popularidade. Além disso, sediar a Copa América atende aos interesses do capital, por meio do atrativo dinheiro de bilheteria e das cotas de televisão. Em 2019, a arrecadação com os ingressos nas partidas somou R\$ 170 milhões. Só a renda de Brasil 3 x 0 Bolívia superou os

R\$ 22 milhões. Acelerar a disseminação do coronavírus e ceifar cada vez mais vidas é a tônica do governo Bolsonaro.

Além da mortandade pela Covid-19, o governo Bolsonaro também é responsável pelo crescimento acelerado da fome e do desemprego no país. Conforme pesquisa realizada pela Rede PENSSAN em dezembro de 2020 e publicada em março de 2021, do total de 211,7 milhões de brasileiros e brasileiras, cerca de 116,8 milhões, ou seja, mais da metade da população, convive com algum grau de insegurança alimentar. Destes, cerca de 43,4 milhões não dispõem de alimentos em quantidade suficiente e 19 milhões são os que enfrentam diretamente a realidade da fome. A taxa de desemprego no Brasil atingiu 14,4% no primeiro trimestre de 2021, o maior índice desde 2012. Um quadro caótico que impacta fortemente na vida dos setores mais precarizados da classe trabalhadora: pessoas negras, mulheres e pessoas LGBTQIA+.

Neste mesmo país onde se morre por vírus, por fome e por bala, os bilionários aumentam a cada dia mais suas fortunas. Segundo relatório da OXFAM, só no Brasil, 42 bilionários tiveram seu patrimônio líquido elevado em US\$ 34 bilhões, passando de US\$ 123,1 bilhões para US\$ 157,1 durante o ano de 2020. Um dado alarmante que revela como a combinação entre a crise econômica e a crise sanitária aprofundou o fosso entre ricos e pobres no Brasil, isto é, de como a burguesia tem se beneficiado do horror da pandemia para a produção e ampliação de seus lucros.

Sob o governo Bolsonaro avança também a política de criminalização do povo negro. Iniciativas culturais construídas pela juventude negra e periférica, como bailes de funk, batalhas de rap e saraus, tem sido alvo cada vez mais frequente da violência policial. Além disso, as chacinas realizadas por agentes do Estado e custeadas com dinheiro público, a exemplo da ocorrida na favela do Jacarezinho no Rio de Janeiro, não deixam dúvidas de que temos um presidente declaradamente racista, ligado a milicianos, que defende abertamente o extermínio do povo negro.

O povo negro é também o que mais sofre com os efeitos da crise sanitária. São os bairros e comunidades negras, historicamente abandonados pelo Estado, que apresentam os maiores índices de infecção e morte por Covid-19. Isso não é mera coincidência. O povo negro é o principal alvo da ausência e desmonte das políticas públicas e da institucionalização da violência. O projeto político de Bolsonaro tem o racismo como fundamento central. Portanto, a pauta antirracista deve ser estruturante na luta pelo Fora Bolsonaro-Mourão.

Neste governo genocida, também se aprofundam as desigualdades de gênero. O “novo normal” traduziu-se em sobrecarga física e mental para as mulheres, além da explosão de múltiplas violências. Neste cenário, nem mesmo os poucos recursos destinados para as políticas públicas foram utilizados pelo Ministério de Damarens Alves, que concentra seus esforços em destruir as conquistas do movimento feminista no país e perseguir ativistas. Além disso, continuamos assistindo diariamente a morte de mulheres dentro de suas casas e carregamos o vergonhoso lugar de 5º país no mundo em feminicídio e o 1º em assassinatos de mulheres trans e travestis.

Bolsonaro é também inimigo da natureza e dos povos que com ela convivem de forma sustentável. Os povos originários são atacados desde o início de seu governo, sofrendo com o garimpo em terras demarcadas e o fundamentalismo religioso contra seus modos de vida e sua cultura. Bolsonaro e Salles flexibilizam a legislação ambiental e incentivam os crimes do agronegócio, como o desmatamento e os maiores incêndios da história da Amazônia, dizimando milhões de animais e vegetais, avançam a fronteira do agronegócio sobre terras indígenas e quilombolas, desmontam a fiscalização e efetivam uma liberação absurda de agrotóxicos. Vale lembrar que neste governo ocorreram os desastres de Brumadinho, o vazamento de óleo nas praias do Nordeste e todo o cinismo e morosidade nas ações de combate aos efeitos nefastos à população e ao meio ambiente.

A questão agrária, que se destaca como uma das maiores contradições da sociedade brasileira, é definida pelo conjunto de problemas causados pelo desenvolvimento da agricultura capitalista, que se

evidencia pela intensa desigualdade social dele decorrente; e pela existência de duas categorias antagônicas, latifundiários e camponeses pobres, expressão da luta de classes no campo na disputa pela terra e pelo poder. No governo Bolsonaro essas contradições aprofundam-se a cada dia.

O governo paralisou os processos de desapropriação de imóveis para fins de reforma agrária a partir de 2019, da mesma forma em que suspendeu a demarcação de terras indígenas, a titulação das terras quilombolas e a fiscalização e gestão das unidades de conservação.

Deixando “passar a boiada”, Bolsonaro e seu governo militar genocida declaram e fornecem subsídios econômicos para a expansão do latifúndio, do agronegócio, da mineração e garimpos ilegais, da invasão de terras indígenas e de áreas de conservação ambiental. Realizam a mais brutal repressão à luta pela terra, criminalizando os movimentos, a exemplo da operação “Paz no Campo” na Amazônia em que camponeses são presos, torturados e assassinados pela polícia, caracterizando um verdadeiro terrorismo de Estado.

Os episódios de violência nunca foram tão altos e os números são os maiores dos últimos 35 anos. O Centro de Documentação da Comissão Pastoral da Terra registrou que o número de conflitos envolvendo especificamente disputa de terra foi de 1.576. Este número é 25% superior ao registrado em 2019 e 57,6% maior que o visto em 2018. As famílias que sofrem com este tipo de ocorrência somaram 171.625. Os povos indígenas são a maioria dessas famílias (96.931, ou 56% do total). Dentre os conflitos agrários destaca-se também a luta pela água. Em dados parciais de 2020, foram registrados 189 conflitos pela água envolvendo 34.525 famílias em todo o Brasil. Bolsonaro criminaliza, ataca e calunia o movimento camponês, chamando os camponeses de terroristas, de bandidos, como fez no mês de maio de 2021 com a Liga dos Camponeses Pobres no Estado de Rondônia, onde a luta pela terra tem se destacado pela resistência contra a polícia e a pistolagem em áreas de conflitos agrários.

Embora haja uma decisão do STF que não permite a efetivação de reintegrações de posse durante a pandemia, centenas de famílias são despejadas de forma violenta, sendo jogadas na rua na mais completa vulnerabilidade social e sanitária. Essa situação pode ficar ainda pior com a possível aprovação de uma série de projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional. São projetos de leis que favorecem os latifundiários grileiros de terras públicas; reduzem os direitos indígenas e abrem seus territórios para a exploração econômica de diferentes tipos; promovem a liberação massiva de agrotóxicos; favorecem a produção de commodities em detrimento dos agricultores familiares.

Com o aprofundamento da pobreza, do desemprego e da fome, que assolam as periferias da cidade, a tendência é a intensificação das ocupações de terra e, conseqüentemente, do agravamento da situação de repressão, o que pode culminar em massacres como em Eldorado dos Carajás, Corumbiara, Pau d’Darco, e outros tantos que ocorreram nos últimos anos. A luta pela terra é um direito legítimo, devendo a terra atender a sua função social, conforme previsto na Constituição Federal (Artigo 186, CF/88), garantindo o desenvolvimento do processo de democratização da terra que se expressa na histórica consigna: Terra para quem nela trabalha!

O ataque às liberdades democráticas é outro viés nocivo da política de Bolsonaro. Defensor da ditadura, o capitão genocida tenta calar a todo momento os que ousam se levantar contra seu projeto. A retomada da Lei de Segurança Nacional do período ditatorial - bem como a proposta em discussão no Congresso de uma nova lei de mesmo caráter - servem sintomaticamente a esse intuito. Acostumado com o autoritarismo, Bolsonaro defende abertamente a volta do AI-5, promove agressões verbais, físicas e virtuais a opositores e dissemina com frequência o ódio contra mulheres, pessoas negras e LGBTQIA+. Sua escalada autoritária também incide na educação básica, por meio da criação de escolas cívico-militares, e na educação superior, pela sistemática intervenção nas instituições federais de ensino, via nomeação de reitores biônicos, e por tentativas de criminalização de docentes mediante processos administrativos e inquéritos policiais.

O mais recente ataque veio do Ministério da Economia, através da Secretaria de Gestão e Desempenho Pessoal (SGDP), que no mês de maio emitiu a Instrução Normativa 54/21, atacando o direito de greve no serviço público. Conforme essa normativa, os órgãos da administração pública devem comunicar à SGDP sobre a ocorrência, adesão e duração das paralisações para que seja efetuado o desconto da remuneração correspondente aos dias de paralisação ou a compensação de horas não trabalhadas. Um ataque premeditado ao legítimo direito de greve.

A lógica do ataque aos serviços e servidores públicos tem na proposta de Contrarreforma Administrativa (PEC 32) sua base fundamental. Bolsonaro escalou seu ministro da Economia, o ultraliberal Paulo Guedes, para jogar todo o peso nessa medida que pretende destruir a capacidade do Estado Brasileiro em garantir os direitos da classe trabalhadora, ao mesmo tempo em que aprimora os instrumentos que ampliam os processos de privatização. Contrária a ideia de fortalecimento dos servidores públicos, a PEC 32 pretende criar carreira e estruturas de cargos que deixarão os servidores à mercê dos interesses dos governos e políticos de plantão, o que a faz ser nomeada por muitos como a PEC da Rachadinha.

A tensão política no Brasil está avançando e o provável acirramento da luta de classes pode impactar com mais força a conjuntura em curso. Os atos de protestos do dia 29 de maio e a forte preparação para o 19 de junho podem contribuir para uma mudança na relação de força entre aqueles que lutam pelo fora Bolsonaro-Mourão, em defesa da vida, e as hordas bolsonaristas que se apresentam em via pública com sua pauta obscurantista. Com essa cena política em aberto, precisamos enfrentar os ataques desesperados que visam criminalizar as lutas e os lutadores sociais. É nítido o uso recorrente do entulho autoritário da LSN para efetuar prisões e processar militantes populares do campo e das cidades. Essa postura política fica cada dia mais em evidência com a subordinação crescente do Exército ao agitador fascista, Jair Bolsonaro. Portanto, devemos organizar-nos para resistir e denunciar o conjunto das ameaças golpistas.

Perante a tragédia econômica, social e sanitária que assola o Brasil, é urgente derrubar o presidente genocida. Sem isso, não será possível garantir vacina para toda a população e conter a disseminação do vírus. A hora é agora! Não podemos esperar até 2022. Temos que fortalecer as mobilizações de rua pelo Fora Bolsonaro-Mourão e pelas reivindicações mais sentidas pela classe trabalhadora: vacina no braço, comida no prato, emprego na carteira, combate às privatizações, defesa dos serviços e dos servidores públicos e da saúde e educação como direitos fundamentais.

Essa luta deve ser protagonizada em unidade pelos partidos de esquerda, sindicatos, fóruns, centrais da classe trabalhadora, movimentos sociais de mulheres, de juventude, de pessoas negras, LGBTQIA+ e povos indígenas. O 29M mostrou que com cuidados sanitários e unidade é possível derrotar o neofascismo nas ruas. Os atos mobilizaram pessoas em mais de duzentas cidades no Brasil, e em 14 fora do país. Mesmo em um momento crítico da pandemia, colocaram-se em luta quase meio milhão de pessoas. E, apesar do boicote da grande mídia, a repercussão nas redes sociais foi muito positiva.

Devemos seguir acumulando forças. Para isso, é fundamental manter a unidade que foi construída na campanha Fora Bolsonaro. Sem a frente única não haverá vitória contra a extrema-direita bolsonarista. O ANDES-SN tem atuado como protagonista na construção dessa unidade e vai continuar trilhando esse caminho. Sigamos em luta por vacina, pão, saúde e educação! E que Bolsonaro-Mourão sejam derrubados o quanto antes.

Conjuntura Internacional

A conjuntura internacional está marcada por um aprofundamento da crise econômica mundial, cuja continuidade foi o fator último da derrota de Trump nas eleições norte-americanas de 2020. O tamanho faraônico do pacote econômico de Joe Biden, nos EUA, se explica pela profundidade dessa crise. O presidente dos Estados Unidos assinou um plano de resgate, anteriormente sancionado pelo Congresso, no valor de US\$ 1,9 trilhão. Trata-se de um dos maiores pacotes de estímulo desde a Grande Depressão da década de 1920. O

decreto incluiu, entre outros tópicos, fundos visando a reabertura das escolas, acelerar a produção e distribuição de vacinas e apoiar governos estaduais e municipais em dificuldades.

Os anos de 2018/2019 marcaram o encerramento do ciclo de acumulação de capital iniciado após a crise de 2008. Os fluxos internacionais de investimento direto caíram quase 20% em 2018, passando de 1,47 para 1,2 trilhão de dólares. Por sua vez, o ritmo de crescimento do comércio mundial desacelerou de 2,7% em 2018 para 1,2% em 2019, o que representa um recuo de mais de 50% no desempenho da realização internacional da mais-valia. O mundo já vinha em uma sequência de desaceleração econômica antes da pandemia, responsável por antecipar, expandir e intensificar a eclosão de uma crise que já se gestava no sistema internacional: uma vez que a Covid-19 seja superada, nada indica que a crise o será.

A suspensão provisória das regras estabelecidas nos tratados do TRIPS (Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio) de 1995, em particular sobre patentes privadas com fins lucrativos de medicamentos (incluindo vacinas), proposta por Biden, seria um resultado provisório importante a favor de populações empobrecidas e marginalizadas do mundo. No entanto, a suspensão provisória não implica qualquer alteração nas regras. Está consagrada nos tratados do TRIPS, a utilização de quatro formas de isenção, inclusive a licença compulsória, estipulando que os Estados-Membros podem permitir a utilização por terceiros (licença obrigatória) ou a utilização pública para fins não comerciais (utilização pelas autoridades públicas) sem a autorização dos titulares da patente. Ao contrário do que desejavam alguns Estados à época da aprovação dos tratados (os mesmos que agora se opõem à suspensão provisória), o Acordo não limita as razões para tal uso.

As empresas farmacêuticas e de outras ciências da vida nos Estados Unidos e na União Europeia, que detêm a vasta maioria das patentes das ciências da vida, sempre se opuseram e permanecem relutantes, no meio de uma mortal pandemia global, a aceitar a aplicação de exceções que são consideradas contrárias aos seus interesses. Os catorze países adversários, entre os mais ricos do mundo (com menos de 15% da população), defendem acima de tudo os benefícios das "suas" empresas e a competitividade da sua economia. Além de certos gestos filantrópicos de ajuda e compaixão para com os "pobres", eles não dão a mínima para o direito à vida de bilhões de pessoas. Lembre-se, entre outros conflitos importantes, da implacabilidade com que 39 empresas farmacêuticas globais tentaram durante anos fazer com que o tribunal da OMC condenasse a África do Sul pelo licenciamento compulsório de vacinas contra a aids. Forçadas pela opinião pública mundial, nauseada pela imoralidade das empresas farmacêuticas, as 39 empresas finalmente retiraram seu desafio contra a África do Sul.

Mesmo com Biden, como também aconteceu com Obama, Bush e Clinton, os Estados Unidos perseguem claramente o objetivo de manter, e até mesmo reforçar, sua liderança mundial, especialmente na esfera tecnológica e econômico-financeira. Também sabemos que a agressividade indistigível dos Estados Unidos contra a China, que os leva a construir uma guerra aberta, inclusive no campo das vacinas contra a Covid-19, é ditada pelo medo provocado pelo aumento do tecnopoder da China. A Índia, fabricante de vacinas, tornou-se o novo epicentro global da pandemia de coronavírus, com infecções diárias ultrapassando 400 mil por dia; o número oficial de mortes - provavelmente uma subestimativa - aproxima-se do registrado no Brasil. Os hospitais estão lotados de pacientes, e a crise é exacerbada por uma devastadora falta de oxigênio. O judiciário indiano chegou ao ponto de ameaçar com a pena de morte qualquer um que seja pego tentando desviar carregamentos de oxigênio de todo o país para as áreas afetadas. Houve dezenas de mortes documentadas diretamente ligadas à falta de oxigênio.

Esse quadro dramático, a derrota de Trump, e a queda de popularidade de sua marionete na América do Sul, Jair Bolsonaro, não significam que a extrema direita está disposta a abandonar pacificamente o cenário político internacional. Na França, o berço dos direitos humanos, um manifesto de intenções explicitamente golpistas foi divulgado por centenas de oficiais aposentados e da ativa das Forças Armadas. A declaração golpista foi endossada pela candidata presidencial de extrema-direita, Marine Le Pen, que se perfila como

importante concorrente nas próximas eleições. É só um exemplo, entre outros, que manifestam uma tensão política internacional crescente, resultado de um acirramento da luta de classes.

A iniciativa mais forte da extrema direita, porém, tem por teatro o Oriente Médio. Em cidades por toda Israel, palestinos foram espancados e aterrorizados por turbas furiosas; um homem foi arrastado para fora de seu carro e brutalizado de uma maneira que muitos estão descrevendo como linchamento. Na Cisjordânia, habitantes foram alvejados e mortos em invasões do exército israelense. Em Jerusalém, famílias palestinas que enfrentam a ameaça contínua de expulsão, foram assediadas por colonos e militares. E em Gaza, aviões de guerra israelenses soltaram bomba atrás de bomba, destruindo prédios residenciais inteiros. Muitos morreram, muitos mais estão feridos. Se conseguirem sobreviver, vão testemunhar sua sociedade destruída, assim que a fumaça se dissipar.

O atual horror palestino foi preparado no período prévio. Israel fez passar uma série de leis discriminatórias contra não-judeus: a Lei de Aceitação das Comunidades, por exemplo, permite que “pequenas cidades exclusivamente judaicas espalhadas por toda a região da Galileia rejeitem formalmente os candidatos a residência com base na ‘adequação à perspectiva fundamental da comunidade’”. Os eventos em Sheikh Jarrah e na Faixa de Gaza refletem a fragmentação da sociedade palestina e reafirmam a face cruel e desumana do governo direitista de Israel, que abafa as inúmeras tentativas de aproximação e de diálogo entre as sociedades civis israelense e palestina. A ocupação da Palestina, desde a Nakba (expulsão de palestinos de sua terra natal em 1948 e anos sucessivos), impediu e ainda impede o encontro de muitos palestinos e israelenses que se recusam a ser inimigos. Contudo, apesar das dificuldades, durante os eventos violentos em Sheikh Jarrah houve manifestações conjuntas em trinta cidades israelenses.

Na nossa América Latina, as consequências da crise econômica mundial acirram o flagelo da pandemia de Covid-19. De março de 2020 a janeiro de 2021, as moedas da região sofreram forte depreciação em relação ao dólar americano e ao euro, as duas principais moedas estrangeiras. As moedas de apenas quatro países (Bolívia, Chile, Colômbia, Honduras) valorizaram-se em relação ao dólar; as moedas da grande maioria dos países depreciaram-se, variando de -1,97% (Nicarágua) a -92,90% (Venezuela). Os três motores econômicos da região, Argentina, México e Brasil, perderam 26,05%, 0,94% e 13,65%, respectivamente. Com exceção do Chile (+ 2,77%), as moedas de todos os países da região se depreciaram em relação ao euro.

O principal é que, ao longo dos últimos vinte anos, as necessidades de serviço da dívida na região explodiram, ao passar de US\$ 72,86 bilhões para US\$ 143,74 bilhões. Em 2019, 43% desses países dedicaram mais recursos ao serviço da dívida do que aos gastos com saúde (Argentina, Belize, Dominica, Equador, Grenada, Haiti, Jamaica, Salvador, São Vicente e Granadinas). O serviço da dívida nesses dez países representou entre 6,7% e 38% das receitas do Estado. A dívida pública aumentou fortemente na América Latina e no Caribe. A crise econômica global torna o reembolso mais difícil. Embora o continente esteja profundamente afetado pela pandemia do coronavírus, a suspensão do pagamento da dívida é mais justificada do que nunca: é uma condição para redirecionar os gastos públicos e aliviar as consequências da pandemia, o impacto da crise econômica e da crise climática.

Mas, no canto sul da América Latina, os governos burgueses de diversas cores já enfrentam forte resistência. As massas colombianas tomaram as ruas e impuseram um recuo ao reacionário governo de Ivan Duque, que foi obrigado a retirar sua reacionária reforma previdencial e tributária. No Chile há uma incógnita no controle do processo constituinte, dada a vitória de muitos candidatos independentes, e tivemos a vitória da candidata Iraci Hassler, uma jovem mulher de 30 anos militante do Partido Comunista, que dia 29 de junho tomará posse como prefeita de Santiago do Chile.

A vitória eleitoral de Peru Livre e Pedro Castillo nas eleições presidenciais no Peru expressa, de modo contraditório, o novo ciclo de lutas populares na América Latina. Ela se produz no quadro de grandes mobilizações durante o *impeachment* do governo precedente. Embora sua pauta cultural seja reacionária

(contra o matrimônio igualitário e os direitos das minorias, por exemplo), também defendeu a educação e saúde públicas como direitos universais, o que explica seu grande caudal de votos. Sua vitória aguça a crise política do país andino, pois Castillo terá muita dificuldade se quiser fazer um governo “normal” com minoria ínfima no Congresso Nacional.

Chegou a vez do Brasil demonstrar sua resistência. Em particular sua juventude, não somente pela sua audácia, mas por estar em grande medida livre das correntes de organizações sob controle burocrático.

Educação

A educação no Brasil tem sido um dos principais alvos da política de destruição dos direitos da classe trabalhadora pelo governo genocida de Bolsonaro. No primeiro ano desse governo, 2019, tivemos um dos menores valores executados de gasto público na educação desde 2015. Já no ano passado, 2020, o governo anunciou um corte na educação de aproximadamente 27 bilhões para 2021. Como consequência desse longo processo de roubo do dinheiro público da educação pelo governo Bolsonaro, tivemos relatos sobre os riscos de algumas universidades fecharem as portas por falta de verbas, como é o caso da UFRJ, UFF, UFMA, UFBA, UFPE, UFABC e UFES. A própria ANDIFES revelou que 69 universidades federais seriam diretamente impactadas pelos cortes.

Os ataques na Educação aprofundam-se e fazem parte cada vez mais, de modo articulado, da política genocida geral de Bolsonaro. Diante desse quadro de agravamento, as ruas deram importantes sinais dos caminhos que devemos percorrer, em especial com as mobilizações de ruas organizadas pela Coalizão Negra do 13 de maio, com os atos simbólicos no 19 de maio - Dia Nacional de Luta “A Educação precisa resistir” - e o vitorioso 29 de maio - Dia Nacional de Luta pelo Fora Bolsonaro. Os trabalhadores e trabalhadoras da educação e o(a)s estudantes foram para as ruas, levando a pauta da educação, defendendo vacinas com mais ciência pública, produzidas pelas Universidades, Institutos Federais e CEFET.

Cabe lembrar que os atos simbólicos do dia 19 de maio foram organizados pelas entidades da educação, com forte protagonismo do ANDES-SN e suas seções sindicais espalhadas por todo o Brasil, como resposta imediata à ameaça de retorno presencial sem condições sanitárias contida no Projeto de Lei 5595/2020. Como se não bastasse o esgotamento de docentes que enfrentam degradantes condições de trabalho e estudantes com dificuldades para sobreviverem diante da imposição do Ensino Remoto em meio à pandemia, quando a situação chega a um número aproximado de 500 mil mortes por Covid-19 no Brasil, os deputados federais aprovam lei que pode impor a circulação e o encontro de quase 60 milhões de pessoas, entre estudantes e trabalhadores e trabalhadoras da educação básica e superior, sem uma perspectiva concreta de vacinação massiva da população brasileira. O texto está agora no Senado e segue sendo defendido por diversos senadores, ao mesmo tempo em que a CPI da Covid-19 tem demonstrado que há uma ação deliberada do governo Bolsonaro de contaminar toda a população, negando vacina, gastando dinheiro público com cloroquina e colocando os interesses do lucro acima da vida da classe trabalhadora. Entendemos que o PL 5595/2020 é instrumento da política genocida já escancarada pela CPI da Covid-19 e apontamos uma greve pela vida como possibilidade de resposta a mais esse ataque.

Nesse contexto de ameaça direta à vida das trabalhadoras e dos trabalhadores da educação e estudantes pelo PL 5595/2020, compreendemos que o texto desse projeto de lei materializa, em âmbito nacional, uma lógica já aplicada por governos estaduais e municipais. É emblemático, por exemplo, a greve pela vida construída pelas trabalhadoras e trabalhadores da Educação da Cidade de Belo Horizonte que enfrentam a política do prefeito Gilberto Kalil (PSD), que determinou o retorno às atividades numa das cidades brasileiras em que a ocupação de leitos de UTI é elevada e o sistema de saúde está em colapso. O mesmo ocorre com as greves da educação no estado do Acre e Pernambuco e nas cidades de São Paulo e Salvador, todas com a pauta de defesa da vida, contra a imposição dos governos pelo retorno presencial sem

vacina e por condições de saúde. Lembremos que entre os trabalhadores e trabalhadoras da educação celetistas, por exemplo, tivemos um aumento na média de afastamento por morte de 106,7% durante a pandemia.

Outro exemplo de gestores que seguem esta política de morte está na ação abusiva do governador do Ceará Camilo Santana (PT) que, em articulação com o Ministério Público Federal e Estadual, condicionou a vacinação de profissionais da Educação à assinatura de uma declaração em que se firmava o compromisso de voltar às aulas presencialmente. Além da chantagem de não receber vacina a aquele ou aquela que se recusasse a assinar o termo, ainda havia ameaça de prisão, caso o profissional descumprisse o compromisso assumido ao assinar o documento. Essa é mais uma demonstração de como as autoridades públicas tratam os trabalhadores e as trabalhadoras da Educação no Brasil, quando se trata de atender aos interesses do mercado empresarial.

O aumento de casos de contaminação após o retorno ao trabalho presencial tem sido noticiado diariamente. Por outro lado, a vacinação dos profissionais da educação segue em ritmo lento. Há falta de vacina para garantir as faixas prioritárias com comorbidades, insegurança sobre a disponibilidade do imunizante para a segunda dose, desarticulação das ações de vacinação entre municípios de um mesmo estado e dos diferentes estados no Brasil. O caos, como política de saúde de Bolsonaro, diminuiu drasticamente a capacidade do SUS, já golpeado pelos processos de privatização, em responder substancialmente à demanda pela imunização de toda a população.

Se o retorno presencial sem vacina e sem condições sanitárias tem sido enfrentado com as greves e mobilizações das trabalhadoras e dos trabalhadores da educação, o dia a dia do ensino remoto emergencial tem demandado mais luta e desafios. Como diversas entidades já tinham denunciado, os governos em âmbito federal, estadual e municipal impuseram as atividades virtuais sem garantia de condições concretas como internet, equipamentos e formação. Em muitas universidades, por exemplo, os reitores fecharam convênios, sem o devido debate com as comunidades internas, com grandes corporações capitalistas que atuam no mercado das redes sociais e ambientes virtuais. Não aplicaram recursos no fortalecimento de um sistema público de Tecnologias da Informação e Comunicação, e deixaram professore(a)s e estudantes à mercê da lógica de apropriação privada de seus dados pessoais por essas grandes empresas. Ao mesmo tempo, há diversos casos em que as gestões utilizam essas plataformas para intensificar o controle do trabalho docente, criando situações ainda mais propícias para a perseguição e o assédio.

Nesse sentido, as 24 intervenções de Bolsonaro nas Universidades, Institutos Federais e CEFET tornam-se verdadeiros “casos de sucesso” da política genocida na educação. Os diversos reitores bolsonaristas têm tomado medidas que ampliam os espaços dos interesses privados nas instituições educativas. Como linha de transmissão direta do Palácio do Planalto ao ambiente acadêmico, os interventores aproveitam o cargo de reitores para desrespeitar as decisões dos conselhos, impor medidas privatistas, perseguir aqueles e aquelas que se colocam contra a intervenção e destruir as conquistas alcançadas até aqui. O exemplo emblemático foi a medida tomada pelo interventor da UFRGS, Carlos Bulhões, que desligou 195 estudantes cotistas numa clara tentativa de eliminar do ambiente das universidades aqueles sujeitos que representam os interesses antagônicos ao bolsonarismo e ao capital: estudantes pobres, negros e negras, mulheres, indígenas, filhos e filhas da classe trabalhadora.

O momento é dramático para a educação brasileira. Nesse sentido, apontamos a importância da presença do ANDES-SN na Reunião da Coordenação Nacional de Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita (CONEDEP) que ocorreu no último dia 05 de maio de 2021. Nessa reunião as entidades presentes definiram um conjunto de ações para fortalecer o processo de construção do IV Encontro Nacional de Educação. A posição das entidades é que o IV ENE deve ser realizado presencialmente, assim que as condições sanitárias permitirem, mas até lá é possível organizar encontros e plenárias, mesmo que virtuais,

nos estados e municípios para fortalecer a CONEDEP com mais entidades e articular a pauta da educação aos interesses da classe trabalhadora.

Outra proposta de luta, já aprovada nas instâncias do ANDES-SN, é que as seções sindicais exijam das administrações das Universidades, Institutos Federais e CEFET a construção democrática de um Plano Sanitário e Educacional: em defesa da vida e da educação, na perspectiva de uma vacinação ampla para toda a população. É necessário que a categoria lute para que o retorno presencial só ocorra quando tivermos toda a população vacinada, bem como a garantia das condições reais de insalubridade, com equipamentos e recursos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, adequação dos prédios, laboratórios, moradias, acesso à internet para a comunidade universitária, dentre outras exigências que demandam intensa mobilização da categoria.

Destacamos também a Campanha Nacional, aprovada pela categoria, que pretende colocar na rua de modo intenso a defesa da recomposição dos orçamentos da IES, IF, CEFET e institutos de pesquisa públicos. Mesmo que avancemos na derrota do projeto de morte de Bolsonaro, alcançando uma vacinação mais ampla da população e uma melhor situação da pandemia, sabemos que as instituições educativas teriam pouca capacidade de funcionamento adequado de suas atividades. A ideia é ampliar o debate com a sociedade e fortalecer o caráter público e gratuito das nossas instituições, destacando sua importância para o desenvolvimento econômico, social, cultural e artístico do país, na perspectiva dos interesses da classe trabalhadora.

Por fim, a compreensão que temos é que a defesa das condições de trabalho da nossa categoria em meio a tantos ataques só é possível a partir do fortalecimento e avanço de um projeto de educação classista, antimachista, antirracista, anti-LGBTfóbico, anticapacitista, popular, baseado nos interesses históricos da classe trabalhadora. Uma educação que tenha como ponto de referência nossa solidariedade com a imensidão de trabalhadoras e trabalhadores que nessa pandemia não tiveram condições de garantia para fazer o isolamento social, que perderam seus empregos, que viram suas comunidades sendo atacadas por ações policiais criminosas e racistas. Será fundamental darmos continuidade e aprofundarmos as ações de solidariedade que a diretoria nacional e as seções sindicais têm desenvolvido, em especial a distribuição de máscaras, entrega de cestas básicas, apoio às cozinhas comunitárias, garantia de itens de higiene básico e o apoio ao fortalecimento da organização popular nos locais de estudo, moradia e trabalho.

TEXTO 2

Contribuição do(a)s professore(a)s: Adolfo Neto (ADUFPA); André Kaysel (ADUNICAMP); Carol Feldenheimer (ASDUERJ); Cláudio Puty (ADUFPA); Cristiano Ruiz Engelke (APROFURG); Fábio Nogueira (ADUNEB); José Sobreiro Filho (ADUFPA); José Trindade (ADUFPA); Jovenildo Rodrigues (ADUFPA); Jurandir Novaes (ADUFPA); Máira Kubik (APUB/UFBA); Mário Brasil (ADUEPA); Rodrigo Pereira (APUB/UFBA); Sandra Cruz (ADUFPA).

UNIDADE PARA DERROTAR O FASCISMO, O NEOLIBERALISMO E SALVAR VIDAS

1. Uma crise global e continuada

Em escala global, o capitalismo enfrenta uma crise sem precedentes. O “neoliberalismo 2.0” forjado após a crise de 2008 é mais violento, predador e desumano que sua versão original. Os padrões de acumulação do capital nesta etapa são mais dependentes de sua dimensão financeira e mais agressivos contra a humanidade e o meio ambiente.

Os pontos característicos do neoliberalismo enquanto época histórica do sistema mundial capitalista são componentes de uma crise contínua, que não se resolve, somente posterga para frente seus novos ingredientes, criando crescentes incertezas para humanidade. Temos uma crise continuada e estrutural do capitalismo desde os movimentos de queda tendencial da taxa de lucro, somados a outros processos que foram desenvolvidos a partir dos anos de 1970, como a expansão financeira e a formação sucessiva e permanente de bolhas especulativas, além dos movimentos de agravamento de crises localizadas, seja geograficamente, seja setorialmente no capitalismo.

Os povos oprimidos lutam contra os efeitos da crise capitalista. São revoltas que sacudiram países de diferentes continentes, inclusive nossa América Latina. Tais movimentos mostram a vitalidade de nossa luta e demonstram nossa vocação insurgente. Porém, em vários casos tais manifestações foram contidas com golpes parlamentares e aumento do Estado Policial.

Na Europa, o crescimento da extrema direita é baseado na promessa da volta a um passado mítico. Ao localizar a culpa da decadência na existência de imigrantes e nas instituições multilaterais, ela consegue ganhar base social nos antigos cinturões industriais. Nos EUA, Trump vence a eleição de 2016 cativando esses segmentos sociais. Na Inglaterra, o Brexit vence o plebiscito manipulando também a ideia abstrata de volta a um passado glorioso. Mesmo com algumas derrotas eleitorais, a força da extrema direita é um fenômeno estrutural do capitalismo no século XXI.

A maior intervenção financeirizada do Estado, com elevação do esforço fiscal para fazer frente à crescente dívida pública, dentro de uma lógica de transferir riquezas públicas para os 1% controladores de toda a riqueza social, levou a um padrão assemelhado aos anos 20 do século passado. Nas sociedades periféricas, como a brasileira, esse modelo alcançou os limites do paroxismo, assim a burguesia subserviente brasileira impôs uma Emenda Constitucional (95/16), estabelecendo a mais estúpida e autoritária regra de controle fiscal da história do capitalismo como parte das regras deste capitalismo rentista mundial.

A elevação dos desequilíbrios financeiros e comerciais, se processa tanto pelo reforço do caráter rentista da estrutura econômica, compreendendo a expansão da massa de capital fictício no sistema de crédito, como pela flexibilidade cambial e liberalização da conta de capital com conseqüente instabilidade das transações

correntes e balanço de pagamentos das economias periféricas e, nos últimos anos das próprias economias centrais, a fuga para frente já está em seu terceiro momento nas economias centrais, especialmente os EUA tentam, sem desmontar a lógica financeira e rentista, estabelecer agora sob os auspícios de Joe Biden uma nova rota liberal-keynesiana.

O desmonte das políticas sociais, flexibilização dos mercados de trabalho e destruição da seguridade social, parecem, porém, algo que une as fórmulas novas e velhas de continuidade desta rota liberal-keynesiana, mesmo que alguns festejem com antecedência algumas alterações, mesmo que superficiais no programa de Biden.

A vitória de Alberto Fernández na Argentina rompeu, muito parcialmente, o ciclo de ataques aos direitos do povo argentino e melhora a correlação de forças na região. Destacamos a derrota do golpe na Bolívia e a vitória expressiva do MAS, com o retorno de Evo Morales do exílio. Na Venezuela, apesar da grave crise, o povo do país defende sua autonomia e resiste à guerra econômica imposta pelo imperialismo e rechaça saídas que representem retrocessos às suas conquistas. No Equador, a vitória eleitoral do ultra liberal Guillermo Lasso e a divisão do voto progressista mostra que a recuperação de peso da esquerda não é um processo linear e livre de contradições.

O ciclo de lutas em nível mundial, iniciado com a crise econômica de 2008, ainda não se encerrou. O aprofundamento da crise com a pandemia da Covid poderá resultar em novas jornadas de luta nos países periféricos. Por isso, o Andes-SN deve apoiar todas as manifestações genuinamente populares que expressem rechaço claro ao neoliberalismo e às políticas imperialistas em qualquer parte do mundo. Deve se fazer presente na defesa das conquistas da revolução cubana e contra o bloqueio criminosos dos EUA, apoiando ativamente a luta dos palestinos contra a ocupação de seu território.

2. Derrotar Bolsonaro e a agenda neoliberal

A vitória de Bolsonaro nas eleições de 2018 dá continuidade ao ciclo de ataques contra os direitos do povo brasileiro iniciados com o golpe parlamentar de 2016. Além de aprofundar o desmonte iniciado por Michel Temer, o governo da extrema-direita passou a flertar abertamente com a restrição de liberdades democráticas conquistadas a partir de 1988. Além da ofensiva contra os direitos sociais e as políticas de proteção ambiental, cresce o punitivismo, a misoginia, o racismo, o capacitismo e a LGBTfobia. A luta contra o bolsonarismo se dá em várias frentes.

Derivado dos processos possíveis de estratégia destrutiva e autoritária estabelecidos a partir dos últimos cinco anos, observa-se a condição de aprofundamento da dependência e neocolonização brasileira, determinando a intensificação da superexploração dos trabalhadores, a marginalização da fronteira tecnológica e a completa espoliação dos recursos naturais brasileiros.

Bolsonaro busca atacar conquistas em áreas como educação, saúde, direitos humanos, meio ambiente, direitos dos povos indígenas, quilombolas, das mulheres, negras e negros, população LGBTQIA+ e juventude. Sua “cruzada” contra conquistas democráticas se alimenta do avanço dos valores de extrema-direita no país. A ampliação do Estado Penal é parte da estratégia para tentar conter os conflitos sociais oriundos da crise neoliberal. Entendemos que fenômenos como o aumento dos feminicídios, da letalidade policial e da violência contra o povo negro são a expressão do avanço reacionário que permitiu a vitória da extrema-direita.

A tarefa central neste momento é a construção de uma frente social e política capaz de conter as reformas neoliberais, o ajuste fiscal e a reforma administrativa, que nos atingirá duramente como categoria. Esta agenda de contenção deve se materializar em ações concretas para a retomada de um projeto econômico que gere as

condições de empregabilidade e amplie o gasto público, a partir da revogação da EC-95 do Teto de Gastos e da EC-109/21 e outras medidas.

3. A pandemia aprofunda o sofrimento do povo brasileiro

Quando este texto estiver circulando certamente já teremos alcançado 500 mil brasileiros mortos por Covid, além de milhões de infectados. Por isso, a pandemia do novo coronavírus se tornou o tema central da conjuntura brasileira.

A crise sanitária poderia ter sido amenizada, caso não fôssemos governado por negacionistas ultraliberais. O presidente desdenhou da gravidade da pandemia, e de suas vítimas, desestimulou medidas preventivas, combateu medidas restritivas implementadas por governos locais, não agiu de forma célere para conseguir vacinas e não foi eficaz na dotação de recursos e estruturas para que o Sistema Único de Saúde conseguisse dar conta do aumento da demanda por atendimento. Foi, em todos esses meses, um forte aliado do vírus.

A crise provocada pela covid-19 encontrou a economia brasileira fragilizada por seis anos de medidas de contração fiscal. O desmonte dos mecanismos de proteção social expôs as trabalhadoras e trabalhadores à própria sorte, em meio à completa desestruturação da economia nacional. Isso nos leva à importância da disputa de valores e projeto na sociedade.

A crise sanitária aprofundou a crise econômica e social. A escolha do governo foi não dar respostas materiais para os problemas concretos da população, o que resultou em mortes e desaquecimento econômico. Temos mais de 14 milhões de desempregados, sem contar a dezenas de milhões na informalidade e no trabalho precário. Soma-se a isso a completa desestruturação dos pequenos negócios, em sua maioria situados nas zonas mais pobres das cidades brasileiras.

Em nossa visão, o poder público é o único ente capaz de realizar fortes políticas de investimento, planejamento e assistência universal necessárias neste momento. É urgente ampliar os gastos públicos, dada a gravidade da crise atual, tendo como metas a reestruturação das atividades produtivas com a garantia de direitos fundamentais, entre os quais o direito ao emprego.

Em 2020, a pandemia e a pressão da oposição parlamentar e dos movimentos sociais provocaram suspensão temporária do ajuste fiscal. O auxílio emergencial de R\$ 600 a R\$ 1.200 ajudou a minimizar a crise, a achatar a curva de contágio e mortes. Contudo, em seguida voltamos a vigência das regras fiscais criminosas, revertendo os ganhos anteriores e nos tornamos um dos epicentros da crise sanitária mundial. Dada a gravidade da situação, a manutenção do auxílio emergencial e de uma renda mínima posterior é necessária como condição para se evitar uma completa catástrofe social. A fome voltou com força e precisa ser enfrentada como prioridade nacional.

O pós-crise não é nada animador. O cenário de explosão da informalidade exige medidas que interrompam não só o aprofundamento do processo de desindustrialização brasileira, mas também medidas que garantam a reorganização dos pequenos negócios e o fortalecimento da economia popular. Inserir-se na economia-popular e fomentar seus vínculos solidários é fundamental para ter conexão com a resolução das necessidades materiais da classe, articulando vínculos associativos e combatendo a fragmentação neoliberal. O crescimento econômico com distribuição de renda deve ser acompanhado de inclusão social, maior entrada da juventude trabalhadora nas universidades.

Será necessário recuperar os pequenos negócios no Brasil, utilizando os bancos públicos para recuperar a capacidade de crédito dessas pessoas e fornecer suporte técnico. O poder público também deve se voltar para fortalecer e fornecer infraestrutura às atividades relativas à economia popular em um cenário de ampliação da informalidade.

Um Brasil soberano, capaz de reverter o processo de desindustrialização, perpassa pelo enfrentamento ao imperialismo e à dependência para superar a condição imposta pelos países do centro do capitalismo à periferia. Defendemos o potencial das empresas públicas em atuar como mecanismos de defesa e fomento da economia nacional, apontando para a importância de industrializar cadeias de valor da produção de direitos, por exemplo, o complexo de saúde (remédios, insumos da saúde e vacina), reforçando a pesquisa e os investimentos nas universidades públicas.

O governo Bolsonaro vai contra todos os direitos constitucionais, seja de direitos fundamentais à de demarcação dos territórios indígenas – onde, pelo contrário, estimula-se a mineração ilegal, provocando conflitos e mortes. O projeto anunciado de destruição da proteção ambiental e dos direitos das populações tradicionais segue firme e escancarado no governo federal. A devastação que o capitalismo produziu no meio ambiente mundial nos exige ir além do debate econômico.

A economia tem que estar a serviço da vida e não o contrário. Este modelo de desenvolvimento destrói as florestas, contamina as águas, o ar, os alimentos e promove o aquecimento global, que coloca em xeque a própria existência da vida no planeta. A crise climática e ambiental coloca o desafio urgente de um Modelo Econômico; que reveja a matriz energética, os modais de transporte, as emissões de carbono e o modo de produção agropecuário. É uma questão de sobrevivência.

No momento que mais da metade da população brasileira passa fome a questão da Segurança Alimentar e Nutricional está colocada. É necessário o fortalecimento dos pequenos agricultores e da agricultura familiar além da luta contra os agrotóxicos na alimentação.

No curto prazo defendemos um “tripé” de ações emergenciais: vacina para todas e todos, volta do Auxílio Emergencial de R\$ 600,00 e impeachment de Jair Bolsonaro. Essa agenda, além de fácil compreensão, teria efeitos imediatos para conter o aprofundamento da crise sanitária. Medidas extremas, como o lockdown, devem ser utilizadas em situações específicas e sempre assegurando o acesso às condições econômicas para dar certo.

Em relação à vacinação defendemos a quebra de patentes e a produção em larga escala de imunizantes que possam, em pouco tempo, garantir a proteção de amplos setores sociais, em particular os mais vulneráveis socialmente. Serviços públicos como escolas e universidades, devem ter seu funcionamento condicionado à proteção de trabalhadores e estudantes.

4. Tirar Bolsonaro exige forte unidade

Tirar o aliado do vírus do comando político do país é uma necessidade urgente. Não podemos esperar por 2023; milhares morrerão se ficarmos aguardando somente a derrota nas urnas de Bolsonaro e seus aliados.

Foi com este intuito que acertadamente ano passado o Andes-SN subscreveu o mais amplo pedido de impeachment apresentado ao Congresso Nacional. Foram mais de 400 entidades e movimentos sociais e sete partidos de oposição. Para os setores populares e democráticos o impeachment se tornou uma questão de sobrevivência frente ao genocídio perpetrado pelo governo Bolsonaro.

De forma correta a diretoria atual de nossa entidade tem participado de fóruns unitários de luta contra os desmontes das políticas sociais e de mobilização para encurtar o sofrimento de nosso povo. A realização de dia nacional unitário na área da educação e a participação ativa na retomada das lutas de rua no dia 29 de maio são bons exemplos de que não existe condições de derrotar Bolsonaro com posturas divisionistas e principistas.

Não devemos subestimar o inimigo. Bolsonaro continua tendo apoio de um pouco menos de um terço do eleitorado brasileiro. E isso acontece por que, apesar de 500 mil mortes, ele continua dialogando com o

desespero de milhões de pessoas afetadas pela paralisação das atividades econômicas e governa fazendo seguidos gestos para a sua base mais reacionária. Nada mais mobilizador do que o medo do desconhecido, de moínhos de vento comunistas.

E nesse projeto de destruição conta com a conivência da classe dominante, incomodada com seu governo, mas ainda em busca de uma terceira via confiável e orgânica de sua classe. E conta com a subserviência perigosa das Forças Armadas e simpatia na base das polícias militares estaduais. As intenções autoritárias são evidentes e devem ser levadas à sério. O golpe que ocorreu na Bolívia nos deve deixar preocupados com a criação de uma base social militar bolsonarista. O presidente prepara inclusive a narrativa de que uma possível derrota eleitoral só poderá acontecer por fraude, assim como fez Trump nos Estados Unidos.

Diante de um inimigo neofascista, os critérios de unidade não podem ser restritos aos setores que defendem nosso programa de mudanças e reivindicam o classismo. Apesar de mais cômoda e confortável, essa posição não tem potência para derrotar inimigo tão forte. Devemos unir forças com todos os setores que defendem a democracia e rejeitam a permanência de um genocida na presidência. Bolsonaro nos obriga a rebaixar nossas pretensões na atual conjuntura. Voltar a respirar, não morrer e evitar um novo golpe, desta vez com participação de forças armadas nacional e locais, é a prioridade de nossa luta.

A atual conjuntura se encontra em forte tensionamento entre os segmentos neofascistas e conservadores da burguesia brasileira, porém sem definição, inclusive considerando as condições de controle do chamado “Partido Militar” sobre as relações institucionais e seu poder autoritário crescente.

5. A educação é atacada e resiste

O desmonte dos avanços educacionais é prioridade do bolsonarismo. E os ataques são múltiplos e articulados.

Uma das frentes de ataque é a progressiva redução dos recursos alocados para a manutenção das instituições públicas de ensino superior. É, em parte, fruto da vigência da Emenda 95, mas é também uma intencionalidade privatizante. Apesar de termos derrotado momentaneamente o Future-se, seus pressupostos continuam em plena operação.

Mas há também uma guerra ideológica fundamental para a extrema-direita. Ela acontece via cerceamento da liberdade pedagógica, demonização de Paulo Freire, controle no conteúdo dos livros didáticos, combate a “ideologia de gênero” e aprovação de projeto que libera o homeschooling no país. A nomeação de interventores para dezenas de instituições superiores é parte deste combate contra a “esquerdização das universidades”.

A pandemia pautou a educação em 2020 e também neste ano. Em primeiro momento o debate foi sobre ensino remoto, seus efeitos colaterais, riscos de abrir a porta para a privatização e consequências pedagógicas da desigualdade de acesso à internet e diferenciadas condições de acompanhar as aulas. Hoje, passados mais de ano do início da pandemia, a pressão pelo retorno presencial tem crescido e está muito disseminada na educação básica, mas logo retornará na educação superior.

Temos acertadamente condicionado o retorno a vacinação da população. A vacina é uma imunidade coletiva e não individual, mesmo que diminua o risco de morte ao ser vacinado. A garantia de controle da pandemia necessita de alto percentual de vacinados na população adulta. Os estudos desenvolvidos na cidade de Serrana (SP) mostraram que com 75% da população adulta vacinada a pandemia foi plenamente controlada.

O ritmo de vacinação tem sido lento, fruto do negacionismo e da falta de vacinas. Mas em muitos estados a vacinação dos trabalhadores em educação já começou e em dois ou três meses poderemos ter a categoria vacinada. E, mesmo sem ter o corpo discente vacinado, a pressão pelo retorno presencial estará definitivamente instalado.

Assim, além de reivindicarmos vacinação para todos, nosso sindicato precisa orientar as seções sindicais para travar a batalha com condições seguras de retorno, ou seja, estabelecimento de protocolos que garantam testagem, prédios preparados para nos manter seguros e serviços de limpeza e higienização dos ambientes. E estas condições exigem maior financiamento para manutenção de nossas instituições, justamente em momento de forte corte orçamentário. A luta por retorno seguro é a luta por recomposição do orçamento de custeio e investimento das instituições de ensino. Não podem ser dissociadas.

Da mesma forma que defendemos a unidade máxima para derrotar Bolsonaro, o mesmo raciocínio é válido para as lutas educacionais. Sem forte unidade de todos os setores educacionais não impediremos o desmonte acelerado que está ocorrendo.

TEXTO 3

Contribuição do(a)s professore(a)s: Maria Raquel Garcia Veja (ADUENF), Luciane Soares (ADUENF), Ricardo Nobrega (ADUENF), Carlos Carvalho (ADUENF); Gilberto Correia da Silva (APUG), Paulo Henrique Costa Mattos (APUG), Joel Moisés Silva Pinho (APUG), Abraão Félix Da Penha (ADUNEB), Francisco Cancela (ADUNEB), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carmen Silvia Silva Sá (ADUNEB), Caroline de Araújo Lima (ADUNEB), Célia Santana Silva (ADUNEB), Celso de Jesus Silva (ADUNEB), Nildo Batista Mascarenhas (ADUNEB), Nora de Cássia Gomes Oliveira (ADUNEB), Tadeu Bello dos Santos (ADUNEB), Zózina Maria Rocha de Almeida (ADUNEB), Rubens Luiz Rodrigues (APES), Marina Barbosa (APES), Leonardo Andrada (APES), Augusto Cerqueira (APES), Vanessa Santana (APES), Patrícia Duarte (APES), Lorene Figueiredo (APES), Mauriene Freitas (ADUEPB), Edson Holanda (ADUEPB), Nelson Júnior (ADUEPB), Elisabete Búrigo (Andes/UFRGS), Edivania Santos Alves (ADUFPA), Jose Queiroz Carneiro (ADUFPA), Adriane Lima (ADUFPA), Dalva Santos (ADUFPA), Andréa Matos (ADUFPA), Fátima Moreira (ADUFPA), Micael Carvalho (APRUMA), Antonio Gonçalves Filho (APRUMA), Glória Alencar (APRUMA), Denise Bessa (APRUMA), Cacilda Cavalcanti (APRUMA), Bartolomeu Mendonça (APRUMA), Celia Martins (APRUMA), Ilse Gomes (APRUMA), Lana Bleicher (APUB), Clarissa Rodrigues (ADUFOP), Luís Acosta (ADUFRJ), José Miguel Bendrao Saldanha (ADUFRJ), Maria Cristina Miranda da Silva (ADUFRJ), Mariana Trotta (ADUFRJ), Cleusa Santos (ADUFRJ), Markos Klemz Guerrero (ADUFRJ), Gláucia Lelis Alves (ADUFRJ), Eunice Bomfim Rocha (ADUFJ), Maria Coelho (ADUFJ), Emerson Duarte Monte (SINDUEPA), Diana Lemes Ferreira (SINDUEPA), Sueli Pinheiro da Silva (SINDUEPA), Fernanda da Silva Mendes (SINDUEPA), João Colares da Mota Neto (SINDUEPA), Iracema Lima (ADUSB), Sérgio Barroso (ADUSB), Suzane Tosta (ADUSB), Alexandre Galvão (ADUSB), Paulo Araquém Ramos Cairo (ADUSB), Edilson Ferreira Batista (ADUSB), Payricia Araujo de Abreu Cara (ADUSB), Ana Livia Adriano (ADUFF), Antoniana Defilippo (ADUFF), Arley Costa (ADUFF), Bianca Novaes (ADUFF), Carlos Augusto A. Jr (ADUFF), Douglas Barboza (ADUFF), Eblin Farage (ADUFF), Edson Teixeira (ADUFF), Felipe Brito (ADUFF), Ana Claudia Silva (ADUFF), Juarez Duayer (ADUFF), Kate Lane Paiva (ADUFF), Marina Tedesco (ADUFF), Ramiro Dulcich (ADUFF), Sonia Lucio (ADUFF), Wanderson de Melo (ADUFF), João Claudino Tavares (ADUFF), Jaqueline Botelho (ADUFF), Rodrigo Torquato (ADUFF), Suzana Maia (ADUFF), Arturo Rodolfo Samana (ADUSC), Erlando da Silva Rêses (ADUNB), Pedro Henrique Antunes da Costa (ADUNB), Maria Lúcia Lopes da Silva (ADUNB), Thiago Sebastião de Melo (ADUNB), Carlos Alberto Lima (ADUNB), Graciela Nora Doz de Carvalho (ADUNB), Paulo César Marques da Silva (ADUNB), Taise Cristina Gomes Clementino de Negreiros (ADUNB), Muna Odeh (ADUNB), Pedro Athayde (ADUNB), Fellipe Coelho-Lima (UFRN), Marcio Bernardino Silva (ADUFPB), Ana Maria Ramos Estevão (ADUNIFESP), Dan Gabriel D'onofre (ADUR), Gene Maria Vieira Lyra Silva (UFG), Lívia Gomes dos Santos (UFG), Fernando Lacerda Júnior (UFG), Gardenia de Souza Furtado Lemos (UFG), Jacqueline Rodrigues de Lima (UFG), Alcides Pontes Remijo (UFG), Antonio Henriques Lemos Leite Filho (UFG), Fabiana Itaci Araújo (UFG), Raquel Dias (SINDUECE), André Lima Sousa (SINDUECE), Lena Lúcia Espíndola Rodrigues Figueredo (SINDUECE), Lúcia Helena de Brito (SINDUECE), Nilson de Souza Cardoso (SINDUECE), Pedro Wilson Oliveira da Costa Júnior (SINDUECE), Sandra Maria Gadelha de Carvalho (SINDUECE), Virgínia Márcia Assunção Viana (SINDUECE), Bernardete Gomes Mian (ADUFES), José Antônio da Rocha Pinto (ADUFES), Leonardo de Resende Dutra (ADUFES), Ricardo Roberto Behr (ADUFES), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Aline Faé Stocco (ADUFVJM).

DESAFIOS DA CONJUNTURA: DERRUBAR BOLSONARO NAS RUAS!

A conjuntura aponta para um crescimento da crise econômica, política, social e sanitária que vivemos no Brasil. Enquanto em várias partes do mundo já há sinais de superação e ou controle da pandemia, seja pela imunização acelerada da população ou pela rigorosidade nas medidas restritivas, no Brasil parecemos estar em uma terceira onda da pandemia.

A situação internacional, apesar de mudanças importantes, mantém os mesmos desafios do período anterior, ainda que com mudanças importantes. Os primeiros 100 dias de governo Biden nos EUA já explicitam sinais frustrantes para quem nutria esperanças de que ocorreriam mudanças significativas na política internacional do país após a acachapante derrota de Donald Trump no ano passado. Afora algumas mudanças pontuais, Biden continua reconhecendo o golpista Juan Guaidó como presidente interino da Venezuela, manteve a inclusão de Cuba na lista de países terroristas e está usando a concentração de vacinas para pressionar países que recebem “doações” a implementarem políticas mais duras para conter a migração de seus cidadãos para os EUA. A proposta de “Lei de Cidadania” apresentada por Biden pressiona os governos do México e de países da América Central a aumentarem investimentos em forças militares e policiais voltadas ao controle da migração se quiserem a retomada de programas de auxílio financeiro que foram interrompidos por Trump.

Aqueles que também esperavam um arrefecimento nas tensões interimperialistas entre EUA e China foram frustrados, pois Biden não só manteve medidas e sanções implementadas por Trump, mas intensificou a escalada da “guerra econômica” e tecnológica publicando, em 03 de junho, uma ordem executiva proibindo o investimento em outras 59 empresas chinesas, além daquelas que já tinham sido sancionadas na gestão anterior. Da mesma forma, o pacote de US\$2,3 trilhões de estímulos econômicos para investimentos em infraestrutura de Biden menciona, diversas vezes, a “ameaça chinesa”. A intensificação de tensões e disputas entre potências imperialistas no último período só pode ser explicada pelo agravamento da crise global do capitalismo resultante da pandemia de Covid-19.

Todavia, os ventos internacionais, especialmente latino-americanos, também apontam para algumas novidades. Mesmo sob a pandemia, há sinais de uma nova onda de lutas. A pandemia interrompeu apenas por alguns meses os levantes insurgentes de 2019 em países como Bolívia, Equador e Chile. Em 2020, vimos a classe trabalhadora, os povos indígenas, feministas e a juventude realizarem feitos completamente inesperados pelo capital financeiro internacional e seus lacaios em nível nacional. Na Bolívia, em outubro de 2020, houve a vitória de um candidato do MAS, partido do ex-presidente Evo Morales, que só foi possível graças às radicalizadas lutas populares que sucederam o golpe de 2019, no qual a OEA atuou ativamente. No Peru, após radicalizadas manifestações de massas ocorridas no final de 2020 contra uma manobra parlamentar que tentando impor o nome de um presidente biônico, vimos a surpreendente vitória de Pedro Castillo (um candidato retratado pela mídia e pelas elites peruanas como um terrorista de “extrema-esquerda”) derrotar Keiko Fujimori (filha do ex-ditador Alberto Fujimori), representante de toda a corrupção e desigualdade social que fizeram do Peru o país com a mais alta taxa de mortos para cada 100.000 habitantes da América Latina. No Equador, apesar da apertadíssima vitória na disputa para a presidência de Lasso, um tradicional representante das elites no país, a direita neoliberal enfrenta uma situação difícilíssima por ser minoria no legislativo, enquanto o Correísmo e os movimentos indígenas compõem a maioria. No Chile, a nova situação política aberta com as lutas de 2019 contra o reacionário e violento (vale lembrar as centenas de manifestantes que foram cegados pelos *carabineros*) governo de Piñera, produziu a derrota irreversível dos defensores da constituição vigente desde a ditadura de Pinochet. A recente eleição de delegados para a Constituinte foi desastrosa para a direita. Esta não conseguiu eleger o número necessário de representantes para vetar mudanças na constituição do país. Cumpre assinalar, que em tal disputa eleitoral o movimento feminista ganhou especial destaque, assegurando a paridade na eleição de constituintes. O movimento feminista também trouxe uma inspiradora vitória na Argentina legalizando o aborto. Esta vitória foi fruto de lutas que ganharam destaque na defesa de “ninguna a menos” e, em especial, a legalização do aborto. Finalmente, estamos vendo um verdadeiro levante de massas na Colômbia. A organização de uma paralisação nacional em 28 de abril para lutar contra a aprovação de uma proposta de reforma tributária regressiva defendida por Iván Duque (presidente do país e do partido de ultradireita, Centro Democrático), se desdobrou em uma resistência de massas que perdura até hoje. Apesar de todas as tentativas de reprimir violentamente o movimento de massas, o governo colombiano foi obrigado a retirar a proposta de contrarreforma tributária e a realizar concessões

como garantir ensino superior gratuito para os setores mais pobres de Cali, região em que as lutas se radicalizaram enormemente.

A radicalização de lutas na América Latina é resultado de uma situação aterrorizante. Em maio apenas cinco países (Brasil, Peru, Chile, México e Argentina) contabilizavam mais de um milhão de mortos por Covid-19, enquanto as pragas da fome, do desemprego e da desigualdade apenas pioraram aceleradamente. As lições para nós no Brasil são evidentes: reverter golpes, derrotar contrarreformas neoliberais e arrancar conquistas (mesmo que pequenas) só foram acontecimentos possíveis na Bolívia, no Chile, na Argentina e na Colômbia ocupando as ruas e colocando a burguesia contra a parede. Que não nos esqueçamos desta lição ao definirmos as perspectivas para as lutas para derrotar Bolsonaro e Mourão no Brasil.

Em nosso país, o governo Bolsonaro começa a apresentar alguns sinais de desgaste, diante das últimas pesquisas de opinião, dos crescentes painelaços, do deslocamento de setores da burguesia de seu apoio. Como reação, busca fortalecer os vínculos com os militares e impulsionar (agora de forma silenciosa) a ala olavista de seu governo. Ministros considerados da ala ideológica, como Damares Alves (Família), Marcos Pontes (CeT), Milton Ribeiro (MEC) e Ricardo Salles (Meio Ambiente) continuam a buscar “passar a boiada”, sem alardes, mas avançando em pautas como o ensino domiciliar, a desregulamentação da legislação ambiental, além de sustentarem o gabinete paralelo. Paulo Guedes, Ministro da Economia, continua a buscar incentivos para a economia, fortalecendo o capital, empresários e banqueiros, enquanto se nega a aceitar a possibilidade de um auxílio emergencial minimamente aceitável para satisfazer as demandas dos mais pobres.

Entre os elementos mais estarecedores do movimento de “passar a boiada”, podemos citar: a ação da Fundação Palmares, noticiada nos meios de comunicação, de “expurgar” obras clássicas de sua biblioteca sob a justificativa de eliminar o marxismo cultural; as ações do ICMBio, sob a orientação de seus atuais diretores (componentes da ala ideológica do governo), de arquivar multas de crimes ambientais e a negação do ministro Ricardo Salles de entregar o celular para a investigação. O movimento de “passar pano” parece também atingir os militares. Em um explícito ato de apoio ao governo Bolsonaro, não puniram a participação do ex-ministro da saúde, Eduardo Pazzuello, em um ato político bolsonarista no Rio de Janeiro, ação explicitamente proibida pelas regras militares.

A Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal tem contribuído para certo desgaste do governo federal, evidenciando as consequências da política negacionista de Bolsonaro, especialmente a sua recusa em comprar doses de vacinas e iniciar a imunização da população. A flagrante e evidente prevaricação da função pública se revela em cada depoimento. O representante da empresa Pfizer revelou que, por inúmeras vezes, procurou o governo para ofertar a venda milhões de doses de vacinas. Os depoimentos de integrantes do ministério da saúde, por sua vez, evidenciaram que apoiaram e incentivaram, junto com o presidente da República, a difusão de remédios sem comprovação científica, como a hidroxicloroquina. Com o binômio negação e difusão de *fake news*, o governo genocida de Jair Bolsonaro é o principal responsável pela morte de mais de 500 mil pessoas no país. Responsabilizar o governo, em especial Bolsonaro e Mourão, deve estar na pauta de reivindicação da classe trabalhadora e do ANDES-SN em todas as suas ações.

Apesar da desesperança que parece se difundir em meio às mortes, pauperismo e desemprego, a reação da classe trabalhadora começa a aparecer nas ruas com os atos dos dias 29 de maio e 19 de junho, quando segmentos da classe trabalhadora e da juventude, em todo o país, surpreenderam pela intensidade e disposição com as quais ocuparam as ruas se unificando em torno da bandeira “Comida no prato e Vacina no braço – Fora Bolsonaro e Mourão!”. Esta é uma reação que ultrapassa as limitadas apostas apenas nas urnas em 2022 que alimentam e imobilizam alguns setores da ala progressista. Como em todas as mobilizações da classe trabalhadora nos anos progressos, a aposta em segurar as lutas e canalizar as energias para as urnas cria tensionamentos e conflitos na convocação, organização e mobilização de atos. Uma divergência em especial é a discordância sobre se devemos ou não ir para as ruas nesse momento de pandemia.

Certamente, como em outros momentos importantes de nossas lutas, grandes centrais sindicais e alguns partidos políticos fazem a opção por não mobilizar e não construir os atos de rua. Suas energias não estão centradas apenas nas preocupações sanitárias. Possivelmente, como já vivemos em outros momentos, a recusa de mobilizar para as ruas e a preocupação em apenas realizar a convocação burocrática sem mobilização nas bases expressam uma “aposta” prioritária nas eleições de 2022 e não nas ruas, pois, consideram, entre outros motivos, que desgastar Bolsonaro sem derrubar é mais importante por seus efeitos na disputa eleitoral. Nós, que subscrevemos esse texto, avaliamos que essa é uma estratégia equivocada. É verdade que devemos considerar todos os cuidados sanitários, mas o fato é que a mobilização para os atos foi fundamental para impulsionar um novo patamar nas lutas. Certamente, a mesma frase que ecoou na Colômbia, também ecoou nas manifestações do Brasil: o pior vírus é o governo genocida!

Assim, mesmo reconhecendo a gravidade da crise sanitária que vivemos, agravada pelo negacionismo, fundamentalismo e a busca incessante por lucro em detrimento da vida, nos parece tarefa central a mobilização de amplos setores para os atos de rua contra Bolsonaro e por vacina para todos e todas. Não devemos, mais uma vez, cometer o erro histórico de depositar todas as nossas fichas nas eleições burguesas. Nossas esperanças exigem a construção de um projeto contrahegemônico para e com a classe trabalhadora. A derrota de Bolsonaro nas urnas não constitui “favas contadas” como alguns setores querem nos fazer crer. O que é certo é que a mobilização e organização autônoma dos trabalhadores e a construção de uma frente ampla são os fatores decisivos para derrotar Bolsonaro e seu projeto genocida e neoliberal. Por isso, a mobilização nas ruas é imprescindível, pois o #ForaBolsonaroeMourão é um imperativo sanitário, econômico e político para a sobrevivência da classe trabalhadora.

É necessário observarmos que nossa tarefa é dupla. Por um lado, é preciso fazer o devido enfrentamento ao governo Bolsonaro, reconhecendo seus perigos às conquistas e vidas da classe trabalhadora. Por outro, precisamos identificar como os lastros do projeto bolsonarista se espalhou pela sociedade contagiando e contaminando amplos setores da classe trabalhadora, inclusive parte do movimento docente. Assim, reconhecendo o duplo desafio, é possível afirmar que nosso horizonte não pode e não deve estar restrito à ordem instituída, às eleições de 2022, à autoconstrução partidária e política, à busca de protagonismos isolados da, já pequena, esquerda socialista. É necessário ampliar as articulações sem sectarismos, mas sem abrir mão do horizonte classista de fomentar as bases para a construção de um projeto emancipatório para além do capital.

Esse é o desafio a ser enfrentado para se fazer frente às contrarreformas em curso e, em especial, barrar aquela que certamente impactará de forma absolutamente negativa a vida cotidiana da classe trabalhadora: a reforma administrativa, a PEC 32/2020 que já tramita no Congresso Nacional. Essa contrarreforma é um verdadeiro “FUTURE-SE” para o conjunto das políticas públicas e sociais, já que, em seu artigo 37, possibilita os governos firmarem “instrumentos de cooperação com órgãos e entidades, público e privadas, para execução dos serviços públicos”. Se aprovada, a PEC 32/2020 incidirá como uma verdadeira refuncionalização do Estado, destituindo direitos, desestruturando políticas públicas, ressuscitando o apadrinhamento político na nomeação de cargos públicos, intensificando a perseguição aos servidores públicos, ampliando o assédio moral, e ampliando a militarização dos órgãos e políticas públicas. Sim, a militarização é um dos efeitos da PEC 32/2020, pois esta abre a possibilidade de contratação de militares da ativa para as áreas da saúde e da educação. Tal medida é agravada pela intenção de converter funções de “direção, chefia e assessoramento” (as quais, pela Constituição Federal de 1988, são exercidas por funcionários públicos de carreira) em cargos de “liderança e assessoramento” destinados a “atribuições estratégicas” ou “técnicas”, SEM previsão de serem ocupados por funcionários públicos de carreira. Assim, a PEC 32/2020, se aprovada, possibilitará que em nossas instituições de ensino teremos chefias imediatas que, por serem “cargos de confiança” podem ser nomeadas pelo governo, o qual pode indicar, inclusive, militares da ativa.

O projeto de militarização do Estado e dos equipamentos públicos, explicitado no importante dossiê “MILITARIZAÇÃO DO GOVERNO BOLSONARO E INTERVENÇÃO NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO¹” publicado pelo ANDES-SN em março de 2021, evidencia o projeto de um novo tipo de governo. Está em curso um processo de militarização que dispensa um golpe militar clássico, mas que eiva o governo e os órgãos estatais e públicos de militares. As intervenções nas Universidades e nos Institutos Federais são apenas um ensaio dessa verve autoritária. Hoje já existem mais de 20 instituições que não tiveram seu processo de consulta à comunidade acadêmica respeitado. Por tudo isso, a luta contra as intervenções corretamente está no centro do plano de lutas de nosso sindicato.

Até março de 2021, o governo Bolsonaro já somava cerca de 6.157 militares “atuando em cargos comissionados, por contratos temporários, e acumulando funções nas mais diferentes áreas da administração pública” (Dossiê, 2021, p. 08). É um crescimento de 108,22% na participação de militares que acompanha a marca autoritária do governo, em especial em sua relação com instituições públicas. A cada dia que passa, universidades, institutos federais e CEFET vão se tornando espaços cada vez menos democráticos, atravessados pelo assédio e marcados por um clima de perseguição e medo. Parte fundamental deste processo é o, já citado, processo de intervenção que impõe gestores afeitos à política bolsonarista.

As contrarreformas buscam reorganizar o Estado para atender as necessidades do capitalismo em crise e atacam frontalmente direitos conquistados e assegurados na Constituição Federal de 1988. Assim, a ameaça da contrarreforma administrativa e a militarização das instituições públicas devem ser analisadas como partes do conjunto de contrarreformas (da previdência, trabalhista, do ensino médio, terceirização ampla e irrestrita, imposição de teto de investimentos públicos etc.) que já fizeram nosso país regredir.

A articulação entre as diferentes contrarreformas e a militarização tem impactos profundos na educação superior pública. Por um lado, contribuem para a intensificação do projeto conservador que tenta cercear as liberdades democráticas e que localiza na educação e no funcionalismo público um dos seus principais “alvos”. Por outro, contribuem para o capital, pois os incessantes cortes de verbas (que, em 2021, ultrapassaram o patamar de R\$1 bilhão de reais) que inviabilizam o funcionamento das instituições de ensino superior e condenam o tripé do ensino-pesquisa-extensão, empurrando e forçando, como alternativa, a privatização e as parcerias público-privadas.

Os ataques não se reduzem ao contingenciamento do orçamento das universidades, IF e CEFET. O governo Bolsonaro, numa tentativa de desresponsabilizar seu governo, atua tentando impedir a produção de dados que revelam os estragos produzidos por seu governo. Para tanto, realizou cortes no orçamento do IBGE e do INPE, pois assim impossibilita a realização do Censo de 2021 e o funcionamento do supercomputador Tupã, necessário para processar o monitoramento do clima e, assim, subsidiar a projeção de cenários de mudanças climáticas e crise energética no Brasil.

Nesse contexto desfavorável para nós, o Ensino Remoto Emergencial (ERE) se fortaleceu como a grande alternativa para o projeto do capital para a educação. A pandemia serviu para preparar um grande ensaio, ou melhor, um laboratório nacional para a educação no chamado em um “novo normal” caracterizado pela mercantilização da vida e da educação.

As regressões em curso resultam em ma sociabilidade ainda mais aviltante e subalternizante para a classe trabalhadora. É nesta conjuntura que as entidades representativas da classe, como o ANDES-SN, devem colocar como prioridade a mobilização da categoria docente e contribuir para a reorganização da classe trabalhadora. Neste momento, isso significa, fundamentalmente, ocupar as ruas.

Em memória da(o)s jovens negras e negros mortos(as) (como Kethelen no Rio de Janeiro e Viviane e Maria Célia em Salvador mortas durante operações policiais) e que continuam a ser assinados(as) nas

¹ Disponível em: <https://www.andes.org.br/>

periferias brasileiras, em nome dos povos ribeirinhos e indígenas expulsos de suas terras e/ou explorados enquanto se destrói e mercantiliza a natureza; em nome dos quase 14 milhões de desempregados e dos quase 6 milhões de desalentados (dados do IBGE) e em memória das mais de 500 mil pessoas mortas pela COVID-19 e que ainda podiam estar vivas, é necessário reagir, é necessário lutar nas ruas pelo Fora Bolsonaro e Mourão!

TEXTO 4

Contribuição do(a)s professore(a)s: Alyne Sousa (Sindifpi), Egmar Júnior (Sindifpi), Raphael Góes Furtado (Adufes), Juliana Iglesias Melim (Adufes), Mônica Viviana Vermes (Adufes), Antônio Rodrigues Belon (Adufms), Vitor Wagner Neto de Oliveira (Adufms), João Carlos Gilli Martins (Sedufsm), Graziela Lucci de Angelo (Sedufsm), Cláudia Durans (Apruma), Rosana Mendes Eleres de Figueiredo (Apruma), José Vitório Zago (Adunicamp), Gelta Terezinha Ramos Xavier (Aduff), Waldir Bertúlio (Adufmat), Marcelo Barreto (Adufepe), Geraldo Carvalho (Adufpi), Romildo Araújo (Adufpi), Tamara André (Adunioeste), Levy Barreto (Adufrpe), Hélio Cabral (Aduferpe), Aderaldo Alexandrino (Aduferpe), Wanderley Padilha (Adunifesspa), Leonardo Dourado de Azevedo Neto (Adua), Helvio Mariano (Adunicentro).

FORA BOLSONARO, MOURÃO E TODA A SUA TROPA! MAS FORA TAMBÉM O CAPITALISMO! POR UM PROGRAMA DA CLASSE TRABALHADORA PARA ENFRENTAR A CRISE SANITÁRIA E ECONÔMICA!

Enquanto escrevemos esse texto, aproximam-se as manifestações do 19J que, tudo indica, serão ainda maiores que as do 29M, que refletiram o processo de indignação de uma ampla vanguarda de massas, majoritariamente de jovens, mas também muitos setores da classe trabalhadora organizada. Havia uma pressão forte por baixo que, combinada com uma ampla e unitária convocação pela “Campanha Fora Bolsonaro”, resultou nos maiores atos desde o início da pandemia. Vale destacar que essas manifestações expressaram também a influência dos levantes populares que têm ocorrido internacionalmente como no Chile, EUA, Paraguai e, mais recentemente, na Colômbia. As ruas mostraram que nossa classe não está derrotada, embora esteja sob uma pressão defensiva devido à combinação da pandemia com desemprego, fome e o papel imobilista das direções do movimento como, por exemplo, o das direções das maiores Centrais Sindicais de nosso país, que decidiram ficar de fora do 29M e, até agora, de não integrar-se com a devida força no 19J.

Aumento de desemprego e pobreza no Brasil e crescimento do PIB nos EUA e China

Em meio à tragédia da pandemia, o desemprego está altíssimo e sem perspectiva de solução no curto e médio prazo, atingindo 13,9% entre os trabalhadores formais e alcança 30% entre os jovens, mesmo diante de um crescimento econômico um pouco maior registrado no primeiro trimestre, determinado pela dinâmica das commodities no mercado mundial. A falta de política de abastecimento e a exportação de commodities trouxeram de volta a inflação e a carestia insuportável nos preços dos alimentos, do combustível, gás de cozinha, aluguel e tarifas públicas. Tudo isso ajuda a derrubar a renda do proletariado e a colocar em risco os setores mais pobres, não à toa temos atualmente, no Brasil, 117 milhões de pessoas vivendo em situação de insegurança alimentar.

O cenário econômico mundial, mesmo sem ter revertido a crise mais estrutural, apresentou algum crescimento conjuntural, principalmente dos EUA e da China, e com isso tem aumentado o preço das commodities, implicando na obtenção de altos lucros para o agronegócio e as mineradoras mantendo, dessa forma, positiva a balança comercial do país. Ao mesmo tempo, o aumento das taxas de juros e a reposição de estoques industriais determinaram um ambiente favorável para o crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) no último trimestre, acima do esperado pelo mercado, o que implicou na avaliação de uma perspectiva de crescimento econômico um pouco maior nesse 2021. Segundo acreditam, se confirmado, poderá zerar ou recuperar a queda de 2020.

Porém esse crescimento não significou (e a tendência indica que continuará assim) o aumento de emprego e renda, inclusive porque o setor de serviços, pequenos proprietários e a classe média seguem quebrando e em recessão. Outro setor que também não tem alavancado e cresce abaixo dos demais é a construção civil, refletindo que praticamente não há investimento público em infraestrutura ou políticas sociais. Apostando em uma melhoria na economia e visando a reeleição, Bolsonaro começa a aventar a extensão do auxílio emergencial e/ou lançamento de projetos de novos auxílios, que permitam fortalecer sua candidatura à reeleição.

CPI reafirma a condução genocida da pandemia no Brasil

A CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) da Covid-19 se transformou em circo dos horrores, infelizmente retratando como chegamos a 500 mil mortes em um verdadeiro “reality show”, revelando a política genocida, negacionista e corrupta do governo Bolsonaro em relação à pandemia e contribuindo assim para o aumento do seu desgaste. Enquanto a imunização se arrasta, porque segue faltando vacinas, os especialistas nos alertam que a pandemia pode estar entrando em uma terceira onda ainda mais letal e já há fortes indícios de novo colapso na saúde, pela falta de leitos de UTIs e insumos.

É no aprofundamento da crise social e sanitária, que aumenta o número de vítimas da Covid-19. Conforme verificado pelas pesquisas, tem se ampliado a tendência de queda da popularidade de Bolsonaro e o aumento da sua rejeição. Nesse contexto, o presidente da República dobra suas apostas genocidas e provocações políticas como, por exemplo, a insana decisão por sediar a Copa América no Brasil em meio a essa tragédia, instigando o aumento da indignação dos debaixo e, também, acirrando a divisão e crise entre setores burgueses.

No marco de sua queda de popularidade e retomada das manifestações de rua, Bolsonaro, numa outra frente, dá sequência à escalada de projeto autoritário, disputando politicamente as polícias e mesmo setores das Forças Armadas, instigando o armamento de sua base de extrema direita e miliciana e ameaçando não acatar o resultado eleitoral caso seja derrotado, bem como ameaçando dar um golpe diante de eventual “desordem”.

O episódio Pazuello, a ação da polícia de Recife (PE), reprimindo violentamente as manifestações no 29M, e a detenção do ativista em Goiás mostram que, além de ameaças, efetivamente este governo de ultradireita vai preparando terreno para sua promessa de golpe caso não ganhe as eleições. Ainda que hoje não tenha apoio suficiente para isso, Bolsonaro continua propagandeando sua intenção, mesmo que isso possa custar ou resultar em crise institucional.

Olhos atentos ao governo Bolsonaro

Essa polarização estimulada por Bolsonaro exige que discutamos, legitimamente, políticas no movimento no sentido de nossa autodefesa e em relação às polícias e as Forças Armadas, em que devemos denunciar a repressão e criminalização das lutas sociais e de suas lideranças e que se coloquem do lado dos trabalhadores e trabalhadoras e do povo pobre contra Bolsonaro. Essas políticas se somam à defesa do direito à organização sindical desses setores.

Em paralelo à polarização social e ao desgaste do governo, somado a essa crise econômica estrutural, além da política genocida de Bolsonaro e Mourão frente à pandemia, vemos ainda uma forte ofensiva privatista que se acelera contra a Eletrobrás, Correios e Petrobrás, nesse momento e, também, o avanço da tramitação da famigerada Reforma Administrativa. Essa agenda ultraliberal, que unifica todos os setores burgueses, incluindo a unidade do Governo com a ampla maioria do Congresso Nacional, tem o objetivo da destruição da soberania do país e do desmonte completo de qualquer papel de proteção social do Estado Brasileiro com seu povo.

Os governadores de oposição, de partidos como o PT, PCdoB, PSB e outros que dirigem estados, apesar de não reproduzirem o negacionismo de Bolsonaro, têm adotado medidas muito

limitadas no terreno do combate sanitário e reproduzem a submissão à pressão empresarial e do capital pelo lucro, como a manutenção das escolas abertas e restrição de circulação somente de madrugada, não apresentando de fato uma política alternativa de combate à pandemia. Assim, pouco têm se diferenciado dos governos da direita tradicional como o de João Doria (PSDB), em São Paulo. Nos seus estados, os transportes seguem lotados, os serviços não essenciais funcionam normalmente e, como consequência disso, a saúde também colapsa. Nesse marco é necessário, por exemplo, intensificarmos o apoio à luta e à resistência dos trabalhadores e trabalhadoras em educação básica e todas as esferas da educação pública, em sua luta contra a ofensiva pela abertura das escolas e volta do ensino presencial defendida desde Bolsonaro a quase todos os governadores e prefeitos. A abertura das escolas significa submeter essa ampla parcela da população trabalhadora à contaminação e morte, tudo isso diante do trágico caos da ascensão da pandemia.

Destruição do meio ambiente

Numa outra frente devastadora, a política do governo Bolsonaro para o meio ambiente é ecologicamente suicida (conhecida também como “ecocida”). Aplicada pelo ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles, que utilizou a expressão “passar a boiada” exatamente para aproveitar a pandemia e promover rápido desmonte das políticas de proteção ambiental, o que inclui o desmonte acelerado do Ibama e ICMBio, bem como um ambiente de muita corrupção. Salles é acusado por agentes da Polícia Federal de intermediar diretamente os interesses dos desmatadores, que lucram com a venda ilegal de madeira e a grilagem de terras. Enquanto isso, batemos recordes de desmatamento todo ano.

O colapso ambiental reflete diretamente o posicionamento subalterno do Brasil na divisão internacional do trabalho como um mero exportador de produtos primários, tornando ainda mais explícitas as relações de dependência e a obediência do governo brasileiro ao imperialismo. O projeto de lei do licenciamento ambiental aprovado recentemente na Câmara dos Deputados fragiliza ainda mais a legislação de proteção ambiental brasileira porque além de praticamente isentar de qualquer tipo de controle e fiscalização do Estado sobre diversas categorias de investimento agropecuário e de construção, permite o Auto Licenciamento, ou seja, a partir de agora os desmatadores podem dar licenças para si próprios para garantir a aprovação de seus projetos. Tal processo irá aumentar ainda mais a destruição dos biomas brasileiros e a violência contra os povos originários que atuam na linha de frente e no combate diário ao avanço de grileiros, posseiros, madeireiras e mineradoras sobre o frágil ecossistema brasileiro.

Na educação, o governo que abriu os cofres via orçamento secreto para comprar o centrão, gastou uma fortuna com remédios ineficazes contra a Covid e com leite condensado e picanha para os quartéis, corta brutalmente o orçamento. As universidades e institutos correm o risco de parar de funcionar por falta do mínimo de verba. A assistência estudantil foi reduzida a praticamente nada, com dezenas de milhares de alunos em situação desesperadora. O autoritarismo na nomeação de interventores para as reitorias se intensifica. A militarização da escola para os pobres, a caça aos professores, a pressão para o retorno às aulas presenciais no auge da pandemia, o funesto projeto de homeschooling... A destruição do sistema de pesquisas do país, levando até a possibilidade desligamento do super-computador do INPE... A política educacional do governo é terra arrasada, aniquilada, calcinada. Por tudo isso, nossa categoria precisa se colocar na linha de frente da luta contra Bolsonaro (e os governadores e prefeitos que, de uma forma mais ou menos escancarada, repetem muitas dessas políticas).

A defesa da vida dos nossos povos originários e comunidades tradicionais e nossa ação contra a política de destruição do meio ambiente precisam manter-se no topo de nossas bandeiras e lutas políticas. Os governos não cumprem sequer as frágeis e insuficientes metas para a preservação do meio ambiente, o que tem resultado em mais terremotos, enchentes, degelos, aumentos de

temperatura, desmatamentos, destruição da biodiversidade e desertificação do solo por todo o mundo.

Violência urbana: alvo são os pretos e pobres

Os territórios urbanos têm sido alvos constantes de ataques dos de cima, através da depredação, dos despejos, da especulação imobiliária e das operações policiais genocidas. Para garantir esses ataques segue com cada vez mais intensidade a matança do nosso povo pela PM em todo o país – onde o massacre de Jacarezinho (RJ) é somente mais um exemplo. A bala “perdida” sempre acha o mesmo corpo negro, o mesmo território favelado ou periférico, a mesma classe pobre e trabalhadora. Nossa Central, a CSP-Conlutas, irá propor nos tribunais internacionais ação de denúncia contra o governo brasileiro pelo genocídio da população indígena e negra nas periferias.

Unidade na luta em defesa da vida

Com base nessa estratégia e partindo da defesa das necessidades imediatas de nossa classe como vacina, auxílio emergencial, emprego, ajuda aos pequenos proprietários, o Fora Bolsonaro e Mourão, é preciso explicar e denunciar que essas demandas não podem esperar 2022.

É preciso dar uma batalha permanente pela ampliação e fortalecimento da unidade de ação na luta para botar Fora Bolsonaro e Mourão já, e, assim, intensificar todos os nossos esforços para que as iniciativas de lutas comuns tenham continuidade. Junto à luta unitária contra o governo, é preciso reforçar as lutas objetivas do conjunto de nossa classe, como as campanhas salariais em curso, bem como as lutas contra as privatizações da Eletrobrás, Correios e subsidiárias da Petrobrás; a campanha Despejo Zero; as lutas contra as opressões; a defesa da Educação, dos territórios, dos povos indígenas e das comunidades tradicionais; a luta contra o feminicídio e todas as formas de violência incluindo contra a população idosa e PCDs etc.

Devemos, nesse processo, seguir denunciando as direções reformistas e de conciliação de classes que se negam a convocação dos atos e, principalmente, não aceitam organizar a Greve Geral Sanitária, visando reforçar as falsas expectativas em torno das eleições em 2022 e buscando paralisar as lutas, em especial as da classe operária. Nessa conjuntura e iniciativas da luta de classes cumpre um papel importante o programa, princípios e estratégia de luta de nosso Sindicato e nossa Central Sindical e Popular; a independência de classe e nossa luta contra o capitalismo e em defesa de uma sociedade socialista.

Na construção dessas lutas organizadas não podemos descartar uma explosão social, o que nos obriga ter atenção máxima às mudanças bruscas de conjuntura. Apesar da situação de destruição das condições de vida de nosso povo, muito forte tem sido a disposição de luta e resistência de nossa classe no nosso país e no mundo. Não à toa estamos envoltos a lutas e greves. Entre elas, a dos metroviários de São Paulo, petroleiros de subsidiárias e terceirizadas da Petrobrás, as greves sanitárias no setor de educação básica, dos rodoviários do Ceará, trabalhadores da Fundação Casa de São Paulo e a greve dos trabalhadores da limpeza pública também em São Paulo, as mobilizações ocorridas no conjunto do funcionalismo, a resistência de nossos povos nos territórios urbanos e rurais, as lutas e mobilizações contra o racismo, o machismo, o feminicídio, a LGBTfobia, a xenofobia, a violência policial e contra toda forma as opressões.

Nesse contexto, entre as palavras de ordem imediatas a serem defendidas estão:

Vacina para todos já, com a quebra de patentes e reconversão industrial para produção em massa. Garantia do investimento em pesquisa.

Lockdown de verdade de pelo menos 21 dias e auxílio emergencial de pelo menos 600 reais. Redução e congelamento dos preços dos alimentos, aluguel, tarifas, combustíveis e gás de cozinha;

Chega de autoritarismo e ameaça golpista! Chega de violência contra os pobres e os negros, os povos indígenas, as mulheres, as LGBTIs

Não esperar 2022, seguir as mobilizações. É necessária uma greve geral sanitária!

Barrar a Reforma Administrativa! Em defesa de emprego e direitos.

Não reabrir as escolas enquanto a pandemia não estiver sob controle. Escolas fechadas, vidas preservadas!

Contra os cortes nos orçamentos da Educação, Saúde, Ciência e Tecnologia.

Um programa e um projeto de classe para enfrentar o genocídio e a crise social

No entanto, para além das palavras de ordem emergenciais, que são uma questão de sobrevivência imediata, é preciso avançar. Precisamos discutir um projeto de país que resolva também as nossas mazelas de sempre: o problema do desemprego, dos salários e direitos (garantindo estabilidade no emprego, a revogação das reformas trabalhista e da previdência, carteira assinada e direitos aos trabalhadores de aplicativos e a todos trabalhadores, redução da jornada sem redução do salário, aumento geral dos salários), o problema da carestia, da fome, da moradia, da reforma agrária, das terras indígenas e quilombolas, do genocídio da juventude negra e dos povos indígenas; interromper a destruição do meio ambiente, a entrega das estatais e do país à rapina dos especuladores e dos capitalistas internacionais e nacionais.

Só há uma forma de fazer isso: lutar por um projeto da classe trabalhadora que ataque os banqueiros, os grandes empresários, as multinacionais e os bilionários, que enriquecem cada vez mais com a nossa morte e a nossa miséria, para poder garantir educação, saúde, moradia, saneamento básico, emprego, salário, a defesa das liberdades democráticas, o combate a todas as opressões e o fim da exploração e da desigualdade. Nesse momento, onde a barbárie bolsonarista urge ser derrotada, não se podem esquecer as raízes dos nossos problemas. Não há saída para a gigantesca crise sanitária e coeconômica que estamos passando se se pensa em construir (novamente) um programa de conciliação entre os “bons burgueses” e os trabalhadores. Um programa que concilie o lado “humano” do capitalismo com propostas “de esquerda”. O problema é que não é uma questão moral. Não existe “bom” burguês. Ele foi à falência! A desumanidade é intrínseca ao capitalismo. Não existe capitalismo humano, ou fascista antifascista ou torturador gentil... Existem são vendedores de ilusões que, com suas falsas promessas, nos trouxeram a essa quadra histórica. Algumas tarefas-chaves que precisam fazer parte de um programa que aponte para a resolução das necessidades de nossa classe:

Suspender o pagamento da fraudulenta dívida pública aos banqueiros.

Taxar em 40% os 65 bilionários e os lucros e dividendos distribuídos às 100 maiores empresas do agronegócio.

Parar a entrega do país e todas as privatizações (Eletrobrás, correios, petrobrás, etc.) e reestatizar as estatais privatizadas.

Estatizar a saúde privada e os bancos (para fortalecer o SUS, impedir a fuga de capitais, garantir investimento público e também crédito e auxílio ao pequeno empresário, junto com o perdão das dívidas do pequeno negócio e dos trabalhadores)

Essas medidas permitem garantir o fortalecimento do SUS, verbas para a educação pública e para o investimento em pesquisa e ciência. E também e especialmente um plano de públicas e ecológicas, que permita alavancar a geração de empregos, universalizar o saneamento básico, a moradia popular, construir hospitais públicos etc.

Além disso, é necessário que um programa que enfrente as grandes mineradoras e os madeireiros e defenda o meio ambiente, os povos da floresta e as populações indígenas massacradas pelo governo. Que pare o genocídio da juventude negra e garanta os direitos das LGBTs e das mulheres.

Precisamos construir uma alternativa socialista e revolucionária

O fato é que, por mais sensatas e compreensíveis que sejam essas demandas, por mais que elas expressem as necessidades mais sentidas da nossa classe, nenhuma delas pode ser resolvida na etapa atual do capitalismo. Por isso é inadiável discutir um novo modelo de sociedade. O capitalismo só nos relega à morte, à fome e ao desemprego. Por isso, necessitamos construir uma alternativa, um polo proletário e socialista que defenda a independência da classe trabalhadora da burguesia para lutar por outra sociedade, por uma revolução socialista que liberte o país do projeto de recolonização e espoliação a que está amarrado e liberte a classe trabalhadora, o povo pobre e o pequeno proprietário da exploração, da fome e da degradação; que permita a sua auto-organização e a luta por um governo socialista dos trabalhadores, que governe através de Conselhos Populares.

Só assim poderemos superar a barbárie e garantir uma vida digna para toda a humanidade.

TEXTO 5

Contribuição do(a)s professore(a)s: Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Alexandre Barba (ADUFF), Aline Faé Stocco (ADUFVJM), Ana Clara Magalhães (ADUFAL), Ana Cristina Albuquerque (Sindiprol/Aduel), Ana Karen de Oliveira Souza (ADUFS-BA), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Antônio Rosevaldo Ferreira da Silva (ADUFSBA), Atenágoras Oliveira Duarte (ADUFPE), Benedito Carlos Libório Caries (ADUFS), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Breno Ricardo Guimarães Santos (ADUFMAT), Bruno Pizzi (ADUFDourados), Bruno Souza Bechara Maxta (APUBH), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), Célia Regina da Silva (ADUEMG), Cezar Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADUFU), Cleide de Lima Chaves (ADUSB), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUSB), David Albuquerque de Menezes (SINDUECE), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Edson Marcelo Hungaro (ADUnB), Eduardo Chemas Hindi (SINDUTF-PR), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elizabeth Sara Lewis (ADUNIRIO), Elza Peixoto (APUB), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernando Correa Prado (SESUNILA), Fernando Leitão Rocha Junior (ADOM), Fernando Medeiros (ADUFAL), Fernando Santos (ADCAJ), Filipe Boechat (ADUFRJ), Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL), Guilherme Câmera (APROFURG), Gustavo Miranda (Aprofurg (IFRS)), Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTF-PR), Hilusca Alves Leite (SESDUEM), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jamesson Buarque de Souza (ADUFG), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jefferson Rodrigues Barbosa (ADUNESP), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Juliana Bohnen Guimarães (ADUEMG), Juliane Larsen (Sesunila), Júlio César Pereira Monerat (APES), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Kathiúça Bertollo (ADUFOP), Lara Carlette Thiengo (ADUFVJM), Larissa Figueiredo Salmen Seixlack Bulhões (ADUFLA), Leandro Cristino Pereira (SINDCEFET), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Leonardo Silva Andrada (APES), Leônidas de Santana Marques (ADUFAL), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Luis Eduardo Acosta (ADUFRJ), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo "Russo" Ferreira (ADUFPA), Marcelo Hungaro (ADUnB), Márcia Lemos (ADUSB), Márcio Magalhães da Silva (ADUFLA), Marcos Antonio da Silva Pedroso (ADUFS), Marcos Botelho (ADUFRJ), Matheus Kuchenbecker (ADUFVJM), Mauricio Silva (SESDUFT), Mauro Iasi (ADUFRJ), Michael Melo Bocádio (SINDUECE), Moisés Lobão (ADUFAC), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Otávio Cabral (ADUFAL), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Pablo Lima (UFMG), Paula Pereira Gonçalves Alves (Adufmat), Paulo Henrique Costa Mattos (APUG), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Qelli Viviane Dias Rocha (ADUFMAT), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Ricardo Silvestre (ADOM), Roberto Silva de Oliveira (ADUSB), Robson Pereira Calça (ADUFF), Rodrigo Bichoff (SESDUEM), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Rosalve Lucas Marcelino (ADUSB), Rubens Ragone (APESJF), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sócrates Oliveira Menezes (ADUSB), Sofia Manzano (ADUSB), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Thiago Fanelli Ferraiol (SESDUEM), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinícius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Augusto Silva (ADUR-RJ), Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB).

LUTA NA RUA, GREVE GERAL! FORA BOLSONARO E MOURÃO!

O fato mais destacado da conjuntura é sem dúvida a mobilização na rua do dia 29 de maio, qualificando o mês de maio como o mês da virada para uma contraofensiva de massas contra o governo de ultradireita e neoliberal de Bolsonaro, Mourão e Guedes. No momento do fechamento deste documento, já deverá ter acontecido o segundo ato de luta de massas, no dia 19 de Junho, seguramente um ato muito maior.

A convocatória para estes atos faz parte da *Campanha Fora Bolsonaro!* uma frente constituída por um conjunto muito amplo de movimentos sociais e organizações políticas que reúne setores políticos e sociais,

organizados nas frentes Brasil Popular, Povo Sem Medo, e no Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas que congrega a oposição de esquerda a este governo. Neste conjunto de entidades há diferenças de concepção entre as estratégias que devemos seguir para acabar com o governo neofascista. A estratégia majoritária corresponde às entidades do campo democrático-popular, que consiste em desgastar o governo, para nas eleições de 2022, acabar com o governo, com o triunfo eleitoral provavelmente do ex-presidente Lula. Esta aposta que privilegia o jogo eleitoral e parlamentar paradoxalmente favorece a continuidade do atual governo e sua política genocida. Também tem repercussões sobre o período pós-eleitoral, caso se confirme um triunfo democrático, já que sem mobilização social, a política de apassivamento dos movimentos populares tende a ser mantida, inviabilizando mudanças estruturais na economia e na sociedade.

A mobilização nas ruas é uma necessidade imposta pela crise sanitária, que já provocou 500 mil mortes, muitas das quais poderiam ter sido evitadas com medidas de isolamento social, testagem em massa e um planejamento devido de imunização da população. A estratégia genocida que foi do negacionismo à sabotagem de todas as formas de combate à pandemia, encontra-se inserida no atual ciclo de crise econômica que já vem de muitos anos, quando finalizou o último ciclo do *boom* das *commodities* (2000 - 2014) e se instalou a atual crise econômica. O crescimento do PIB em 2015 foi negativo em 3,55% e em 2016 também negativo em 3,31%. Nos anos subsequentes o crescimento foi muito pequeno 1,06%, 1,12%, e 1,14%, no ano passado voltou a cair para valores negativos de 4,1%. O desemprego, segundo dados oficiais, está em quase 15%, o que significa que somado a formas de desemprego encobertas, somam 20 milhões de desempregados, de uma força de trabalho de 100 milhões. A fome passou a estar presente na vida de mais de 116,8 milhões de pessoas que estão em situação de insegurança alimentar ou passando fome no Brasil, segundo pesquisa feita em dezembro de 2020 pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan). O número, que é mais da metade da população brasileira, engloba pessoas que não se alimentam como deveriam, com qualidade e em quantidade suficiente.

Este quadro de crise social obrigou o governo a implementar um plano de auxílio emergencial que foi de R\$ 600 durante cinco meses e R\$ 300 por outros quatro meses no ano passado, e neste ano foi rebaixado para quatro parcelas com valores em torno de R\$ 250 com possibilidade de extensão por mais dois ou três meses. Uma quantia evidentemente impossível de garantir uma sobrevivência mínima, num cenário onde a inflação está em aumento, com possibilidades de chegar perto do 10% neste ano.

Entretanto o governo e a maioria do congresso continuam empenhados nas privatizações de empresas estatais como os Correios e a Eletrobrás, assim como com a pauta da contrarreforma do Estado com a PEC 32/2020 da Reforma Administrativa, que entre outros elementos de diminuição da dimensão social do Estado, acaba com a estabilidade dos servidores públicos. A PEC 32/2020 faz parte de toda a agenda de contrarreformas e da concretização da EC/95, o chamado teto de gastos.

a. **Governo neofascista miliciano continua massacrando a população negra e pobre**

No dia 6 de março a polícia do RJ desencadeou uma operação na comunidade do Jacarezinho no Rio de Janeiro que acabou com o assassinado de 28 moradores e um policial. O presidente miliciano e genocida parabenizou a polícia por esta operação e lamentou a morte do policial, e o seu vice-presidente chegou a dizer que, os mortos, eram todos “bandidos”. Foi a operação policial mais letal ocorrida na cidade do Rio de Janeiro, e uma das maiores desse estado, sendo comparável à chacina da Baixada de 2005 com 29 mortos. Em resposta a esta nova chacina foi realizada uma grande concentração e passeata no dia 13 de março, na data da abolição da escravatura, que teve uma participação muito significativa em vários estados.

Já no dia 08 de junho, a política genocida de guerra às drogas da Polícia do Rio de Janeiro, vitimou Kathlen Romeu, mulher negra de 24 anos, grávida de 13 semanas, em mais uma operação policial.

O Estado Policial segue a lógica do extermínio do povo negro, composição majoritária da classe

trabalhadora, mantendo estruturas de poder em defesa do capital e de quem o detém e segue desorganizando toda a comunidade quando atinge especificamente pessoas negras. A luta antirracista é central nessa conjuntura.

b. Encontro Nacional dos Servidores Públicos para barrar a PEC 32/202 e apontar para um ENCLAT

A proposta de reforma administrativa vem sendo enfrentada pelos trabalhadores do serviço público com a mobilização dos sindicatos organizados no FONASEFE e também no FONACATE. Uma das iniciativas que estão na pauta do FONASEFE é a realização de um Encontro Nacional de Servidores Públicos das três esferas do Estado para o início do segundo semestre de 2021. A realização deste evento, significará um grande passo, na perspectiva da reorganização da classe trabalhadora para um novo patamar de lutas e da construção de um ENCLAT do conjunto da classe trabalhadora. A pauta principal deste encontro é organizar a luta contra a PEC 32/2020, a defesa do serviço público e das políticas sociais públicas em todas as esferas do governo.

c. Construir o ENE e a unidade dos/as trabalhadores/as da Educação por uma Escola e Universidade Popular

No campo da educação, o governo ameaça com o projeto de declaração da educação como serviço essencial (PL 5595/2020), para o retorno às aulas presenciais antes do fim da pandemia. O projeto já foi aprovado na câmara dos deputados e está para ser considerado no senado federal

No dia 31 de março aconteceu a Plenária Nacional em Defesa da Educação Pública. Esta plenária foi organizada por um conjunto de 27 organizações com o objetivo de organizar as lutas para derrotar o governo de Jair Bolsonaro e sua política de ataques à educação pública e de genocídio da população brasileira. Foi um exemplo e ensaio de uma unidade ampla que deve ser preservada e repetida, sem negar as profundas diferenças que existem neste campo de educação.

O ANDES-SN, juntamente com suas Seções Sindicais, realizou no dia 19 de maio, o Dia Nacional de Luta “A Educação precisa resistir”. A data contou com a unidade de diversas categorias de profissionais da área da Educação e estudantes que, juntas e juntos, realizaram manifestações contra os cortes orçamentários nas instituições públicas de ensino superior, contra o PL 5595/20, contra a Reforma Administrativa e pelo Fora Bolsonaro e Mourão.

Os setores da educação do campo democrático-popular estão iniciando a mobilização para a realização da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE 2022). Por outro lado, a Coordenação Nacional das Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita (CONEDEP) também está iniciando os preparativos para o IV ENE que vai acontecer no próximo ano de forma presencial. Para este ano está prevista a realização de seminários regionais e a realização de uma plenária unitária com todos os setores da educação como aquele que aconteceu no final do mês de março.

Entendemos fundamental os dois movimentos, de um lado fortalecer o ENE e do outro lado avançar em processo de maior unidade com todos os movimentos e sindicatos da educação. Por este caminho também fortalecemos o projeto de construção de um ENCLAT e da reorganização da classe trabalhadora na perspectiva da construção de um projeto de Escola e Universidade Popular.

d. Enraizar e capilarizar o Fórum sindical, popular e de juventudes por direitos e liberdades democráticas

A construção do Fórum é um processo estratégico no sentido da reorganização da classe trabalhadora e seu reingresso na cena política. É um espaço que aglutina forças sindicais, sociais, e das organizações das juventudes para superar a fragmentação das lutas. Tem cumprido um papel importante nas lutas contra o bolsonarismo, porém ainda é insuficiente para poder estar à altura das necessidades do movimento dos/as trabalhadores/as. O processo de luta ainda está hegemônico pelas Frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo

que basicamente gravitam em torno da estratégia democrático e popular, que em termos gerais, apostam numa saída institucional, “pelo alto”, e, como tem sido tradicional na nossa história, sem a pressão das massas populares. Por isso é importante aglutinar forças que disputam esse caminho de saída da miséria bolsonarista e, nesse sentido, o Fórum é uma ferramenta fundamental. Precisamos de uma saída mais avançada que aquela que propõe o campo democrático-popular, caso contrário, voltaremos a ter uma democracia de baixa intensidade e um padrão de políticas sociais muito rebaixado, ou seja, aquele que já conhecemos como “reformismo sem reformas”. Construir uma saída mais avançada envolve uma estratégia de mobilização de massas, com todos os aliados possíveis, sem romper o campo de forças amplo de oposição a Bolsonaro. Para isso, precisamos que nosso sindicato, sua direção nacional, as secretarias regionais e as seções sindicais se empenhem o máximo possível nesta estratégia de capilarizar o Fórum, avançar na organização nos estados, e botar o povo na rua, obviamente com todos os cuidados sanitários que correspondem às necessidades deste momento.

e. **Lutas na América Latina contra o neoliberalismo e o imperialismo**

No nosso continente o cenário é de recrudescimento das lutas contra as oligarquias vassalas do imperialismo. Assim na Colômbia, aconteceu um estalido social, a partir da convocatória para um paro nacional, em razão de um proposta de aumento de impostos para os setores médios e trabalhadores. As manifestações começaram em 28 de abril, pressionando o governo e parlamentares a arquivarem as reformas tributária e de saúde e levando à demissão do ministro das Finanças e ao arquivamento da reforma tributária. Entretanto as demandas dos movimentos sociais foram ampliadas para incluir uma renda básica, oportunidades para os jovens e o fim da violência policial. Há também o desrespeito do governo aos acordos de paz assinados com as FARC. Neste sentido cabe destacar que ao menos 23 ex-guerrilheiros e 11 familiares de integrantes das Farc foram mortos desde que se firmou o acordo de paz. Também muita da legislação que foi combinada que seria encaminhada pelo governo não tem sido feita. O governo da Colômbia é desde há muitos anos um dos melhores pupilos da política imperialista na América latina e no Caribe, base de operações para os grupos paramilitares que pressionam o governo da Venezuela. Lembremos que a Colômbia faz parte da OTAN desde o ano de 2018. Nas mobilizações sociais, o governo reconhece 27 mortos pela repressão, ainda que os movimentos populares denunciem muitas mais mortes e desaparecidos.

No Chile, continuou a luta contra o neoliberalismo implantado pela ditadura fascista de Pinochet que derrubou o governo socialista de Salvador Allende em 1973. Nas eleições para a constituinte a direita foi amplamente derrotada, já que nem conseguiu alcançar o 33% necessário para bloquear as iniciativas das forças progressistas. Um fato a destacar foi a paridade de gênero na composição da assembleia constituinte e a participação dos povos originários nesse mesmo órgão. Também nas eleições para governadores, prefeitos e vereadores foi expressivo o avanço dos setores progressistas, como no caso da cidade de Santiago de Chile que elegeu uma prefeita do Partido Comunista Chileno, a economista Irací Hassler. Para as eleições para a presidência neste ano de 2021 as pesquisas eleitorais indicam um posição de destaque para o dirigente comunista Daniel Jadue com chance de disputar a presidência. Todo este triunfo eleitoral é resultado da explosão social que detonou no ano de 2019 e que demonstrou a falência do neoliberalismo no país em que era exibido como vitrine do seu sucesso.

Finalmente, digamos que no Peru, nas recentes eleições, tudo indica o triunfo eleitoral por uma margem muito estreita do professor de ensino básico Pedro Castillo Terrones, com uma proposta de governo de esquerda, contra a candidata das forças imperialistas e liberais Keiko Fujimori, filha do ex-presidente Alberto Fujimori, hoje preso por violações aos direitos humanos durante sua ditadura, instaurada a partir de um auto-golpe em 1992 e que se estendeu com diversas manobras institucionais até o ano de 2000. Aqui também estamos assistindo a bancarrota das políticas neoliberais e o candidato triunfador, promete desde uma nova constituição que acabe com a constituição neoliberal de Alberto Fujimori aprovada em 1993, até uma política de nacionalizações e estatizações para ganhar controle nacional sobre suas principais riquezas

minerais. Também promete uma transformação na dotação orçamentária para o setor da educação. É muito emblemático para nós que este candidato seja um simples professor de ensino básico de uma escola rural e dirigente sindical que encabeçou uma greve de professores em 2017.

----- * -----

A modo de conclusão, digamos que entendemos que o Andes-SN precisa realizar seu congresso ordinário no mês de fevereiro de 2022 de forma presencial e, portanto, seguindo a deliberação de seu último congresso, realizar um Conad extraordinário para enfrentar a realização de um balanço sobre o processo de reorganização da classe trabalhadora.

A ação do sindicato se deve balizar pela construção das lutas junto com o Fonasefe contra a PEC da Contrarreforma Administrativa e a realização do Encontro Nacional dos Servidores Públicos, espaço adequado para aprovar uma agenda de lutas, e dar um passo a mais para avançar na construção unitária de um ENCLAT.

Além das lutas junto com o Fonasefe, a outra frente de luta está no setor da educação para de forma imediata unir forças com todas as entidades do setor e ao mesmo tempo avançar na construção do ENE com a perspectiva de organizar as lutas pelo projeto de Escola e Universidade Popular.

Além das mobilizações de rua, precisamos construir uma greve geral que afete o setor produtivo. Obviamente isto excede as possibilidades do nosso sindicato já que envolve uma articulação com o Fórum das Centrais Sindicais, e este está dominado pelas “grandes” burocracias sindicais que apostam numa política de conciliação de classes. Mas, em todos os espaços de articulação política temos que manifestar a compreensão de que chegou a hora de uma resposta mais contundente da classe trabalhadora, e superar o solipsismo da burguesia entre sua vertente de ultradireita e a sua vertente de direita.

As lutas dos povos e da classe trabalhadora na América Latina e Caribe coloca também a pauta internacionalista de solidariedade e luta na defesa dos povos e trabalhadores contra o imperialismo e a participação em eventos internacionalistas, anti-imperialistas e classistas no mundo todo, em particular na Nossa América.

Finalmente entendemos que é necessário construir e capilarizar o **Fórum sindical, popular e de juventudes por direitos e liberdades democráticas** como principal instrumento de unidade da classe trabalhadora, para avançar na luta contra o bolsonarismo e o neoliberalismo, sem apostar em ilusões eleitorais nem no apassivamento das lutas populares.

Unidade Classista, futuro socialista!

Fora Bolsonaro, Mourão e Guedes!

Universidade Popular!

A

TEXTO 6

Contribuição da Diretoria da ADUFF-SSind

DERROTAR BOLSONARO E O SEU GOVERNO

A Pandemia do novo coronavírus escancarou todos os problemas do Brasil. A realidade tem sido muito dura, avassaladora para quem tem o mínimo de senso de humanidade e solidariedade e preocupação com a vida e o bem-estar dos outros.

Como no começo a pandemia parecia ser um problema que afetava todo mundo esperar-se-ia um enfrentamento igualmente de todos, indistintamente. Entretanto, sendo esta uma sociedade dividida em classes, marcada por desigualdades sociais, e num tempo em que o domínio do imperialismo se faz em sua forma mais perversa, as desigualdades se acentuaram e se explicitaram de todas as maneiras.

Para falarmos da nossa conjuntura situamos o tempo a partir de 22 de abril de 2020 – dia da reunião ministerial do governo brasileiro, marcado, sobretudo, pela fala do Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, quando em alto e bom som disse que deveriam aproveitar o fato de o jornalismo estar com a atenção voltada para a COVID-19 não se preocupando com a questão da Amazônia. Portanto, o governo federal e sua equipe ministerial indicaram “*passar as reformas infralegais*”, ir “*passando a boiada*”, “*mudando todo o regramento*”, “*dar de baciada*”, deixar a “*artilharia da AGU preparada*” para contraposições e, enquanto isso, seguir no sistema de “*parecer, caneta*”, acentuando que “*isso aí vale muito à pena*”. Vale salientar que, naquele momento, o registro, no país, era de 2.906 mortes, 165 mortes no dia e 43.079 casos da COVID-19. Uma situação alarmante!

Estava deliberado, desde então, que a pandemia seria utilizada como política do governo e para o seu cumprimento o bloqueio ao combate à pandemia aconteceria com todas as forças e por todos os meios. É a política do genocídio².

Tomamos genocídio como palavra-categoria que nos instiga a reflexões e ações a serem pautadas por movimentos organizados, como o Sindicato. Genocídio é expressão-síntese das dores e, em grande medida, do sentimento de impotência frente aos atos contínuos, intensificados e permanentes, particularmente na periferia do planeta e das cidades. Genocídio é elemento de denúncia de moradores das favelas, de indígenas, quilombolas, mulheres, jovens negras e negros, militantes que abraçam causas, como as que implicam exigências de apuração de mortes, torturas, desaparecimentos.

Desde o início, desconsiderando os apelos e recomendações da Organização Mundial de Saúde, o próprio Presidente passou a combater o isolamento e distanciamento social, o uso de máscara e álcool em gel, defendeu, propagandeou e financiou (com recursos públicos) “tratamentos precoces” sem eficácia e com riscos à saúde, retardou e vem retardando a aquisição de vacinas (produzidas em tempo recorde pelos meios científicos e técnicos), dentre outros processos. Ele mesmo tem sido causador de aglomerações o quanto possível.

O Brasil terminou o ano de 2020 com um acumulado de 194.949 mortes pela COVID-19. Quando foi aplicada a primeira dose da vacina no Brasil, no dia 17 de janeiro de 2021, alcançou-se o número de 209.847

² “Genocídio: s.m. Recusa do direito de existência a grupos humanos inteiros, pela exterminação de seus indivíduos, desintegração de suas instituições políticas, sociais, culturais, linguísticas e de seus sentimentos nacionais e religiosos” (BUENO, Francisco da Silveira. Dicionário escolar da língua portuguesa, 11 ed/8ª tiragem. Rio de Janeiro: FAE, 1984, p. 529).

mortes. Porém, quando se demarcou a esperança de aceleração da vacinação, portanto, da imunização da população, o que se verificou foi a escalada de mortes sem controle. O Brasil chegou a registrar mais de 4 mil mortes num único dia e se aproxima da inevitável marca de 500 mil brasileiros mortos pela COVID-19 nos próximos dias. No dia 13 de junho de 2021 registrou-se o acumulado de 487.716 mortes pela COVID-19 no país.

Movimentos e protestos que explodiram na América Latina a exemplo do Chile, do Equador, da Colômbia e a eleição no Peru trazem novos elementos e animam as mobilizações com protestos também aqui. Na Colômbia, por exemplo, diante das reformas anunciadas pelo governo o povo foi às ruas argumentando que *“Se temos que ir às ruas em plena pandemia é porque o governo é mais letal do que o vírus”*.

A situação política do Brasil tem se agravado com agudização das diversas crises (econômica, política, sanitária, militar) em curso. O atual chefe do executivo parece, na verdade, agir como um chefe de milícia. Diante da maior crise sanitária e humanitária mundial do último século, com o aumento da fome e do desemprego, o atual ocupante do cargo de presidente e a sua política genocida impedem o auxílio emergencial decente às famílias, boicota o SUS e a vacinação. Em outra frente, ataca as suas bases protofascistas, favorece o armamento de grupos paramilitares no campo e libera a exploração dos recursos minerais e do garimpo ilegal em terras indígenas e quilombolas. O aumento da violência no campo é resultado de uma política deliberada, que favorece os setores mais atrasados e criminosos voltados para a pilhagem e a degradação do meio ambiente e dos recursos naturais.

Em 2020, foram 2.054 casos de conflito no campo (Cadernos de Conflito no Campo, 2010). No ano de 2019, contabilizaram 1.903 ocorrências contra 1.547, em 2018. Esse crescimento demonstra o papel que o atual governo joga, favorecendo os interesses do agronegócio e de garimpeiros, grileiros e madeireiros, ao passo que o próprio Ministério do Meio Ambiente “passa a boiada” e opera o enfraquecimento do sistema de fiscalização e controle de crimes ambientais.

A facilitação do acesso a armas pelos grupos paramilitares e apoiadores ideológicos do atual governo no campo e nas cidades aponta para uma escalada da violência política no Brasil. Esse fato chamou atenção da sociedade brasileira com o assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes em março de 2018, que aconteceu em período de plena intervenção militar da segurança pública no Rio de Janeiro.

Neste momento, o governo federal segue tentando implementar uma agenda de ataques ao serviço público, privatização, criminalização e repressão aos sindicatos e movimentos sociais que ousam questionar sua política genocida. Vemos a generalização do uso da Lei de Segurança Nacional (LSN), entulho antidemocrático, sendo aplicada pelas forças policiais, que têm agido como braço armado de interesses políticos particulares, contra professores e militantes sociais.

A repressão realizada pela Polícia Militar ao ato de 29 de maio em Recife demonstra que as bases dessas forças são guiadas por interesses políticos e ideológicos. Setores das polícias estão sendo incentivados a tratar como inimigos e a agir violentamente contra aqueles que se opõem ao atual projeto de sociedade encarnada pelo governo federal de turno.

A violência estatal nas favelas e territórios periféricos é uma constante perversa na história brasileira. Essa violência de Estado funciona calcada no racismo estrutural e pelos interesses do capital, mantendo uma sociedade desigual e hierarquizada. O aparato repressor do Estado reproduz a lógica do inimigo interno e do combate às “classes perigosas”, promovendo um controle armado dos territórios. A expansão das “milícias”, grupos armados, que controlam vastos territórios no Rio de Janeiro, e o seu “modelo de negócios” contam hoje com o apoio do ocupante do Palácio do Planalto. As bases bolsonaristas têm fomentado motins nas polícias militares de governos estaduais, o que pode produzir um cenário de descontrole e autonomização desses setores. Essa conjuntura tem aumentado a preocupação das organizações da classe trabalhadora sobre

questões de segurança, proteção que envolve processos de criminalização, ameaças e violência política direta vindas de setores da extrema-direita.

Cabe ressaltar que o impacto de propagação das milícias não se trata apenas de uma expansão “comum”, mas de uma metodologia de domínio e controle de territórios urbanos, como favelas e periferias, onde vivem predominantemente as classes trabalhadoras mais vulneráveis e espoliadas, e áreas rurais e de preservação ambiental, como mostram as notícias sobre ações das milícias na Amazônia.

Nesse sentido, é de extrema importância considerar os dados apresentados pelo professor Francisco Teixeira, pesquisador da UFRJ, ao jornal Valor Econômico (7/6/2021). Segundo as suas pesquisas, o Brasil conta com aproximadamente 300.000 possíveis soldados no Exército, enquanto o contingente da Polícia Militar nos Estados mais os grupos de segurança privada com porte de arma autorizado somam aproximadamente 800.000 homens. Seu estudo evidencia números impressionantes que fazem parte do escopo da “empreitada” do bolsonarismo, revelando que não estamos restritos a uma “Guerra Híbrida”, mas uma possibilidade factual de uso das armas a favor de quem convença tais grupos de que há “inimigos da pátria” a serem combatidos.

No cenário atual, com o incentivo ao armamento, o aumento da violência das forças regulares e paramilitares tende a ser intensificado, resultando no agravamento das tensões sociais e degradação do ambiente institucional. Vemos à luz do dia a militarização da política e a politização das forças militares. Do ponto de vista político, o desfecho dessas crises é completamente imprevisível. O processo eleitoral é colocado constantemente em dúvida pelo atual presidente que, de antemão, alega fraude e coloca uma sombra sobre as futuras eleições.

No contexto regional, a eleição no Peru do socialista Pedro Castillo, derrotando a conservadora Keiko Fujimori, mostra que novos ventos estão soprando na América Latina nos países andinos. O processo constituinte no Chile e as manifestações populares na Colômbia respondidas com repressão e assassinatos políticos apresentam um cenário de agudização dos conflitos, bem como a possibilidade de levantes de massa e de resistência dos movimentos sociais e da classe trabalhadora.

A solidariedade de classe e o combate à fome em tempos de pandemia

A pandemia aprofundou a crise econômica, aumentou o desemprego e deixou muitos trabalhadores ainda mais vulnerabilizados. Ao divulgar a Síntese dos Indicadores Sociais de 2019, o IBGE evidenciou o fato de o Brasil estar entre os países mais desiguais do mundo. Ao comparar dados do Banco Mundial, constatou que está pior que Botsuana. E a concentração da riqueza nas mãos de muito poucos não se alterou.

Notícias frequentes nos jornais sobre o número de famintos no Brasil – 19 milhões de pessoas com fome, 50 milhões em situação de pobreza – somam-se a tantos dados que a CEPAL divulga considerando a realidade da fome-segurança alimentar exposta ostensivamente, diariamente, permanentemente.

O acúmulo do debate e da experiência que temos forjam-se a partir também de nossas formações pessoais, familiares, escolares, acadêmicas, políticas. Se a fome é uma indignidade humana, como nos disse Josué de Castro, manter a classe trabalhadora abaixo do nível de uma reprodução adequada é, portanto, a perpetuação dessa indignidade. As leituras de Josué de Castro associam-se as de Lênin e Trotsky, sobre a fome e as tarefas da revolução (“Pão, paz e terra”).

Reflexões e ações somam-se. No começo da pandemia a solidariedade ajudou a combater a fome. Várias campanhas de arrecadação foram implementadas. Por um tempo, depois de muita pressão social foi criado um auxílio emergencial. Mas, logo em seguida, foi cortado o auxílio emergencial. E diante do recrudescimento da pandemia no Brasil, o desemprego aumentou, a solidariedade diminuiu e cresceu

exponencialmente a parcela da classe trabalhadora com fome crônica³. Há muito mais gente sem ter o que comer, submetendo-se aos riscos de contaminação diante da luta incessante por meios de produção da sua existência imediata. Esta fome tem território e raça. São mulheres e homens negros das favelas, quebradas e todas as formas de periferias não só das grandes cidades brasileiras, excluídas do acesso às políticas públicas e constantemente ameaçadas por toda sorte de violência, particularmente pela violência institucional.

Aliás, no Brasil, o salário mínimo oficial cada vez menos dá conta de satisfazer as necessidades das famílias como é determinado pela própria Constituição de 1988. O salário mínimo está em torno de 25% do salário necessário como definido pelo DIEESE. Atualmente, o salário mínimo é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) ao passo que o salário necessário apurado pelo DIEESE, para o mês de maio de 2021, deveria ser de R\$ 5.351,11 (cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e onze centavos). Os salários são salários de fome. O salário mínimo não permite nem mesmo sustentar as famílias, provendo alimentação adequada conforme as necessidades humanas ou mesmo da necessidade do trabalhador enquanto força de trabalho.

Com a pandemia a situação se agravou. Sem auxílio emergencial ou com ele em níveis de institucionalização da indignidade, o combate à fome só pode ser mitigado com a solidariedade de classe. Nesta perspectiva a atuação do ANDES-SN tem sido se juntar a outras campanhas e potencializar a luta contra a fome crônica que vulnerabiliza ainda mais a classe trabalhadora.

A fome tem vulnerabilizado a classe ao ponto de as famílias pobres defenderem a volta de suas crianças às aulas presenciais, uma vez que a alimentação de muitas crianças tem na merenda escolar a sua essencialidade.

As reformas e a ameaça de reforma administrativa

O PL nº 5595/2020 colocou a educação como serviço essencial tanto para confundir quanto para nos colocar contra a opinião pública, portanto, distorcendo a essencialidade da questão. A educação é um direito universal e um dever o Estado. Porém, diante da pandemia, sob as condições em que nos encontramos, submeter estudantes e profissionais da educação ao retorno das atividades presenciais é colocar em “perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população”.

A PEC 32/2020 “altera dispositivos sobre servidores e empregados públicos e modifica a organização da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios”. Segundo o governo, o objetivo seria conferir maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação do Estado.

O parecer do Deputado Darci de Matos foi aprovado na Reunião Deliberativa Extraordinária (Virtual) da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, no dia 25 de maio de 2021. A proposta altera os artigos 37, 39, 42, 48, 84, 88, 165, 167, 173, 201 e 247 da Constituição de 1988.

A PEC da Reforma Administrativa representa a destruição dos direitos de servidores públicos, desmonta todos os serviços públicos – criação de princípios que tornam subsidiárias a ação do Estado e supressão da estabilidade para a grande massa de setores, à centralização no Presidente do poder de extinguir e fundir órgãos e instituições. Ela pode ser considerada a afronta mais elevada e deliberada no conceito do “passar a boiada”. Por outro lado, o seu enfrentamento deve nos mobilizar numa grande unidade em defesa da democracia, dos direitos e dos serviços públicos.

A violência institucional

³ (CASTRO, Josué de. O livro negro da fome. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1968, p. 15).

Deliberadamente, o atual governo central do Brasil estimula a compra de armas por cidadãos. Antes da pandemia, que é usada como sua arma letal, a arma era símbolo de intimidação, desde a campanha eleitoral, em 2018.

A chacina de Jacarezinho, na cidade do Rio de Janeiro, onde 28 vidas foram ceifadas é uma demonstração da violência institucional, da violência do Estado Brasileiro. É síntese da crueldade institucional. No contexto de uma pandemia quando populações periféricas, desassistidas pelas políticas públicas e tendo suas condições de vida afetadas dramaticamente, somos testemunhas de espetáculo horrendo.

A violência indescritível realçou a indignação e moradores do Jacarezinho, por exemplo, disseram que não adianta ficar em casa. No caso da população periférica fica-se em casa e o Estado vem matar dentro de casa.

Se sob a pandemia, a necropolítica tem sido um dos mecanismos, a chacina de Jacarezinho só pode ser qualificada como efetivação de mais um ato do genocídio.

Cabe-nos denunciar, combater e lutar junto com as populações periféricas, na expressão da luta pela vida. Lutar junto pelo direito à vida e à dignidade humana.

O fuzilamento de jovem grávida Kathlen Romeu, no dia 8 de junho de 2021, não só comove como revolta. É a violência do Estado brasileiro. Não tem qualquer justificativa o argumento de que seriam balas perdidas. São corpos negros acertados por balas de armas letais, de alto nível de letalidade e de grande alcance.

Violência policial nos protestos da classe trabalhadora, na cidade de Recife/PE, mostra que as armas, ditas não letais, estão sendo usadas com a intenção de causar danos, danos irreparáveis.

Os ataques violentos, de violência deliberada, nos colocam um desafio ainda maior. Devemos nos preocupar com a questão da segurança nos nossos atos e demais formas de protestos.

Ataques às Universidades Públicas

No que diz respeito às Universidades Públicas, elas já vinham sofrendo com intervenções, desrespeitando-se a autonomia nos processos de escolhas de dirigentes, de seus processos pedagógicos. Passou a sofrer ameaças de reformas no ensino. Para tanto o chamado ensino remoto se colocou para nos pressionar.

Apesar de estarmos utilizando, inclusive como forma de acolhimento e de manutenção dos vínculos e de processos de formação, excepcionalmente, exclusivamente durante o tempo da pandemia, temos trabalhado de forma insatisfatória, frustrados, em relação a nosso desempenho e o desempenho dos estudantes – o que tem nos afetado.

No plano pedagógico e administrativo, as intervenções vêm avançando e devem ser denunciadas e combatidas com maior rigor e toda a força da qual dispomos. Percentuais de aulas síncronas e assíncronas, eliminação de turmas, dificuldades de acesso às plataformas, desistência por parte dos estudantes, adoecimento dos profissionais e familiares, incentivo e imposição para o retorno aos locais de trabalho. Afinal, Educação é atividade essencial – propaganda!

Os cortes de recursos estão ameaçando o funcionamento dos Serviços Públicos. O governo procura inviabilizar inteiramente o funcionamento das Universidades Públicas por falta de recursos – agravando os prejuízos já registrados em todas as finalidades; no ensino, na pesquisa e na extensão. Ora bloqueia recursos,

ora os reduz, ora os desvia para seus interesses ou simplesmente como maneira de afrontar, intimidar ou punir. Estes cortes podem inviabilizar o funcionamento das Universidades Públicas por falta de recursos. Pelo menos, 30 das 69 Universidades Federais já anunciaram que com o orçamento atual não conseguirão se manter até o final de 2021 ainda que se mantenham as atividades remotas. Com o retorno presencial das atividades a situação será ainda mais dramática.

O que fazer?

Neste contexto de incessantes ataques, chegou o momento em que não dá mais para esperar. Considerando centralmente os riscos e todas as possíveis precauções frente ao novo coronavírus, a classe trabalhadora está voltando às ruas, lugar de luta, para protestar, enfrentar os inimigos da classe e exigir vacina no braço, comida no prato e “fora governo genocida de Bolsonaro e Mourão”.

Os significados da Greve Sanitária, adotada e indicada por segmentos da categoria docente e outras categorias, estão aí para serem debatidos. Que força, que potência revelam os docentes e a direção do Sindicato? Como as Centrais Sindicais se posicionam? Agregam os trabalhadores? Estão postos os elementos da conjuntura. As condições sociais nos impõem avanços, enfrentamentos.

Esta é nossa luta: estancar a destruição em processo; destruição das vidas, destruição das instituições públicas, defender a vida, a educação pública e os serviços públicos como indica o tema central do 12º CONAD Extraordinário.

TEXTO 7

Contribuição do(a)s professore(a)s: Adelaide Alves Dias (ADUFPB), Agostinho Beghelli Filho (APESJF), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Ari de Souza Loureiro (ADUFPA), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Zulke Taffarel (APUB-UFBA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUNB), Cláudio Lira (APUB-UFBA), David Romão Teixeira (APUR), Domingos Savio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eunice Léa de Moraes (ADUFPA), Everaldo Oliveira (ADUSP), Fábio Tadeu de Melo Pessôa (SINDUNIFESSPA), Fábio Venturini (ADUNIFESP), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Melo (ADUFERPE), Frederico Costa (SINDUECE), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Joelma de Oliveira Albuquerque (ADUFAL), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), Juanito Vieira (APESJF), Leni Hack (ADUNEMAT), Lilian Marinho (ADUNEB), Lisleandra Machado (APESJF), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Marco Aurélio Gomes de Oliveira (SESDUFT), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Maria Carlotta (ADUFABC), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Marize Carvalho (APUB-UFBA), Melina Silva Alves (ADUFPB), Onete Lopes (ADUFF), Paulo Opuska (APUFPR), Pere Petit Penarrocha (ADUFPA), Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB), Sarah Munck Vieira (APESJF), Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Liliana Carrizo (APESJF), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC).

ORGANIZAR A LUTA NA SITUAÇÃO DE CRISE EXTREMA

A crise do sistema capitalista mundial, que já vinha de antes, foi acelerada pela pandemia em 2020, ampliando os ataques aos trabalhadores e povos. Governos a serviço do capital dizem que o “inimigo comum é o vírus”, buscando uma “união nacional” que atrele as organizações dos trabalhadores aos interesses dos estados e dos patrões. Seja “em nome da ciência”, seja pelo “negacionismo”, com ou sem “lockdown”, eles utilizam a pandemia para “passar a boiada”, como demonstra a tentativa de aprovar a PEC 32.

Mas a resistência existe. Hoje seu ponto alto está na Colômbia – “estamos nas ruas porque o governo é pior que o vírus”, dizem os cartazes dos manifestantes colombianos – e na Palestina, cujo povo é de novo alvo de massacre pelo “Estado” de Israel, com apoio de Biden dos EUA, bem como as lutas dos povos uruguaio, chileno e peruano, para ficarmos nos países vizinhos. O responsável por essa crise dramática é o sistema capitalista. O dilema que se coloca para os sindicatos é o de combater o capital e os governos a seu serviço, ou associar-se a eles, o que os levaria a abandonar sua condição de órgãos de luta de nossa classe.

No Brasil, o principal responsável pela crise é o governo Bolsonaro, que está a serviço da política do imperialismo. Resulta daí a fome que ameaça mais de 100 milhões de pessoas, os mais de 14 milhões de desempregados, os 10 milhões com salários reduzidos e contratos suspensos, o colapso hospitalar, a falta de insumos, testes e vacinas, os altos níveis de contágio e mortes pela Covid-19. No momento em que inscrevemos esta contribuição ao Caderno do CONAD, nos aproximamos inexoravelmente dos 500 mil mortos.

É HORA DO ANDES-SN OCUPAR O SEU LUGAR

Passado ano e meio do início da pandemia, os pobres ficaram mais pobres e os ricos mais ricos no Brasil e no mundo. As reivindicações que as entidades sindicais e populares levantaram desde março de 2020, início oficial da pandemia - estabilidade no emprego, salários integrais e direitos; renda mínima emergencial de um Salário Mínimo; taxaço dos super ricos – não foram atendidas.

O grosso da classe esteve e está, obrigada, em trabalho “presencial”, mas a maioria dos sindicalistas que deveriam estar com sua base não se fizeram presentes. O “isolamento social”, uma medida obrigada pela ausência de medidas efetivas de controle da pandemia, foi transformada numa “linha política”, que não dialoga com a realidade da classe, nem com a do Brasil, onde a maioria do povo, sem qualquer ajuda do poder público, simplesmente não pode “ficar em casa” e morrer de fome. Por isso, com todos os cuidados – máscara, álcool e distância – e uma organização e disciplina as maiores possíveis, são necessárias ações de rua para lutar em defesa da vida. Enquanto perdurar o Governo Bolsonaro não haverá controle da pandemia, nem haverá meios de Estado para assegurar o isolamento quando necessário, muito menos a proibição das demissões, dos despejos e a garantia de uma renda mínima para passarmos por esta quadra histórica. Com a continuidade deste Governo a marcha a 1 milhão de mortos será inevitável.

Escolas públicas ficaram fechadas mais de um ano, sem nenhuma medida dos governos para reabri-las em condições sanitárias seguras, enquanto querem forçar a volta às aulas sem essas condições mínimas. As famílias vivem um drama social com escolas fechadas, os alunos não têm acesso ao “ensino remoto” que submete o professor ao sobretrabalho. Cobrar dos governos condições sanitárias (vacina, testes, readequação física das instituições, EPIs, etc.) para a volta às aulas é necessário, o que exige muito mais do que apenas manter o teletrabalho, que, como o próprio ANDES-SN já explicou, os governos e patrões pretendem eternizar, destruindo a educação como direito social, comprometendo o futuro da juventude e aprofundando de forma inédita a precarização e exploração do trabalho docente.

O chamado teletrabalho se estende também a outros setores (como bancários, jornalistas, etc.), pois ele interessa ao empregador (reduz custos) e individualiza a relação laboral, quando simplesmente não destrói o vínculo trabalhista formal. O que pede dos sindicatos ação para que os direitos coletivos (convenções e acordos) sejam garantidos aos que estão sujeitos a esse tipo de exploração.

As centrais e entidades sindicais, contudo, têm privilegiando a ação de dirigentes junto ao Congresso e a governadores, descolada de mobilização das suas bases, muitas vezes alegando a pandemia.

Os resultados são negativos. Como exemplo, as “medidas de proteção ao emprego” (redução de salários e suspensão de contratos de trabalho). Tais medidas foram aplicadas, via de regra, em acordos individuais, excluindo os sindicatos - o que é inconstitucional (vide a atual MP 1045) – enquanto os patrões recebem benesses fiscais.

Em 26 de maio, durante o ato no DF por Vacina e 600 reais, dirigentes de todas as centrais entregaram a “Agenda Legislativa das centrais sindicais” ao Congresso. Seu ponto 5 propõe: “*Criar no âmbito do Congresso Nacional uma Comissão Nacional de Enfrentamento da Crise Sanitária e Econômica, com participação dos poderes, dos entes subnacionais e da sociedade civil organizada*”. Ora, uma comissão dos “poderes” inclui o Executivo federal (e o Judiciário); “subnacionais” são governadores e prefeitos, e “sociedade civil” inclui as centrais e os empresários. O que é isso senão uma “união nacional” com o governo genocida? Trata-se de um erro grave.

Ainda assim, não faltaram lutas nos locais de trabalho e nas ruas - como a greve nacional dos Correios – mas elas ficaram isoladas e dispersas.

O ANDES-SN deve ocupar o seu lugar, organizando a luta pelas reivindicações na base da categoria, associando tal agenda ao combate pelo imediato fim do Governo Bolsonaro, numa linha de mais ampla unidade em cima desta pauta.

O 29M MOSTROU: É PRECISO VOLTAR ÀS RUAS PARA DERROTAR O GENOCIDA

Em 13 de maio, atos do movimento negro contra o massacre de Jacarezinho tomaram ruas de capitais. Um fato a mais a demonstrar que a volta às ruas – com todos os cuidados, organização e disciplina necessários – é urgente.

Esperar “em casa” até outubro de 2022 para afastar Bolsonaro pelas eleições não responde ao atual momento. A luta é agora: nem um dia a mais para o Governo genocida! Um movimento que começou nas ruas com grande sucesso em 29 de maio e que, no momento em que fazemos a inscrição deste texto para o CONAD, deve ter continuidade em 19 de junho.

Para tanto é preciso um movimento de unidade de ação com as frentes, centrais e demais sindicatos, em cima de questões concretas e com mobilização das bases.

UMA AGENDA DE LUTAS

Barrar a PEC 32 (“Reforma” Administrativa) é a tarefa da hora. Nesta hora precisa, pende sobre todos nós a ameaça da PEC 32, que visa a destruir os serviços públicos tal como os conhecemos até hoje. A PEC 32 destrói as bases constitutivas do serviço público profissional:

- ***Elimina o concurso público como forma exclusiva de ingresso no serviço público.*** Acaba com a distinção entre trabalhadores de carreira e cargos de confiança, **abrindo a porteira para a contratação universal por nomeação do governante de plantão.** Iguala ainda os trabalhadores fornecidos por cooperativas, terceirizados, precarizados em geral aos estatutários, outra medida para, com o tempo, substituir todo o pessoal por mão de obra sem vínculo e direitos. **Cria o chamado vínculo de experiência** para os concursados, os quais, após um período experimental, poderiam ser reclassificados e inclusive perder a vaga conquistada em concurso.

- ***Destroi a estabilidade dos servidores.*** A medida expõe os servidores estatutários à vontade dos governantes de turno, permitindo a perseguição, as ameaças e mesmo a demissão dos que não compartilham da opinião política do Executivo e das chefias intermediárias.

- ***Instrumentos de cooperação.*** Passa a ser permitida a contratação de cooperação entre o poder público e a iniciativa privada, que estará autorizada a executar serviços públicos e usufruir de estruturas do Estado.

- ***Concentra poderes no chefe do Poder Executivo da União:*** Confere à Presidência da República o poder de criar, transformar e extinguir cargos comissionados, de liderança e assessoramento; criar, fundir, transformar ou extinguir ministérios, órgãos, autarquias e fundações **por meio de decreto.**

Como se vê, é a existência da saúde, da educação, enfim do direito do povo a ter serviços públicos que está em jogo. É nossa existência que está na alça de mira de Bolsonaro e Guedes. A PEC 32 é a principal ameaça do período, o que exige do ANDES - SN colocar em prática a prioridade desta luta, como decidiu o 11º CONAD Extraordinário.

Recompôr o orçamento das IFES. Não é casual que a aceleração da votação da PEC 32 se dá no mesmo momento em que Bolsonaro corta o orçamento das Universidades, Institutos Federais e CEFETs. Os casos da UFRJ, da UFPR, da UFBA, entre outras, que já anunciaram a impossibilidade de seguir funcionando

por absoluta falta de verbas, são apenas a ponta do iceberg. A liberação pelo Governo de um montante de recursos, o que resultou das denúncias, é completamente insuficiente para o funcionamento normal das instituições. É preciso revogar a EC 95 para assegurar a existência de nossas instituições de ensino superior.

Retirada definitiva do PL 5595. O PL 5595, que torna a educação serviço essencial, que imediatamente permitiria aos patrões e ao Estado obrigar docentes a voltar às aulas presenciais sem atenderem a pauta obrigatória para tal (vacina pelo SUS, testagem em massa, readequação das instalações, etc.), mas que também bloquearia o direito de greve da categoria, está em tramitação no Senado, agora com novas discussões. **É preciso conquistar sua retirada definitiva dessa pauta do Parlamento.**

Colocar na rua a luta salarial. A pretexto da pandemia, mas já vindo do período anterior, Bolsonaro e os governos estaduais e municipais têm aplicado o congelamento dos salários e das carreiras da categoria docente e de todo o serviço público. Temos de assegurar que o 19 de junho bote o bloco na rua da luta pela recomposição do salário, no âmbito federal e no âmbito de cada instituição estadual e municipal. A conquista salarial faz parte do combate à PEC 32 e da destruição dos serviços públicos das três esferas que ela traz.



Tema II: Questões Organizativas e Financeiras

TEXTO 8

Diretoria do ANDES-SN

PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020**TR – 8**

O 12º CONAD Extraordinário aprova as prestações de contas do exercício de 2020.

QUADRO COMPARATIVO DOS VALORES ORÇADOS COM OS VALORES REALIZADOS - 2020

Receitas	Valores Orçados para o Exercício de 2020	Valores Realizados no Exercício de 2020
Receita Total	13.025.000,00	16.141.969,18
Receita de Contribuições	12.800.000,00	16.075.767,47
Receita de aplicações financeiras	220.000,00	64.076,61
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição SSind., Diversas)	5.000,00	2.125,10
Despesas	Valores Orçados para o Exercício de 2020	Valores Realizados no Exercício de 2020
<i>Alimentação</i>	35.000,00	12.438,26
<i>Aluguel de Bens Imóveis</i>	290.000,00	240.938,46
<i>Anúncios Diversos</i>	10.000,00	37.043,82
<i>Assessoria Contábil - PJ</i>	121.000,00	121.108,02
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN</i>	580.000,00	672.366,25
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais</i>	510.000,00	451.084,18
<i>Assessoria Parlamentar - PJ</i>	60.000,00	60.000,00
<i>Assinaturas e Periódicos</i>	3.000,00	789,88
<i>Comissão Eleitoral - CEC</i>	80.000,00	377.020,84
<i>Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)</i>	150.000,00	141.215,09
<i>Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento</i>	180.000,00	30.228,27

<i>Contribuições – Associação Amigos da Luta Casarão da Luta dos SEM TETO</i>	36.000,00	48.000,00
<i>Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida</i>	36.000,00	45.000,00
<i>Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes</i>	36.000,00	48.000,00
<i>Contribuições Diversas</i>	50.000,00	402.889,88
<i>Correios e Telegráfos</i>	30.000,00	21.411,13
<i>Custas e Emolumentos</i>	50.000,00	22.709,40
<i>Despesas com Regionais</i>	1.355.000,00	431.599,20
<i>Despesas Diversas</i>	150.000,00	128.026,91
<i>Despesas Financeiras/IOF</i>	25.000,00	14.829,89
<i>Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)</i>	35.000,00	57.756,96
<i>Diárias Convidados/Funcionários</i>	50.000,00	4.460,00
<i>Diárias/Auxílio - Diretores</i>	550.000,00	115.620,00
<i>Energia Elétrica</i>	60.000,00	32.626,24
<i>Estacionamentos / Pedágios</i>	5.000,00	361,20
<i>Hospedagem</i>	700.000,00	142.077,12
<i>INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)</i>	45.000,00	15.772,43
<i>Internet e TV a Cabo</i>	20.000,00	49.034,49
<i>Locação de Equipamentos e Veículos</i>	30.000,00	25.334,74
<i>Manutenção e Reparos Bens Móveis</i>	50.000,00	33.906,00
<i>Material de Consumo</i>	180.000,00	53.971,84
<i>Passagens Aéreas e Terrestres</i>	1.600.000,00	206.435,44
<i>Pesquisadores - Bolsistas (PF)</i>	20.000,00	28.400,00
<i>Pessoal e Encargos</i>	4.200.000,00	3.569.062,81
<i>Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)</i>	250.000,00	238.864,54
<i>Reembolso de Kilometragem</i>	15.000,00	3.810,80
<i>Repasse FUNDO ÚNICO</i>	250.000,00	236.782,65
<i>Repasses p/ Entidades Filiadas: DIAP/CSP CONLUTAS</i>		

	450.000,00	360.000,00
<i>Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE</i>	90.000,00	77.800,80
<i>Seguros em Geral</i>	10.000,00	8.548,72
<i>Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)</i>	100.000,00	85.610,00
<i>Serviços Técnico Profissionais - PF</i>	60.000,00	86.434,24
<i>Serviços Técnico Profissionais - PJ (Agência de Comunicação e Outros Serviços Técnicos)</i>	100.000,00	497.503,42
<i>Telefone</i>	100.000,00	55.518,03
<i>Transportadoras e Fretes</i>	210.000,00	62.812,17
Total de despesas	12.967.000,00	9.355.204,12

Superávit no período	6.786.765,06
-----------------------------	---------------------

OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	
Mensalidade Sindical	300,00
Receitas de Eventos (39º Congresso)	830,18
Receitas Diversas (Descontos Obtidos/Ajustes Diversos)	994,92
TOTAL	2.125,10

COMISSÃO ELEITORAL - CEC	
Diárias - Diretores	1.320,00
Reembolso de Despesas	2.303,75
Despesas c/Pessoal (Horas Extras/DSR/Adicional Noturno)	34.694,12
Mesários	16.390,00
NF's 16995/16996/17141/17142 PANDORA INFORMATICA LTDA (Elições on-line)	287.389,00
NF's 17168 PANDORA INFORMATICA LTDA (Envio SMS)	4.628,70
NF's 568/576 THE PERFECT LINK ASSES, CONS, AUDITORIA EMPRESARIAL LTDA (Auditoria Eleições on-line 2020/2022)	22.000,00
NF-e 043136 KALUNGA COM. E IND. GRAFICA LTDA	207,20

12º CONAD Extraordinário do ANDES-SN – On-line, 2, 9 e 16 de julho de 2021

Faturas 8364/8420/8457 FALCÃO VIAGENS E TURISMO LTDA	8.088,07
TOTAL	377.020,84

CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	
CECAP/MST (Regional PANTANAL)	5.000,00
ADUFDOURADOS (Regional Pantanal)	2.500,00
FENTECT - Fed. Nac. dos Trab. Em Empresas de Correios, Telegrafos	18.000,00
CSP CONLUTAS (Apagão Amapá)	3.000,00
S.S. UFRGS (Comemoração 40 anos)	5.000,00
10º Seminário FRENRE NAC CONTRA PRIVAT. DA SAUDE	780,00
COVID 19 - NACIONAL	47.324,81
COVID 19 - REGIONAIS	321.285,07
TOTAL	402.889,88

DESPESAS DIVERSAS	
Cópias/Encadernações/Impressões e Afins	287,40
Seminarios, Congressos, Cursos e Afins (FONASEFE, ENE, CONLUTAS)	1.490,00
Festividades e Homenagens (Gibão Parque da Cidade)	2.896,19
Despesas de Depreciação	117.198,89
Custas Judiciais (Acordo Judicial/PR)	6.094,99
Ajustes Diversos	59,44
TOTAL	128.026,91

SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS - PF	
Serviços Revisão de Textos - PF	29.470,00
Serviços Interprete de Libras - PF	24.298,02
Serviços de CPD - PF	14.816,22
Serviços de Tradução - PF	8.500,00
Outros Serviços - PF	

	9.350,00
TOTAL	86.434,24

SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS - PJ	
Serviços Fotográficos e Afins - PJ	13.400,00
Agencia de Comunicação - PJ (Ex-Libris)	420.000,00
RUBRICA CERTIFICADO DIGITAL LTDA (Certificado Digital)	5.975,00
CAJUINA PRODUÇÕES E MIDIA DIGITAL (Campanha FONASEFE)	3.166,80
A2 DESIGNER LTDA (Desenvolvimento de Sistema)	10.980,00
Organização Evento Sem Teto (ANDREA FELIX DOS SANTOS)	5.000,00
CHITA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA (Live Chico César)	22.000,00
FLICTS MARKETING E PUBLICIDADE	4.000,00
ANOREG RJ/e-Cartorio	4.898,92
Teste COVID 19 - Diversos	1.727,70
Outros Serviços - PJ	6.355,00
TOTAL	497.503,42

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - 1º Semestre/2020
VALORES EM REAIS (R\$)

<i>MESES</i>	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
RECEITAS							
<i>Receita de Contribuições</i>	1.538.355,64	1.079.188,66	1.159.358,12	1.263.805,03	1.176.842,56	1.238.972,32	7.456.522,33
<i>Receita de Aplicações Financeiras</i>	11.726,17	8.439,63	223,30	7.161,36	8.115,34	8.140,17	43.805,97
<i>Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)</i>	0,02	100,00	300,00	751,00	0,00	0,00	1.151,02
Total das Receitas	1.550.081,83	1.087.728,29	1.159.881,42	1.271.717,39	1.184.957,90	1.247.112,49	7.501.479,32

<i>MESES</i>	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
DESPESAS							
<i>Alimentação</i>	2.814,00	8.289,20	145,49	0,00	0,00	0,00	11.248,69
<i>Aluguel de Bens Imóveis</i>	12.062,36	19.120,29	25.473,60	13.970,20	18.916,87	37.148,29	126.691,61
<i>Anúncios Diversos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	1.574,27	952,46	2.526,73
<i>Assessoria Contábil - PJ</i>	9.166,92	9.166,92	9.166,92	9.166,92	9.166,92	9.166,92	55.001,52
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN</i>	54.404,04	54.404,04	54.404,04	54.404,04	54.404,04	163.212,11	435.232,31
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais</i>	7.500,00	35.923,68	37.923,68	35.923,68	35.923,68	71.847,36	225.042,08
<i>Assessoria Parlamentar - PJ</i>	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00

<i>Assinaturas e Periódicos</i>	0,00	0,00	789,88	0,00	0,00	0,00	789,88
<i>Comissão Eleitoral - CEC</i>	0,00	0,00	8.893,82	0,00	0,00	0,00	8.893,82
<i>Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)</i>	14.648,62	12.780,90	12.881,10	12.176,96	4.370,88	21.880,21	78.738,67
<i>Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento</i>	2.375,02	13.969,58	6.470,45	222,93	436,03	409,11	23.883,12
<i>Contribuições – Associação Amigos da Luta Casarão da Luta dos SEM TETO</i>	3.000,00	3.000,00	4.000,00	6.000,00	4.000,00	8.000,00	28.000,00
<i>Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida</i>	0,00	3.000,00	4.000,00	6.000,00	4.000,00	8.000,00	25.000,00
<i>Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes</i>	3.000,00	3.000,00	3.000,00	7.000,00	4.000,00	8.000,00	28.000,00
<i>Contribuições Diversas</i>	0,00	0,00	7.500,00	34.468,92	69.558,39	84.679,60	196.206,91
<i>Correios e Telegráfos</i>	750,90	4.076,55	8.713,80	0,00	141,80	0,00	13.683,05
<i>Custas e Emolumentos</i>	24,30	1.572,87	5.463,83	4.284,00	0,00	408,80	11.753,80
<i>Despesas com Regionais</i>	47.874,65	47.157,51	71.012,88	33.662,91	18.285,64	37.301,38	255.294,97
<i>Despesas Diversas</i>	8.989,82	9.085,99	9.784,18	9.743,98	9.878,98	9.858,52	57.341,47
<i>Despesas Financeiras/IOF</i>	1.856,50	1.510,57	1.963,63	1.642,06	1.490,31	1.195,23	9.658,30
<i>Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)</i>	467,18	1.277,80	25.084,60	1.248,52	19.321,12	2.761,50	50.160,72
<i>Diárias Convidados/Funcionários</i>	31.400,00	240,00	2.280,00	0,00	0,00	(30.900,00)	3.020,00
<i>Diárias/Auxílio - Diretores</i>	69.900,00	9.360,00	17.820,00	1.260,00	360,00	0,00	98.700,00
<i>Energia Elétrica</i>	3.490,92	4.030,54	3.607,83	2.998,25	2.162,73	1.955,04	18.245,31
<i>Estacionamentos / Pedágios</i>	31,60	95,30	99,00	0,00	19,10	0,00	245,00

<i>Hospedagem</i>	1.452,00	2.086,62	146.690,65	308,00	4.171,56	(17.616,27)	137.092,56
<i>INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)</i>	843,25	932,68	2.696,42	842,24	1.139,15	1.046,33	7.500,07
<i>Internet e TV a Cabo</i>	2.073,66	3.457,04	3.083,02	3.498,95	3.715,17	3.499,37	19.327,21
<i>Locação de Equipamentos e Veículos</i>	5.123,80	9.040,77	676,77	676,77	1.502,47	2.013,54	19.034,12
<i>Manutenção e Reparos Bens Móveis</i>	7.144,50	1.615,50	10.620,00	2.586,00	2.380,00	2.200,00	26.546,00
<i>Material de Consumo</i>	3.998,95	11.397,87	9.136,80	1.714,13	1.214,58	2.114,38	29.576,71
<i>Passagens Aéreas e Terrestres</i>	11.798,28	62.621,72	91.100,51	0,00	0,00	(6.768,84)	158.751,67
<i>Pesquisadores - Bolsistas (PF)</i>	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
<i>Pessoal e Encargos</i>	288.575,85	302.265,84	269.547,71	286.529,56	292.117,45	296.821,10	1.735.857,51
<i>Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)</i>	63.260,00	39.011,02	32.386,52	0,00	14.135,00	44.135,00	192.927,54
<i>Reembolso de Kilometragem</i>	542,40	521,20	237,20	0,00	243,20	40,80	1.584,80
<i>Repasse FUNDO ÚNICO</i>	25.205,24	30.637,80	21.613,46	23.284,02	24.145,16	23.516,12	148.401,80
<i>Repasses p/ Entidades Filiadas: DIAP/CSP CONLUTAS</i>	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	210.000,00
<i>Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE</i>	6.920,00	21.872,16	0,00	0,00	7.352,16	0,00	36.144,32
<i>Seguros em Geral</i>	5.411,75	65,38	121,83	25,38	666,44	50,76	6.341,54
<i>Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)</i>	0,00	2.000,00	7.720,00	0,00	0,00	0,00	9.720,00
<i>Serviços Técnico Profissionais - PF</i>	6.130,00	4.000,00	9.750,28	1.309,52	4.208,04	2.660,45	28.058,29

<i>Serviços Técnico Profissionais - PJ (Agência de Comunicação e Outros Serviços Técnicos)</i>	40.000,00	40.468,92	41.100,00	36.000,00	36.750,00	73.820,00	268.138,92
<i>Telefone</i>	4.537,40	4.047,83	4.060,85	4.487,92	4.071,11	4.091,78	25.296,89
<i>Transportadoras e Fretes</i>	16.296,46	0,00	17.000,00	15.200,00	83,94	1.449,00	50.029,40
<i>Total das Despesas</i>	793.070,37	812.104,09	1.023.020,75	648.635,86	693.906,19	941.950,05	4.912.687,31
<i>Superávit/Déficit do período</i>	757.011,46	275.624,20	136.860,67	623.081,53	491.051,71	305.162,44	2.588.792,01

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - 2º Semestre/2020
VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TOTAL GERAL
RECEITAS								
<i>Receita de Contribuições</i>	2.108.758,12	1.126.927,13	1.415.980,79	1.293.694,00	1.355.633,19	1.318.251,91	8.619.245,14	16.075.767,47
<i>Receita de Aplicações Financeiras</i>	7.183,50	4.671,09	(7.149,98)	3.529,19	3.189,20	8.847,64	20.270,64	64.076,61
<i>Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)</i>	0,00	0,00	830,18	71,90	72,00	0,00	974,08	2.125,10
Total das Receitas	2.115.941,62	1.131.598,22	1.409.660,99	1.297.295,09	1.358.894,39	1.327.099,55	8.640.489,86	16.141.969,18

MESES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TOTAL GERAL
DESPESAS								
<i>Alimentação</i>	0,00	0,00	0,00	165,29	1.024,28	0,00	1.189,57	12.438,26
<i>Aluguel de Bens Imóveis</i>	2.733,01	22.209,46	18.940,65	18.940,65	20.106,65	31.316,43	114.246,85	240.938,46
<i>Anúncios Diversos</i>	4.900,00	8.569,09	0,00	19.848,00	0,00	1.200,00	34.517,09	37.043,82
<i>Assessoria Contábil - PJ</i>	9.166,92	9.166,92	9.166,92	9.166,92	18.918,84	10.519,98	66.106,50	121.108,02
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN</i>	0,00	0,00	54.404,04	54.404,04	64.162,93	64.162,93	237.133,94	672.366,25
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais</i>	0,00	35.923,69	38.423,68	43.423,68	56.123,02	52.148,03	226.042,10	451.084,18

<i>Assessoria Parlamentar - PJ</i>	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00	60.000,00
<i>Assinaturas e Periódicos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789,88
<i>Comissão Eleitoral - CEC</i>	0,00	0,00	0,00	159.508,06	208.618,96	0,00	368.127,02	377.020,84
<i>Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)</i>	2.384,86	11.893,15	11.828,96	11.869,13	12.538,74	11.961,58	62.476,42	141.215,09
<i>Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento</i>	354,18	712,50	575,85	611,89	1.171,24	2.919,49	6.345,15	30.228,27
<i>Contribuições – Associação Amigos da Luta Casarão da Luta dos SEM TETO</i>	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00	48.000,00
<i>Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida</i>	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00	45.000,00
<i>Contribuições – Escola Nac. FLORESTAN FERNANDES</i>	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00	48.000,00
<i>Contribuições Diversas</i>	68.734,13	52.858,36	39.957,80	17.698,22	17.006,16	10.428,30	206.682,97	402.889,88
<i>Correios e Telegráfos</i>	165,80	69,35	0,00	1.404,95	4.271,34	1.816,64	7.728,08	21.411,13
<i>Custas e Emolumentos</i>	498,40	2.567,69	2.469,60	1.086,91	1.598,80	2.734,20	10.955,60	22.709,40
<i>Despesas com Regionais</i>	24.797,82	22.372,80	44.838,88	29.220,74	36.843,00	18.230,99	176.304,23	431.599,20
<i>Despesas Diversas</i>	15.858,51	10.410,68	9.910,16	11.136,98	10.206,76	13.162,35	70.685,44	128.026,91
<i>Despesas Financeiras/IOF</i>	1.091,20	757,50	792,89	893,46	1.080,82	555,72	5.171,59	14.829,89
<i>Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)</i>	177,50	1.469,50	1.469,50	1.469,50	1.469,50	1.540,74	7.596,24	57.756,96
<i>Diárias Convidados/Funcionários</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00	1.440,00	4.460,00
<i>Diárias/Auxílio - Diretores</i>	0,00	0,00	0,00	4.980,00	9.180,00	2.760,00	16.920,00	115.620,00
<i>Energia Elétrica</i>	2.136,34	2.042,92	2.223,96	2.541,42	2.755,47	2.680,82	14.380,93	32.626,24
<i>Estacionamentos / Pedágios</i>	0,00	0,00	0,00	47,00	59,60	9,60	116,20	361,20

<i>Hospedagem</i>	0,00	0,00	0,00	155,00	100,00	4.729,56	4.984,56	142.077,12
<i>INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)</i>	1.028,94	1.776,01	1.124,88	1.208,21	2.409,42	724,90	8.272,36	15.772,43
<i>Internet e TV a Cabo</i>	3.303,10	4.222,28	4.452,12	5.658,05	3.395,12	8.676,61	29.707,28	49.034,49
<i>Locação de Equipamentos e Veículos</i>	330,00	676,77	1.336,77	676,77	676,77	2.603,54	6.300,62	25.334,74
<i>Manutenção e Reparos Bens Móveis</i>	1.165,00	900,00	900,00	900,00	900,00	2.595,00	7.360,00	33.906,00
<i>Material de Consumo</i>	800,99	4.578,90	2.037,20	6.114,47	4.547,30	6.316,27	24.395,13	53.971,84
<i>Passagens Aéreas e Terrestres</i>	0,00	173,22	3.791,40	4.990,88	14.599,88	24.128,39	47.683,77	206.435,44
<i>Pesquisadores - Bolsistas (PF)</i>	3.000,00	3.000,00	5.200,00	5.200,00	3.000,00	0,00	19.400,00	28.400,00
<i>Pessoal e Encargos</i>	286.413,02	301.855,92	300.915,11	329.096,69	333.625,13	281.299,43	1.833.205,30	3.569.062,81
<i>Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)</i>	15.000,00	0,00	12.433,00	0,00	18.504,00	0,00	45.937,00	238.864,54
<i>Reembolso de Kilometragem</i>	0,00	0,00	0,00	1.266,00	780,00	180,00	2.226,00	3.810,80
<i>Repasse FUNDO ÚNICO</i>	24.769,02	41.337,25	22.274,58	0,00	0,00	0,00	88.380,85	236.782,65
<i>Repasses p/ Entidades Filiadas: DIAP/CSP CONLUTAS</i>	0,00	0,00	60.000,00	30.000,00	60.000,00	0,00	150.000,00	360.000,00
<i>Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE</i>	0,00	0,00	26.952,16	0,00	14.704,32	0,00	41.656,48	77.800,80
<i>Seguros em Geral</i>	0,00	477,25	251,30	483,78	718,17	276,68	2.207,18	8.548,72
<i>Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)</i>	0,00	0,00	0,00	30.000,00	45.700,00	190,00	75.890,00	85.610,00
<i>Serviços Técnico Profissionais - PF</i>	6.598,70	9.660,45	12.440,45	9.750,45	12.465,46	7.460,44	58.375,95	86.434,24
<i>Serviços Técnico Profissionais - PJ (Agência de Comunicação e Outros Serviços Técnicos)</i>	10.655,00	35.410,00	37.790,00	38.696,70	64.146,70	42.666,10	229.364,50	497.503,42

12º CONAD Extraordinário do ANDES-SN – On-line, 2, 9 e 16 de julho de 2021

<i>Telefone</i>	4.337,45	4.110,83	3.843,47	4.730,60	8.845,93	4.352,86	30.221,14	55.518,03
<i>Transportadoras e Fretes</i>	0,00	363,10	2.480,67	7.239,00	2.700,00	0,00	12.782,77	62.812,17
<i>Total das Despesas</i>	490.399,89	606.565,59	750.226,00	881.583,44	1.075.954,31	637.787,58	4.442.516,81	9.355.204,12
<i>Superávit/Déficit do período</i>	1.625.541,73	525.032,63	659.434,99	415.711,65	282.940,08	689.311,97	4.197.973,05	6.786.765,06

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Fundo Único
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - janeiro a dezembro/2020
VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITAS													
<i>Contribuições Recebidas</i>	133.360,65	120.583,69	105.667,31	120.921,84	115.186,93	114.515,83	188.541,53	123.988,84	129.908,80	89.578,63	102.374,29	101.885,31	1.446.513,65
<i>Rendimentos s/Aplicações Financeiras</i>	22.420,24	16.930,06	(1.698,08)	15.676,90	15.229,26	15.346,05	13.466,35	9.827,28	(3.430,75)	8.001,57	7.895,32	14.401,99	134.066,19
Total das Receitas	155.780,89	137.513,75	103.969,23	136.598,74	130.416,19	129.861,88	202.007,88	133.816,12	126.478,05	97.580,20	110.269,61	116.287,30	1.580.579,84

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS													
<i>Combustíveis e Lubrificantes</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Condições e Transporte Urbano</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Contribuições e Doações</i>	0,00	9.120,06	36.101,99	(1.000,00)	0,00	0,00	(458,85)	0,00	0,00	4.996,00	0,00	0,00	48.759,20
<i>Despesas Bancárias/IOF</i>	493,00	399,50	435,60	450,50	374,00	382,50	586,50	323,00	476,00	357,00	348,50	374,00	5.000,10
<i>Diárias</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Hospedagem</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<i>Locações Diversas</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Mantimentos e Alimentação</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Material de Consumo Diversos</i>	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
<i>Medicamentos e Utens. de Farmacia</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Passagens Aéreas, Terrestres</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Prestação de Serviços</i>	5.199,34	5.199,34	5.199,34	5.199,34	5.199,34	10.398,68	0,00	5.199,35	5.199,34	5.199,34	10.398,68	0,00	0,00	62.392,09
<i>Reembolso de Kilometragem</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Serviços Gráficos</i>	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
Total das Despesas	5.692,34	14.718,90	44.386,93	4.649,84	5.573,34	10.781,18	127,65	5.522,35	5.675,34	10.552,34	10.747,18	374,00	118.801,39	
Superávit/Déficit do período	150.088,55	122.794,85	59.582,30	131.948,90	124.842,85	119.080,70	201.880,23	128.293,77	120.802,71	87.027,86	99.522,43	115.913,30	1.461.778,45	

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Fundo Nacional Permanente de Solidariedade à(o)s Docentes
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - junho dezembro/2020
VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<i>Contribuições Recebidas</i>	6.200,00	5.900,00	7.850,00	3.600,00	2.500,00	3.800,00	6.900,00	1.850,00	2.100,00	1.200,00	600,00	600,00	43.100,00
<i>Rendimentos s/Apl. Financeiras</i>	4,16	5,27	45,07	28,60	32,97	30,36	24,26	11,27	5,61	9,09	8,81	9,40	214,87
Total das Receitas	6.204,16	5.905,27	7.895,07	3.628,60	2.532,97	3.830,36	6.924,26	1.861,27	2.105,61	1.209,09	608,81	609,40	43.314,87

MESES						JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<i>Ajuda de Custo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Despesas Bancárias/IOF</i>	271,00	271,00	271,05	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	3.252,05
Total das Despesas	271,00	271,00	271,05	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	3.252,05
<i>Superávit/Déficit do período</i>	5.933,16	5.634,27	7.624,02	3.357,60	2.261,97	3.559,36	6.653,26	1.590,27	1.834,61	938,09	337,81	338,40	40.062,82

BALANÇO PATRIMONIAL
31 de Dezembro de 2020
ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	2020	2019
	R\$	R\$
DISPONIBILIDADES	25.251.418,31	16.916.741,35
Caixa Geral	157.222,41	185.941,30
Caixa - ANDES	106.281,76	133.020,65
Caixa - FUNDO ÚNICO	3.312,19	5.292,19
Caixa - ANDES - Moedas Estrangeiras	47.628,46	47.628,46
Bancos c/Movimento	5.933,21	118.318,13
CEF - c/c 51.567-2 (Contribuição Sindical)	5.933,21	5.933,21
BB - c/c 223.926-4 (FNG)	0,00	75.018,15
BB - c/c 403.727-8 (Fundo Nac. Permanente de Solidariedade)	0,00	37.366,77
Bancos Depósitos Bloqueados	0,00	21.357,53
BB - c/c 403.726-x (ANDES)	0,00	19.798,64
BB - c/c 23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	0,00	1.558,89
Bancos c/Aplicações Financeiras	25.088.262,69	16.591.124,39
BB - c/403.726-x (ANDES)	13.385.456,98	6.819.156,41
BB - c/437.525-4 (CNEFS)	529.281,62	515.224,65
BB - c/437.864-4 (Eventos)	343.024,37	77.624,96
BB - c/23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	10.513.197,32	9.015.596,03
BB - c/223.926-4 (FNG)	237.915,24	162.057,47
BB - c/403.727-8 (Fundo Nac. Permanente de Solidariedade)	79.387,16	1.464,87
CRÉDITOS	474.102,74	722.393,37
Devedores por Empréstimos	84.586,84	49.278,63
CNEFS-Coord. Nac. Ent. Serv. Federais	2.780,46	173,54
FNG - Fundo Nacional de Greve	46.512,88	46.512,88
FUNDO ÚNICO-Fdo Nac /Mob/Greve	34.000,72	1.792,21
ADUFEPE - Ssind	800,00	800,00
Fundo Nacional Permanente de Solidariedade aos	492,78	0,00
Devedores da Entidade	104.792,04	117.039,47

AD's Rateio 34º Congresso-Brasília/DF	1.450,70	1.450,70
AD's Rateio 60º CONAD-Vitória/ES	681,09	681,09
AD's Rateio 35º Congresso-Curitiba/PR	1.871,44	1.871,44
AD's Rateio 36º Congresso-Cuiabá/MT	14.738,35	14.738,35
AD's Rateio 62º CONAD-Niteroi/RJ	18.707,36	18.707,36
AD's Rateio 37º Congresso-Salvador/BA	29.213,80	29.213,80
AD's Rateio 63º CONAD-Fortaleza/CE	13.077,02	13.077,02
AD's Rateio 38º Congresso-Belem/PA	6.883,73	19.263,81
AD's Rateio 64º CONAD-Brasilia/DF	6.691,14	7.658,49
Devedores Diversos	11.477,41	10.377,41
Créditos Diversos	44.971,20	40.339,21
Despesas a Regularizar	32.435,54	32.435,54
Cheques em Caução	2.000,00	2.000,00
INSS a Recuperar	7.989,59	4.012,21
Secretaria de Fazenda e Planejamento (ISS a Recuperar)	2.546,07	1.891,46
Adiantamento a Funcionários	36.163,45	50.833,07
Adiantamento de Salários	13.562,81	14.320,55
Adiantamento de Férias	22.600,64	35.713,02
Adiantamento de Vale Transporte	0,00	799,50
Adiantamento a Fornecedores	15.125,00	285.807,13
Adiantamento a Fornecedores	15.125,00	285.807,13
Adiantamento a Regionais	109.060,21	83.662,59
Regional Sul	2.108,43	6.154,75
Regional RJ	48.285,10	40.222,99
Regional NE I	1.225,67	3.710,64
Regional NE II	5.104,94	7.232,00
Regional NE III	7.713,17	3.906,02
Regional SP	112,54	1.756,66
Regional Leste	6.237,09	4.963,57
Regional Norte I	1.678,46	2.270,50
Regional Norte II	1.763,24	625,77
Regional Planalto	22.723,97	8.235,00
Regional Pantanal	9.425,75	3.381,76
Regional RS	2.681,85	1.202,93
Adiantamentos Diversos	0,00	13.289,14
Adiantamentos Diversos	0,00	13.289,14
Depósitos Judiciais	79.404,00	82.144,13

Bloqueio Judicial	66.207,58	68.947,71
Depósitos Judiciais (Recursais)	13.196,42	13.196,42
Total do Ativo Circulante	25.725.521,05	17.639.134,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
Bens Imóveis	3.155.749,10	2.910.749,10
Edificações	2.525.000,00	2.280.000,00
Benfeitoria 3º Andar	198.565,73	198.565,73
Benfeitoria 5º Andar	432.183,37	432.183,37
Bens Móveis	1.420.236,75	1.384.653,20
Móveis e Utensílios em Geral	326.140,39	319.018,46
Biblioteca	555,00	555,00
Máquinas e Equipamentos	529.778,92	527.917,02
Equipamentos de Informática	537.705,08	511.105,36
Equipamentos de Comunicação	26.057,36	26.057,36
Depreciações Acumuladas	(1.267.846,61)	(94.437,76)
(-) Dep. Móveis e Utensílios	(2.010,54)	(20.191,19)
(-) Dep. Máquinas e Equipamentos	(18.776,23)	(47.558,40)
(-) Dep. Equipamentos de Informática	(5.217,69)	(5.217,69)
(-) Dep. Edificações	(1.146.023,58)	(14.079,52)
(-) Dep. Benfeitoria	(6.272,17)	(6.272,17)
(-) Dep. Máquinas, Motores, Aparelhos-BTNF	(1.118,79)	(1.118,79)
(-) Dep. Eqptos. de Comunicação	(4.245,03)	0,00
(-) Dep. Eqptos. de Informática	(84.182,58)	0,00
Total do Imobilizado	3.308.139,24	4.200.964,54
INTANGÍVEL		
Bens Intangíveis		

	<i>15.858,27</i>	<i>15.858,27</i>
Programas e Sistemas	15.538,27	15.538,27
Marcas e Patentes	320,00	320,00
<i>(-)Amortização</i>	<i>(222,76)</i>	<i>(222,76)</i>
(-) Amortização de Programas e Sistemas	(222,76)	(222,76)
<i>Total do Intangível</i>	<i>15.635,51</i>	<i>15.635,51</i>
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>	<i>3.323.774,75</i>	<i>4.216.600,05</i>
TOTAL DO ATIVO	29.049.295,80	21.855.734,77

BALANÇO PATRIMONIAL
31 de Dezembro de 2020
PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	2020	2019
	R\$	R\$
EXIGIBILIDADES	656.559,91	766.396,46
Fornecedores	66.260,10	151.170,49
Fornecedores Diversos	66.260,10	151.170,49
Obrigações Sociais e Trabalhistas	193.957,02	191.733,59
INSS a Recolher	180.974,90	173.120,80
FGTS a Recolher	12.982,12	18.612,79
Provisão p/Férias e 13º Salário	316.701,79	325.141,53
Provisão p/Férias	236.029,39	245.033,38
Provisão INSS s/Férias	59.479,57	58.073,01
Provisão FGTS s/Férias	18.832,55	19.584,55
Provisão PIS s/Férias	2.360,28	2.450,59
Obrigações Fiscais e Tributárias - ANDES	40.670,52	60.082,84
IRRF s/Salários a Recolher (0561)	16.304,87	30.875,56
IRRF s/Serviços PF a Recolher (0588)	34,78	34,78
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	1.121,80	1.869,47
PIS s/Folha a Recolher (8301)	1.629,89	3.123,23
ISS a Recolher	17.586,59	17.881,33
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	3.477,62	5.795,37
IRRF s/Aluguel PF a Recolher (3208)	514,97	503,10
Obrigações Fiscais e Tributárias - FUNDO ÚNICO	0,00	319,75
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	0,00	77,99
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	0,00	241,76
Credores da Entidade	4.999,89	3.977,67
Credores Diversos - Congressos	4.999,89	3.798,08
Credores Diversos	0,00	179,59

Depósitos de Diversas Origens	33.970,59	33.970,59
Depósitos não Identificados	33.970,59	33.970,59
Fundos p/Financiamento de Campanha	11.363.093,53	9.813.259,27
FNG - Fundo Nacional de Greve	237.915,24	237.075,62
Contribuições Recebidas	1.370.014,72	1.370.014,72
Rendimentos s/Apl. Financeiras	119.280,82	118.441,20
Doações Recebidas	8.044,35	8.044,35
Depósitos a Identificar	15.609,39	15.609,39
Credores Diversos – FNG	82,00	82,00
Empréstimos Recebidos - ANDES	46.512,88	46.512,88
(-) Despesas c/Diárias	(318.035,99)	(318.035,99)
(-) Despesas c/Passagens	(286.979,83)	(286.979,83)
(-) Despesas c/Hospedagem	(86.917,10)	(86.917,10)
(-) Despesas c/Condução, Transporte e Estacionamento	(54.455,04)	(54.455,04)
(-) Despesas Bancária/IOF	(20.177,29)	(20.177,29)
(-) Despesas c/Contribuições e Doações	(91.437,21)	(91.437,21)
(-) Despesas c/IRRF s/Apl. Financeiras	(12.616,49)	(12.616,49)
(-) Despesas c/Propaganda e Publicidade	(103.818,24)	(103.818,24)
(-) Despesas c/Prestação de Serviços	(64.764,42)	(64.764,42)
(-) Despesas c/Mantimentos e Alimentação	(91.822,12)	(91.822,12)
(-) Despesas c/Material de Expediente	(52.063,53)	(52.063,53)
(-) Despesas Diversas	(8.000,09)	(8.000,09)
(-) Despesas a Regularizar	(8.473,68)	(8.473,68)
(-) Xerox Com. E Ind. Ltda	(10.528,14)	(10.528,14)
(-) Despesas c/Telefone	(5.972,91)	(5.972,91)
(-) Despesas c/Limpeza, Higiene e Conservação	(5.117,01)	(5.117,01)
(-) Despesas c/Medicamentos Utens. Farmácia	(3.349,85)	(3.349,85)
(-) Despesas c/Jornais e Revistas	(880,50)	(880,50)
(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes	(1.793,91)	(1.793,91)
(-) Despesas c/Locações	(58.468,30)	(58.468,30)

(-) Despesas c/Serviços Gráficos	(14.515,00)	(14.515,00)
(-) Despesas c/Material Permanente	(4.325,06)	(4.325,06)
(-) Despesas c/Material de Consumo Diversos	(10.940,29)	(10.940,29)
(-) Despesas c/Juros e/ou Multas	(221,72)	(221,72)
(-) Reembolso de Kilometragem	(538,20)	(538,20)
(-) Empréstimos Concedidos - FUNDO ÚNICO	(5.417,00)	(5.417,00)
CNESF-Coord. Nac. Ent. Serv. Federais	529.281,62	515.224,65
Contribuições Recebidas	2.449.912,62	2.449.912,62
Rendimentos s/Apl. Financeiras	414.283,99	406.512,72
Receitas de Plenária/Seminários	150.691,73	150.691,73
Depósitos a Identificar	54.425,96	54.425,96
Empréstimos Recebidos - ANDES	2.780,46	173,54
Empréstimos Recebidos - FDO SOLIDARIEDADE	100,00	100,00
Receitas de Eventos	596.421,48	565.621,07
Receitas Diversas	2.085,45	0,00
(-) Despesas c/Material de Expediente	(80.570,73)	(80.570,73)
(-) Despesas c/Plano de Saúde	(3.182,21)	(3.182,21)
(-) Despesas c/Fotocópias	(5.138,60)	(5.138,60)
(-) Despesas c/Propaganda e Publicidade	(82.623,00)	(82.623,00)
(-) Despesas c/Juros e Multas	(2.945,91)	(2.945,91)
(-) Despesas c/Telefone	(86.533,68)	(86.533,68)
(-) Despesas c/Condução e Transporte	(24.276,04)	(23.376,04)
(-) Despesa c/Água e Esgoto	(392,16)	(392,16)
(-) Despesas c/Energia Elétrica	(10.056,75)	(10.056,75)
(-) Despesas c/Condomínios	(32.199,31)	(32.199,31)
(-) Despesas Bancárias/IOF	(22.862,23)	(21.422,07)
(-) Despesas c/Prestação de Serviços	(286.784,34)	(266.574,34)
(-) Despesas c/Vale Alimentação	(11.454,65)	(11.454,65)
(-) Despesas c/Vale Transporte	(120,00)	(120,00)
(-) Despesas c/Internet		

	(9.437,59)	(9.437,59)
(-) Despesas c/Material de Limpeza	(1.740,83)	(1.740,83)
(-) Despesas c/Genêros Alimentícios	(262.418,27)	(261.761,35)
(-) Despesas c/Serviços Gráficos	(180.603,52)	(180.603,52)
(-) Despesas c/Locações	(470.046,15)	(470.046,15)
(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes	(1.372,35)	(1.372,35)
(-) Despesas c/Diárias	(6.075,00)	(6.075,00)
(-) Despesas c/Passagens	(28.416,24)	(28.416,24)
(-) Despesas c/Gratificações	(150,00)	(150,00)
(-) Despesas c/Brindes	(24.523,98)	(24.523,98)
(-) Despesas c/Flores e Ornamentos	(455,00)	(455,00)
(-) II Enc. Ent. Assoc. de Aposentados	(54.239,98)	(54.239,98)
(-) Despesas a Regularizar	(104.357,14)	(104.357,14)
(-) Despesas c/Transportes e Fretes	(11.780,54)	(11.780,54)
(-) Despesas c/Alimentação	(112.076,79)	(112.076,79)
(-) Despesas c/Assinaturas e Periódicos	(10.913,46)	(10.913,46)
(-) Despesas c/Contribuições e Doações	(1.039.736,86)	(1.033.736,86)
(-) Empréstimos Concedidos	(400,00)	(400,00)
(-) Despesas c/Hospedagem	(115.496,06)	(115.496,06)
(-) Despesas c/IPTU	(9.141,55)	(9.141,55)
(-) Despesas c/IRRF s/Apl. Financeiras	(38.338,46)	(38.338,46)
(-) Despesas c/Mat. Consumo Uso Duradouro	(5.096,52)	(5.096,52)
(-) Devedores Diversos	(800,00)	(800,00)
(-) Despesas c/Impostos e Taxas Diversas	(4.664,17)	(4.664,17)
FUNDO ÚNICO-Fdo Nac /Mob/Greve	10.516.509,51	9.022.127,36
Contribuições Recebidas	8.864.576,50	7.418.062,85
Rendimentos s/Apl. Financeiras	3.069.109,61	2.935.043,42
FNM - Fundo Nacional de Mobilização	1.054.607,81	1.054.607,81

<i>Fundo de Solidariedade</i>	1.899.943,64	1.899.943,64
<i>Empréstimo Recebido – ANDES</i>	34.000,72	1.792,21
<i>Empréstimo Recebido – FNG</i>	5.417,00	5.417,00
<i>Depósitos a Identificar</i>	19.652,89	19.652,89
<i>Doações Recebidas</i>	440.901,50	440.901,50
<i>Credores Diversos</i>	395,19	0,00
<i>Receitas Diversas</i>	3.000,10	3.000,10
<i>(-) Despesas Bancária/IOF</i>	(38.055,40)	(33.055,30)
<i>(-) Despesas c/Contribuições e Doações</i>	(2.713.130,72)	(2.664.371,52)
<i>(-) Empréstimo Concedido CNESF p/Fdo de Solidariedade</i>	(100,00)	(100,00)
<i>(-) Desp. c/Material de Consumo Diversos</i>	(58.703,87)	(57.203,87)
<i>(-) Desp. c/Passagens Aéreas, Terrestres</i>	(102.515,17)	(102.515,17)
<i>(-) Despesas a Regularizar</i>	(112.924,27)	(112.924,27)
<i>(-) Desp. c/Locações Diversas</i>	(409.791,80)	(409.791,80)
<i>(-) Despesas c/Diárias</i>	(24.360,00)	(24.360,00)
<i>(-) Despesas c/Condução e Transporte Urbano</i>	(616.486,78)	(616.486,78)
<i>(-) Despesas c/Serviços Gráficos</i>	(121.786,75)	(120.636,75)
<i>(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes</i>	(3.317,73)	(3.317,73)
<i>(-) Despesas c/Prestação de Serviços</i>	(418.163,95)	(355.771,86)
<i>(-) Despesas c/Hospedagem</i>	(56.026,62)	(56.026,62)
<i>(-) Despesas c/Mantimentos e Alimentação</i>	(169.607,63)	(169.607,63)
<i>(-) Despesas c/Reembolso de Kilometragem</i>	(2.584,75)	(2.584,75)
<i>(-) Despesas c/Juros e Multas</i>	(0,74)	(0,74)
<i>(-) Despesas c/Medicamentos e Utensílios de Farmácia</i>	(4.195,27)	(4.195,27)
<i>(-) Despesas c/Ajuda de Custos</i>	(23.344,00)	(23.344,00)
FUNDO NACIONAL PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE	79.387,16	38.831,64
<i>Contribuições Recebidas</i>	462.605,49	419.505,49
<i>Rendimentos s/Apl. Financeiras</i>	2.501,44	2.286,65
<i>Empréstimo Recebido - ANDES</i>	492,78	0,00
<i>(-) Despesas Bancária/IOF</i>	(10.112,55)	(6.860,50)

<i>(-) Despesas c/Ajuda de Custo</i>	(376.100,00)	(376.100,00)
Total do Passivo Circulante	12.019.653,44	10.579.655,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SUPERÁVIT'S/DÉFICIT'S ACUMULADOS	10.242.877,30	8.936.730,75
<i>Superávit Acumulado</i>	11.276.079,04	9.166.268,78
<i>Ajustes de Exercícios Anteriores</i>	(1.033.201,74)	(229.538,03)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	6.786.765,06	2.339.348,29
<i>Superávit do Período</i>	6.786.765,06	2.339.348,29
Total do Patrimônio Líquido	17.029.642,36	11.276.079,04
TOTAL DO PASSIVO	29.049.295,80	21.855.734,77

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial do exercício de 2020 que apresenta um total de R\$ 29.049.295,80 (vinte e nove milhões, quarenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pelo Sindicato, o qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalve-se que a responsabilidade do profissional contábil fica restrita aos aspectos técnicos, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pelo Sindicato.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2020

Rivania Lucia Moura de Assis
Presidenta
 CPF: 678.579.653-91

Amauri Fragoso de Medeiros
1º Tesoureiro
 CPF: 324.488.134-34

Iêda Mendes Correa
Contadora
 CPF: 401.745.141-15
 CRC/DF: 013.720/O-8

31 de Dezembro de 2020
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

RECEITAS	2020	2019
	R\$	R\$
RECEITAS ORDINÁRIAS	16.140.388,00	14.022.570,99
RECEITAS SOCIAIS	16.075.767,47	13.787.712,96
<i>Contribuições</i>	16.075.767,47	13.787.712,96
Outras Receitas	543,92	56.780,80
Doações/Contribuições	0,00	55.450,00
<i>Descontos Obtidos</i>	243,92	15,69
<i>Mensalidade Sindical</i>	300,00	1.315,11
Receitas Financeiras	64.076,61	178.077,23
<i>Rendimentos s/Aplicações Financeiras</i>	64.076,61	178.077,23
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	1.581,18	137.700,31
Receitas Diversas	1.581,18	137.700,31
Receitas de Eventos	830,18	14.658,14
Receitas c/Encontro Nacional de Educação	0,00	112.961,06
Receitas Diversas	751,00	10.081,11
Total das Receitas	16.141.969,18	14.160.271,30
DESPESAS	2020	2019
	R\$	R\$
DESPESAS OPERACIONAIS	9.238.005,23	11.820.923,01
DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS	3.569.062,81	3.945.590,74
Despesas c/Pessoal	2.830.627,50	2.748.971,42
Ordenados e Salários	1.816.254,59	1.819.118,83
Férias	231.122,48	0,00
13º Salário	174.093,35	0,00
Horas Extras	17.585,22	17.426,65
DSR s/HE	3.383,95	3.619,66

Indenizações Trabalhistas	58.952,38	182.582,90
Licença Prêmio	10.616,88	72.787,35
Reembolso Creche/Auxílio Educação	12.521,00	21.956,00
Aviso Prévio	19.920,38	45.912,63
Estagiários/CIEE	11.109,68	13.376,58
Adicional Noturno	333,63	162,93
Salário Maternidade	0,00	14.616,84
Atestado Saúde Ocupacional	125,00	1.100,00
Auxílio Alimentação/Refeição	335.016,10	376.597,40
Vale Transporte	3.980,98	15.819,49
Auxílio Saúde	107.444,46	120.367,57
Menor Aprendiz/Inst. FECOMÉRCIO	12.856,77	12.056,89
Reembolso Material Escolar	2.649,34	3.984,25
Incentivo Escola - PCCS - (5%-10%)	12.661,31	13.841,42
Licença Paternidade - 45 Dias	0,00	13.644,03
Encargos Sociais	738.435,31	763.264,94
INSS Patronal	537.802,02	555.854,58
FGTS	178.139,28	183.871,61
PIS s/Folha de Pagamento	22.494,01	23.538,75
Provisão P/Férias e 13º Salário	0,00	433.354,38
Provisão p/Férias	0,00	253.105,08
Provisão p/13º Salário	0,00	180.249,30
DIÁRIAS, AJUDA DE CUSTOS E AUXÍLIO DIRETORES	120.080,00	546.474,23
Despesas c/Diárias	94.280,00	453.414,23
Diretores	89.820,00	403.950,00
Funcionários	0,00	1.440,00
Colaboradores/Convidados/Assessores	4.460,00	48.024,23

AUXILIO - DIRETORES	25.800,00	93.060,00
Auxílio - Diretores	25.800,00	93.060,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.897.849,41	4.998.736,03
Despesas c/Material de consumo	53.971,84	132.670,73
Material de Expediente	9.737,40	22.549,46
Gás, Combustível e Lubrificantes	15.618,93	14.427,99
Material de Limpeza, Higiene e Conservação	2.686,97	9.298,77
Gêneros Alimentícios	6.356,49	28.074,60
Material de Copa e Cozinha	601,99	2.372,96
Material de Manutenção e Reparos	6.043,12	10.521,35
Material de Uso Duradouro	0,00	870,00
Medicamentos e Utensílios de Farmácia	596,26	486,60
Equipamentos e Material de Informática	8.568,92	10.961,32
Material Elétrico e Hidráulico	43,00	0,00
Material de Cama, Mesa e Banho	0,00	988,37
Uniformes e Vestuários em Geral	0,00	6.049,99
Bens de Pequeno Valor	70,00	1.793,07
Materiais p/Eventos, Divulgação e Afins	622,50	21.345,00
Material p/Festividades e Homenagens	3.026,26	960,00
Outros Materiais de Consumo	0,00	1.971,25
Serviços de Terceiros – PF	130.606,67	77.184,33
Limpeza e Conservação – PF	0,00	3.706,13
Pesquisadores – Bolsistas	28.400,00	4.500,00
INSS s/Serviços – PF	15.772,43	20.493,29
Outros Serviços – PF	56.964,24	29.126,78
Tradução/Revisão de Textos - PF	29.470,00	19.358,13
Serviços de Terceiros – PJ	3.336.250,06	4.788.880,97
Assessoria Jurídica – AJN	672.366,25	661.218,37
Assessoria Contábil – PJ	121.108,02	117.110,52
Transportes e Fretes	62.812,17	209.314,87

Conduções e Transportes Urbanos	30.228,27	122.107,51
Passagens Aéreas, Terrestres e Marítimas	206.435,44	1.191.304,93
Hospedagem	142.077,12	400.262,48
Telefone	55.518,03	57.828,01
Energia Elétrica	32.626,24	54.913,53
Alimentação	12.438,26	28.012,21
Aluguel de Bens Imóveis	240.938,46	253.281,67
Condomínio	141.215,09	154.793,01
Manutenção e Reparos de Bens Móveis	33.906,00	39.392,32
Serviços Gráficos	85.610,00	96.630,71
Assessoria Jurídica – Regionais	451.084,18	460.456,27
Assinaturas e Periódicos	789,88	755,87
Internet	43.627,83	34.198,87
Cópias/Encadernações/Impressões e Afins	287,40	575,17
Assinatura de TV a Cabo	5.406,66	5.473,74
Correios e Telegráfos	21.411,13	16.130,33
Reembolso de Kilometragem	3.810,80	8.377,07
Estacionamento/Pedágios	361,20	2.235,19
Serviços Fotográficos e Afins - PJ	13.400,00	13.154,89
Anúncios Diversos	37.043,82	1.033,20
Revisa Universidade e Sociedade	77.800,80	93.350,01
Serviços Técnico Profissional - PJ	64.103,42	73.613,76
Jornal Informandes	21.153,04	151.797,16
Seguros em Geral	8.548,72	13.895,51
Locação de Bens Móveis	24.027,24	13.163,65
Locações de Veículos	1.307,50	221.788,81
Custas e Emolumentos	22.709,40	18.716,33

Seminários, Congressos, Cursos e Afins	1.490,00	11.825,00
Manutenção e Reparo de Bens Imóveis	0,00	2.090,00
Agência de Comunicação - PJ	420.000,00	215.080,00
Festividades e Homenagens	2.896,19	0,00
Assessoria Parlamentar - PJ	60.000,00	45.000,00
Publicações	217.711,50	0,00
Outras Despesas Administrativas	377.020,84	0,00
Comissão Eleitoral - CEC	377.020,84	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	57.756,96	35.346,40
Despesas Tributárias	57.756,96	35.346,40
IPTU/TLP	34.368,56	33.819,07
Impostos e Taxas Diversas	23.388,40	1.527,33
DESPESAS FINANCEIRAS	14.829,89	22.851,14
Despesas Financeiras	14.829,89	22.851,14
Despesas Bancárias	14.562,11	22.024,61
Juros e Multas p/Atraso	127,09	654,61
Descontos Concedidos	0,00	0,10
IOF	140,69	171,82
DESPESAS DE DEPRECIÇÃO	117.198,89	0,00
Despesas de Depreciação	117.198,89	0,00
Dep. Móveis e Utensílios	498,82	0,00
Dep. Edificações	99.356,78	0,00
Dep. Eqptos de Comunicação	1.307,88	0,00
Dep. Eqptos de Informática	10.728,09	0,00
Dep. Máquinas e Eqptos	5.307,32	0,00
CONTRIBUIÇÕES/DOAÇÕES	1.140.672,53	872.140,76
Contribuições /Doações	1.140.672,53	872.140,76
DIEESE- Dep.Inst.Estat.Est. Social	0,00	16.454,84
DIAP- Dep. Interes.Ass.Parlam.	0,00	4.037,00

CNESF-Coord.Nac. Ent. Serv. Feder	0,00	36.415,46
CONLUTAS-Ass. Coord. Nac. Lutas	360.000,00	360.000,00
Assoc. Amigos Esc Nac FLORESTAN FERNANDES	48.000,00	42.000,00
Associação Auditoria Cidadã da Dívida	45.000,00	36.000,00
FUNDO ÚNICO	236.782,65	271.362,72
Associação Amigos da Luta dos SEM TETO	48.000,00	39.000,00
COVID 19 – Nacional	47.324,81	0,00
COVID 19 – Regionais	321.285,07	0,00
Outras Contribuições/Doações	34.280,00	66.870,74
DESPESAS C/REGIONAIS	431.599,20	1.198.269,80
Despesas c/Regionais	431.599,20	1.198.269,80
Regional Sul	32.014,33	88.655,07
Regional RJ	53.864,86	133.434,59
Regional NE I	42.329,49	158.537,51
Regional NE II	42.012,97	59.534,20
Regional NE III	39.279,77	140.295,31
Regional SP	37.042,18	80.955,17
Regional Leste	38.300,86	57.526,33
Regional Norte I	22.371,29	35.255,02
Regional Norte II	45.860,72	100.208,41
Regional Planalto	30.674,18	103.540,12
Regional Pantanal	24.416,53	131.909,56
Regional RS	23.432,02	108.418,51
DESPESAS DIVERSAS	6.154,43	201.513,91
Despesas Diversas	6.154,43	201.513,91
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.087,93
Despesas c/Eventos	0,00	2.667,46

Perdas Diversas	59,44	62,23
Despesas c/Encontro Nacional de Educação	0,00	191.763,44
Custas Judiciais	6.094,99	5.932,85
Total das Despesas	9.355.204,12	11.820.923,01
(=) Superávit do período	6.786.765,06	2.339.348,29

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado no Período que apresenta no exercício em referência um superávit de R\$ 6.786.765,06 (Seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pelo Sindicato, o qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos mesmos. Ressalve-se que a responsabilidade do profissional contábil fica restrita aos aspectos técnicos, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pelo Sindicato.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2020

Rivania Lucia Moura de Assis
Presidenta
 CPF: 678.579.653-91

Amauri Fragoso de Medeiros
1º Tesoureiro
 CPF: 324.488.134-34

Iêda Mendes Correa
Contadora
 CPF: 401.745.141-15
 CRC/DF: 013.720/O-8

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Em Reais)

CNPJ 00.676.296/0001-65

	Patrimônio Líquido	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	0,00	0,00	11.276.079,04	11.276.079,04
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	(1.033.201,74)	(1.033.201,74)
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
REALIZAÇÃO AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPÉRAVIT DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	6.786.765,06	6.786.765,06
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	0,00	17.029.642,36	17.029.642,36

Rivania Lucia Moura de Assis
Presidenta
CPF: 678.579.653-91

Mauro Fragoso de Medeiros
1º Tesoureiro
CPF: 324.488.134-34

Iêda Mendes Correa
Contadora
CPF: 401.745.141-15
CRC/DF: 013.720/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Nota 1: Contexto Operacional

O SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR foi constituído pelo Congresso Nacional dos Docentes Universitários em 19 de fevereiro de 1981, em Campinas/SP, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada com a nomenclatura de Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES.

Constituiu-se em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, a partir do II CONGRESSO Extraordinário, realizado de 25 a 27 de novembro de 1988, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para fins de defesa e representação legal dos docentes, sejam estes da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades, das Instituições de Ensino Superior - IES, públicas e privadas, por prazo indeterminado, com a denominação de ANDES - SINDICATO NACIONAL. Incluem-se, entre as Instituições de Ensino Superior, os Centros de Educação Tecnológica.

O ANDES-SINDICATO NACIONAL tem sua sede jurídica e administrativa em Brasília e sua jurisdição em todo o território nacional.

Tem por finalidade precípua a união, a defesa de direitos e interesses da categoria e a assistência a seus sindicalizados.

É uma entidade democrática, sem caráter religioso nem político-partidário, independente em relação ao Estado, às mantenedoras e às administrações universitárias.

Em sua gestão, são observadas as disposições contidas na legislação pertinente, no Estatuto Social, nos atos aprovados no Congresso, CONAD e Reuniões de Diretoria.

Nota 2: Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades sindicais, as disposições das Leis 6.404/76 e 11.638/07 e alterações.

Nota 3: Principais Práticas Contábeis

As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

- j) As receitas da Entidade são contabilizadas pelo Regime de Caixa e as despesas, em sua maioria, por competência.
- k) A classificação das contas obedece ao disposto nos artigos 178 a 182 da Lei 6.404/76 e alterações;
- l) As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

12º CONAD Extraordinário do ANDES-SN – On-line, 2, 9 e 16 de julho de 2021

- m) Os direitos e as obrigações estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, efetuados com base em documentação comprobatória hábil;
- n) O ANDES_SN é uma entidade sem fins lucrativos e, portanto goza de imunidade tributária. O Sindicato efetua o recolhimento da Contribuição de PIS sobre a folha de pagamento.
- o) Os bens patrimoniais adquiridos são registrados pelo valor de aquisição. Não houve registro de depreciação/amortização no exercício em referência;
- p) O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência dos exercícios;
- q) Fundos para Financiamento de Campanha - no Passivo, as contribuições recebidas das seções sindicais, estão segregadas por fundo com a demonstração dos valores recebidos mês a mês, com os rendimentos auferidos das contas de aplicações financeiras, bem como da aplicação dos recursos, que por sua vez são demonstrados através de uma conta contábil redutora.
- r) O Patrimônio Líquido é representado pelos superávits e ou diminuído pelos déficits apurados anualmente desde a sua fundação, sem correção monetária, conforme legislação em vigor.

Nota 4: Disponibilidades

Referem-se a dinheiro em caixa, moedas estrangeiras e demais valores existentes nas contas bancárias do Sindicato.

Os saldos estão devidamente conciliadas com os extratos bancários apresentando a seguinte composição em 31/12/2020:

	2020	2019
Disponibilidades	25.251.418,31	16.916.741,35
Caixa	157.222,41	185.941,30
Caixa - ANDES	106.281,76	133.020,65
Caixa – FUNDO ÚNICO	3.312,19	5.292,19
Caixa – ANDES – Moedas Estrangeiras	47.628,46	47.628,46
Banco c/Movimento	5.933,21	118.318,13
CEF c/c 51.567-2 (Contrib. Sindical)	5.933,21	5.933,21
BB c/c 223.926-4 (FNG)	0,00	75.018,15
BB c/c 403.727-8 (Fdo Nac. Perm. de Solidariedade)	0,00	37.366,77
Banco c/Depósitos Bloqueados	0,00	21.357,53
BB c/c 403.726-x (ANDES)	0,00	19.798,64
BB c/c 23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	0,00	1.558,89
Banco c/Aplicações Financeiras	25.088.262,69	16.591.124,39
BB c/403.726-x (ANDES)	13.385.456,98	6.819.156,41
BB c/437.525-4 (CNESF)	529.281,62	515.224,65
BB c/437.864-4 (Eventos)	343.024,37	77.624,96
BB c/23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	10.513.197,32	9.015.596,03
BB c/223.926-4 (FNG)	237.915,24	162.057,47
BB c/403.727-8 (Fdo Nac. Perm. de Solidariedade)	79.387,16	1.464,87

Nota 5: Devedores por Empréstimos

	2020	2019
Devedores por Empréstimos	84.586,84	49.278,63
CNESF – Coord. Nac. Ent. Serv. Federais	2.780,46	173,54
FNG – Fundo Nacional de Greve	46.512,88	46.512,88
FUNDO ÚNICO – Fdo. Nac. Solid. Mobil. Greve	34.000,72	1.792,21
ADUFEPE - SSind	800,00	800,00
Fdo. Nac. Perm. De Solidariedade	492,78	0,00

O saldo de R\$ 2.780,46 refere-se à fatura de telefone do CNESF (R\$ 173,54) paga pelo ANDES no exercício de 2019, e a transferência de valores (R\$ 2.606,92) do caixa do ANDES para o caixa do CNESF em 2020.

Os valores de R\$ 46.512,88, R\$ 34.000,72 e R\$ 492,78 referem-se a saldo de contribuições do ANDES depositadas indevidamente nas contas correntes do FNG, do FUNDO ÚNICO e do FUNDO NACIONAL PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE, respectivamente.

O valor de R\$ 800,00 refere-se a empréstimo concedido para ADUFEPE no dia 12/05/2016 para pagamento de passagens de estudantes que estavam em Brasília da UFPE e precisavam retornar ao seu estado.

Nota 6: Devedores da Entidade

	2020	2019
Devedores da Entidade	104.792,04	117.039,47
SSindicais Rateio 34º Congresso – Brasília/DF	1.450,70	1.450,70
SSindicais Rateio 60º CONAD – Vitória/ES	681,09	681,09
SSindicais Rateio 35º Congresso – Curitiba/PR	1.871,44	1.871,44
SSindicais Rateio 36º Congresso – Cuiabá/MT	14.738,35	14.738,35
SSindicais Rateio 62º CONAD – Niteroi/RJ	18.707,36	18.707,36
SSindicais Rateio 37º Congresso – Salvador/BA	29.213,80	29.213,80
SSindicais Rateio 63º CONAD – Fortaleza/CE	13.077,02	13.077,02
SSindicais Rateio 38º Congresso – Belém/PA	6.883,73	19.263,81
SSindicais Rateio 64º CONAD – Brasília/DF	6.691,14	7.658,49
Devedores Diversos	11.477,41	10.377,41

Os valores demonstrados nesse grupo referem-se a saldo de rateios devidos ao ANDES pelas Seções Sindicais por ocasião das prestações de contas de Congressos e CONAD's diversos.

O saldo de R\$ 11.477,41 refere-se a pagamentos diversos efetuados a maior pelo ANDES, sendo R\$ 570,92 é remanescente do exercício de 2015, R\$ 5.348,29 de 2017, R\$ 3.944,75 de 2018, R\$ 513,45 de 2019 e R\$ 1.100,00 de 2020.

Nota 7: Créditos Diversos

	2020	2019
Créditos Diversos	44.971,20	40.339,21
Despesas a Regularizar	32.435,54	32.435,54
Cheques em Caução	2.000,00	2.000,00
INSS a Recuperar	7.989,59	4.012,21
Secretaria de Fazenda e Planejamento	2.546,07	1.891,46

O valor de R\$ 32.435,54 refere-se a pagamentos efetuados pelo ANDES sem a apresentação dos respectivos comprovantes, sendo R\$ 3.037,81 remanescentes do exercício de 2015, R\$ 24.013,72 de 2017, R\$ 4.240,89 de 2018 e R\$ 1.143,12 de 2019.

O valor de R\$ 2.000,00 é relativo à caução de aluguel da sala do Regional NORTE I.

O saldo das contas INSS a recuperar (R\$ 7.989,59) e Secretaria de Fazenda e Planejamento (R\$ 2.546,07) é composto por pagamentos efetuados a maior e/ou indevidamente aos respectivos órgãos.

Nota 8: Adiantamento a Funcionários

	2020	2019
Adiantamento a Funcionários	36.163,45	50.833,07
Adiantamento de Salários	13.562,81	14.320,55
Adiantamento de Férias	22.600,64	35.713,02
Adiantamento de Vale Transporte	0,00	799,50

O valor de R\$ 13.562,81 refere-se a adiantamento de salário concedido aos empregados do ANDES_SN, por época do retorno das férias.

O saldo de R\$ 22.600,64 é relativo ao pagamento do adiantamento de férias realizado conforme art. 145 da CLT, que determina que o mesmo deverá ser efetuado em até 02 (dois) dias antes do prazo previsto para o início do gozo das férias.

Nota 9: Adiantamento a Fornecedores

O saldo de R\$ 15.125,00 refere-se a adiantamentos concedidos a fornecedores diversos, sendo R\$ 9.985,00 do exercício de 2017 e R\$ 5.140,00 de 2019.

Nota 10: Adiantamento a Regionais

	2020	2019
Adiantamento a Regionais	83.662,59	83.662,59
Regional Sul	2.108,43	6.154,75
Regional RJ	48.285,10	40.222,99
Regional NE I	1.225,67	3.710,64
Regional NE II	5.104,94	7.232,00
Regional NE III	7.713,17	3.906,02
Regional SP	112,54	1.756,66
Regional Leste	6.237,09	4.963,57
Regional Norte I	1.678,46	2.270,50
Regional Norte II	1.763,24	625,77
Regional Planalto	22.723,97	8.235,00
Regional Pantanal	9.425,75	3.381,76
Regional RS	2.681,85	1.202,93

Os saldos demonstrados são compostos por valores em espécie, em contas correntes e aplicações financeiras em poder dos regionais em 31/12/2020, todos devidamente conciliados com as prestações de contas.

Nota 11: Depósitos Judiciais

Referem-se a depósitos/bloqueios judiciais efetuados em função de Ações e/ou Processos movidos contra o ANDES_SN.

Nota 12: Imobilizado

O Ativo Imobilizado do ANDES apresenta a seguinte composição em 31/12/2020:

	2020	2019
Imobilizado	3.308.139,24	4.200.964,54
Bens Imóveis	3.155.749,10	2.910.749,10
Edificações	2.525.000,00	2.280.000,00
Benfeitoria 3º Andar	198.565,73	198.565,73
Benfeitoria 5º Andar	432.183,37	432.183,37
Bens Móveis	1.420.236,75	1.384.653,20
Móveis e Utensílios	326.140,39	319.018,46
Biblioteca	555,00	555,00
Máquinas e Equipamentos	529.778,92	527.917,02
Equipamentos de Informática	537.705,08	511.105,36

Equipamentos de Comunicação	26.057,36	26.057,36
(-) Depreciações Acumuladas	(1.267.846,61)	(94.437,76)
(-) Dep. Móveis e Utensílios	(2.010,54)	(20.191,19)
(-) Dep. Máquinas e Equipamentos	(18.776,23)	(47.558,40)
(-) Dep. Equipamentos de Informática	(5.217,69)	(5.217,69)
(-) Dep. Edificações	(1.146.023,58)	(14.079,52)
(-) Dep. Benfeitorias	(6.272,17)	(6.272,17)
(-) Dep. Máq. Motores e Aparelhos - BTNF	(1.118,79)	(1.118,79)
(-) Dep. Eqptos. De Comunicação	(4.245,03)	(0,00)
(-) Dep. Eqptos. De Informática	(84.182,58)	(0,00)
Bens Intangíveis	15.635,51	15.635,51
Intangível	15.858,27	15.858,27
Programas e Sistemas	15.538,27	15.538,27
Marcas e Patentes	320,00	320,00
(-) Amortização	(222,76)	(222,76)
(-) Amortização Programas e Sistemas	(222,76)	(222,76)

No exercício de 2020 foram efetuadas aquisições de Edificações (R\$ 245.000,00) Móveis e Utensílios (R\$ 7.121,93), Máquinas e Equipamentos (R\$ 1.861,90) e de Equipamentos de Informática (R\$ 26.599,72).

Ressalte-se que os valores contábeis dos bens que compõem o Imobilizado do ANDES não foram compatibilizados com inventário físico em virtude do mesmo não ter sido realizado.

Nota 13: Fornecedores Diversos

O saldo de R\$ 66.260,10 é composto por serviços de pessoas jurídicas provisionados em dezembro/2020 para pagamento em 2021.

Nota 14: Obrigações Sociais e Trabalhistas

Saldo de obrigações sociais e trabalhistas, com a seguinte composição:

	2020	2019
Obrigações Sociais e Trabalhistas	510.658,81	516.875,12
Obrigações Sociais e Trabalhistas	193.957,02	191.733,59
INSS a Recolher	180.974,90	173.120,80
FGTS a Recolher	12.982,12	18.612,79
Provisão p/Férias e 13º Salário	316.701,79	325.141,53
Provisão p/Férias	236.029,39	245.033,38
Provisão INSS s/Férias	59.479,57	58.073,01
Provisão FGTS s/Férias	18.832,55	19.584,55

Provisão PIS s/Férias	2.360,28	2.450,59
-----------------------	----------	----------

As provisões para férias são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais dos funcionários, acrescidos dos respectivos encargos.

Nota 15: Obrigações Fiscais e Tributárias

Saldo de obrigações fiscais e tributárias, como segue:

	2020	2019
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	40.670,52	60.402,59
Obrigações Fiscais e Tributárias - ANDES	40.670,52	60.082,84
IRRF s/Salários a Recolher (0561)	16.304,87	30.875,56
IRRF s/Serviços PF a Recolher (0588)	34,78	34,78
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	1.121,80	1.869,47
PIS s/Folha a Recolher (8301)	1.629,89	3.123,23
ISS a Recolher	17.586,59	17.881,33
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	3.477,62	5.795,37
IRRF s/Aluguel PF a Recolher (3208)	514,97	503,10
Obrig. Fiscais e Trib. – FUNDO ÚNICO	0,00	319,75
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	0,00	77,99
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	0,00	241,76

Os saldos referem-se a retenções efetuadas no mês de dezembro/2020 para recolhimento em janeiro/2021, dentro dos prazos legais.

Nota 16: Credores da Entidade

	2020	2019
Credores da Entidade	4.999,89	3.977,67
Credores Diversos - Congressos	4.999,89	3.798,08
Credores Diversos	0,00	179,59

O valor de R\$ 4.999,89 refere-se a valores devidos às seções sindicais pelo ANDES, relativo ao 35º/37º/39º Congresso.

Nota 17: Depósitos de Diversas Origens

O valor de R\$ 33.970,59 refere-se a créditos/depósitos efetuados nas contas correntes do ANDES sem identificação da origem dos mesmos, sendo remanescentes do exercício de 2018.

Nota 18: Fundos p/Financiamento de Campanha

Saldo dos recursos financeiros dos Fundos administrados pelo ANDES, devidamente conciliados com os extratos bancários, com a seguinte composição em 31/12/2020:

COMPARATIVO DO ATIVO E DO PASSIVO			
ATIVO			PASSIVO
C/C	Fundo	Saldo em Caixa, conta corrente e Aplicações Grupo 1.1.1	Fundos p/Financiamento de Campanhas Grupo 2.1.1.4/2.1.2.1
BB – 223.926-4	FNG	R\$ 237.915,24	R\$ 237.915,24
BB – 437.525-4	CNESF	R\$ 529.281,62	R\$ 59.281,62
BB – 23.926-7	FUNDO ÚNICO	R\$ 10.516.519,51	R\$ 10.516.509,51
BB – 403.727-8	FDO NAC PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE	R\$ 79.387,16	R\$ 79.387,16
Total do Ativo		R\$ 11.363.093,53	Total do Passivo R\$ 11.363.093,53

Nota 19: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, que ao final de 2019 era de R\$ 11.276.079,04 passou para R\$ 17.029.642,36 no exercício de 2020, conforme demonstrado:

Patrimônio Líquido em 31/12/2019	11.276.079,04
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.033.201,74)
(-) Superávit apurado no exercício	6.786.765,06
Patrimônio Líquido em 31/12/2020	17.029.642,36

O valor de R\$ 1.033.201,74 refere-se a ajustes decorrentes de variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutivas que não foram registrados no exercício de competência sendo, portanto, apurado direto no patrimônio líquido na conta contábil - Ajustes de exercícios anteriores.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2020

1 Rivania Lucia Moura de Assis Amauri Fragoso de Medeiros Iêda Mendes Corrêa
12º CONAD Extraordinário do ANDES-SN – On-line, 2, 9 e 16 de julho de 2021

Presidenta
CPF: 678.579.653-91

1º Tesoureiro
CPF: 324.488.134-34

Contadora
CPF: 401.745.141-15
CRC/DF 013.720/O-8

TEXTO 9

Diretoria do ANDES-SN

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2022**TR – 9**

O 12º CONAD Extraordinário aprova a previsão orçamentária para 2022.

Receita	2022
Receita Total	16.005.000,00
Receita de Contribuições	15.900.000,00
Receita de aplicações financeiras	100.000,00
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)	5.000,00
Despesas	2022
Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID-19	320.000,00
Agência de Comunicação – PJ	525.000,00
Alimentação	35.000,00
Aluguel de Bens Imóveis	290.000,00
Anúncios Diversos	200.000,00
Assessoria Contábil – PJ	129.000,00
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	900.000,00
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	500.000,00
Assessoria Parlamentar – PJ	65.000,00
Assinaturas e Periódicos	3.000,00
Comissão Eleitoral – CEC	300.000,00
Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)	190.000,00
Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento	180.000,00
Contribuições – Associação Amigos da Luta dos Sem Teto	60.000,00
Contribuições – Aud. Cidadã da Dívida	60.000,00
Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes	60.000,00
Contribuições diversas	65.000,00
Correios e Telégrafos	50.000,00
Custas e Emolumentos	50.000,00
Despesas com Regionais	1.600.000,00
Despesas Diversas	150.000,00
Despesas Financeiras	25.000,00
Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)	60.000,00
Diárias Convidados/ Funcionários	65.000,00
Diárias/Auxílio - Diretores	660.000,00
Energia Elétrica	70.000,00
Estacionamentos / Pedágios	7.000,00

Hospedagem	700.000,00
INSS s/Serviços (Andes/regionais)	45.000,00
Internet / TV a Cabo / Google / Zoom	60.000,00
Locação de Equipamentos e Veículos	35.000,00
Manutenção e Reparos Bens Móveis	55.000,00
Material de Consumo	180.000,00
Passagens Aéreas e Terrestres	1.600.000,00
Pesquisadores – Bolsistas	30.000,00
Pessoal e Encargos	4.600.000,00
Publicações (Informandes impressos/ Cartilhas)	280.000,00
Reembolso de Kilometragem	18.000,00
Repasse Fundo Único	320.000,00
Repasses p/ Entidades Filiadas: CSP CONLUTAS	420.000,00
Revista - Universidade & Sociedade	100.000,00
Seguros em Geral	18.000,00
Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)	120.000,00
Serviços Técnicos Profissionais – PF	90.000,00
Serviços Técnicos Profissionais – PJ	100.000,00
Telefone	100.000,00
Transportadoras e Fretes	280.000,00
Total de despesas	15.770.000,00

SINDUEMA - SÃO LUIS / MA - 1358-7

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2019	Homologada em agosto de 2020 na reunião da Diretoria Nacional, ad referendum		
FEVEREIRO	E	janeiro / 2020			
MARÇO	E	fevereiro / 2020			
ABRIL	E	março / 2020			
MAIO	E	abril / 2020			
JUNHO	E	maio / 2020			
JULHO	E	junho / 2020			
AGOSTO	E	julho / 2020			
SETEMBRO	E	agosto / 2020			
OUTUBRO	E	setembro / 2020			
NOVEMBRO	E	outubro / 2020			
DEZEMBRO	E	novembro / 2020			

NORDESTE 2**ADESA-PE - 1253-X - ARCO VERDE/PE**

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	M	dezembro / 2019	18/02/20	271,91	23,75
FEVEREIRO	M	janeiro / 2020	19/02/20	296,89	21,75
MARÇO	M	fevereiro / 2020	13/03/20	280,52	22,44
ABRIL	M	março / 2020	16/10/20	1.877,57	150,20
MAIO	M	abril / 2020			
JUNHO	M	maio / 2020			
JULHO	M	junho / 2020			
AGOSTO	M	julho / 2020			
SETEMBRO	M	agosto / 2020			
OUTUBRO	M	setembro / 2020			
NOVEMBRO	M	outubro / 2020			
DEZEMBRO	M	novembro / 2020			

ADESB - 1255-6 - BELO JARDIM/PE

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	M	dezembro / 2019			
FEVEREIRO	M	janeiro / 2020			
MARÇO	M	fevereiro / 2020			
ABRIL	M	março / 2020			
MAIO	M	abril / 2020			
JUNHO	M	maio / 2020			
JULHO	M	junho / 2020			
AGOSTO	M	julho / 2020			
SETEMBRO	M	agosto / 2020			
OUTUBRO	M	setembro / 2020			
NOVEMBRO	M	outubro / 2020			
DEZEMBRO	M	novembro / 2020			

ADUFCG-PATOS - 1250-5 - PATOS/PB					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2019	28/11/19	2.300,16	184,01
FEVEREIRO	F	janeiro / 2020	29/12/20	2.300,16	184,01
MARÇO	F	fevereiro / 2020		2.300,16	184,01
ABRIL	F	março / 2020		2.300,16	184,01
MAIO	F	abril / 2020		2.300,16	184,01
JUNHO	F	maio / 2020		2.300,16	184,01
JULHO	F	junho / 2020		2.300,16	184,01
AGOSTO	F	julho / 2020		2.300,16	184,01
SETEMBRO	F	agosto / 2020		2.300,16	184,01
OUTUBRO	F	setembro / 2020		2.300,16	184,01
NOVEMBRO	F	outubro / 2020		2.300,16	184,01
DEZEMBRO	F	novembro / 2020		2.300,16	184,01

EVENTO - 39 CONGRESSO		
VALOR R\$ 259,89 - (1)		
DATA	PARC	VALOR
11/03/20	1/1	259,89

ADUFEPE - 1251-3 - RECIFE/PE					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2019			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2020			
MARÇO	F	fevereiro / 2020			
ABRIL	F	março / 2020			
MAIO	F	abril / 2020			
JUNHO	F	maio / 2020			
JULHO	F	junho / 2020			
AGOSTO	F	julho / 2020			
SETEMBRO	F	agosto / 2020			
OUTUBRO	F	setembro / 2020			
NOVEMBRO	F	outubro / 2020			
DEZEMBRO	F	novembro / 2020			

ADUFERPE - 1252-1 - RECIFE/PE					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2019	15/01/20	22.208,12	1.776,65
FEVEREIRO	F	janeiro / 2020	28/02/20	22.123,41	1.769,87
MARÇO	F	fevereiro / 2020	12/03/20	22.188,00	1.775,04
ABRIL	F	março / 2020	12/05/20	22.822,84	1.782,58
MAIO	F	abril / 2020	14/05/20	22.175,09	1.774,00
JUNHO	F	maio / 2020	08/06/20	22.223,80	1.777,90
JULHO	F	junho / 2020	08/07/20	22.146,48	1.771,72
AGOSTO	F	julho / 2020	10/08/20	22.213,87	1.777,11
SETEMBRO	F	agosto / 2020	10/09/20	22.336,65	1.786,93
OUTUBRO	F	setembro / 2020	09/10/20	22.087,24	1.766,98
NOVEMBRO	F	outubro / 2020	09/11/20	22.071,53	1.765,72
DEZEMBRO	F	novembro / 2020	09/12/20	42.262,42	3.380,99

EVENTO - 39 CONGRESSO		
VALOR R\$ 4.781,27 - (3) R\$ 1.593,75		
DATA	PARC	VALOR
18/02/20	1/3	1.593,75
12/03/20	2/3	1.593,75
27/04/20	3/3	1.593,75

ADUFPB - 1243-2 - JOÃO PESSOA/PB					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2019	20/01/20	36.848,73	3.729,56
FEVEREIRO	F	janeiro / 2020	06/04/20	39.917,47	3.193,40
MARÇO	F	fevereiro / 2020	30/04/20	40.244,47	3.219,55
ABRIL	F	março / 2020	29/05/20	46.024,82	3.681,99
MAIO	F	abril / 2020	30/06/20	49.844,44	3.987,56
JUNHO	F	maio / 2020	27/07/20	49.997,64	3.999,81
JULHO	F	junho / 2020	27/07/20	49.975,04	3.998,00
AGOSTO	F	julho / 2020	21/09/20	49.948,24	3.995,86
SETEMBRO	F	agosto / 2020		50.088,46	4.007,08
OUTUBRO	F	setembro / 2020	21/10/20	50.284,44	4.022,76
NOVEMBRO	F	outubro / 2020	25/11/20	50.371,08	4.029,69
DEZEMBRO	F	novembro / 2020	28/12/20	51.089,31	4.087,14

EVENTO - 39 CONGRESSO		
VALOR R\$ 15.176,13 - (4) R\$ 3.794,03		
DATA	PARC	VALOR
05/03/20	1/4	3.794,06
06/04/20	2/4	3.794,03
05/05/20	3/4	3.794,03
27/07/20	4/4	3.794,03

SINDIFPB - JOÃO PESSOA

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2019			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2020			
MARÇO	F	fevereiro / 2020			
ABRIL	F	março / 2020			
MAIO	F	abril / 2020			
JUNHO	F	maio / 2020			
JULHO	F	junho / 2020			
AGOSTO	F	julho / 2020			
SETEMBRO	F	agosto / 2020			
OUTUBRO	F	setembro / 2020			
NOVEMBRO	F	outubro / 2020			
DEZEMBRO	F	novembro / 2020			

SINDUFAPE 1359-5 - JOÃO PESSOA - PB

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2019			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2020			
MARÇO	F	fevereiro / 2020			
ABRIL	F	março / 2020			
MAIO	F	abril / 2020			
JUNHO	F	maio / 2020			
JULHO	F	junho / 2020			
AGOSTO	F	julho / 2020			
SETEMBRO	F	agosto / 2020			
OUTUBRO	F	setembro / 2020			
NOVEMBRO	F	outubro / 2020			
DEZEMBRO	F	novembro / 2020			

NORDESTE 3

ADUFAL - 1258-0 - MACEIÓ/AL						ACORDO				EVENTO - 39 CONGRESSO		
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	OBSERVAÇÕES: 15 parcelas de R\$ 6.784,45				VALOR R\$ 10.280,81 - (4) R\$ 2.570,20		
		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	MÊS	DATA	PARC	VALOR	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2019	28/01/20	21.456,26	1.716,50	JANEIRO	06/03/20	2/15	6.784,45	11/03/20	1/4	2.570,20
FEVEREIRO	F	janeiro / 2020	11/03/20	21.468,97	1.717,52	FEVEREIRO	13/04/20	3/15	6.784,45	13/04/20	2/4	2.570,20
MARÇO	F	fevereiro / 2020	13/04/20	22.226,02	1.778,08	MARÇO	30/04/20	4/15	6.784,45	30/04/20	3/4	2.570,20
ABRIL	F	março / 2020	30/04/20	22.232,22	1.778,58	ABRIL	29/05/20	5/15	6.784,45	27/07/20	4/4	2.570,20
MAIO	F	abril / 2020	29/05/20	22.234,69	1.778,77	MAIO	25/06/20	6/15	6.784,45			
JUNHO	F	maio / 2020	25/06/20	22.308,40	1.784,67	JUNHO	27/07/20	7/15	6.784,45			
JULHO	F	junho / 2020	23/07/20	22.266,39	1.781,31	JULHO	28/07/20	8/15	6.784,45			
AGOSTO	F	julho / 2020	17/08/20	22.194,88	1.775,59	AGOSTO	17/08/20	9/15	6.784,45			
SETEMBRO	F	agosto / 2020	08/09/20	22.174,90	1.773,99	SETEMBRO	08/09/20	10/15	6.784,45			
OUTUBRO	F	setembro / 2020	14/10/20	22.256,33	1.780,51	OUTUBRO	14/10/20	11/15	6.784,45			
NOVEMBRO	F	outubro / 2020	09/11/20	22.223,85	1.777,91	NOVEMBRO	09/11/20	12/15	6.784,45			
DEZEMBRO	F	novembro / 2020	11/12/20	22.245,80	1.779,66	DEZEMBRO	11/12/20	13/15	6.784,45			

SINDIFSULDEMINAS - 1386-2					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2019	ACORDO CARTA 143/2020 JUNHO 2020		
FEVEREIRO	F	janeiro / 2020			
MARÇO	F	fevereiro / 2020			
ABRIL	F	março / 2020			
MAIO	F	abril / 2020			
JUNHO	F	maio / 2020			
JULHO	F	junho / 2020	02/07/20	575,85	46,07
AGOSTO	F	julho / 2020	05/08/20	595,02	47,60
SETEMBRO	F	agosto / 2020	17/09/20	575,60	46,06
OUTUBRO	F	setembro / 2020	26/10/20	567,65	45,41
NOVEMBRO	F	outubro / 2020	18/11/20	644,74	51,58
DEZEMBRO	F	novembro / 2020	07/12/20	865,54	52,71

ACORDO				
OBSERVAÇÕES : CARTA 143/2020				
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
JULHO	02/07/20	0/0	1.239,63	Entrada
		1/24	206,60	
AGOSTO	05/08/20	2/24	206,60	
SETEMBRO	17/09/20	3/24	206,60	
OUTUBRO	26/10/20	4/24	206,60	
NOVEMBRO	18/11/20	5/24	206,60	
DEZEMBRO	07/12/20	6/24	206,60	

ADOM - IPIRANGA/MG					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2019			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2020			
MARÇO	F	fevereiro / 2020			
ABRIL	F	março / 2020			
MAIO	F	abril / 2020			
JUNHO	F	maio / 2020			
JULHO	F	junho / 2020			
AGOSTO	F	julho / 2020			
SETEMBRO	F	agosto / 2020			
OUTUBRO	F	setembro / 2020			
NOVEMBRO	F	outubro / 2020			
DEZEMBRO	F	novembro / 2020			

PLANALTO

ADCAC - 1286-6 - CATALÃO/GO					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2019	07/02/20	2.000,00	196,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2020	10/03/20	2.000,00	196,00
MARÇO	F	fevereiro / 2020			
ABRIL	F	março / 2020			
MAIO	F	abril / 2020	17/07/20	10.000,00	980,00
JUNHO	F	maio / 2020			
JULHO	F	junho / 2020			
AGOSTO	F	julho / 2020	11/09/20	2.000,00	196,00
SETEMBRO	F	agosto / 2020	09/11/20	2.400,00	235,20
OUTUBRO	F	setembro / 2020			
NOVEMBRO	F	outubro / 2020			
DEZEMBRO	F	novembro / 2020			

ACORDO				
OBSERVAÇÕES				
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	09/01/20	5/24	767,10	
FEVEREIRO	07/02/20	6/24	767,10	
MARÇO	10/03/20	7/24	767,10	
ABRIL		8/24		
MAIO	17/07/20	9/24	3.068,40	
JUNHO		10/24		
JULHO		11/24		
AGOSTO	11/09/20	12/24	767,10	
SETEMBRO	09/11/20	13/24	767,10	
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				

ADCAJ - 1287-4 - JATAÍ/GO					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2019	24/07/20	ACORDO OF. NR 11/2020/ ADCAJ JULHO 2020	
FEVEREIRO	F	janeiro / 2020			
MARÇO	F	fevereiro / 2020			
ABRIL	F	março / 2020			
MAIO	F	abril / 2020			
JUNHO	F	maio / 2020			
JULHO	F	junho / 2020			
AGOSTO	F	julho / 2020	14/09/20	900,00	36,00
SETEMBRO	F	agosto / 2020	15/09/20	900,00	
OUTUBRO	F	setembro / 2020	07/10/20	900,00	18,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2020	06/11/20	900,00	18,00
DEZEMBRO	F	novembro / 2020	15/12/20	900,00	18,00

ACORDO				
OBSERVAÇÕES				
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
JULHO	24/07/20	0/0	1.840,00	Entrada
JULHO	24/07/20	1/377	100,00	
AGOSTO	14/09/20	2/377	100,00	
SETEMBRO	15/09/20	3/377	100,00	
OUTUBRO	07/10/20	4/377	100,00	
NOVEMBRO	06/11/20	5/377	100,00	
DEZEMBRO	15/12/20	6/377	100,00	

ADUEG - GOIÂNIA/GO					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2019			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2020			
MARÇO	E	fevereiro / 2020			
ABRIL	E	março / 2020			
MAIO	E	abril / 2020			
JUNHO	E	maio / 2020			
JULHO	E	junho / 2020			
AGOSTO	E	julho / 2020			
SETEMBRO	E	agosto / 2020			
OUTUBRO	E	setembro / 2020			
NOVEMBRO	E	outubro / 2020			
DEZEMBRO	E	novembro / 2020			

ADUNB - 1281-5 - BRASÍLIA/DF					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2019	15/01/20	50.613,60	4.089,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2020	17/02/20	50.613,60	4.089,08
MARÇO	F	fevereiro / 2020	13/03/20	50.613,60	4.089,08
ABRIL	F	março / 2020	15/04/20	50.613,60	4.089,08
MAIO	F	abril / 2020	13/05/20	50.613,60	4.089,08
JUNHO	F	maio / 2020	18/06/20	50.613,60	4.089,08
JULHO	F	junho / 2020	14/07/20	50.613,60	4.089,08
AGOSTO	F	julho / 2020	12/08/20	50.613,60	4.089,08
SETEMBRO	F	agosto / 2020	14/09/20	50.613,60	4.089,08
OUTUBRO	F	setembro / 2020	28/09/20	50.613,60	4.089,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2020	13/11/20	50.613,60	4.089,08
DEZEMBRO	F	novembro / 2020	14/12/20	50.613,60	4.689,08

EVENTO - 39 CONGRESSO		
VALOR R\$ 14.995,14 - (3) R\$ 4.998,38		
DATA	PARC	VALOR
28/02/20	1/3	4.998,38
01/04/20	2/3	4.998,38
20/04/20	3/3	4.998,38

APUG - 1345-5 - GURUPI-TO					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	M	dezembro / 2019	03/01/20	3.254,77	260,38
FEVEREIRO	M	janeiro / 2020	20/02/20	3.227,61	258,20
MARÇO	M	fevereiro / 2020	09/03/20	2.754,84	220,38
ABRIL	M	março / 2020	07/04/20	2.978,41	238,27
MAIO	M	abril / 2020	05/05/20	3.229,48	258,36
JUNHO	M	maio / 2020	05/05/20	3.162,37	252,99
JULHO	M	junho / 2020	15/06/20	3.141,33	251,30
AGOSTO	M	julho / 2020	08/07/20	3.146,66	251,73
SETEMBRO	M	agosto / 2020	04/08/20	3.012,85	241,02
OUTUBRO	M	setembro / 2020	02/09/20	3.106,68	248,53
NOVEMBRO	M	outubro / 2020	03/11/20	3.066,77	245,34
DEZEMBRO	M	novembro / 2020	02/12/20	3.034,59	242,76

EVENTO - 39 CONGRESSO		
VALOR R\$ 1.135,31 - (4) R\$ 283,82		
DATA	PARC	VALOR
09/03/20	1/4	283,82
07/04/20	2/4	283,82
04/05/20	3/4	283,82
01/06/20	4/4	283,85

ADLESTE - 1377-3 - TRÊS LAGOAS/MS

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2019			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2020			
MARÇO	F	fevereiro / 2020			
ABRIL	F	março / 2020			
MAIO	F	abril / 2020			
JUNHO	F	maio / 2020			
JULHO	F	junho / 2020			
AGOSTO	F	julho / 2020			
SETEMBRO	F	agosto / 2020			
OUTUBRO	F	setembro / 2020			
NOVEMBRO	F	outubro / 2020			
DEZEMBRO	F	novembro / 2020			

DISSOLUÇÃO DA ADLESTE 39 CONGRESSO

SESDIFMT

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2019			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2020			
MARÇO	F	fevereiro / 2020			
ABRIL	F	março / 2020			
MAIO	F	abril / 2020			
JUNHO	F	maio / 2020			
JULHO	F	junho / 2020			
AGOSTO	F	julho / 2020			
SETEMBRO	F	agosto / 2020			
OUTUBRO	F	setembro / 2020			
NOVEMBRO	F	outubro / 2020			
DEZEMBRO	F	novembro / 2020			

RIO DE JANEIRO

ASDUERJ - 1294-7 - RIO DE JANEIRO/RJ

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2019			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2020			
MARÇO	E	fevereiro / 2020	04/03/20	12.978,69	1.297,87
ABRIL	E	março / 2020	28/05/20	12.978,69	1.297,87
MAIO	E	abril / 2020	14/07/20	12.978,69	1.297,87
JUNHO	E	maio / 2020			
JULHO	E	junho / 2020	29/07/20	25.978,69	2.595,74
AGOSTO	E	julho / 2020	31/08/20	12.978,69	1.297,87
SETEMBRO	E	agosto / 2020	29/09/20	12.978,69	1.297,87
OUTUBRO	E	setembro / 2020	30/10/20	12.978,69	1.297,87
NOVEMBRO	E	outubro / 2020	27/11/20	12.978,69	1.297,87
DEZEMBRO	E	novembro / 2020	23/12/20	12.978,69	1.297,87

ACORDO JAN 2020

EVENTO - 39 CONGRESSO

VALOR R\$ 9.019,43 - (4) R\$ 2.254,85		
DATA	PARC	VALOR
16/03/20	1/4	2.254,85
14/07/20	2/4	2.254,86
29/07/20	3/4	4.509,72
	4/4	

ADOPEAD - 1329-3 RIO DE JANEIRO/RJ

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
			REFERENCIA	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2019	21/01/20	16,37	1,31
FEVEREIRO	E	janeiro / 2020	17/07/20	19,60	1,57
MARÇO	E	fevereiro / 2020		19,60	1,57
ABRIL	E	março / 2020		19,60	1,57
MAIO	E	abril / 2020		19,59	1,57
JUNHO	E	maio / 2020		18,06	1,44
JULHO	E	junho / 2020		18,08	1,45
AGOSTO	E	julho / 2020			
SETEMBRO	E	agosto / 2020			
OUTUBRO	E	setembro / 2020			
NOVEMBRO	E	outubro / 2020			
DEZEMBRO	E	novembro / 2020			

ADESFAETEC - 1336-6 RIO DE JANEIRO/RJ

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
			REFERENCIA	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2019	27/07/20	50,61	4,05
FEVEREIRO	E	janeiro / 2020		50,61	4,05
MARÇO	E	fevereiro / 2020		50,61	4,05
ABRIL	E	março / 2020		50,61	4,05
MAIO	E	abril / 2020		50,61	4,05
JUNHO	E	maio / 2020		50,61	4,05
JULHO	E	junho / 2020		50,61	4,05
AGOSTO	E	julho / 2020	16/09/20	50,61	4,05
SETEMBRO	E	agosto / 2020			
OUTUBRO	E	setembro / 2020			
NOVEMBRO	E	outubro / 2020			
DEZEMBRO	E	novembro / 2020			

SÃO PAULO**ADFATEC - 1309-9 - SÃO PAULO/SP**

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
			REFERENCIA	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2019			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2020			
MARÇO	E	fevereiro / 2020			
ABRIL	E	março / 2020			
MAIO	E	abril / 2020			
JUNHO	E	maio / 2020			
JULHO	E	junho / 2020			
AGOSTO	E	julho / 2020			
SETEMBRO	E	agosto / 2020			
OUTUBRO	E	setembro / 2020			
NOVEMBRO	E	outubro / 2020			
DEZEMBRO	E	novembro / 2020			

SEÇÕES SINDICAIS COM ACORDOS VIGENTES

Atualizado até 31 de maio 2021

REGIONAIS	S. SINDICAL	EMENTA	SALDO DEVEDOR	SITUAÇÃO
NORTE 1	SINDUERR	<p>Foi feito um acordo referente ao parcelamento dos valores em aberto de jan a jul/16 no valor de R\$ 1.785,00 que foi parcelado em 5 meses de R\$ 357,00. Não realizou o pagamento de nenhuma parcela do acordo e nem realiza repasse.</p> <p>Pendente desde agosto 2016.</p>	R\$ 1.785,00	Pendente
	SESDUF-RR	<p>Realizado acordo conforme Carta nº 075/2021 em março 2021. Dispõe sobre parcelamento da dívida de R\$ 29.309,40, em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.930,94.</p> <p>Parcela: 3 / 10</p>	R\$ 20.516,58	OK
	SIND-UEA	<p>Realizado o acordo no 36º Congresso referente ao Rateio pendente do 31º Congresso no valor de R\$ 13.093,64, que foi parcelado em 50 meses de R\$ 261,87. Não realizou o pagamento de nenhuma parcela do acordo e nem realiza repasse.</p> <p>Pendente desde janeiro 2017.</p>	R\$ 13.093,64	Pendente
NORTE 2	SINDUFAP	<p>Realizado acordo conforme oficio 025/2020 em setembro 2020. Dispõe sobre o parcelamento da dívida de R\$ 20.175,87, em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.017,58.</p> <p>Parcela: 8 / 10</p>	R\$ 4.035,16	OK
	SINDUEPA	<p>Realizado um acordo referente aos valores em aberto de janeiro a dezembro 2016 e janeiro a maio 2017 no valor de R\$ 13.784,66, que foi parcelado em 77 (setenta e sete) de R\$ 359,08.</p> <p>Parcela: 48 / 77</p>	R\$ 10.413,32	OK

NE1	SINDURCA (1)	Realizado acordo, Carta 358/19, negociado o valor R\$ 14.792,38, com entrada de 30%, restando R\$ 10.354,66, que foi parcelado em 10 (dez) vezes de R\$ 1.035,47. Parcela: 08 / 10.	R\$ 2.070,94	Pendente
	SINDURCA (2)	Realizado acordo, negociado o valor R\$ 12.113,71, com entrada de 20%, restando R\$ 9.690,97, parcelado em 04 (quatro) de R\$ 2.422,74. Parcela: 0 / 4	R\$ 9.690,97	Pendente
NE2	ADUPE	No 31º Congresso, foi feito um acordo referente à mensalidade e fundos pendentes de 2009 a 2011, no valor de R\$ 102.167,00, parcelado em 100 meses de R\$ 1.021,67. Não realizou o pagamento de nenhuma parcela do acordo e nem realiza repasse. Pendente desde 2012	R\$ 102.167,00	Pendente
	ADUERN	Realizado novo acordo, Carta 052/2021, em fevereiro 2021. Dispõe sobre o parcelamento da dívida de R\$ 71.448,42, em 73 (setenta e três) parcelas de R\$ 978,74. Parcela: 04 / 73	R\$ 67.533,06	OK
	ADUEPB	Realizado novo acordo referente aos repasses: 145 parcelas de R\$ 3.244,75, repasse de 14 meses no valor de R\$ 126.000,00 e Fundo Único 17 meses no valor de R\$ 12.240,00, totalizando R\$ 608.728,75, que foi parcelado em 338 meses de R\$ 1.801,00, iniciando em fevereiro/16. Parcela: 62 / 338	R\$ 497.076,00	OK
	ADUC	Realizado acordo, carta 310/19, com entrada de 20% e o restante, R\$ 27.626,72, parcelado em 24 de R\$ 1.151,10, primeira parcela em julho 2019.	R\$ 2.302,20	PENDENTE

		Parcela: 22 / 24		
PLANALTO	ADCAJ	Realizado acordo, conforme OF. 11/2020, em julho 2020, com entrada no valor R\$ 1.840,00. O saldo no valor R\$ 37.700,00, foi dividido em 377 (trezentos e setenta sete) parcelas de R\$ 100,00 (cem reais). Parcela: 11 / 377	R\$ 36.600,00	OK
	ADCAC	Realizado acordo, carta 393/19 de 15/07/19, no 64° CONAD, no valor R\$ 26.300,88, com entrada no valor de R\$ 7.890,26, ficando o saldo da dívida R\$ 18.410,62, parcelado em 24 vezes no valor R\$ 767,10. Parcela: 20 / 24	R\$ 3.068,40	PENDENTE
LESTE	ADUEMG	Realizado acordo carta 568/19 DT - 18/10/2019 – Pagamento da entrada no valor de R\$ 1.000,00 ficando o saldo da dívida R\$ 2.196,69 parcelado em 24 vezes no valor R\$ 91,52. Parcela: 18 / 24	R\$ 549,12	PENDENTE
	ADUFVJM	Realizado novo acordo, diante das informações do ofício nº 02/2020. Entrada de R\$ 5.000,00, e o saldo, parcelado em 10 (dez) vezes de R\$ 296,43, sendo pago a primeira parcela em julho 2020. Parcela: 9 / 10	R\$ 296,43	PENDENTE
	SINDIFSULDE-MINAS	Realizado acordo, conforme Carta 143/2020 - Pagamento entrada R\$ 1.239,63, e o parcelamento do valor restante em 24 vezes, que corresponde a prestações de R\$ 206,60. Parcela: 11 / 24	R\$ 2.685,80	OK
RIO DE JANEIRO	ASDUERJ	Realizado acordo, referente aos meses de janeiro a maio 2016, e o valor	R\$ 10.795,16	OK

		do acordo anterior, totalizando R\$ 159.228,53 que foi parcelado em 59 meses de R\$ 2.698,79. Parcela: 55 / 59		
SÃO PAULO	ADUNESP (1)	Realizado acordo conforme carta 054/19 DT 23/01/19 – Em resposta ao of. 06/2019, pagamento da entrada no valor R\$ 20.000,00 e o saldo remanescente parcelado em 70 (setenta) vezes de R\$ 3.084,75. Parcela: 28 / 70.	R\$ 129.559,80	OK
	ADUNESP (2)	Realizado novo acordo, conforme carta 021/2020. O pagamento por meio de uma entrada no valor R\$ 9.424,06, o restante parcelado em 60 (sessenta) vezes no R\$ 628,27. Parcela: 15 / 60	R\$ 28.272,15	OK
	ADUFABC	Realizado acordo conforme carta 623/19, pagamento da entrada no valor de 30% do total da dívida, a saber, R\$ 14.766,37, parcelamento do saldo devedor, no valor de R\$ 10.336,46 em 48 parcelas de R\$ 215,34 Parcela: 18 / 48	R\$ 6.460,20	PENDENTE
SUL	APRUDESC	Realizado acordo para parcelamento do valor de R\$ 50.000,00 referente ao repasse mensal, fundo de solidariedade e fundo nacional de mobilização, em 72 meses de R\$ 694,44, iniciando em setembro/14. Parcela: 70 / 72	R\$ 1.388,88	PENDENTE
	SINDUTF-PR	Realizado acordo conforme carta 581/18 de 12/12/18 – Entrada no valor R\$ 34.736,16, e o saldo parcelado em 60 (sessenta) vezes de R\$ 5.789,36. Parcela: 29 / 60	R\$ 179.470,16	OK
	SINDUFFS	Realizado acordo conforme carta 219/17 de 26/07/17, referente há 31 meses em aberto. Totalizando, (repasse mais fundo único), R\$ 15.019,17, que foi parcelado em 667 meses de R\$ 22,17.	R\$ 13.789,74	OK

		Parcela: 45 / 667.		
RGS	SESUNIPAMPA	<p>Realizado acordo referente aos meses em aberto de agosto de 2014 a maio de 2017, totalizando R\$ 7.198,80 que foi parcelado em 379 meses de R\$ 19,00.</p> <p>Parcela: 45 / 379</p>	R\$ 6.346,00	PENDENTE

TEXTO 11

Diretoria do ANDES-SN

REALIZAR O CONGRESSO PRESENCIAL DO ANDES-SN FORTALECENDO A DEMOCRACIA PELA BASE

TEXTO DE APOIO

O 11º CONAD Extraordinário deliberou pela realização de CONAD Extraordinários obedecendo a interstícios de no máximo 3 meses, subsequentes ao último realizado, até ser possível a realização de Congresso presencial. Nesse sentido, avaliamos que a situação da pandemia no Brasil, bem como o lento processo de vacinação ainda não nos permite, em curto prazo, realizar um congresso presencial com segurança sanitária. O período de excepcionalidade que estamos vivenciando nos impôs uma série de desafios. Porém, cabe a ressalva de que a aprovação dessa organização temporária para o funcionamento do Sindicato Nacional permite-nos utilizar mecanismos decisórios que garantam a democracia no Sindicato Nacional nesse momento de restrições de atividades presenciais.

Importante ressaltar que, mesmo com os desafios postos pela conjuntura, o ANDES-SN permanece firme na construção de grandes frentes de luta, em unidade, para o enfrentamento a todos os ataques que temos sofrido do governo de extrema direita instaurado em nosso país. O Sindicato tem feito o enfrentamento aos ataques à educação, aos serviços públicos, e tem participado ativamente na construção da Campanha Nacional Fora Bolsonaro. Compreendemos ser fundamental para o sindicato a realização do Congresso com ampla participação da base, asseguradas as condições de segurança sanitária para tal.

Considerando a importância do Congresso, o entendimento de que não é possível transpor nossa prática presencial para o modelo virtual e, ainda, a necessidade de permanente avaliação do contexto de pandemia, indicamos a realização do Congresso Presencial.

TR – 11

O 12º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

1. O ANDES-SN realizará o Congresso de forma presencial no primeiro trimestre de 2022, mediante as condições sanitárias e vacinação para toda a população que garanta amplo processo de imunização, requisitos a serem avaliados no próximo CONAD.

TEXTO 12

Contribuição do(a)s professore(a)s: Adriana Machado Penna (ADUFF-SSind.); Agatha Justen Gonçalves Ribeiro (ADUFF-SSind.); Airton Paula Souza (ADUFS-SSind.); Alair Silveira (ADUFMAT-SSind.); Ana Lucia Barbosa Faria (SINDCefet/MG-SSind.); Ângela Maria Soares Ferreira (ASPUV-SSind.); Angelica Lovatto (ADUNESP-SSind.); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP-SSind.); Antônio Cláudio Moreira Costa (ADUFU-SSind.); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP-SSind.); Beatriz Tupinambá Freitas (ADUFS-SSind.); Bráulio Silva Chaves (SINDCefet/MG-SSind.); Catharina Marinho Meireles (ADUFF-SSind.); Célia Regina Otranto (ADURRJ-SSind.); Claudio Roberto Marques Gurgel (ADUFF-SSind.); Dayse Iara dos Santos (ADUNESP-SSind.); Dilenio Dustan (APES-JF); Elizandra Garcia da Silva (ADUFF-SSind.); Elyson Ádan Nunes Carvalho (ADUFS-SSind.); Fábila Barboza Heluy Caram (SINDCefet/MG-SSind.); Fábio Kazuo Ocada (ADUNESP-SSind.); Fernando Ramalho Martins (ADUNESP-SSind.); Francisco Mauri de Carvalho Freitas (ADUFES-SSind.); Francisco Vitória (ADUFPEL-SSind.); Igor Mota Morici (SINDCefet/MG-SSind.); Jacira Maria Machado de Oliveira (ADUFF-SSind.); Janete Luzia Leite (ADUFRJ-SSind.); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP-SSind.); José Domingues Godoi Filho (ADUFMAT-SSind.); José Jailton Marques (ADUFS-SSind.); Juliana Barbosa de Segadas Vianna (ADURRJ-SSind.); Júlio Carlos Figueiredo (ADUFF-SSind.); Luís Mauro Sampaio Magalhães (ADURRJ-SSind.); Marcelo Massayoshi Ueki (ADUFS-SSind.); Marluce Silva (ADUFMAT-SSind.); Milney Chasin (SINDCefet/MG-SSind.); Milton Vieira do Prado Júnior (ADUNESP-SSind.); Olinto Silveira Alves Filho (ADUFS-SSind.); Onice Teresinha Dall'Oglio (ADUFMAT-SSind.); Paulo Antonio Cresciulo de Almeida (ADUFF-SSind.); Roberto Alves Simões (ADUFF-SSind.); Rondnelly Diniz Leite (SINDCefet/MG-SSind.); Samuel França Alves (SINDCefet/MG-SSind.); Sueli Guadalupe de Lima (ADUNESP-SSind.); Vera Aguiar Cotrim (SINDCefet/MG-SSind.); Waldyr Lins de Castro (ADUFF-SSind.); Wilma Lucia Rodrigues Pessôa (ADUFF-SSind.); Wilton Walter Batista (ADUFS-SSind.); Zenilde Moreira (ADUFERPE-SSind.).

RADICALIZE JÁ! RESPEITEM NOSSOS PRINCÍPIOS. A CONSTRUÇÃO DA LUTA DO ANDES SE DÁ PELA BASE. PARA ENFRENTAR A CONJUNTURA, CONGRESSO DO ANDES-SN JÁ!

TEXTO DE APOIO

Os meses que separam o 11º CONAD, em final de março, e o próximo CONAD, em julho, estão sendo acompanhados por acontecimentos no plano internacional, com destaque para a América Latina, marcados pela celeridade e significativos impactos. A movimentação recente dos EUA, intensificando suas articulações em busca de recuperar a liderança do bloco imperialista e conter o avanço da China; a composição da Constituinte chilena, em maio, prosseguindo à superação do entulho autoritário da ditadura Pinochet; a derrota da extrema-direita e de grande parte da direita peruana na disputa presidencial, em junho; as mobilizações na Colômbia; e as manifestações públicas de “Fora Bolsonaro genocida!”, no Brasil, indicam que as contradições estão se agudizando e os embates adquirindo grande velocidade.

Especificamente no Brasil, inscritos nessa conjuntura e com as mesmas características de celeridade e repercussão, incluem-se a crescente tensão na CPI da Covid, com revelações cada vez mais graves do envolvimento do governo federal nessa mistura de incompetência, manipulação ideológica e corrupção, e a movimentação das forças de oposição institucionais em arranjos, visando as eleições de 2022 e antecipando

costuras partidárias que apontam para a construção de um projeto centrista no qual os interesses dos trabalhadores, tais como a revogação das contrarreformas, dificilmente serão contempladas.

Apesar de as pesquisas eleitorais retratarem um momento de baixo e de queda da popularidade do governo, com o agravamento da crise sanitária, a economia travada, a inflação crescente, a elevação da taxa de juros, a grande massa de desempregados, e as crises hídrica e energética; parece precipitado projetar essas tomadas de cena atuais para 2022. As performances da extrema-direita lideradas por Bolsonaro, nas ruas do Brasil; a concessão feita pelo exército brasileiro à indisciplina do general Pazuello; a criminosa “autonomia” da polícia de Pernambuco no dia 29 de maio, somam elementos suficientes para que as preocupações políticas já existentes há 2 anos não diminuam. Os sinais são cada vez mais evidentes de uma associação golpista de setores das polícias e forças armadas, às quais se juntam as milícias. Tudo isto, em meio às incertezas sobre a pandemia e a violência contra a classe trabalhadora – e nela, especialmente os pobres, os negros e as mulheres – vítimas principais da política genocida do governo Bolsonaro e das “balas perdidas” como política de Estado.

Paralelo a isto, no plano mais próximo de nosso imediato campo de atuação, registra-se a desconstrução geral da educação, da ciência, da tecnologia e dos serviços públicos – objeto explícito desse 12º CONAD. São cortes nas verbas para as instituições federais e estaduais de ensino, não só as universidades, mas também os Institutos Federais e os CEFET, com restrições orçamentárias diversas para as pesquisas, redução das bolsas e de recursos para materiais e atividades. Enquanto isto, dá-se a acelerada tramitação da reforma administrativa, cujos efeitos vão da limitação da estabilidade ao rebaixamento da remuneração dos servidores – sem falar da centralização do poder em mãos do presidente da República, que poderá fundir e extinguir órgãos e instituições, por decreto. Uma contrarreforma que nos atinge frontalmente, além de atingir políticas sociais públicas fundamentais para a população, como a saúde, a assistência, a cultura e a previdência.

Essa agravada precarização da educação, da ciência e da tecnologia promovida pelo governo federal, e replicada em muitos Estados da federação, vem introduzindo, *pari passu*, o rejeitado *Future-se*, na medida em que empurra cada vez mais as instituições e os docentes para a dependência ao mercado, com contratos de pesquisa subordinados às empresas, além da adoção de procedimentos de ensino remoto que rebaixam os custos de manutenção, porém, mais ainda, rebaixam os docentes e a docência. Nesse caos calculado implementado pelo Governo, que sustenta os interesses da indústria privada do ensino, onde se encontram vários dos agentes do governo, milhões de estudantes perdem o acesso ao ensino superior público por falta de condições de manutenção da vida e de estudo. Esse movimento privatista e suas consequências para as finalidades da educação pública não têm sido apreendidos pela categoria docente como o grave problema em que se constitui porque grupos internos assimilam e promovem essa privatização por dentro, seja por interesses financeiros diretos, seja por engajamento ideológico no projeto neoliberal, ou ainda a combinação desses motivos. Mas, em grande medida, a falta de trabalho de base, a diminuta disputa na categoria, quer no plano teórico, quer no plano político, tem sido aliada desse processo objetivo de privatização da educação pública.

Esse conjunto de atos e fatos com o qual estamos convivendo – ameaças à vida, à democracia, aos direitos, à qualidade de nosso trabalho, aos interesses dos trabalhadores e das trabalhadoras que precisam do serviço público, gratuito e socialmente referenciado – não pode ser enfrentado com a reprodução de encontros fechados, limitados às Direções das Seções Sindicais, isolados da grande massa da categoria – esta, sim, capaz de imprimir outro nível de exigência e força a nossa luta. O ANDES-SN está sendo dirigido de forma vertical há mais de um ano pela Diretoria Nacional, e em grande parte por diretores de algumas Seções Sindicais, sem a participação da base docente. Todas as tentativas feitas até agora, no sentido de respeitar e cumprir o Estatuto da entidade e de convocar a nossa instância máxima foram negadas por estas direções, com o protagonismo da Diretoria Nacional.

Sabemos – e é importante lembrar sempre – que as diferenças existentes entre as representações que participam de um Congresso (professores eleitos em número proporcional aos sindicalizados de cada Seção) e de um CONAD (um representante de cada Seção Sindical, quase sempre membro da Diretoria) não são pequenas nem inócuas.

Com a pandemia, e a necessidade de adequar as nossas atividades ao ambiente remoto, diversas propostas para a realização de um Congresso já foram feitas, desde julho de 2020, no sentido de manter a convocação, permitindo a participação e mobilização do conjunto docente, das diferentes correntes e diversidade de pensamento que constroem o Sindicato. A Diretoria Nacional e as correntes que hoje mantêm a hegemonia do ANDES-SN, de forma burocrática, se recusaram – e continuam se recusando – a convocar o Congresso, consagrado em nosso Estatuto. Já argumentaram impossibilidades técnicas, questões de segurança, problemas no calendário e tantas outras alegações insustentáveis. Argumentos frágeis e contestados pelo crivo da realidade, a exemplo da convocação de atos nas ruas (encampados e chamados com vigor pela Diretoria do Andes) e pela realização de megaeventos virtuais por outras entidades.

No 11º CONAD Extraordinário nova tentativa foi feita, mais uma vez sem sucesso. Além de negar a convocação do Congresso, o CONAD, com a preponderância da Diretoria do ANDES-SN, decidiu dar atribuição congressual ao CONAD (!) e implementar uma nova dinâmica aos Setores e aos GT, abrindo para que estes funcionem, na prática, como instâncias deliberativas intermediárias – o que é irregular, ferindo o Estatuto:

- O CONAD passa a ter as atribuições do Congresso, incluindo o nosso plano de lutas. O Congresso é substituído por CONAD trimestrais “enquanto durar a pandemia” (!) – o que é irregular, ferindo o Estatuto.
- As reuniões conjuntas dos Setores (um representante por Seção Sindical) passam a ser instâncias intermediárias de deliberação do Sindicato. Um “novo” colegiado (Reuniões Conjuntas dos Setores) decide pelo Sindicato, a cada mês (“reuniões serão deliberativas...”). E com o poder de decidir inclusive *ad referendum* do próprio CONAD (!) – o que é irregular, ferindo o Estatuto.
- “Cada reunião conjunta dos setores deve ser precedida PREFERENCIALMENTE de assembleias de base que pautem e deliberem sobre os assuntos e temas a serem debatidos na mesma”. Significa que pode ser SEM ASSEMBLEIA, levando a posição da direção da Seção Sindical (!) – o que é irregular, ferindo o Estatuto.
- Foi criada uma sistemática na qual os GT locais e os nacionais se reúnem entre os CONAD, para “subsidiar os debates da Diretoria Nacional e a produção de material virtual” e para “articulação dos encaminhamentos das deliberações do CONAD Extraordinário” – o que é irregular, ferindo o Estatuto. É duro quando temos que lembrar o óbvio: os GT são órgãos *assessores* da Diretoria, e não seguem representações com delegações da base.

Decorrido mais de um ano, não é possível continuar atribuindo esta situação às surpresas da crise sanitária. Na prática, o ANDES funciona, hoje, como uma federação, controlada “pelo alto” por uma hegemonia política encastelada, o que fragiliza nossa concepção sindical e os mecanismos criados historicamente por nossa entidade, contra o aparelhamento. Estamos cada vez mais vulneráveis à quebra de nossa autonomia frente a governos e partidos políticos, e isto poderá se constituir num golpe, com consequências nefastas, aos nossos princípios.

Além de representar um desmonte dos princípios fundantes da nossa organização sindical, o afastamento do conjunto docente das instâncias deliberativas, tem reforçado a desarticulação e o imobilismo da base, que fica impedida de expressar seus anseios, e que, por sua vez, não participa e nem consegue compartilhar dos planos de luta resultantes do acúmulo político das Assembleias Gerais das várias Seções Sindicais. Nesse sentido, esse ataque à nossa organização configura-se, antes de tudo, como medida contra a participação da base, esvaziando o enfrentamento tão necessário numa conjuntura como a atual.

O princípio de construção e atuação pela base, repetimos, está sendo violado com a supressão do Congresso e sua substituição pelos CONAD. Isto não é compatível com o histórico nem com os fundamentos conceituais de nosso sindicato. Escrevemos e compartilhamos isto há, pelo menos, um ano.

A conjuntura ficou ainda mais grave; os fatos se precipitaram, as ameaças se fizeram mais concretas, algumas já se efetivando. De outra parte, o movimento popular, setores partidários e sindicais mais consequentes e segmentos independentes da sociedade civil estão transformando sua indignação em coragem, indo às ruas e radicalizando sua resistência e contraofensiva. Não é possível ignorar isto e prosseguir reproduzindo encontros que sequer conseguem definir caminhos, que dirá mobilizar para a ação.

Possuímos quadros políticos e teóricos qualificados; uma categoria especialmente preparada como trabalhadores do conhecimento, e recursos materiais de alguma monta – uma soma de elementos que pode dar grande contribuição à luta que os trabalhadores e trabalhadoras estão demonstrando ser necessária e para a qual estão provando disposição.

É, portanto, no sentido de que o ANDES rompa com o distanciamento de suas bases, supere o burocratismo, avance além de notas, *lives* e anúncios, que estamos retomando, em conjuntura de ascensão das lutas, a proposta de chamada de um Congresso Extraordinário, capaz de contar com o pensamento de nossa categoria, em busca das respostas e possibilidades, e da sua ação transformadora.

TR – 12

O 12º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

1. Convocar, nos termos do Art. 18, inciso II do Estatuto, um Congresso Extraordinário, a ser realizado por meio virtual, no mês de outubro de 2021, com cronograma a ser proposto pela Diretoria, de forma a promover a ampla participação da base do ANDES-SN – delegados/as, observadores/as, convidados/as e diretores/as – tendo como pauta o plano geral de lutas em defesa da vida, dos direitos, do caráter público das instituições públicas, da autonomia e democracia das IES públicas e, em unidade com outros setores, exigir a saída de Bolsonaro e Mourão como passo inicial do processo de mudanças econômicas, políticas e sociais no Brasil.

TEXTO 13

Contribuição do(a)s professore(a)s: Aline Faé Stocco (ADUFVJM), Ana Claudia Silva (ADUFF), Ana Livia Adriano (ADUFF), Ana Maria Estevão (ADUNESP), Andre Lima (SINDUECE), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Antoniana Defilippo (ADUFF), Antonio Gonçalves (APRUMA), Arley Costa (ADUFF), Bartolomeu Mendonça (APRUMA), Bernardete Gomes Mian (ADUFES), Bianca Novaes (ADUFF), Billy Graeff (Aprofurg), Bruno José de Oliveira (ADUNIRIO), Cacilda Cavalcanti (APRUMA), Carlos Augusto A. Jr (ADUFF), Carlos Carvalho (ADUENF), Carlos Felipe Moreira (ASDUERJ), Carlos Sanches (ADUNIRIO), Caroline de Araújo Lima (Aduneb), Celia Martins (APRUMA), Cleier Marconsin (ASDUERJ), Charles Tomiolo (ADUFRJ), Clarissa Rodrigues (ADUFOP), Cleusa Santos (ADUFVJM), Denise Bessa (APRUMA), Douglas Barboza (ADUFF), Eblin Farage (ADUFF), Edivania Santos Alves (ADUNEB), Edson Teixeira (ADUFF), Elaine Martins Moreira (ADUFRJ), Emerson Duarte (SINDUEPA), Erlando da Silva Rêses (ADUnB), Eunice Bonfim Rocha (ADUFRJ), Fábio Simas (ADUFF), Fátima Moreira (ADUNEB), Felipe Brito (ADUFF), Fernanda Vieira (ADUFRJ), Fernando Lacerda (UFG), Francine Helfreich (ADUFF), Francisco Cancela (ADUNEB), Gilberto Correia da Silva (APUG), Glaucia Lelis Alves (ADUFRJ), Glória Alencar (APRUMA), Guilherme Reis (ADUNIRIO), Guinter Tlajja Leipnitz (Sesunipampa), Gustavo Javier Repetti (ADUFRJ), Ilse Gomes (APRUMA), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jaqueline Lima (UFG), João Claudino Tavares (ADUFF), Joel Moisés Silva Pinho (APUG), José Antônio da Rocha Pinto (ADUFES), José Miguel Bendrão Saldanha (ADUFRJ), Juarez Duayer (ADUFF), Kate Lane (ADUFF), Kátia Vallina (ADUA), Lana Bleicher (APUB), Leile Silvia Candido Teixeira (ADUFRJ), Leonardo de Resende Dutra (ADUFES), Lorene Figueiredo (APES), Luciana Boiteux (ADUFRJ), Luciane Soares (ADUENF), Lucília Daruiz Borsari (ADUSP), Luís Eduardo Acosta (ADUFRJ), Marcelo Reis Braz (ADUFRJ), Maria Coelho (ADUFRJ), Maria Cristina Miranda da Silva (ADUFRJ), Maria Inês Bravo (ASDUERJ), Maria Lúcia Lopes (ADUnB), Maria Raquel Garcia Veja (ADUENF), Mariana Trotta (ADUFRJ), Marina Barbosa (APES), Markos Klemz Guerrero (ADUFRJ), Micael Carvalho (APRUMA), Mirian Krenzinger (ADUFRJ), Mirian Reis (ADUFF), Ney Luis Almeida (ASDUERJ), Marina Tedesco (ADUFF), Paulo Henrique Costa Mattos (APUG), Priscila Keiko C. Sakurada (ADUFF), Ramiro Dulcich (ADUFF), Raquel Dias Araújo (SINDUECE), Regina Bieniestein (ADUFF), Ricardo Nobrega (ADUENF), Ricardo Roberto Behr (ADUFES), Rodolfo Noronha (ADUNIRIO), Rodrigo Dantas (ADUNIRIO), Rodrigo Torquato (ADUFF), Rosângela Nair de Carvalho Barbosa (ASDUERJ), Sonia Lucio Rodrigues (ADUFF), Suzana Maia (ADUFF), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Teresa Cardoso (ADUNIRIO), Thiago Barreto Maciel (APES), Thiago Sebastião de Melo (ADUnB), Vitor Leonardo de Araújo (ADUFF), Wanderson de Melo (ADUFF).

APOIO AO PROJETO COZINHAS SOLIDÁRIAS DO MTST

TEXTO DE APOIO

A situação política, econômica, social e cultural do país se agrava e uma das expressões mais perversas desse agravamento é a fome. A cada dia, diante da crise do capital, mais famílias estão sendo alçadas à condição de pauperismo e a desigualdade entre ricos e pobres cada vez mais se aprofunda.

No Brasil, segundo o estudo de Segurança Alimentar e da Fome no Mundo, difundido pela FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura), cerca de 5 milhões de pessoas se encontram em estado de desnutrição. Segundo os dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), aumentou em 4% o número de pessoas em situação de pobreza no Brasil no período de 2016-2017. A extrema pobreza atinge cerca de 13,3 milhões de pessoas, totalizando, junto com os que vivem em situação de pobreza, um quarto da população brasileira, ou seja, cerca de 52,7 milhões de pessoas.

Quando analisamos os dados do IBGE sobre a pobreza, identificamos que, no Brasil, ela tem raça/cor, gênero e território, já que pretos e pardos correspondem a 72,7% dos que vivem em situação de pobreza ou

extrema-pobreza no país, cerca de 38,1 milhões de pessoas. As mulheres pretas e pardas correspondem a 27,2 milhões. Desses mais de 38 milhões de pessoas, 44% se localiza na região nordeste.

Com a pandemia e um absolutamente insuficiente programa de auxílio emergencial, assim como os números de desemprego que já somam mais de 14 milhões e mais cerca de 5 milhões de desalentados, segundo o IBGE, a fome tende a se agravar.

A situação de pobreza e extrema pobreza há décadas denunciada pelo campo progressista como expressão do sistema capitalista desigual se agrava com a política genocida da extrema direita do governo Bolsonaro, que usa o extermínio como política. Extermínio de corpos negros, seja pela violência armada das forças repressivas, seja pela política que privilegia o lucro em detrimento da vida. No Brasil, mata-se de fome, de negligência diante do não enfrentamento da pandemia e por extermínio nas periferias de todo o país.

Nessa conjuntura, muitas iniciativas vinculadas aos próprios trabalhadores e periferias do país tem se organizado para buscar atender às demandas dos que não tem nem o que comer. Um dos problemas que as diferentes iniciativas sofrem é o fato de terem contribuições esporádicas, nem sempre contínuas, o que acaba por inviabilizar a continuidade dos projetos. Buscando superar esses limites, o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) organizou o PROJETO COZINHAS SOLIDÁRIAS, que articula a criação de hortas orgânicas urbanas, formação, organização, mobilização e solidariedade de classe. O projeto hoje já se organiza ou está em fase de organização em periferias dos seguintes estados: RO, RJ, SP, AL, SE, CE, PE, PR, MG, GO, BA, RS, AC e também no DF.

Cozinhas comunitárias já faziam parte das experiências de ocupação do MTST e diante do agravamento da situação da moradia e da pauperização, nos últimos anos o movimento iniciou experiências de cozinhas comunitárias em algumas periferias, como Niterói e São Gonçalo no Rio de Janeiro. Junto foi avançando em experiências de hortas urbanas orgânicas e comunitárias em SP, GO, PE e AL. Nos dois casos, o trabalho já iniciou permeado pela discussão sobre segurança alimentar, direito que só passou a ser reconhecido pela Constituição Federal em 2010, a partir da emenda constitucional 64/2010.

A partir de 2019 o MTST inclui em sua pauta de reivindicações a Segurança Alimentar e dá início a campanhas de arrecadação de alimentos. A partir de 2020, com o início da pandemia e do agravamento da fome, as Cozinhas passaram a se constituir como um estruturante projeto para mediar o diálogo, organização e mobilização dos trabalhadores e trabalhadoras das periferias.

Como afirma o MTST, “a proposta das cozinhas solidárias alia a compreensão da necessidade de aprofundamento do trabalho territorial das periferias, com a necessidade da disputa de valores na sociedade. Se os marcos do neoliberalismo ampliam o individualismo e a indiferença, nossas cozinhas solidárias devem ser exemplos de que é possível construir outras formas de sociabilidade” (Projeto Cozinhas Solidárias e Segurança Alimentar).

Por se tratar de um projeto que vem além da solidariedade e do objetivo de matar a fome física, mas que busca também alimentar a consciência social dos trabalhadores e das trabalhadoras das periferias desse país, acreditamos que o ANDES-SN pode contribuir financeiramente, buscando auxiliar em sua implementação e consolidação.

TR – 13

O 12º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

1. Que o ANDES-SN, através do caixa nacional, contribuirá com R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais para o Projeto Nacional Cozinhas Solidárias do MTST até o próximo Congresso;
2. Que as Seções Sindicais avaliem a possibilidade de contribuição mensal para o Projeto das Cozinhas Solidárias do MTST em seus estados.

TEXTO 14

Contribuição da Assembleia Geral da ADUR-RJ

SEM CONGRESSO, SEM DEMOCRACIA – UM SINDICATO CADA VEZ MENOS CONSTRUÍDO PELA BASE

TEXTO DE APOIO

A não realização do Congresso do ANDES-SN em 2021, previsto no Estatuto da entidade, ataca frontalmente diversos de nossos princípios:

- Impede a deliberação, pela base docente, dos rumos, das lutas e das políticas do Sindicato. O Congresso, instância máxima, composto por delegados eleitos proporcionalmente, em assembleias de cada Seção Sindical, expressa a democracia e garante a voz, a participação, a mobilização e a possibilidade de deliberação por todas as correntes de pensamento que fazem avançar e que constroem o ANDES-SN. Expressa a pluralidade do Movimento Docente e seu poder para encaminhar os destinos da entidade;

- A substituição do Congresso por CONAD (Conselhos do Andes-SN), onde cada Seção tem apenas um voto, restringe os debates e as deliberações às direções políticas. Muitas vezes, restringe ao que interessa a estas direções. A convocação do Congresso, mesmo extraordinário, proposta por oposições nos últimos CONAD, tem sido sistematicamente descartada, principalmente pela Diretoria do ANDES-SN. O que vemos nos sucessivos CONAD é a redução e a monopolização dos debates e das deliberações aos grupos políticos que hegemonizam e controlam a entidade “pelo alto”;

- Estamos funcionando hoje, na prática, como uma federação de Seções Sindicais. A organização como um Sindicato Nacional (e não como uma federação) foi motivo de grandes embates na origem do ANDES, nos anos 1980, e teve uma consequência significativa na sua combatividade, democracia e autonomia. Naquele período, a tese da federação, que tentava construir o ANDES repetindo a estrutura sindical varguista, se tivesse tido sucesso, resultaria em um sindicato mais vertical, menos democrático, organizado “por cima”, e muito mais vulnerável à perda de sua autonomia, seja por pressões governamentais, seja para servir de “correia de transmissão” para partidos políticos;

- Desde meados de 2020, mesmo com o agravamento da conjuntura, a Diretoria do ANDES-SN tem se posicionado sempre contra a convocação do Congresso, alegando impedimentos “técnicos”, de “segurança” e outros. Posição política oposta a um princípio fundamental para este sindicato - a de construção pela base. Estes argumentos de impedimentos “técnicos” têm sido contestados pela realidade: por eleições remotas do próprio ANDES, pela própria realização remota de CONAD e por relatos de eventos de grande porte, realizados virtualmente por outras entidades, com segurança. Eles ignoram a capacidade criativa e de superação que os trabalhadores encontram em suas lutas e as possibilidades técnicas disponíveis para estes meios.

- A Diretoria do ANDES-SN levou proposta, aprovada pelo CONAD, de alteração na dinâmica de GT e dos Setores, abrindo para uma leitura destes funcionarem como instâncias de encaminhamentos para todo o Sindicato, desvirtuando a estrutura sindical. O CONAD passou a ter atribuições do Congresso, incluindo o nosso plano de lutas. Reuniões Conjuntas dos Setores decidem pelo Sindicato a cada mês (“reuniões serão

deliberativas...”). Um voto por Seção, lembra a resolução, e com o poder de decidir inclusive ad referendum do próprio CONAD.

As deliberações criam uma sistemática em que os GT locais e os Nacionais se reúnem entre os CONAD, para “subsidiar os debates da Diretoria Nacional e a produção de material virtual” e para “articulação dos encaminhamentos das deliberações do CONAD Extraordinário”.

Os GT não eram (até agora) espaços de deliberação. Não têm caráter representativo; participa quem se voluntariar, é aberto e tem apenas a atribuição de aprofundar assuntos e socializar este aprofundamento, sem decidir encaminhamentos. Se os GT agora irão trabalhar (e encaminhar) sínteses, como decidir que sínteses representarão e que encaminhamentos serão levados para diante? Preocupa e deveria ser melhor refletido, nesta nova dinâmica, o que significa, na prática, “articular encaminhamentos de deliberações”, em uma instância que não tem representatividade da base para deliberar.

É fundamental que recobremos a democracia de nossa entidade e que voltemos a ter a instância máxima atuando plenamente nas lutas, tão importante num momento como o que estamos vivendo.

TR – 14

O 12º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

1. Convoque até outubro de 2021 o 40º Congresso Ordinário do ANDES-SN, mantendo e adaptando para a dinâmica remota, o cronograma, a estrutura, as instâncias previstas no Estatuto, o debate e as deliberações políticas, com a previsão de grupos mistos e plenárias, de modo a que a base docente possa decidir sobre o Plano de Lutas e demais desafios políticos, tão urgentes;
2. Que o cronograma se adapte às condições atuais de eventos remotos, prevalecendo, na sua organização, o respeito aos fatores que permitam e que facilitem o amplo debate político, mesmo que se estendendo por período maior.

TEXTO 15

Contribuição da Assembleia Geral da ADUR-RJ

É PRECISO AMPLIAR A COMUNICAÇÃO – AGITAÇÃO E PROPAGANDA PARA MOBILIZAR PARA A LUTA

TEXTO DE APOIO

Em julho do ano passado, no 8º CONAD Extraordinário, foi enviada uma proposta para a ampliação da nossa comunicação:

..... neste quadro atual, é preciso investir tudo que for possível para ampliar a comunicação e agir, dentro das condições existentes, de maneira a atingir os sindicalizados e criar canais de agitação e propaganda. Defendemos como ação concreta que o ANDES-SN invista fortemente em novos canais que possam intensificar a comunicação e aproximar nossos filiados. Propomos a criação imediata de um canal de TV streaming e um canal de radio web, de modo a estabelecer programações diárias, com conteúdo produzido pelo Sindicato e CSP-Conlutas, por movimentos e entidades. Em um cálculo aproximado, com estimativas a mais, o valor total (5 meses) para esta ação seria em torno de duzentos mil reais. Para efeito de comparação, isto equivale a uma fração inferior à metade da arrecadação mensal do ANDES-SN.

O debate sobre esta proposta foi barrado, alegando-se que a “pauta de CONAD extraordinário era única e que, como este item não estava previsto, não poderia se discutir”. Vimos, logo em seguida, que este argumento era incorreto, posto que os CONAD posteriores tiveram pautas com mais de um ponto. Talvez, se tivéssemos investido, há um ano, numa comunicação mais intensa, hoje teríamos meios para discutir e divulgar as nossas lutas com muito mais contundência.

TR – 15

O 12º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

1. Aprove a quantia de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) destinados à implantação de uma programação de WebTV e de Web- rádio com funcionamento diário, com término em 30 de maio de 2022, com a contratação de pessoal (equipe com 5 jornalistas), equipamento e serviços para produção de conteúdo próprio e uma programação política e cultural que divulgue as ações e que tenha um papel de agitação e propaganda. Um canal que poderá servir para as atividades do Sindicato e que poderá ser enriquecido com o convite e a participação de outras entidades e movimentos sociais que compartilhem os mesmos valores e princípios do Andes-SN.



'O Homem Desesperado em 2021' do artista Midhun Puthutattu (Índia / Dastak Delhi University) em homenagem aos 150 anos da Comuna de Paris. a obra faz parte da exposição Online "Comuna de Paris 150" organizada pelo Instituto Tricontinental de Pesquisa Social, juntamente com 26 editoras internacionais. Foram convidados artistas de todo o mundo para refletir e reimaginar o legado da Comuna para as lutas populares de hoje e amanhã. A exposição reúne obras de 41 artistas de 15 países.

Tema III: Plano de Lutas dos Setores

TEXTO 16

Diretoria do ANDES-SN

PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES

TEXTO DE APOIO

ANDES-SN em luta nas ruas e nas redes em defesa da vida da classe trabalhadora, contra o corte de orçamentos, as intervenções e a Contrarreforma administrativa.

O avanço da fome e do desemprego, o alto índice de mortes pela Covid-19, o genocídio do povo preto, indígena e periférico em nosso país, somado ao descaso do governo com a imunização da população, exige um novo patamar de lutas da classe trabalhadora brasileira. No âmbito da educação não é diferente: o desmonte perpetrado por este governo por meio dos cortes orçamentários, das intervenções, com o aumento das perseguições e o recrudescimento contra a comunidade universitária, bem como o avanço da contrarreforma administrativa exigem também que a educação pública brasileira coloque seu bloco de luta na rua, ao mesmo em que seguimos com nossas lutas também por meio das redes.

O mês de maio foi um importante balizador para essa retomada cuidadosa e necessária dos movimentos sociais, estudantis e sindicatos às ruas. No dia 19 de Maio, com o protagonismo do ANDES-SN, levamos em nossas faixas, bandeiras e gargantas o grito “A Educação Precisa Resistir”; foi um importante dia de luta da educação que nos preparou para o grande dia 29 de Maio, no qual em mais de duzentas cidades brasileiras ressoou o “Fora Bolsonaro” por Comida no Prato e Vacina no Braço.

Ir às ruas, no entanto, requer uma atenção especial neste momento. Primeiro porque coloca-nos frente a muitas contradições no tocante à necessidade de intensificar o cuidado sanitário, o distanciamento social e a aproximação de uma possível terceira onda do vírus. Depois, é fato que, para nós da educação que defendemos o retorno presencial de atividades somente depois da vacinação de todas e todos, a contradição do chamado às ruas é ainda mais latente. Por isso, este chamado às ruas, tem que estar sustentado na compreensão política da gravidade da conjuntura, apontando o quanto o governo é mais letal que o vírus. Exige também que redobremos os nossos cuidados com a segurança sanitária durante os atos e manifestações. É imprescindível que tenhamos protocolos e práticas rígidas na organização da nossa luta. Outro aspecto da organização das manifestações é a necessidade do dobrado cuidado com a segurança dos militantes diante da violência do Estado e do(a)s bolsonaristas.

O agravamento da fome da classe trabalhadora brasileira, cada vez mais pauperizada e em condições de vida precarizadas com o aumento do preço dos alimentos e sem auxílio emergencial digno, convoca-nos também a intensificar ações de solidariedade de classe, por meio de nossas regionais e das nossas seções sindicais. Quem tem fome, tem urgência por comida no prato e, também, urgência para que a Vacinação Pública, Gratuita chegue com urgência para todas e todos. Por isso temos que permanecer em luta pela Vacinação para todos e todas e pela garantia de que as aulas presenciais somente retornem quando todas e todos estiverem vacinado(a)s e mediante Plano Sanitário e educacional garantindo condições para a retomada das aulas.

Avança no congresso a proposta de contrarreforma administrativa (PEC 32) e, por isso, precisamos reforçar a luta, conjuntamente com os servidores públicos federais, estaduais e municipais no âmbito do

Fonasefe contra essa PEC que, como bem sabemos, significa a destruição dos serviços públicos que atendem diretamente à população. Nesse sentido, é preciso também ampliarmos o diálogo com os servidores nos estados e municípios para que esse processo de luta possa culminar no I Encontro Nacional dos Servidores Públicos, ainda neste primeiro semestre de 2021.

Ainda no âmbito da educação, conclamamos nossa categoria a retomar o processo de construção do IV Encontro Nacional da Educação. O ANDES-SN é um dos protagonistas da construção dos Encontros Nacionais de Educação. O ponto principal da discussão dos ENE é a necessidade de construção de um projeto de educação classista e democrático. Desde o 33º Congresso, realizado em São Luís/MA (2014), deliberou-se que o ANDES-SN, por meio das suas seções sindicais, fortalecesse a ação na categoria e intensificasse a articulação com os movimentos classistas populares e sindicais, objetivando a construção de uma agenda de lutas e ações.

O PNE do governo Dilma instituiu a transferência do fundo público para o setor privado da educação, sendo o principal tema dos debates do Encontro Nacional de Educação - ENE, realizado em agosto de 2014, no Rio de Janeiro. Esse encontro, que reuniu cerca de duas mil pessoas, foi fundamental para que se colocasse novamente em pauta as discussões sobre o financiamento público da educação e teve o grande mérito de congregar novamente algumas entidades em um espaço de oposição às políticas educacionais em vigor. O resultado do I ENE está relatado em uma Cartilha denominada “Em defesa da educação pública, gratuita e dos 10% do PIB para a Educação Pública, Já!”.

Em 2016, realizamos o II ENE em conjunto com outras entidades, em Brasília, com o tema “Por um projeto classista e democrático de educação”, com participação de cerca de três mil pessoas. A Plenária final do II ENE decidiu, ainda, por alterar o nome do Comitê Nacional em Defesa dos 10% do PIB para Educação Pública, Já! para Coordenação Nacional das Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita (CONEDEP).

O III ENE, realizado novamente na cidade de Brasília, em abril de 2019, reuniu mais de 1.200 pessoas de todo o país, marcado pelo reconhecimento de uma dupla tarefa para lutadoras e lutadores que atuam em defesa da educação pública e gratuita: avançar no debate de um projeto classista e democrático de educação e, ao mesmo tempo, resistir contra o programa da extrema-direita a serviço do capital.

Seguimos construindo a Coordenação Nacional das Entidades em Defesa da Educação Pública Gratuita (CONEDEP), que tem como principal tarefa a realização do IV ENE. Esse é o espaço que o ANDES-SN deve atuar, defendendo seus princípios, historicamente construídos, os quais o PNE 2014 desrespeita.

REVERTER O DESMONTE DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO E PESQUISA

As universidades públicas, os Institutos Federais e os Cefet vêm sofrendo grave desmonte, cujo ritmo foi acelerado e aprofundado após a promulgação da Emenda Constitucional 95/2016, que criou um instrumento poderoso de transferência de recursos das áreas sociais para o sistema financeiro. O chamado “teto de gastos” vem comprimindo os recursos alocados para o Ministério da Educação e, dentro dele, a manutenção das universidades federais, Institutos Federais e Cefet.

Soma-se a esse dispositivo o mecanismo da Regra de Ouro, cujos dispositivos vedam que os ingressos

financeiros oriundos do endividamento (operações de crédito) sejam superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida). Porém, com a lenta recuperação econômica dos últimos anos e a queda da arrecadação em 2020, esse equilíbrio baseado na austeridade fiscal ficou cada vez mais precário.

O orçamento de 2021 não somente aprofunda o corte nos gastos sociais (para cumprir a regra do teto), como também parcela significativa dele está condicionada à posterior aprovação pelo Congresso Nacional, ao qual cabe reconhecer o déficit previsto. Com isso, o orçamento do MEC, em valores atualizados pela inflação, está em queda acentuada e isto já estava previsto no Plano Plurianual da União para 2020-2023 (PPA 2020-2023) e em consonância com a adoção das políticas neoliberais do governo.

Comparando os valores para 2020 com os para 2021-2023, percebe-se uma nítida diminuição de recursos previstos para Educação Superior no período. Chama a atenção, em especial: 1) a diminuição dos valores na esfera Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, tanto em despesas correntes como em despesas de capital; mas, em contrapartida, 2) um aumento significativo dos valores previstos quando se trata da esfera Recursos Não Orçamentários, Crédito e Demais Fontes e Gastos Tributários.

Os dados obtidos revelam, de fato, uma diminuição dos valores previstos para 2021-2023 se comparados com os valores previstos para 2020, no que diz respeito à esfera Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (-28,6%/ano), tanto em despesas correntes (-28,2%/ano) como em despesas de capital (-34,9%/ano). Ao contrário, quando comparamos os valores previstos para 2020 e para 2021-2023, na esfera Recursos Não Orçamentários, observamos um aumento de +43,3%/ano, sendo mais significativo quando se trata de Crédito e Demais Fontes (+62,1%/ano) e, ainda aumento, embora um pouco menor em se tratando de Gastos Tributários (+15,5%/ano). Qual é o significado dessas diminuições e desses aumentos, respectivamente? O governo Bolsonaro-Mourão não está disposto a destinar mais recursos orçamentários para a Educação Superior, mas deseja que a expansão prevista – elevar a taxa bruta de matrícula na graduação em 5% – seja custeada via Crédito e Demais Fontes e também (um pouco menos) via Gastos Tributários.

A partir de 2021, está em curso a “recomposição” do orçamento da educação superior, com maior ênfase nos recursos não orçamentários. E isso tem a ver com um dos eixos centrais do programa “Future-se” (Gestão, Governança e Empreendedorismo), como se o governo federal já estivesse “implantando” uma previsão orçamentária que, na prática, torna os mecanismos de captação extra-orçamentários uma obrigação para as instituições federais – que não são obrigadas a aderir ao “Future-se”, como alega o estafe do governo.

Vale dizer, tenta-se “forçar” uma competição pelo financiamento pretensamente adequado, o que se confronta com a própria meta de expansão desse nível de ensino ou, ainda, subordiná-la à busca por recursos adicionais, por fora da lógica do financiamento estatal. Tal intento tem sido recorrente em se tratando de vários governos, federal e estaduais, por enquanto ainda sem muita chance de vigorar amplamente devido à contraposição realizada por setores sociais organizados, dentre eles o ANDES-SN.

Em 2021, estão vinculados ao MEC quase R\$ 123 bilhões, dos quais R\$ 85,6 bilhões já estão fixados e R\$ 37,3 bilhões estão dependendo da aprovação de crédito suplementar pelo Congresso Nacional, em virtude da necessidade do cumprimento da Regra de Ouro. E, do previsto, ainda R\$ 2,7 bilhões foram contingenciados pelo Ministério da Economia, podendo ser liberados ao longo do ano ou simplesmente cortados ao final do exercício. Vale notar que dos R\$ 9,2 bilhões bloqueados em todo o orçamento federal, cerca de 30% é no MEC. Desde 2015, o MEC vem perdendo recursos, sendo o orçamento de 2021 o menor desde 2012, com um corte de 18,5% em relação ao ano de 2015, pico da série histórica recente.

Os efeitos para o funcionamento dos serviços educacionais nas universidades, institutos e Cefet são mais graves quando analisamos a queda da alocação de recursos para despesas correntes (manutenção dos serviços) e investimentos. O valor para despesas correntes é o menor desde 2010. Em 2021 temos um corte de custeio de 32% quando comparado ao volume de recursos em 2015, mantendo a tendência de queda.

Esse quadro tem levado ao sucateamento das instituições públicas educacionais, cortando serviços essenciais, diminuindo recursos para assistência estudantil e impedindo melhorias necessárias ou expansão de vagas. Essa política indevida precisa ser combatida e este momento é oportuno para enfrentar o desmonte promovido pelo governo Bolsonaro-Mourão, quando está em tramitação no Congresso Nacional o projeto de lei de diretrizes orçamentárias (PLDO 2022) enviado pelo Executivo.

Isso tudo explica a não permissão da “Auditoria da Dívida Pública”, a aversão a políticas distributivas, a inviabilização de uma “Reforma Tributária Solidária”, dentre outras iniciativas. O ANDES-SN tem batalhado e continuará lutando para mudar essa realidade que tem sido imposta à sociedade, em especial à classe trabalhadora e, sobretudo, às maiorias – pobres, pretas e pardas. E talvez não seja exagero dizer que nos regimes capitalistas a centralidade da luta entre as classes sociais resume-se, no limite, à disputa do fundo público. E esta se faz por meio do conjunto de iniciativas já citadas e, por certo, na luta contra a perda de direitos já conquistados às duras penas.

Apesar de já aprovada nas instâncias do ANDES-SN, a disputa do fundo público no período de definição da LDO já é uma prática estabelecida em alguns estados, mas não no âmbito da União, e é importante que isso passe a acontecer, uma vez que a Lei Orçamentária Anual (LOA), que a sucede, apenas sacramenta o que foi definido anteriormente na LDO, que por sua vez deve guardar coerência com o PPA 2020-2023.

No sentido de destacar a importância do fundo público, estima-se que em 2021, considerando apenas o governo federal, a renúncia fiscal será da ordem de R\$ 365,2 bilhões. Sabe-se que grande parte dessa renúncia atende aos interesses do capital. A Unafisco classifica essas renúncias como privilégios tributários. Para se ter uma ideia dos beneficiários das renúncias fiscais, destacam-se: a exportação da agropecuária responde por R\$ 9,2 bilhões; programas de parcelamento (direto e indireto) respondem por R\$ 21,9 bilhões; a não instituição do Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF) por R\$ 58 bilhões; e a isenção dos lucros e dividendos distribuídos por pessoa jurídica por mais de R\$ 58,9 bilhões. Essas renúncias fiscais são apenas alguns exemplos da injustiça praticada quando da formulação da política fiscal e tributária brasileira. (ver: <https://unafiskonacional.org.br/unafisco-na-midia-brasil-deve-deixar-de-arrecadar-r-457-bilhoes-com-renuncias-fiscais-em-2021/>).

Quando se examinam os dados das isenções fiscais para 2022, a política garantidora dos privilégios fiscais se aprofunda. Considerando apenas a previsão de isenções fiscais (ou gastos tributários, seu nome técnico) pelo governo central para 2022, o valor é de R\$ 365,2 bilhões (R\$ 15 bilhões na Educação e R\$ 14,1 bilhões na C&T), o que equivale a 21,69% da arrecadação prevista (R\$ 1.684,0 trilhões) ou 4,1% do PIB. E parte dessas isenções refere-se a deduções no Imposto de Renda, cuja previsão para o próximo ano é de R\$ 4,5 bilhões com “Despesas com Educação” e de R\$ 20,4 bilhões com “Despesas Médicas”. Além disso, compõem também essa previsão de gastos tributários R\$1,84 bilhões para destinação “Não definida” (ver IV.10 Renúncia de Receita Administrativa pela RFB e Previdência na PLDO 2022).

Para entender o significado desse montante de renúncia de receita só em 2022 (R\$ 365,2 bilhões), ele corresponde aos orçamentos das três universidades estaduais paulistas, Unesp, Unicamp e USP, em valores atuais, por um período de 36 anos!

Ademais, é preciso lembrar que a Lei Complementar 177/2021, que trata de aperfeiçoamentos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), aprovada no Congresso Nacional, sofreu dois vetos do presidente Bolsonaro. Um deles proibia a reserva de contingência a partir deste ano, e outro, determinava que os recursos contingenciados dessa forma em 2020 fossem devolvidos ao FNDCT em 2021.

A pressão dos setores organizados da sociedade civil conseguiu fazer com que os vetos fossem derrubados (em 18/3/2021), mas mesmo assim manobra do governo Bolsonaro-Mourão conseguiu manter cerca de R\$ 22,5 bilhões na Reserva de Contingência (90% dos recursos contingenciados entre 2006 e 2020).

Os governos estaduais não fogem dessa lógica e seguem, também, a política de privilegiar o capital com isenção fiscal. No caso dos estados, essa política firma-se via isenções do ICMS e outros incentivos fiscais, em detrimento do investimento em saúde, educação, segurança, transporte, moradia e valorização do funcionalismo público.

Para visualizarmos alguns cenários, no estado da Bahia, para o ano de 2021, o orçamento para as quatro universidades estaduais é de R\$ 1,5 bilhão, enquanto a previsão com renúncia de receita é da ordem de R\$ 3,7 bilhões. Ainda de acordo com a proposta orçamentária para 2021, com relação à dívida pública estadual, o governo destinará no mesmo ano, entre pagamento de juros e amortizações, R\$ 1,8 bilhão. A adoção de políticas que visam priorizar o rentismo parasitário e os privilégios fiscais às grandes empresas é muito comum aos diversos governos estaduais (ver: http://www.seplan.ba.gov.br/arquivos/File/ploa/PLOA2021/PLOA_2021_Volume_I.pdf).

Além disso, há também a pressão para adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), aprovado pela Lei Complementar 159/2017, “para fornecer aos Estados com grave desequilíbrio financeiro os instrumentos para o ajuste de suas contas.” Segundo o RRF, “o desequilíbrio financeiro é considerado grave quando 1) a Receita Corrente Líquida (RCL) anual do Estado é menor do que a Dívida Consolidada ao final do último exercício; 2) quando as despesas correntes são superiores a 95% da RCL ou as despesas com pessoal ultrapassam 60% da RCL; e 3) quando o valor total de obrigações é superior ao valor das disponibilidades de caixa. O Estado que cumprir esses três requisitos de entrada poderá aderir ao RRF, usufruindo do benefício da suspensão do pagamento de suas dívidas. No entanto, caso o Estado cumpra apenas os requisitos 2 e 3, poderá aderir ao RRF sem a suspensão do pagamento da dívida.” (ver: <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/regime-de-recuperacao-fiscal-rrf>). A adesão ao RRF coloca, na prática, o governo federal como interventor nas contas e na autonomia dos estados e enfraquece o pacto federativo.

Reverter essa lógica de desmonte passa por lutar regularmente contra os sucessivos cortes orçamentários e os posteriores contingenciamentos, como fizemos no “tsunami da educação” em 2019. Mas temos consciência de que é preciso lutar para revogar a EC 95/2016 e todas as demais políticas neoliberais de austeridade fiscal.

TR – 16

O 12º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

No âmbito da(o)s Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais

1. Intensificar a Campanha Contra a Contrarreforma Administrativa (PEC 32) conjuntamente com o Fonasef, as centrais sindicais e os fóruns de servidores nos estados e municípios com ações de comunicação, estratégias de mobilizações (presenciais e virtuais), paralisações e pressão aos parlamentares.

1.1 Envidar esforços na construção do I Encontro Nacional dos Servidores Públicos do Brasil, conjuntamente com o Fonasef, as centrais sindicais e os fóruns de luta nos estados e municípios, garantindo que o encontro contemple também a participação de trabalhadores e trabalhadoras das empresas estatais brasileiras e dos movimentos sociais e estudantis para intensificar a luta contra a Contrarreforma Administrativa (PEC 32).

1.1.1 Realização de assembleias de base ou debates sobre organização da luta contra a Contrarreforma Administrativa e em defesa dos serviços públicos em preparação ao encontro.

1.1.2 Construir encontros preparatórios municipais, regionais ou estaduais (a depender de cada realidade) com outras entidades de servidores públicos para qualificar a participação no I Encontro Nacional dos Servidores

Públicos.

No âmbito das IFES, IEES e IMES

1. Que o ANDES-SN some-se às frentes, fóruns, centrais sindicais, movimentos sociais e movimento estudantis, em unidade na luta, no chamado às ruas pelo Fora Bolsonaro-Mourão, com radicalidade nas medidas de segurança, adequação à situação pandêmica local e avaliação individual, com as seguintes orientações:

1.1. Participar das manifestações de rua garantindo condições de biossegurança, com proteção individual e coletiva (distribuição de máscaras, protetor facial e álcool gel).

1.2. Estimular a organização de comissões de segurança contra violência aos(às) participantes, indicando inclusive a não participação de crianças.

1.3. Organizar o bloco “ANDES-SN em luta” nas manifestações de rua no sentido de fortalecer as lutas contra os cortes orçamentários na saúde e educação; contra as intervenções nas Universidades, Institutos Federais e Cefet; e contra a contrarreforma administrativa (PEC-32).

2. Que o ANDES-SN intensifique o apoio às lutas locais e nacionais de combate ao genocídio do povo negro, indígena e da comunidade LGBT, do campo e da cidade, como forma de enfrentamento à necropolítica implantada pelos governos federal e estaduais, com vistas à construção de unidade na luta com os movimentos negros, LGBT, indígenas, quilombolas e ribeirinhos.

3. Que o ANDES-SN insira-se na Campanha Nacional “Fazer Valer a Implementação das Leis 10.693-2003 e 11.645-2008”, que se organiza desde 2015 e congrega o movimento dos povos indígenas e movimento negro, a Associação Nacional de Pesquisadora(e)s Negra(o)s (ABPN) e, mais recentemente, a CNTE.

4. Intensificar a luta contra o PL 5595/2020 e todas as outras medidas no âmbito estadual e municipal que ameaçam a vida do(a)s trabalhadore(a)s da educação e estudantes, obrigando-os ao retorno das atividades presenciais sem garantia concreta da ampla vacinação da população e de condições educacionais e sanitárias pelos governos e administrações das Universidades Federais, Estaduais e Municipais, Institutos Federais e CEFET.

5. Lutar pela revogação da Lei nº 13.901/2019, que transfere a identificação e a demarcação de terras indígenas para o Ministério da Agricultura e autoriza a exploração de mineração, turismo, pecuária, exploração de recursos hídricos e de hidrocarbonetos nessas terras, entre outras medidas.

6. Organizar, via seções sindicais e regionais conjuntamente com as entidades da CONEDEP, encontros ou plenárias virtuais até o final do primeiro semestre de 2021, nos estados e municípios, para a reorganização do processo de construção do IV Encontro Nacional de Educação programado pela CONEDEP, a ocorrer presencialmente quando tivermos condições sanitárias.

6.1. Construir junto à CONEDEP uma Plenária Nacional em Defesa da Educação Pública no segundo semestre de 2021, como resultado do acúmulo dos encontros regionais.

7. Que as Seções Sindicais realizem um levantamento dos ataques contra a política de cotas nas universidades, incluindo as informações de como o ensino remoto impacta na permanência dos mais pobres na universidade.

8. Que o ANDES-SN promova debates sobre a intensificação da criminalização das lutas do movimento popular, sindical, docente e de juventude.

9. Intensificar as atividades e ações de solidariedade de classe que contribuam para o enfrentamento da fome no país, exacerbada nessa situação de pandemia.

10. Intervir na tramitação do PLDO 2022 no Congresso Nacional, com vistas a diminuir a previsão de recursos destinados para renúncias fiscais no próximo ano pelo Executivo;

- 11.** Fortalecer a intervenção das seções sindicais e das regionais do ANDES-SN nos estados quando da tramitação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO);
- 12.** Lutar pela derrubada dos vetos do governo Bolsonaro-Mourão à Lei Complementar 177/2021, para garantir a integralidade do FNDCT, conforme prevista na lei;
- 13.** Intensificar a luta para a revogação da EC 95/2016 e resistir regularmente contra os sucessivos cortes orçamentários e posteriores contingenciamentos que o governo Bolsonaro-Mourão tente implantar, como fizemos no tsunami da educação em 2019, revertendo os cortes promovidos pelo então ministro da Educação, Abraham Weintraub;
- 14.** Organizar, em conjunto com demais entidades educacionais, pressão para que seja feita a recomposição dos valores destinados à educação superior na Lei Orçamentária de 2022, alcançando patamares anteriores à vigência da EC 95/2016.

A BNCC E A REFORMA DO ENSINO MÉDIO NO CONTEXTO DA POLÍTICA EDUCACIONAL BRASILEIRA NO GOVERNO BOLSONARO

TEXTO DE APOIO

No contexto de um governo federal de caráter fascista que se concretiza em discursos negacionista e de destruição do serviço público, na educação, a política que se delineia é a de aprofundamento de ataques à autonomia, democracia e inclusão social. Essa afirmação tem por base os recentes programas e projetos do MEC como: o programa de escolas cívico-militares, a tentativa de regulamentação do *homeschooling* (ensino doméstico), o corte do PROUNI, o assédio em torno do(a)s professore(a)s para o retorno do ensino presencial, a imposição do ensino híbrido voltado para plataformas privadas. Ou seja, uma concepção de política educacional privatista, conservadora, com um modelo de educação minimalista, de ensino aligeirado e, o mais preocupante, as novas modalidades de precarização do trabalho docente, com a reforma trabalhista e a lei das terceirizações. Neste contexto, abrimos espaço para falar de um importante ataque que hoje atravessa o ensino médio, na sua concepção científica e profissionalizante.

É importante retomar que o Projeto da Reforma do Ensino Médio apresentado ainda no governo Temer (MP nº 746/16), ressaltando seu caráter impositivo via medida provisória, sem diálogo com a comunidade escolar, especialista da educação e a sociedade em geral. A medida, além de alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394/96, levou ao descumprimento do PNE, e alterou o artigo 26 da LDB, no que tange a obrigatoriedade das matérias de ensino (componentes curriculares obrigatórios), além do artigo 36 da mesma norma, retirando a obrigatoriedade do ensino de Artes e Educação Física, restringindo-as ao ensino fundamental, bem como de Sociologia e Filosofia, sendo, na prática, a extinção dessas disciplinas, dentre outras alterações na LDB e no FUNDEB.

Vamos chamar de “contrarreforma” do Ensino Médio, que se apresenta como inovadora, colocando algumas cunhas difíceis de reverter, além de transferir a responsabilidade para a Base Nacional Comum Curricular – BNCC. A BNCC para o Ensino Médio, aprovada em 4 de dezembro do ano de 2018, “não considera as diferenças entre os estudantes, nos seus aspectos culturais, sociais e econômicos [...]”. Não há uma discussão sobre a natureza do cidadão que se quer formar. Também retira do trabalho docente a sua condição autônoma, criativa e coletiva [...]” (GTPE/ANDES-SN, 2017, p.14). Com esses elementos reafirmamos que a BNCC não abarca a complexidade da vida escolar e todas as particularidades, seja da região e muito menos de cada escola.

Na estrutura da Lei nº 13.415/2017 conta com modificação estrutural da LDB, que passa a vigorar acrescida do Artigo 35-A e: “definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento: I - linguagens e suas tecnologias; II - matemática e suas tecnologias; III ciências da natureza e suas tecnologias e IV - ciências humanas e sociais aplicadas”. Além disso, no Art. 36, às quatro áreas é acrescido o item: V) formação técnica e profissional. As áreas são chamadas de “itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e as possibilidades do sistema do ensino”.

Essas quatro áreas definidas, acrescidas dos itinerários formativos, não consideram a realidade do(a)s jovens que serão formado(a)s, nem mesmo a estrutura docente e/ou das escolas, pois o que se constata é a primazia do capital. Caberia perguntar: o que faz uma instituição financeira internacional no meio de um debate sobre uma lei da educação brasileira?

Neste contexto sacramentado pela Lei 13.415/2017, as disciplinas obrigatórias são matemática e língua portuguesa, e, a partir do 6º ano, a língua inglesa, prevista no parágrafo 5º do artigo 26 da LDB nº 9394/96, que tem a seguinte redação: “no currículo do ensino fundamental, a partir do sexto ano, será ofertada a língua inglesa”. Ademais não sobrou mais do que um discurso de atualização de conteúdos e das necessidades que o(a) jovem tem de mudança e construção de seu currículo de acordo com as suas preferências e potencialidades.

As maiores ameaças para a educação pública e de qualidade que a (contra)reforma oferece são: a flexibilização do currículo, com a proposta de itinerários formativos, diminuindo os conteúdos básicos formativos e propedêutico, com a propaganda da “livre escolha” de áreas do conhecimento por parte do(a) estudante. Neste ponto a realidade será que as secretarias serão responsáveis em definir as áreas de formação de cada unidade, deslocando o(a)s estudantes para determinadas disciplinas e, mais grave, a diminuição de carga horária de formação comum, ficando matemática, português e inglês como conteúdos comuns aos três anos. No que diz respeito ao quadro docente aparece a figura do *notório-saber*, permitindo prestadore(a)s de serviços, sem formação em licenciatura e sem concurso público, precarizando as formas de contratação flexível, para os cursos técnicos. Na realidade a nova estrutura intensifica o dualismo estrutural, com oferta de formação precária pública e aligeirada para o(a)s filho(a)s das classes trabalhadoras e um ensino científico de caráter privado preparatório para o ensino superior para o(a)s filho(a)s das elites.

Na verdade o que está na concepção da contrarreforma é a privatização da escola pública, alinhada as orientações do Banco Mundial e do FMI, pois possibilita captação de recursos e fundos públicos, concessão da gestão e serviços das escolas públicas às OS (Organizações Sociais, ONGs, etc.), e, ao mesmo tempo a redução de custos com investimento público em educação. Com relação a formação técnico-profissional no ensino regular e a distribuição da carga horária do ensino médio surge como incentivo da modalidade de Educação à Distância, ou seja, a possibilidade de 20% da carga horária diurna ser ofertada via EaD, 30% para os cursos noturnos e 80% para cursos de EJA. Com relação à Educação à Distância – EAD reafirmamos que somos contra, por princípio, a substituição do ensino presencial pelo ensino à distância, previsto no Art. 23, e, ainda, mediado por tecnologias, porque esse ensino é direcionado à(o)s jovens explorado(a)s da classe trabalhadora, pois as elites continuarão sendo preparadas para continuar ocupando os postos de mando e poder, com todo o aparato dos recursos da sociedade do capital. Não é demais lembrar que estamos falando de uma lei que se refere à escola pública, são estudantes da classe trabalhadora.

Este contexto aliado à capacidade de oferta, por parte das escolas e do que pode ser demandado pelo(a)s jovens, quando se diz que o(a) estudante escolherá seu *percurso formativo* *questionamos*: mesmo com as possibilidades de escolhas, se forem oferecidas pelas escolas, em que condições o(a)s aluno(a)s realizarão essas escolhas?

Percebe-se o desrespeito à LDB, quando não assegura que a formação docente necessita estar ligada à formação científica realizada na universidade. A esse disparate cabe perguntar: a quem serve o notório saber? É mais uma vez a possibilidade de os empresários se inserirem nas escolas, além os concursos para professore(a)s, tão escassos, não serem garantidos em função da reforma trabalhista e do corte de verbas da educação, aliando tudo isso às Organizações Sociais - OS, que poderão realizar as contratações para as escolas, com contratos realizados via Secretarias de Educação. Além disso, por ocasião da contratação de docentes, em um cenário com duas opções, de um(a) professor(a) com formação e outro(a) sem formação superior, como garante a LDB, trazendo para o debate as condições de trabalho, plano de cargos e carreiras e vencimentos e salário?

Com efeito, para continuar o debate observamos que a lei traz no seu título que institui a política de fomento à implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Pelos estudos, reafirmamos duas constatações na legislação: a primeira de que o ensino dual sempre foi a tônica para esse nível de ensino atualizado aos tempos de aprofundamento do capitalismo e, também, por que não considerar a Pandemia (Covid-19), que expõe a condição com que vivem o(a)s trabalhadore(a)s do Brasil, aliado às ações de governantes irresponsáveis e, certamente, fortalecido com o peso da legislação.

A outra constatação é para reafirmar que essa Lei desconsidera mais uma vez os mais vulneráveis, quando redireciona a escola para novas possibilidades de promover e dar sustentação ao mercado.

TR – 17

O 12º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

- 1.** Intensificar a luta contra a implementação da Reforma do Ensino Médio e da BNCC.

ESCOLA É LUGAR DE EDUCAR, NÃO É LUGAR DE MILITAR!⁴

TEXTO DE APOIO

O processo de militarização das escolas públicas, que tem avançado no país nos últimos anos, é a materialização de um retrocesso na luta em defesa da educação pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada.

A Constituição Federal (1988) preconiza no Art. 206 que o ensino será ministrado, dentre outros, com base na

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei. (BRASIL, 1988)

Esses preceitos evidenciam a inconstitucionalidade do Programa de Escolas Cívico-Militares, materializados no Decreto Nº 10.004/2019 e na Portaria Nº 469/2021, quando destaca-se na Constituição a garantia do pluralismo de ideias e de concepções pedagógica; a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, uma vez que a dinâmica e o funcionamento das instituições educativas assujeitadas ao Projeto Cívico-Militares passam a seguir características emblemáticas dos aspectos doutrinários e operacionais geridas pelo *modus operandis* militar.

O princípio da gestão democrática, garantido na Constituição e em documentos infraconstitucionais, é diretamente afetada quando o Projeto assume uma gestão militarizada, visto que a gestão democrática tem como um dos seus pilares essenciais a participação efetiva da comunidade nos processos decisórios e na própria definição dos princípios e indicadores de qualidade almejada na instituição escolar. Processo que é subjugado diante de modelos de gestão centralizadora, que provocam a inserção de princípios e valores delineados a priori, como é o caso do Programa de Escolas Cívico-Militares. Logo, tal lógica corrompe e afeta a edificação democrática e participativa do projeto de escola desejado e amplamente defendido pós abertura política e leva à assunção preceitos definidos por um projeto ideológico externo à comunidade, pois, como assume Freire (1996), a educação é eminentemente um ato político, o que exige o reconhecimento de que ela é ideológica.

A ocupação de militares em funções administrativas no âmbito das escolas públicas é uma terrível afronta à conquista histórica definida na Constituição que garante a valorização dos/das profissionais da

⁴ Texto elaborado pelo GTPE ADUFU/SS.

educação mediante o ingresso exclusivo por meio do concurso público. No Programa de Escolas Cívico-Militares, só o comando é militar e os/as professore/as e profissionais da escola continuarão com seus salários, sem os privilégios das carreiras militares. Estão apenas sobre a botina dos mesmos.

Outro aspecto a se destacar nas escolas que têm sido militarizadas é que esse projeto vem na esteira da privatização da educação. Uma vez que as escolas militarizadas, implementaram a cobrança de taxas “voluntárias, o que tem promovido o processo de privatização do ensino em nosso país. Esse modelo de escola tem contribuído para fortalecer concepções empreendedoras e domesticadoras de educação no interior das instituições escolares, reativando princípios de outro projeto que já foi declarado inconstitucional, que é o “Escola sem Partido”.

Não é bom para a comunidade escolar transformar a escola pública em militar. A concepção de disciplina, as exigências quanto ao rendimento que podem, a princípio, parecer uma forma de resolver os problemas sociais da escola só contribuem para o seu agravamento. Aham que serão compreendidas as questões de classe, de raça, de deficiências e de gênero nessas escolas? Os estudos indicam que há um processo de embranquecimento do público dessas escolas, ao mesmo tempo que são atendidos/as estudantes e famílias de rendas mais altas.

Não se trata de uma solução, mas sim de um processo de exclusão ainda maior das crianças e de adolescentes negros/as, pobres, LGBTQIA+. Profissionais da educação e estudantes que não desejam estudar em uma escola militar estão sendo penalizados/as pois estavam lotados em uma escola pública e agora têm que migrar. Por que os militares não investem na construção de suas próprias escolas?

Outro aspecto a ser destacado é o fato de que o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) de 1990, no artigo 16 garante a liberdade e o desenvolvimento das crianças. O direito de ir e vir em logradouros, a ter opinião e expressão, culto de crença e religioso, brincar e praticar esportes, sem nenhum tipo de discriminação. Garantindo a inviolabilidade da criança. E são questionáveis situações que ameacem, ridicularizem e impactem a saúde psíquica da criança, ações essas que foram denunciadas no Observatório da Militarização das Escolas do Distrito Federal criado pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no âmbito das escolas militarizadas. (<https://bit.ly/37rgJU7>).

A comunidade escolar precisa ser informada sobre o “ônus” que subjaz ao projeto das escolas cívico-militares. E o Andes/SN deve ser protagonista na denúncia desse projeto e também nas ações para barrar o seu avanço.

Escola é para educar, não é lugar de militar.

TR – 18

O 12º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

1. O GTPE nacional realize no ano de 2021 o V Seminário Estado e Educação;
2. A temática sobre “a militarização das escolas públicas” seja pautada e amplamente debatida no V Seminário Estado e Educação;

3. Os encaminhamentos do V Seminário Estado e Educação pautem as discussões no âmbito do GTPE e as ações do Andes/SS naquilo que se refere às políticas educacionais em nosso país.

TEXTO 19

Contribuição do GTPE ADUFU/SS

A EDUCAÇÃO DOMICILIAR É INCONSTITUCIONAL E COMPROMETE O ACESSO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À EDUCAÇÃO A UMA ESCOLA PLURAL E REPUBLICANA

TEXTO DE APOIO

A tramitação do PL 3261/2015 de autoria de Eduardo Bolsonaro (Partido Social Liberal -PSL) visa autorizar “*o ensino domiciliar na Educação Básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio para os menores de 18 (dezoito) anos, altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*”.

O referido projeto de lei tem suscitado polêmica sobre sua legitimidade do ponto de vista educacional e social como também dissensos hermenêuticos acerca de sua constitucionalidade. A manifestação dos/as participantes do 12º CONAD Extraordinário (2, 3 e 10 de julho de 2021) sobre esse tema é fundamental uma vez que recentemente [meados de maio de 2021] foi constituída relatoria para o supracitado PL e no dia 10 de junho de 2021 a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara dos Deputados aprovou sua admissibilidade. O texto agora segue para análise no plenário da Câmara e depois precisa tramitar no Senado. O parecer da relatora pela admissibilidade foi aprovado por 35 votos favoráveis e 24 contrários e zero abstenções.

Com a ascensão de governos ultraconservadores à máquina estatal no âmbito de todos os entes federados e a consequente agudização de políticas antidemocráticas e neoliberais, temos presenciado - recorrentemente - efeitos nefastos sobre a justiça social, a dignidade humana e as parcas conquistas da cidadania, com medidas regressivas à garantia dos direitos humanos e, por conseguinte, do direito à educação. No atual cenário socioeconômico, além do aumento da fome, do desemprego e da devastação da Amazônia, vivenciamos também uma crise sanitária de dimensões gravíssimas, decorrentes da pandemia da COVID-19. A confluência das duas dimensões – emergência e fortalecimento da direita ultraconservadora e crise sanitária com o decorrente distanciamento social e fechamento das escolas - foi propícia para o retorno do Projeto de Lei à pauta do Legislativo.

Na contramão dos valores de uma escola pública, alicerçada em bases republicanas, grande parte dos defensores da educação domiciliar são adeptos de movimentos ultraconservadores e partidários do *Movimento Escola sem Partido*. Os partícipes desta tendência compreendem a oferta da educação básica domiciliar sob a responsabilidade das famílias ou tutores responsáveis pelas crianças e adolescentes, como possibilidade de blindar seus filhos de ideologias ou conceitos científicos que não correspondem aos seus, coibindo a reflexão crítica e a censura de abordagens temáticas. Sob tal perspectiva, a educação domiciliar constitui-se em um projeto social e ideológico de grandes proporções de negação da escola como espaço de reflexão crítica.

Esse tema é motivo de grande polêmica e é eivado por dissensos nos meios educacional e jurídico pelos seguintes motivos:

Do ponto de vista político-educacional:

- A educação domiciliar fere os princípios universalistas de uma política pública uma vez que é circunscrita a estratos sociais elitizados;

- A educação domiciliar pode comprometer o desenvolvimento de subjetividades infantis e juvenis voltadas para o respeito às diferenças; ao necessário exercício da alteridade no convívio em espaços plurais; ao respeito à diversidade e a legitimidade da coexistência relacionada à dinâmica de etnia, raça, classe e gênero. Tais aspectos, os quais compõem os pilares da escola republicana, são essenciais para o *ethos* da convivência, do respeito às diferenças, da tolerância visando a produção de identidades e subjetividades infantis e juvenis pautadas na educação para a paz e para o respeito ao outro;

- A educação domiciliar faculta a criação de guetos educativos ao mesmo tempo em que priva as crianças e adolescentes da convivência comunitária. A formação humana não se restringe à transmissão de informações e conteúdos, pressupõe relações e interações, vivência com a pluralidade de ideias, opiniões, valores, culturas;

- A educação domiciliar enfraquece a escola pública em razão da criação de segmentações individualistas em detrimento de uma luta coletiva em defesa de seu fortalecimento;

- A educação domiciliar incentiva a desvalorização do trabalho docente uma vez que pode intensificar a contratação de assessorias privadas e tutorias em substituição às práticas educativas conduzidas por profissionais;

- A educação domiciliar pode comprometer a fidedignidade de indicadores educacionais do Censo Escolar, como evasão, repetência, distorção idade-série, os quais são fundamentais como referentes para elaboração e implementação de políticas públicas educacionais.

- **Do ponto de vista jurídico:** a Constituição Federal de 1988, assim, como as leis infraconstitucionais estabelece princípios, preceitos e regras que devem ser aplicadas à educação assim como o estabelecimento de um núcleo mínimo curricular e a necessidade da convivência familiar e comunitária. O artigo 208 da referida Carta ao dispor sobre “o dever do Estado para com a educação, dentre outros mecanismos, dispõe que: “§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. § 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente. § 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola (Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988. Acesso em 10/06/2021. Grifos nossos).

- **Sobre a inconstitucionalidade do Projeto de Lei 3261/2015: quem é o titular do direito à educação?**

O direito à educação assumiu especial relevo no âmbito da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, sendo reconhecido como direito fundamental social. Assim, o direito à educação no Brasil figura no texto constitucional nos títulos “II – Dos direitos e garantias fundamentais” e “VIII – Da ordem social”, além de outras disposições. Esse direito revela em si natureza constitucional dúplice: constitui direito e dever, englobando o direito do indivíduo de se educar e o dever do Estado, da sociedade e da família em educar”. São titulares da educação os indivíduos, as pessoas ou grupos de indivíduos pessoas, considerados de acordo com as suas peculiaridades etárias, sociais e culturais - as crianças, os jovens, adultos(as), e os idosos(as), entre outras pessoas e/ou grupos.

- **Vício de inconstitucionalidade material:** A inconstitucionalidade ocorre devido à matéria tratada contrariar os princípios ou violar os direitos e garantias fundamentais assegurados em nossa Constituição Federal. A educação domiciliar fere o *caput* do artigo 205 da Constituição Federal o qual dispõe que: “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. O referido disposto evidencia a responsabilidade tripartite do Estado, família e sociedade.

Esse enunciado por si, parece indicar um vício material do Projeto de Lei 3261/2015 que visa autorizar o ensino domiciliar na educação básica.

Além da obrigatoriedade constitucional de realização do recenseamento de alunos, conforme preconiza o artigo acima, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), em seu artigo 5º, parágrafo 1º, inciso I e em seu artigo 9º, inciso V dispõe sobre o imperativo do recenseamento da população em idade escolar para o Ensino Fundamental, além da análise e disseminação de informações sobre a educação por parte da União.

Face ao exposto, o Congresso delibera que:

TR – 19

O 12º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

1. O ANDES envie esforços para uma campanha visando barrar o PL 3261/2015;
2. O ANDES mobilize suas/seus sindicalizados para fazer gestão junto à parlamentares visando barrar o PL 3261/2015;
3. A temática sobre “a educação domiciliar” seja pautada e amplamente debatida em diferentes espaços e ocasiões em que o ANDES tiver assento.

TEXTO 20

Contribuição do(a)s professore(a)s: Maria Raquel Garcia Veja (ADUENF), Luciane Soares (ADUENF), Ricardo Nobrega (ADUENF), Carlos Carvalho (ADUENF); Gilberto Correia da Silva (APUG), Paulo Henrique Costa Mattos (APUG), Joel Moisés Silva Pinho (APUG), Abraão Félix Da Penha (ADUNEB), Francisco Cancela (ADUNEB), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carmen Silvia Silva Sá (ADUNEB), Caroline de Araújo Lima (ADUNEB), Célia Santana Silva (ADUNEB), Celso de Jesus Silva (ADUNEB), Nildo Batista Mascarenhas (ADUNEB), Nora de Cássia Gomes Oliveira (ADUNEB), Tadeu Bello dos Santos (ADUNEB), Zózina Maria Rocha de Almeida (ADUNEB), Rubens Luiz Rodrigues (APES), Marina Barbosa (APES), Leonardo Andrada (APES), Augusto Cerqueira (APES), Vanessa Santana (APES), Patrícia Duarte (APES), Lorene Figueiredo (APES), Mauriene Freitas (ADUEPB), Edson Holanda (ADUEPB), Nelson Júnior (ADUEPB), Elisabete Búrigo (Andes/UFRGS), Edivania Santos Alves (ADUFPA), Jose Queiroz Carneiro (ADUFPA), Adriane Lima (ADUFPA), Dalva Santos (ADUFPA), Andréa Matos (ADUFPA), Fátima Moreira (ADUFPA), Micael Carvalho (APRUMA), Antonio Gonçalves Filho (APRUMA), Glória Alencar (APRUMA), Denise Bessa (APRUMA), Cacilda Cavalcanti (APRUMA), Bartolomeu Mendonça (APRUMA), Celia Martins (APRUMA), Ilse Gomes (APRUMA), Lana Bleicher (APUB), Clarissa Rodrigues (ADUFOP), Luís Acosta (ADUFRJ), José Miguel Bendrao Saldanha (ADUFRJ), Maria Cristina Miranda da Silva (ADUFRJ), Mariana Trotta (ADUFRJ), Cleusa Santos (ADUFRJ), Markos Klemz Guerrero (ADUFRJ), Gláucia Lelis Alves (ADUFRJ), Eunice Bomfim Rocha (ADUFJ), Maria Coelho (ADUFJ), Emerson Duarte Monte (SINDUEPA), Diana Lemes Ferreira (SINDUEPA), Sueli Pinheiro da Silva (SINDUEPA), Fernanda da Silva Mendes (SINDUEPA), João Colares da Mota Neto (SINDUEPA), Iracema Lima (ADUSB), Sérgio Barroso (ADUSB), Suzane Tosta (ADUSB), Alexandre Galvão (ADUSB), Paulo Araquém Ramos Cairo (ADUSB), Edilson Ferreira Batista (ADUSB), Payrcia Araujo de Abreu Cara (ADUSB), Ana Livia Adriano (ADUFF), Antoniana Defilippo (ADUFF), Arley Costa (ADUFF), Bianca Novaes (ADUFF), Carlos Augusto A. Jr (ADUFF), Douglas Barboza (ADUFF), Eblin Farage (ADUFF), Edson Teixeira (ADUFF), Felipe Brito (ADUFF), Ana Claudia Silva (ADUFF), Juarez Duayer (ADUFF), Kate Lane Paiva (ADUFF), Marina Tedesco (ADUFF), Ramiro Dulcich (ADUFF), Sonia Lucio (ADUFF), Wanderson de Melo (ADUFF), João Claudino Tavares (ADUFF), Jaqueline Botelho (ADUFF), Rodrigo Torquato (ADUFF), Suzana Maia (ADUFF), Arturo Rodolfo Samana (ADUSC), Erlando da Silva Rêses (ADUNB), Pedro Henrique Antunes da Costa (ADUNB), Maria Lúcia Lopes da Silva (ADUNB), Thiago Sebastião de Melo (ADUNB), Carlos Alberto Lima (ADUNB), Graciela Nora Doz de Carvalho (ADUNB), Paulo César Marques da Silva (ADUNB), Taise Cristina Gomes Clementino de Negreiros (ADUNB), Muna Odeh (ADUNB), Pedro Athayde (ADUNB), Marcio Bernardino Silva (ADUFPB), Ana Maria Estevão (ADUNIFESP), Dan Gabriel D'onofre (ADUR), Gene Maria Vieira Lyra Silva (UFG), Lívia Gomes dos Santos (UFG), Fernando Lacerda Júnior (UFG), Gardenia de Souza Furtado Lemos (UFG), Jacqueline Rodrigues de Lima (UFG), Alcides Pontes Remijo (UFG), Antonio Henriques Lemos Leite Filho (UFG), Fabiana Itaci Araújo (UFG), Raquel Dias (SINDUECE), André Lima Sousa (SINDUECE), Lena Lúcia Espíndola Rodrigues Figueredo (SINDUECE), Lúcia Helena de Brito (SINDUECE), Nilson de Souza Cardoso (SINDUECE), Pedro Wilson Oliveira da Costa Júnior (SINDUECE), Sandra Maria Gadelha de Carvalho (SINDUECE), Virgínia Márcia Assunção Viana (SINDUECE), Bernardete Gomes Mian (ADUFES), José Antônio da Rocha Pinto (ADUFES), Leonardo de Resende Dutra (ADUFES), Ricardo Roberto Behr (ADUFES), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Aline Faé Stocco (ADUFVJM), Fellipe Coelho Lima (UFRN).

MOBILIZAR A CATEGORIA DOCENTE NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS, NOS INSTITUTOS FEDERAIS E NOS CEFET PELO FORA BOLSONARO E MOURÃO, NAS RUAS!

TEXTO DE APOIO

A defesa do projeto de universidade pública, gratuita, laica, socialmente referenciada, antirracista, antimachista, antipatriarcal, antilgbtfóbica e anticapacitista que defendemos, mesmo considerando os limites da sociabilidade imposta pelo capital, pressupõe o enfrentamento do projeto da extrema-direita, com traços neofascistas, expresso no governo Bolsonaro/Mourão e, em diversos estados, via a prática dos seus governadores(as) e prefeitos(as).

O governo federal promoveu um corte de R\$ 1 bilhão na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021 no que tange ao orçamento discricionário destinado ao ensino superior, o que inclui gastos com custeio e investimento nas universidades. Esse corte já tem produzido prejuízos, tendo em vista que é efetuado sobre um orçamento já reduzido com relação a 2020, reflexo da política de congelamento dos investimentos pela EC 95/2016. A Educação foi a área que teve o maior bloqueio de verba no Orçamento 2021, além do bloqueio de 2,7 bilhões realizado por meio do decreto 10.686/2021, atingindo também as universidades federais em quase 14%.

Entre as muitas ações desse governo, que atacam diretamente a educação pública, podemos destacar: i) as intervenções nas Universidades, nos Institutos Federais e nos CEFET com nomeação de reitores/as que não foram os escolhidos/as pela comunidade acadêmica; ii) o corte de verba para o orçamento das instituições federais em 2021; iii) a perseguição a docentes, sob a justificativa infundada de combate ao comunismo, com expedição de “termos de ajuste de conduta”, convocado pelo Ministério Público etc.; iv) a tramitação da PEC 32/2020 da contrarreforma administrativa; v) o assédio moral nas constantes mensagens do antigo sistema SIGEP, atual SOUgov.br, com conteúdos de tentativas de disciplinamento para os servidores federais; vi) os cortes de verbas para as agências de fomento, federais e estaduais, prejudicando o andamento de pesquisas; vii) a aprovação da PEC 186 que congela os salários dos(as) servidores(as) das esferas federal, estadual e municipal até 2036; viii) a EC 95/2016 que congelou os investimentos nos serviços públicos por 20 anos, etc.

Esses ataques diretos devem ser analisados de forma articulada aos impactos do conjunto de contrarreformas que estamos vivendo, desde a EC 95, que coloca teto nos investimentos públicos, até as contrarreformas da previdência, trabalhista, do ensino médio etc. E, ainda, há de se considerar o projeto anticência que desvaloriza a educação pública e tenta destituir o sentido do fazer docente, esvaziando os processos de ensino-aprendizado e a própria função do/a professor/a. Para os/as docentes do setor das IEES/IMES, além dos impactos das políticas de contingenciamento no orçamento das universidades estaduais e municipais, sofrem com o congelamento de salário, das promoções e progressões, em alguns casos, há uma década. Alguns estados, mesmo com a queda da proibição de promoções e progressões da PEC 186, estão aplicando o arrocho salarial e congelamento dos direitos trabalhistas. Na Bahia, por exemplo, o governo do estado apresentou à Assembleia Legislativa uma nova Reforma da Previdência. Diante do exposto, seria importante que o ANDES-SN via sua Assessoria Jurídica Nacional convoque reunião para tratar junto com as seções sindicais, e suas assessorias jurídicas, caminhos jurídicos e políticos para a suspensão do congelamento das promoções e progressões da categoria nos Estados e Municípios.

As consequências desses processos são sentidas de forma intensificada durante a pandemia e em meio à imposição de um ensino remoto emergencial, que sem regulamentação legal, levou cada instituição de ensino a fazer – a seu modo e pela sua conveniência – as resoluções para o funcionamento acadêmico remoto. Em alguns casos, como a resolução da UFG, até a média de nota dos discentes foi rebaixada; em outras, como da UFF, nem presença virtual pode ser cobrada. Em todas as instituições de ensino a subordinação às grandes plataformas de comunicação foi a regra, caracterizando-se como mais uma forma de apropriação privada do fundo público. Também marcou o ensino remoto emergencial (ERE), a imposição autoritária da maior parte das resoluções, em alguns casos, com uma explícita tentativa de transposição do presencial para o remoto, desconsiderando a realidade de discentes, docentes e técnico-administrativos no que tange às condições

subjetivas e objetivas em meio à pandemia que já vitimou mais de 500 mil pessoas e contaminou quase dois milhões de brasileiros e brasileiras, sem contar as subnotificações.

A perversa realidade foi a opção política de governos – federal, estaduais e municipais -, assim como de gestores/reitores, de aproveitar essa excepcionalidade para fazer um grande laboratório para uma refuncionalização da educação superior pública, no caminho de sua desidratação, redução, privatização e mercantilização, ou seja, uma profunda contrarreforma da educação superior, sem precedentes em nossa história.

Em meio ao turbilhão imposto pela realidade pandêmica e articulada à realidade pandemônica que já vivíamos antes da Covid-19, a comunidade acadêmica adocece, seja diretamente pela COVID-19 ou de suas consequências emocionais e físicas derivadas do trabalho remoto. O adoecimento direto e/ou indireto dos professores e das professoras, assim como dos/as técnico-administrativos/as, juntou-se com a usurpação salarial diante da demanda de estruturar o ambiente doméstico com o de trabalho. O adoecimento se agrava com a imposição da realização de três semestres em um ano, como muitas instituições estão fazendo. Além da tentativa de não garantir sequer o direito das férias, como foi o caso da UFRJ, parecendo antecipar projetos que já circulam no Congresso Nacional para retirar direitos dos servidores públicos.

Passados um ano e três meses do início da suspensão das atividades presenciais nas instituições de ensino, como estamos? Parece que os efeitos são diversos. Para gestores, o que inicialmente parecia uma forma de “economizar” no orçamento já apertado das instituições se reverteu em ainda maiores cortes – justamente pela justificativa de que não há atividade presencial. As instituições e os governos não se preocuparam em desenvolver plataformas públicas e livres e nem mesmo em estruturar as instituições para o momento em que teremos condições sanitárias para o retorno. Ao contrário, sem recursos e buscando ainda economizar, a maior parte das instituições nem mesmo conseguiu fazer a manutenção periódica, o que certamente contribuiu para a ainda maior degradação dos prédios e espaços das instituições de ensino. Para onde voltaremos? Para prédios ainda mais deteriorados, com equipes terceirizadas ainda mais reduzidas, com equipamentos absolutamente parados e que necessitam de reparos, para bibliotecas empoeiradas e mofadas. Isso sem contar os infelizes episódios de incêndios de prédios e vazamentos de água. Como estarão os alojamentos estudantis? E os veículos das universidades? Teremos água nos banheiros?

Essas são algumas questões que impõem ao movimento docente a amplificação das lutas e o debate ampliado sobre as condições de trabalho e estudo ao que estamos e seremos submetidos no próximo período. O que inclui que as seções sindicais motivem debates, assembleias, plenárias, para envolver a categoria nos debates de uma pauta local que se deriva de uma pauta nacional guardando as particularidades de cada realidade.

Essa conjuntura também nos impõe responder às seguintes perguntas: qual será a próxima instituição a sofrer intervenção do governo? Será que vai se avançar na pressão para o retorno presencial sem condições sanitárias para tal?

Em algumas universidades estaduais a pressão para o retorno presencial foi forte, levando, em alguns casos, ao retorno, como aconteceu em alguns *campi* da UEPA. A tentativa de chantagem do governo Camilo Santana (PT) do CE obrigando os professores e as professoras a assinarem um termo de concordância com o retorno presencial para poderem se vacinar demonstra a disposição dos governos, até mesmo daqueles considerados progressistas, de nos impor um retorno presencial às aulas sem nenhuma garantia de segurança sanitária para a comunidade acadêmica.

Esses são apenas alguns elementos para pensar o tamanho dos desafios que estão postos ao movimento docente e que exigem um sindicato forte e de luta como o ANDES-SN se constituiu ao longo dos seus 40 anos. Assim, compartilhando das ações já colocadas em curso pelo Sindicato, consideramos necessário fortalecer algumas destas, em especial as que buscam unidade de ação e ocupação das ruas contra as reformas, por comida no prato e vacina no braço e pelo Fora Bolsonaro e Mourão.

TR – 20

O 12º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

- 1.** Que as seções sindicais envidem esforços na mobilização da categoria, por meio de assembleias, plenárias, assembleias comunitárias e *lives*, que potencializem o debate sobre a real situação das instituições de ensino e suas perspectivas;
- 2.** Que as seções sindicais envidem esforços nas construções unitárias nos estados e municípios de atos de rua pelo Fora Bolsonaro e Mourão, vacina para todos e auxílio emergencial;
- 3.** Que as seções sindicais, em articulação com as entidades representativas dos demais segmentos da comunidade acadêmica, busquem as administrações para explicitar a real situação financeira e os impactos dos cortes, com a realização de plenárias nos meses de julho e agosto de 2021;
- 4.** Que o ANDES-SN, via direção nacional e seções sindicais, aprofunde a luta contra o PL 5595/2020 que define a educação como serviço essencial;
- 5.** Que o ANDES-SN, junto ao FONASEFE, impulsione a luta contra a PEC 32/2020 da contrarreforma administrativa;
- 6.** Que o ANDES-SN, junto ao FONASEFE, impulsione a construção do Encontro do/as Servidore/as Público/as e de uma agenda unitária de lutas;
- 7.** Que o ANDES-SN busque construir, junto com as demais entidades da educação nacional mais um dia nacional de luta contra as intervenções nas universidades públicas, no segundo semestre de 2021;
- 8.** Que o ANDES-SN, via sua Assessoria Jurídica Nacional, convoque reunião para tratar junto com as seções sindicais e suas assessorias jurídicas, caminhos jurídicos e políticos para a suspensão do congelamento das promoções e progressões da categoria nos estados e municípios;
- 9.** Que as seções sindicais envidem esforços na construção de levantamentos e pesquisas sobre as condições sanitárias das Universidades, Institutos Federais e CEFET.

TEXTO 21

Contribuição do(a)s professore(a)s: Adelaide Alves Dias (ADUFPB), Agostinho Beghelli Filho (APESJF), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Ari de Souza Loureiro (ADUFPA), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Zulke Taffarel (APUB-UFBA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUNB), Cláudio Lira (APUB-UFBA), David Romão Teixeira (APUR), Domingos Savio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eunice Léa de Moraes (ADUFPA), Everaldo Oliveira (ADUSP), Fábio Tadeu de Melo Pessoa (SINDUNIFESSPA), Fábio Venturini (ADUNIFESP), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Melo (ADUFERPE), Frederico Costa (SINDUECE), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Joelma de Oliveira Albuquerque (ADUFALL), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), Juanito Vieira (APESJF), Leni Hack (ADUNEMAT), Lilian Marinho (ADUNEB), Lisleandra Machado (APESJF), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Marco Aurélio Gomes de Oliveira (SESDUFT), Márcia Morschbacher (SEDUFSM), Maria Carlotta (ADUFABC), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Marize Carvalho (APUB-UFBA), Melina Silva Alves (ADUFPB), Onete Lopes (ADUFF), Paulo Opuska (APUFPR), Pere Petit Penarrocha (ADUFPA), Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB), Sarah Munck Vieira (APESJF), Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Liliana Carrizo (APESJF), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC).

BARRAR A PEC 32 (“REFORMA” ADMINISTRATIVA) É A TAREFA DA HORA

TEXTO DE APOIO

Com a PEC 32 (Reforma Administrativa) a existência da saúde, da educação, da assistência, da segurança, enfim do direito do povo a ter serviços públicos está em jogo. É existência da Universidade, é a nossa existência como servidores públicos, que está na alça de mira de Bolsonaro e Guedes. A PEC 32 é a principal ameaça do período, o que exige do ANDES - SN colocar em prática a prioridade desta luta, como decidiu o 11º CONAD Extraordinário.

TR – 21

O 12º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

1. Que o ANDES-SN deve colocar toda sua força e de suas seções sindicais na luta contra a PEC 32 (Reforma Administrativa), construindo a mais ampla unidade dos servidores das três esferas (com fóruns e comitês de luta unitários) e , organizando diferentes atividades de mobilização dos trabalhadores/as dos serviços públicos e da população (atos, passeatas, debates, audiências públicas, paralizações) e de pressão sobre ao parlamentares do Congresso Nacional, visando derrotar a política de destruição dos serviços públicos representados por essa contra reforma. Particular atenção deve ser dada à tramitação da PEC 32 na Câmara dos Deputados, onde se encontra neste momento, onde é mais permeável à pressão popular e onde a pressão pode surtir efeitos mais efetivos.

TEXTO 22

Contribuição do(a)s professore(a)s: Adelaide Alves Dias (ADUFPB), Agostinho Beghelli Filho (APESJF), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Ari de Souza Loureiro (ADUFPA), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Zulke Taffarel (APUB-UFBA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUNB), Cláudio Lira (APUB-UFBA), David Romão Teixeira (APUR), Domingos Savio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eunice Léa de Moraes (ADUFPA), Everaldo Oliveira (ADUSP), Fábio Tadeu de Melo Pessôa (SINDUNIFESSPA), Fábio Venturini (ADUNIFESP), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Melo (ADUFERPE), Frederico Costa (SINDUECE), Geverson Grzeszczyszyn (ADUNICENTRO), Joelma de Oliveira Albuquerque (ADUFALL), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), Juanito Vieira (APESJF), Leni Hack (ADUNEMAT), Lilian Marinho (ADUNEB), Lisleandra Machado (APESJF), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Marco Aurélio Gomes de Oliveira (SESDUFT), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Maria Carlotta (ADUFABC), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Marize Carvalho (APUB-UFBA), Melina Silva Alves (ADUFPB), Onete Lopes (ADUFF), Paulo Opuska (APUFPR), Pere Petit Penarrocha (ADUFPA), Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB), Sarah Munck Vieira (APESJF), Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Liliana Carrizo (APESJF), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC).

RECOMPOR O ORÇAMENTO DAS IFES E REVOGAR A EC 95.

TEXTO DE APOIO

Não é casual que a aceleração da votação da PEC 32 se dá no mesmo momento em que Bolsonaro corta o orçamento das Universidades, Institutos Federais e CEFETs. Os casos da UFRJ, da UFPR, da UFBA, entre outras, que já anunciaram a impossibilidade de seguir funcionando por absoluta falta de verbas, são apenas a ponta do iceberg. A liberação pelo Governo de um montante de recursos, o que resultou das denúncias, é completamente insuficiente para o funcionamento normal das instituições. É preciso revogar a EC 95 para assegurar a existência de nossas instituições de ensino superior.

TR – 22

O 12º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

1. O ANDES-SN reforçará a luta unitária pela recomposição imediata dos orçamentos das IFES para 2021, combatendo os cortes e contingenciamentos efetivados pelo governo Bolsonaro e seu ministro Paulo Guedes, para permitir que essas universidades possam terminar o ano de 2021 com seu funcionamento normalizado. Ao mesmo tempo irá desenvolver intensa campanha contra os efeitos da EC 95 (Teto de Gastos) nos orçamentos das IFESs, lutando pela recomposição e adequação desses orçamentos às necessidades dessas universidades, bem como pela revogação dessa emenda constitucional.

TEXTO 23

Contribuição do(a)s professore(a)s: Adelaide Alves Dias (ADUFPB), Agostinho Beghelli Filho (APESJF), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Ari de Souza Loureiro (ADUFPA), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Zulke Taffarel (APUB-UFBA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUNB), Cláudio Lira (APUB-UFBA), David Romão Teixeira (APUR), Domingos Savio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eunice Léa de Moraes (ADUFPA), Everaldo Oliveira (ADUSP), Fábio Tadeu de Melo Pessoa (SINDUNIFESSPA), Fábio Venturini (ADUNIFESP), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Melo (ADUFERPE), Frederico Costa (SINDUECE), Geversson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Joelma de Oliveira Albuquerque (ADUFALL), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), Juanito Vieira (APESJF), Leni Hack (ADUNEMAT), Lilian Marinho (ADUNEB), Lisleandra Machado (APESJF), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Marco Aurélio Gomes de Oliveira (SESDUFT), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Maria Carlotta (ADUFABC), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Marize Carvalho (APUB-UFBA), Melina Silva Alves (ADUFPB), Onete Lopes (ADUFF), Paulo Opuska (APUFPR), Pere Petit Penarrocha (ADUFPA), Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB), Sarah Munck Vieira (APESJF), Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Liliana Carrizo (APESJF), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC).

DERROTAR O PL 5595.

TEXTO DE APOIO

O PL 5595, que torna a educação serviço essencial, que imediatamente permitiria aos patrões e ao Estado obrigar docentes a voltar às aulas presenciais sem atenderem a pauta obrigatória para tal (vacina pelo SUS, testagem em massa, readequação das instalações, etc.), mas que também bloquearia o direito de greve da categoria, está em tramitação no Senado, agora com novas discussões. É preciso conquistar sua retirada da pauta do Senado ou a sua rejeição.

TR – 23

O 12º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

1. Reforçar a articulação unitária com todas as entidades da Educação na luta contra o PL 5595, realizando mobilizações nos Estados, com pressão sobre os senadores, e com mobilizações em Brasília, procurando derrotar esse projeto no Senado, seja com a sua retirada de tramitação ou com a sua rejeição.

TEXTO 24

Contribuição do(a)s professore(a)s: Adelaide Alves Dias (ADUFPB), Agostinho Beghelli Filho (APESJF), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Ari de Souza Loureiro (ADUFPA), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Zulke Taffarel (APUB-UFBA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUNB), Cláudio Lira (APUB-UFBA), David Romão Teixeira (APUR), Domingos Savio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eunice Léa de Moraes (ADUFPA), Everaldo Oliveira (ADUSP), Fábio Tadeu de Melo Pessoa (SINDUNIFESSPA), Fábio Venturini (ADUNIFESP), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Melo (ADUFERPE), Frederico Costa (SINDUECE), Geversson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Joelma de Oliveira Albuquerque (ADUFALL), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), Juanito Vieira (APESJF), Leni Hack (ADUNEMAT), Lilian Marinho (ADUNEB), Lisleandra Machado (APESJF), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Marco Aurélio Gomes de Oliveira (SESDUFT), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Maria Carlotta (ADUFABC), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Marize Carvalho (APUB-UFBA), Melina Silva Alves (ADUFPB), Onete Lopes (ADUFF), Paulo Opuska (APUFPR), Pere Petit Penarrocha (ADUFPA), Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB), Sarah Munck Vieira (APESJF), Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Liliana Carrizo (APESJF), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC).

COLOCAR NA RUA A LUTA PELA RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS DOCENTES

TEXTO DE APOIO

A pretexto da pandemia, mas já vindo do período anterior, Bolsonaro e os governos estaduais e municipais têm aplicado o congelamento dos salários e das carreiras da categoria docente e de todo o serviço público. Temos de assegurar que o 19 de junho bote o bloco na rua da luta pela recomposição do salário, no âmbito federal e no âmbito de cada instituição estadual e municipal. A conquista salarial faz parte do combate à PEC 32 e da destruição dos serviços públicos das três esferas que ela traz.

TR – 24

O 12º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

1. O ANDES-SN reforçará a luta pela recomposição salarial dos docentes das IFES, em conjunto com as demais carreiras dos servidores federais, assim como estimulará as seções indicais das IEES/IMES a construir a unidade dos servidores estaduais e municipais, necessárias para arrancar a recomposição salarial dos docentes nos Estados e Municípios, todos corroídos pela inflação que está disparando no governo Bolsonaro e que em 2021 pode chegar a mais de 8%.

LISTA DE SIGLAS

AI-5: Ato Institucional Número Cinco
AJN: Assessoria Jurídica Nacional
CEFET: Centro Federal de Educação Tecnológica
CPI: Comissão Parlamentar de Inquérito
C&T: Ciência e Tecnologia
CT&I: Ciência e Tecnologia e Inovação
CONAD: Conselho do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
CONEDEP: Coordenação Nacional de Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita
ENE: Encontro Nacional da Educação
EUA: Estados Unidos da América
FNDCT: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FONASEFE: Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais
ICMS: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IEES: Instituições Estaduais de Ensino Superior
IES: Instituição de Ensino Superior
IFES: Instituições Federais de Ensino Superior
IMES: Instituições Municipais de Ensino Superior
LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA: Lei Orçamentária Anual
LSN: Lei de Segurança Nacional
MEC: Ministério da Educação
OMC: Organização Mundial do Comércio
OMS: Organização Mundial da Saúde
PENSSAN: Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
PIB: Produto Interno Bruto
P&D: Pesquisa e Desenvolvimento
PEC: Proposta de Emenda à Constituição
PLDO: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias
PNI: Plano Nacional de Imunização
PPA: Plano Plurianual
PT: Partido dos Trabalhadores
RCL: Receita Corrente Líquida
RFB: Receita Fedearl do Brasil
RRF: Regime de Recuperação Fiscal
SGDP: Secretaria de Gestão e Desempenho Pessoal
SPF: Servidore(a)s Público(a)s Federais
STF: Supremo Tribunal Federal
TR: Textos de Resolução
TRIPS: Acordo Sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio
UTI: Unidade de Terapia Intensiva

LEGISLAÇÃO CITADA NOS TEXTOS DA DIRETORIA DO ANDES-SN

LEGISLAÇÃO FEDERAL:

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – 1988: institui um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional.

EMENDA CONSTITUCIONAL (EC) Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016: altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 159, DE 19 DE MAIO DE 2017: institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal e altera as Leis Complementares no 101, de 4 de maio de 2000, e no 156, de 28 de dezembro de 2016.

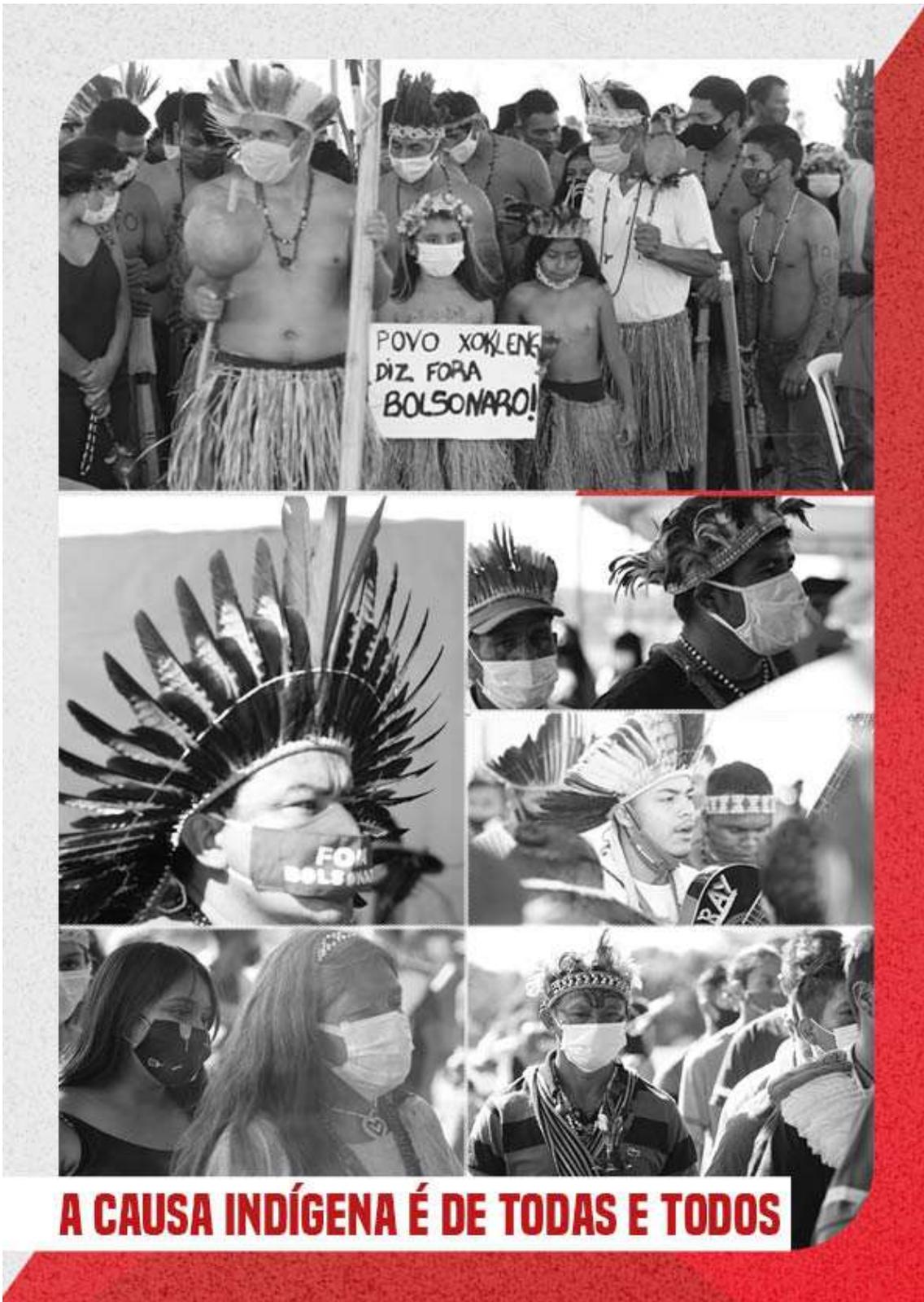
PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA FEDERAL:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC) Nº 32/2020 DE 3 DE SETEMBRO DE 2020: altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa;

PROJETO DE LEI (PL) Nº 5.595, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020: dispõe sobre o reconhecimento da Educação Básica e de Ensino Superior, em formato presencial, como serviços e atividades essenciais.

ATOS ADMINISTRATIVOS FEDERAIS:

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 54, DE 20 DE MAIO DE 2021: dispõe sobre os critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), nas situações de paralisação decorrentes do exercício do direito de greve, para o desconto da remuneração correspondente aos dias de paralisação e para a elaboração do respectivo Termo de Acordo para compensação de horas não trabalhadas.



Fotos de **Fran Rebelatto** no Acampamento "Levante pela Terra" em Brasília-DF, junho de 2021.

